

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE  
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO  
COORDENAÇÃO DE APOIO AO ENSINO DE GRADUAÇÃO  
DIVISÃO DE AVALIAÇÃO**

# **MANUAL DE ELABORAÇÃO DE PROJETOS PARA PROCESSOS REGULATÓRIOS E AVALIAÇÃO *IN LOCO***

---

**INSTRUMENTO DE AVALIAÇÃO DE CURSOS DE GRADUAÇÃO – Out./2017**

**Tutorial de planejamento, elaboração e acompanhamento**

# **Universidade Federal Fluminense – UFF**

## **Reitor**

Prof. Dr. Antonio Cláudio Lucas da Nóbrega

## **Vice-Reitor**

Prof. Dr. Fabio Barboza Passos

## **Pró-Reitor de Graduação**

Prof. Dr. José Walkimar Mesquita Carneiro

## **Coordenação de Apoio ao Ensino de Graduação**

Prof<sup>o</sup>. Dra. Virginia Dresh - Coordenadora

## **Equipe da Divisão de Avaliação**

Adm. Marcelo Moreira Linhares

Carlos Felipe de Almeida Ferreira



**Universidade Federal Fluminense – UFF**

É permitida a reprodução total ou parcial desta publicação, desde que citada a fonte.

# Sumário

<b>APRESENTAÇÃO</b> .....	<b>7</b>
<b>ORIENTAÇÕES GERAIS AO PLANEJAMENTO</b> .....	<b>8</b>
<b>FLUXOS PROCESSUAIS E-MEC</b> .....	<b>10</b>
CRONOGRAMA ESTIMADO: .....	12
FLUXOGRAMA PROCESSUAL NA SECRETARIA DE REGULAÇÃO MEC/INEP .....	12
RESUMO DOS PRAZOS PROCESSUAIS PARA ATOS DE CURSO NO E-MEC.....	13
<b>FASE I – PLANEJAMENTO, PREPARAÇÃO E AUTUAÇÃO INICIAL DO PROCESSO</b> .....	<b>13</b>
RECONHECIMENTO .....	14
RENOVAÇÃO DE RECONHECIMENTO .....	16
PREPARAÇÃO E AUTUAÇÃO PROCESSUAL.....	18
ACESSANDO PROCESSOS NO E-MEC.....	19
FORMULÁRIOS INICIAIS DO E-MEC - F01 .....	21
<b>Projeto Pedagógico:</b> .....	<b>21</b>
Perfil do curso (justificativa da oferta do curso): .....	21
Atividades complementares:.....	22
Fluxograma do curso .....	22
Perfil do egresso:.....	22
Forma de acesso ao curso.....	23
Sistema de avaliação do curso.....	23
Sistema de Avaliação do processo de ensino e aprendizagem .....	25
Trabalho de Conclusão de Curso (TCC).....	27
Estágio Curricular .....	27
Ato Autorizativo anterior .....	28
Política de atendimento a portadores de necessidades especiais.....	28
<b>Dados Gerais</b> .....	<b>28</b>
Turno(s) de Funcionamento:.....	28
Periodicidade: .....	29
Integralização:.....	29
Número total de vagas por ano: .....	29
Carga horária do curso: .....	29
Coordenação dos Cursos:.....	29
Componentes curriculares: .....	30
Regime Letivo: .....	31
Número total de períodos do curso:.....	31
Corpo docente comprometido (cadastro básico): .....	31
Componentes curriculares - Matriz: (essencial).....	32
Observações Importantes: .....	33
<b>FASE II – INÍCIO DA TRAMITAÇÃO OU FLUXO DO PROCESSO</b> .....	<b>35</b>
<b>FASE III - TRAMITAÇÃO NO INEP OU FASE DE AVALIAÇÃO</b> .....	<b>36</b>
APRESENTAÇÃO AO F02: FORMULÁRIO ELETRÔNICO DE AVALIAÇÃO DO INEP – FEA .....	39
<b>Dimensão 1: Organização Didático-Pedagógica</b> .....	<b>42</b>
1.1. Políticas institucionais no âmbito do curso .....	42
1.2. Objetivos do curso .....	43
1.3. Perfil profissional do egresso .....	43
1.4. Estrutura curricular.....	44
1.5. Conteúdos curriculares.....	45
1.6. Metodologia .....	46
1.7. Estágio curricular supervisionado.....	47
1.8. Estágio curricular supervisionado – relação com a rede de escolas da Educação Básica .....	48
1.9. Estágio curricular supervisionado – relação teoria e prática .....	49

1.10.	Atividades complementares.....	50
1.11.	Trabalho de conclusão de curso (TCC).....	51
1.12.	Apoio ao discente.....	52
1.13.	Gestão do curso e os processos de avaliação interna e externa.....	53
1.14.	Atividades de tutoria.....	54
1.15.	Conhecimentos, habilidades e atitudes necessárias às atividades de tutoria.....	55
1.16.	Tecnologias de informação e comunicação - TICs - no processo ensino-aprendizagem.....	56
1.17.	Ambiente Virtual de Aprendizagem – AVA.....	57
1.18.	Material didático.....	58
1.19.	Procedimentos de avaliação dos processos de ensino-aprendizagem.....	59
1.20.	Número de vagas.....	60
1.21.	Integração com as redes públicas de ensino.....	61
1.22.	Integração do curso com o sistema local e regional de saúde/SUS.....	62
1.23.	Atividades práticas de ensino para áreas da saúde.....	63
1.24.	Atividades práticas de ensino para Licenciaturas.....	64
<b>Dimensão 2: Corpo Docente e Tutorial.....</b>		<b>65</b>
2.1.	Núcleo Docente Estruturante – NDE.....	65
2.2.	Equipe Multidisciplinar.....	66
2.3.	Atuação do(a) coordenador(a).....	67
2.4.	Regime de trabalho do(a) coordenador(a) do curso.....	68
2.5.	Corpo docente: titulação.....	69
2.6.	Regime de trabalho do corpo docente do curso.....	70
2.7.	Experiência profissional do corpo docente.....	71
2.8.	Experiência no exercício da docência na educação básica.....	72
2.9.	Experiência na docência superior.....	73
2.10.	Experiência no exercício da docência na educação à distância (EAD).....	74
2.11.	Experiência no exercício da tutoria na educação à distância (EAD).....	75
2.12.	Atuação do colegiado de curso ou equivalente.....	75
2.13.	Titulação e formação do corpo de tutores do curso.....	76
2.14.	Experiência do corpo de tutores em educação a distância.....	77
2.15.	Integração entre tutores (presenciais – quando for o caso - e a distância), docentes e coordenadores de cursos à distância.....	78
2.16.	Produção científica, cultural, artística ou tecnológica.....	78
<b>Dimensão 3: Infraestrutura.....</b>		<b>79</b>
3.1.	Espaço de trabalho para docentes em tempo integral – TI.....	79
3.2.	Espaço de trabalho para coordenação do curso e serviços acadêmicos.....	80
3.3.	Sala de professores.....	81
3.4.	Salas de aula.....	82
3.5.	Acesso dos alunos a equipamentos de informática.....	83
3.6.	Bibliografia básica por unidade curricular (UC).....	84
3.7.	Bibliografia complementar por unidade curricular (UC).....	87
3.8.	Laboratórios didáticos de formação básica:.....	90
3.9.	Laboratórios didáticos de formação específica.....	91
3.10.	Laboratórios de ensino para a área de saúde.....	93
3.11.	Laboratórios de habilidades.....	94
3.12.	Unidades hospitalares e complexo assistencial, conveniados.....	95
3.13.	Biotérios.....	96
3.14.	Processo de controle de produção e distribuição de material didático (logística).....	97
3.15.	Núcleo de Práticas Jurídicas: atividades básicas, de arbitragem, negociação, conciliação, mediação e atividades jurídicas reais.....	98
3.16.	Comitê de ética em pesquisa (CEP).....	99
3.17.	Comitê de ética na utilização de animais (CEUA).....	99
3.18.	Ambientes profissionais vinculados ao curso.....	100
<b>Docentes por Disciplinas.....</b>		<b>101</b>
<b>Atributos Docentes.....</b>		<b>102</b>
<b>CONSIDERAÇÕES FINAIS SOBRE O FORMULÁRIO DE ELETRÔNICO DE AVALIAÇÃO - FEA.....</b>		<b>104</b>
<b>INSTRUÇÕES DE PREPARAÇÃO PARA RECEPÇÃO DAS COMISSÕES EXTERNAS DO INEP.....</b>		<b>105</b>
2.	RECOMENDAÇÕES IMPORTANTES NA PREPARAÇÃO DA RECEPÇÃO À AVALIAÇÃO IN LOCO PRESENCIAL OU VIRTUAL:	
	106	

3.	RECOMENDAÇÕES ESPECÍFICAS À PREPARAÇÃO DA RECEPÇÃO À AVALIAÇÃO IN LOCO VIRTUAL.....	109
4.	INFORMAÇÕES IMPORTANTES E RECOMENDAÇÕES ESPECÍFICAS PARA A RECEPÇÃO DAS COMISSÕES DE AVALIAÇÃO IN LOCO	116
5.	DOCUMENTAÇÃO PARA A AVALIAÇÃO.....	117
6.	DOCUMENTOS INSTITUCIONAIS GERAIS .....	117
	Evidencias Dimensão 1: Organização Didático-Pedagógica .....	118
	Evidencias Dimensão 2: Corpo Docente e Tutorial.....	128
	Evidencias Dimensão 3: Infraestrutura .....	131
3.	INFORMAÇÕES RELEVANTES SOBRE A COMISSÃO DE AVALIAÇÃO:.....	137
4.	CONTATOS IMPORTANTES:.....	139
	RECOMENDAÇÕES, CUIDADOS E PROCEDIMENTOS POSTERIORES A RECEPÇÃO À AVALIAÇÃO IN LOCO: .....	141
	<i>Avaliação do Avaliador</i> .....	141
	<i>Análise e Impugnação do Relatório de Avaliação</i> .....	142
	<i>Consequências às avaliações externas</i> .....	142
	<b>FASE IV – PARECER FINAL DA SECRETARIA (SERES) .....</b>	<b>143</b>
	<b>GLOSSÁRIO .....</b>	<b>147</b>
	<b>BIBLIOGRAFIA .....</b>	<b>160</b>
	<b>ANEXO I – RELATÓRIO DE ADEQUAÇÃO BIBLIOGRÁFICA.....</b>	<b>163</b>
	<b>APRESENTAÇÃO.....</b>	<b>167</b>
	CONTEXTUALIZAÇÃO .....	167
	OBJETIVO .....	167
	OBJETO .....	167
	<b>METODOLOGIA.....</b>	<b>167</b>
	<b>APRESENTAÇÃO DOS DADOS.....</b>	<b>167</b>
	ANALISE DOS DADOS .....	169
	RECOMENDAÇÕES.....	169
	BIBLIOGRAFIA E FONTES DE CONSULTA (SE HOVER).....	170
	<b>ANEXO II– MODELO DE IMPUGNAÇÃO DE RELATÓRIO DE AVALIAÇÃO EXTERNA .....</b>	<b>171</b>
	INTRODUÇÃO:.....	172
	CONTESTAÇÃO:.....	172

## Lista de figuras

Figura 1: Cronograma estimado para processos regulatórios.....	12
Figura 2: Fluxograma processual da Regulação.....	12
Figura 3: Tela de login ao Sistema e-MEC (perfil IES).....	19
Figura 4: Tela e-MEC de acesso a lista de processos.....	20
Figura 5: Tela e-MEC - Lista de Processos.....	20
Figura 6: Legenda de ícones referentes a ações no processo e-MEC.....	21
Figura 7: Tela e-MEC de acesso às informações do PPC.....	21
Figura 8: Tela e-MEC de acesso a detalhamento do curso.....	30
Figura 9: Tela e-MEC de acesso a dados da Matriz Curricular e Componentes Curriculares.....	31
Figura 10: Tela e-MEC de acesso à edição de dados da matriz/componentes curriculares .....	31
Figura 11: Tela e-MEC de vinculação de docente a processo.....	32
Figura 12: Tela e-MEC de registro e vinculação de componentes curriculares (disciplinas).....	33
Figura 13: Tela e-MEC de acompanhamento das fases processuais.....	36
Figura 14: Tela e-MEC do Formulário Eletrônico do INEP (resumida).....	41
Figura 18 – Formulário E-MEC de avaliação do avaliador.....	141

## Apresentação

Este orientador destina-se a auxiliar coordenadores, Núcleos Docentes Estruturantes (NDEs) e demais pessoas comprometidas com planejamento, organização, execução, controle e avaliação de atividades administrativo-acadêmicas e habilitadas a trabalhar nos processos de regulação de cursos de graduação (reconhecimento e renovação de reconhecimento) no sistema e-MEC, no que tange ao planejamento, autuação inicial do processo, preenchimento do Formulário Eletrônico de Avaliação (FEA), bem como preparação para recepção das comissões de avaliação externa designadas a partir desses processos regulatórios.

Em princípio, todas as informações solicitadas durante as fases processuais deveriam ser encontradas integralmente nos Projetos Pedagógicos de Cursos (PPC). Porém, o trabalho de desenvolvimento de PPC em Instituições de Ensino Superior (IES) muitas vezes reúne uma considerável quantidade de informações relevantes no conjunto, mas que, quanto a alguns temas, acaba por dispersar a percepção de aspectos objetivos e preponderantes do projeto para o sistema avaliativo do Ministério da Educação.

O trabalho de análise dos projetos, sua condensação, extração de dados relevantes e posterior inserção no sistema eletrônico do MEC (e-MEC) realizado por pessoal menos qualificado a partir de PPCs muito rebuscados acarretam, inevitavelmente, processos de diligência pela autoridade reguladora do Ministério da Educação, podendo trazer, como consequência, atrasos e embaraços aos cursos, coordenadores, responsáveis acadêmicos, às IES e finalmente aos alunos em última instância.

A inexistência de equipes técnicas e adequadamente qualificadas lotadas nas coordenações de curso, com os requisitos ao atendimento das demandas evidenciadas pela sistemática do processo regulatório/avaliativo das IES, exige que os coordenadores de curso e NDEs, independentemente da robustez de informações com a qual foram concebidas as versões finais dos PPCs, necessitem elaborar versões sintéticas, porém não menos qualitativas, visando melhorar a dinâmica do trabalho de protocolo dos processos regulatórios realizado pelos organismos acadêmicos das IES.

Esse é um exercício burocrático que deve ser realizado sempre e periodicamente para atender as demandas processuais do e-MEC. Porém, deve incorporar-se nas rotinas de planejamento e organização do trabalho, principalmente dos NDEs, através da execução de atualização permanente do conteúdo da integralidade dos PPCs, a partir da realização de revisões sistemáticas e periódicas baseadas em avaliações dos resultados obtidos e evidenciados por esses projetos em relação aos objetivos e metas neles estabelecidos, de modo, ainda, que garantam uma maior convergência entre os diversos documentos institucionais, o PPC e os resultados auferidos e objetivamente evidenciados ao longo do tempo.

O presente trabalho é, assim, um manual orientador de Coordenações de Curso, docentes participantes de NDEs e técnico-administrativos envolvidos na gestão acadêmica, que fornece instrumentos para o preenchimento dos formulários do sistema e-MEC relativos a processos de autorização de curso, reconhecimento e sua renovação, mas também um guia confiável para orientar o trabalho permanente de planejamento, execução, controle e avaliação dos projetos pedagógicos ao longo do tempo, particularmente no planejamento e avaliação do seu desenvolvimento.

## Orientações Gerais ao Planejamento

O planejamento das atividades relacionadas às fases dos processos regulatórios é de responsabilidade dos NDEs, devidamente liderados pelo Coordenador do curso, que responderá pessoalmente pelo processo em questão, inclusive como ponto focal da recepção das comissões de avaliação externa.

O planejamento prévio do processo de reconhecimento ou renovação deve ser realizado com razoável antecedência à abertura deste no e-MEC.

No caso dos cursos sujeitos a reconhecimento, esse planejamento deve ser iniciado juntamente com o início das aulas da primeira turma. No caso dos cursos participantes do ENADE<sup>1</sup>, sujeitos a Renovação de Reconhecimento, pelo menos, a partir da publicação dos resultados do ENADE do qual participaram. O planejamento deve ser desenvolvido por diversos atores, conforme as respectivas áreas de atuação e competência, relacionadas com as três dimensões pedagógicas avaliadas. Além da Coordenação do Curso e seu NDE, devem participar do planejamento e execução, organismos acadêmico-administrativos como:

- CAEG/PROGRAD;
  - Unidade de Acadêmicas;
  - Colegiado de Curso;
  - Departamentos de Ensino;
  - Comissões de Avaliação Locais – CALs
  - Bibliotecas;
  - Docentes e técnico-administrativos;
  - Superintendência de Tecnologia da Informação – STI;
  - Superintendência de Operações e Manutenção – SOMA;
  - Superintendência de Arquitetura, Engenharia e Patrimônio – SAEPE;
- a) A Coordenação de Curso e o NDE e demais gestores acadêmicos e institucionais devem atentar para o rigoroso cumprimento de todos os requisitos legais<sup>2</sup> da educação superior e relacionados. Destaque-se que, no entanto, esse é um trabalho que nunca termina, pois periodicamente esses requisitos legais são ajustados pelas autoridades reguladoras, exigindo uma postura crítica, atenta e ativa dos gestores do curso, de unidade e do departamento no planejamento, execução, controle e avaliação das demandas surgidas e seu atendimento, para que todos os requisitos estejam adequados por ocasião do processo de regulação e avaliação.
- b) Planejar e executar todos os ajustes a serem realizados no PPC, preferencialmente, antes da abertura do processo e-MEC.
- c) Os processos e-MEC de reconhecimento e renovação de reconhecimento, por outro lado, **deverão ser autuados com as informações do PPC que estão efetivamente implantadas e vigorando no curso por ocasião da avaliação *in loco*.** Neste último caso, o planejamento das informações deve considerar a efetiva execução das atividades planejadas no PPC, bem como os mecanismos de controle e avaliação adotados para auferir os resultados e suprimir ou corrigir eventuais desvios detectados.

---

<sup>1</sup> Os cursos que não participam do Exame Nacional de Avaliação do Desempenho dos Estudantes (ENADE) devem manter esse trabalho rigorosamente atualizado, tendo em vista que passarão por processos de avaliação *in loco* a cada ciclo avaliativo.

<sup>2</sup> São requisitos Legais, todas as Leis, decretos, portarias ministeriais, resoluções e Diretrizes do Conselho Nacional da Educação aplicáveis ao curso

É possível, contudo, avançar com ajustes ou reformulações de PPC em tempo concorrente à tramitação do processo no e-MEC. Porém, essa estratégia implica planejamento delicado e muito sensível e, necessariamente, **que todas as alterações estejam implantadas no curso antes da realização da avaliação externa *in loco***. O procedimento mais seguro é realizar todos os ajustes de PPC antes da abertura do processo ou tê-los todos aprovados nos órgãos deliberativos e efetivamente implantados nos currículos disponibilizados aos estudantes ingressantes até, preferencialmente, a abertura do Formulário Eletrônico de Avaliação - FEA do INEP ou, necessariamente, até o semestre de agendamento da vista de avaliação, conforme cronograma estimado.

- d) Promover revisão de todos os processos administrativo-acadêmicos de gestão relacionados ao planejamento, execução, controle e avaliação das diversas rotinas relacionadas à implementação e desenvolvimento do PPC, **de modo a garantir que se criem evidências concretas, não só da realização das atividades burocráticas, mas do embasamento teórico que justifica a tomada de decisão relacionada.**

Por exemplo: é necessário que o NDE execute um levantamento da bibliografia disponível na biblioteca e sua real adequação à bibliografia exigida nos formulários de especificação de disciplina / atividade do PPC<sup>3</sup>, considerando o número de estudantes usuários da biblioteca e dos títulos elencados, a capacidade do acervo de atender a demanda, efetuando as adequações necessárias no PPC ou solicitando aporte de acervo ao SDC, **tendo em vistas as demandas em relatórios periódicos exarados do próprio NDE<sup>4</sup> quanto à pertinência do atendimento das demandas dos estudantes por títulos e exemplares.**

**Há, portanto, a necessidade de que o NDE se engaje na avaliação dos indicadores de empréstimos de títulos e exemplares para seus alunos, tempo de espera por acesso ao acervo, demanda não atendida por falta de títulos ou quantitativo de exemplares, entre outros controles emitidos pela biblioteca para elaboração de estudos qualitativos a partir daqueles dados, além da bibliografia especificada no próprio PPC, que possam justificar a manutenção ou aumento ou alteração do acervo, seja o físico (virtual) disponível na biblioteca, seja o definido na bibliografia básica e complementar do PPC.**

**Naturalmente, essa é uma medida de gestão que deve ser realizada de tempos em tempos, pelo menos uma vez a cada ciclo avaliativo** ou, emergencial e imediatamente, após a inclusão do curso no cronograma de avaliações do ano. Este trabalho é fundamental para o planejamento de aquisição de acervo pela biblioteca e atualização da bibliografia definida no PPC.

A lógica de trabalho acima apresentada é aplicável a vários outros aspectos da avaliação da adequação do PPC. Outro exemplo são os Conteúdos Curriculares e as Vagas autorizadas. A revisão dos conteúdos curriculares, seus objetivos específicos, a adequação das cargas horárias (CHs) etc., bem como a pertinência do quantitativo de vagas autorizadas precisam ser executados a partir de um estudo prévio que leve em conta, sem prejuízo de outros fatores, a avaliação do planejamento e execução das aulas pelos docentes, dos resultados históricos obtidos nas avaliações de aprendizagem dos estudantes, da adoção ou inserção de novas tecnologias agregadas, adequação bibliográfica, abordagem dos conteúdos estabelecidos em

---

<sup>3</sup> Antigo Formulário 13

<sup>4</sup> Relatórios de Adequação Bibliográfica

todas as DCNs pertinentes, formatados em relatórios técnicos exarados dos NDEs que respaldem e justifiquem as ações executadas na atualização do PPC<sup>5</sup>.

## Fluxos Processuais e-MEC

Antes de avançarmos nas orientações de preenchimento dos diversos formulários eletrônicos disponibilizados pelo sistema e-MEC, devemos destacar as fases e fluxos processuais pelos quais o processo deverá tramitar até a expedição do respectivo ato regulatório.

Os fluxos processuais acontecem em quatro fases processuais com alguma variação no trâmite dos processos de reconhecimento e de renovação de reconhecimento, conforme abaixo:

- **FASE 1 – Planejamento, preparação e autuação inicial do processo e-MEC:**

Nessa fase, a UFF, através dos gestores de seus cursos, apoiados pela PROGRAD e observando as orientações gerais desse documento, organiza-se reunindo informações e autua as informações referentes às condições de oferecimento, ao PPC e à Matriz Curricular do curso. Essa fase termina com o protocolo do processo pela Divisão de Avaliação.

Nos processos de reconhecimento de curso, essa fase tende a se confundir com a própria elaboração inicial do PPC, alocação dos recursos humanos e de infraestrutura física, prosseguindo até que a primeira turma tenha integralizado 50% do curso e até a integralização de 75%, momento em que se deve solicitar a abertura do processo de reconhecimento de curso no e-MEC.

Nos cursos já reconhecidos, essa fase pode ser considerada a partir da realização, pelos estudantes dos cursos, do ENADE ao qual o curso está vinculado<sup>6</sup>, mas deve-se intensificar principalmente a partir do ano seguinte à realização do ENADE<sup>7</sup>, devendo estar preferencialmente concluída até a divulgação dos resultados daquele exame para determinado curso.

Essa fase se finda após a autuação inicial dos formulários do processo e-MEC. No entanto, boa parte deste manual é voltada a auxiliar diretamente a autuação e acompanhamento dos processos de regulação do e-MEC. Porém a aplicação prévia do Instrumento de Avaliação in loco do INEP, ainda na fase de planejamento, quando há disponibilidade de tempo para isso, com a elaboração de respostas ao Formulário Eletrônico de Avaliação – FEA (tratado em capítulo específico à frente) é capaz de evidenciar muitas ações potencialmente exitosas e inovadoras, como também destacar a necessidade de correções de fragilidades e até reorientar a atuação das atividades de acompanhamento e avaliação dos NDEs e de coordenações de curso quanto a práticas mais eficientes, eficazes e efetivas na gestão dos cursos.

- **FASE 2– Início da tramitação ou fluxo do processo:**

Ocorre imediatamente após o protocolo do curso. No caso de reconhecimento, o processo segue para o Despacho Saneador, no qual será feita uma análise do MEC quanto ao atendimento dos

---

<sup>5</sup> Para uma melhor compreensão de tarefas típicas dos NDEs que precisam ser realizadas e da documentação evidencial gerada na vida do curso, sugerimos a leitura dos seguintes documentos orientadores: 1) [Manual pressupostos básicos NDE](#) 2) [Manual orientador para funcionamento do NDE](#), disponíveis em <https://www.uff.br/?q=manuais-tutoriais-e-demais-documentos-pertinentes-regulacaoavaliacao>

<sup>6</sup> Cabe ressaltar que os cursos que não são habilitados ou enquadrados para a realização da avaliação pelo ENADE, são vinculados a um grupo do ENADE: Grupo 1 - Cursos da área de saúde, agrária e engenharias; Grupo 2 – Cursos da área de humanidades e exatas, licenciaturas e bacharelados vinculados; Grupo 3 – Cursos das ciências sociais aplicadas mais psicologia.

<sup>7</sup> Especificamente a partir da divulgação do CPC dos cursos vinculados aos respectivos grupos ENADE.

aspectos legais de oferecimento do curso, como disponibilidade de local, atendimento às Diretrizes Curriculares Nacionais - DCNs etc.

Nessa fase, o processo é analisado por um técnico da Secretaria competente, conforme chegada, não tendo um prazo estipulado para a sua conclusão.

Havendo dúvidas quanto a aspectos do processo, o mesmo poderá cair em diligência, com prazo de 30 dias para ser sanada.

- **FASE 3-Tramitação no INEP ou fase de avaliação:**

Emitido o Despacho Saneador, o processo de regulação tramita imediatamente para o INEP e entra na fila de avaliação daquele órgão, quando ganha um código de avaliação específico. Antes de acontecer a avaliação *in loco* propriamente dita, é aberto um novo formulário, o Formulário Eletrônico de Avaliação - FEA, que é um espelho do Instrumento de Avaliação em vigor na ocasião da sua abertura, a ser preenchido pelos gestores do curso dentro de um prazo de 15 dias. Essa fase será tratada no capítulo sobre preenchimento do Formulário Eletrônico de Avaliação do INEP, mais adiante.

Depois de preenchido o Formulário Eletrônico de Avaliação do INEP, será agendada a visita de avaliação *in loco*, tratada mais adiante em capítulo específico.

A fase de avaliação só termina com a devolução do processo à Secretaria competente do MEC (SERES) para análise e expedição do Parecer Final.

- **FASE 4 - Parecer Final da Secretaria de Regulação e Supervisão da Educação Superior (SERES):**

Nessa fase, a secretaria revê todo o processo, analisa os resultados da avaliação expressa no relatório da comissão de avaliação *in loco* à luz da legislação vigente e de pareceres exarados de conselhos profissionais, conforme o caso, e pode decidir por:

- **Diligência**, para dirimir alguma dúvida quanto ao processo ou quanto ao relatório de avaliação;
- **Parecer favorável** ou **parcialmente favorável**, quando entende que existem elementos suficientes para a expedição do ato regulatório;
- **Decisão por protocolo de compromisso**, quando os resultados da avaliação expressos no relatório do INEP apontam que o curso deixa a desejar quanto à qualidade ofertada; ou
- **Indeferimento do pedido**, cabendo, nesse caso, recurso ao CNE.

A **previsão de conclusão dos processos de reconhecimento ou de renovação de reconhecimento, desde a abertura até a finalização, é de aproximadamente dezoito meses**, considerando não haver óbices ou retardamentos na tramitação normal do processo.

**Cronograma estimado:**

Para autorização, reconhecimento e renovação de reconhecimento.

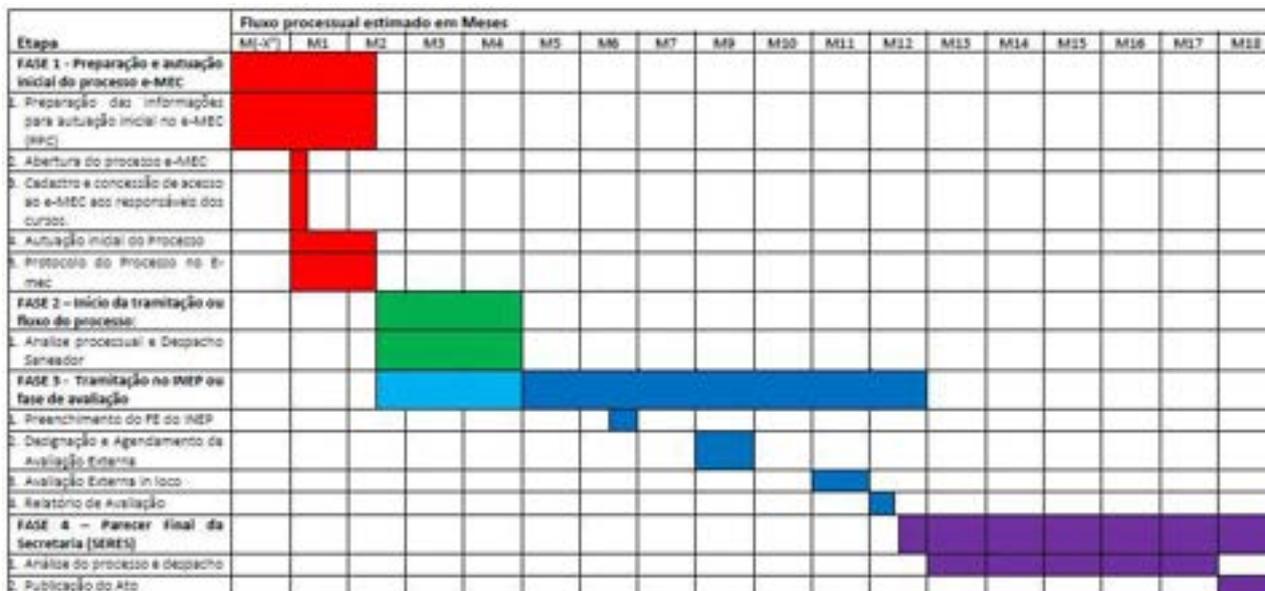


Figura 1: Cronograma estimado para processos regulatórios

**Fluxograma Processual na Secretaria de Regulação MEC/INEP**

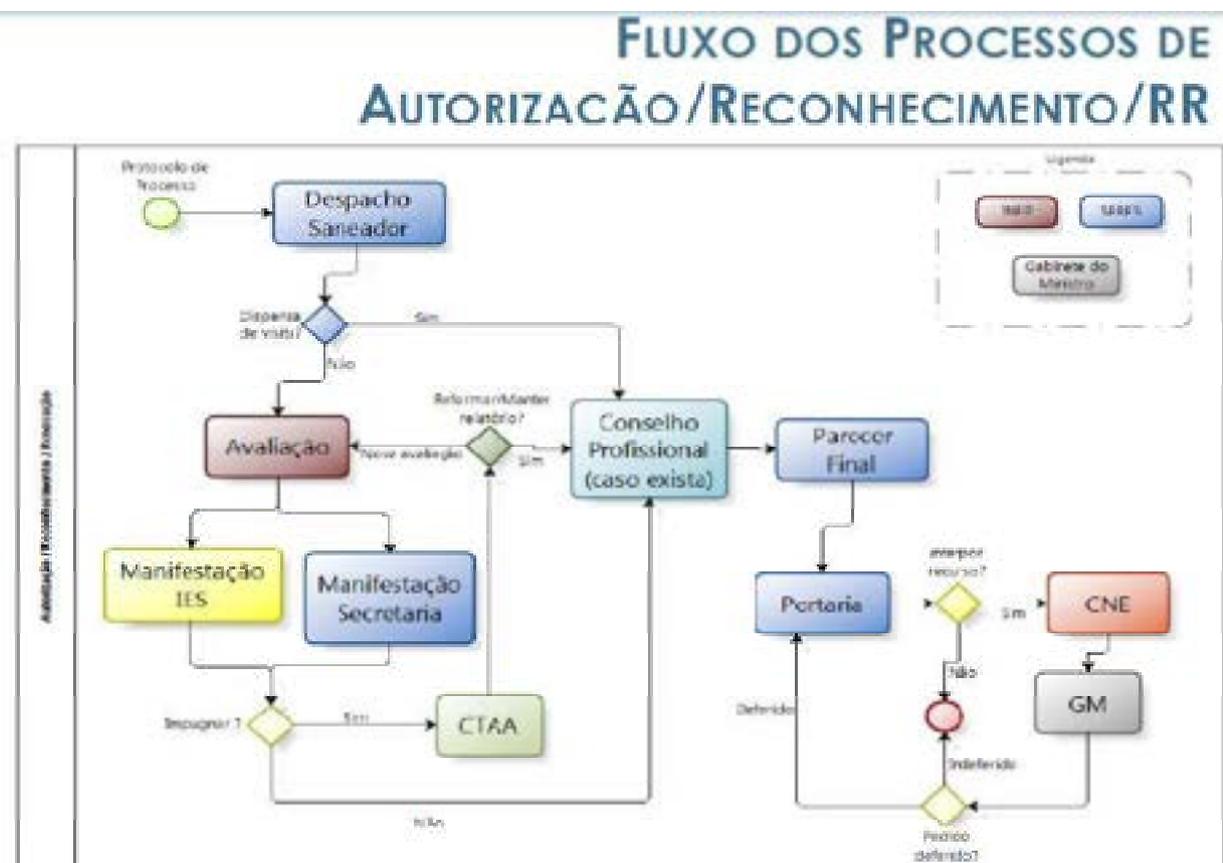


Figura 2: Fluxograma processual da Regulação

## Resumo dos Prazos processuais para atos de curso no e-MEC

Ação	Prazo	Tipo de Ato autorizativo
Abertura do Processo	Entre 50% e 75% da integralização da primeira Turma.	Reconhecimento
Autuação Inicial do Processo	30 dias corridos, a contar da abertura.	Reconhecimento.
	60 <sup>8</sup> dias corridos, a contar da abertura.	Renovação de Reconhecimento
Resposta à Diligência	30 dias corridos, a contar da abertura.	Todos.
Parecer de conselho profissional	30 a 60 dias, a contar do fluxo para o órgão.	Todos.
Resposta ao Formulário Eletrônico (FE) de Avaliação do INEP	15 dias corridos, a contar da abertura.	Todos.
Apensamento de PPC ao processo	Até 10 dias antes da Avaliação <i>in loco</i> .	Todos.
Contato dos avaliadores		
Dias de efetiva visita dos avaliadores	3 dias corridos.	Todos.
Realização da avaliação dos avaliadores pela coordenação do curso	Até o último dia de efetiva visita dos avaliadores.	Todos
Publicação do relatório de avaliação no processo	Até 15 dias do fim da visita dos avaliadores.	Todos
Impugnação do relatório de avaliação da comissão do INEP	30 dias corridos, a contar da publicação no processo.	Todos
Contrarrazões à impugnação do relatório de avaliação	10 dias corridos, a contar da impugnação.	Todos
Recurso do Parecer Final da SERES	30 dias corridos, a contar da sua autuação no processo.	Todos
Recurso ao arquivamento de processo.	30 dias corridos, a contar da autuação da decisão no processo	Todos

## Fase I – Planejamento, preparação e autuação inicial do processo

O planejamento, a preparação e a autuação dos processos no sistema e-MEC têm o objetivo primário de garantir que o fluxo processual, em suas diversas fases até a finalização, transcorra com absoluta celeridade, dentro do cronograma estabelecido pelo MEC, evitando diligências e inconformidades na avaliação *in loco* que resultem em atrasos ao fluxo normal dos processos.

No entanto, **essa fase também tem como meta garantir que NDE e Coordenação de curso, além dos demais gestores acadêmicos, tomem conhecimento das reais condições gerais de oferecimento do curso, entendendo sua dinâmica por uma lógica diferenciada (a da avaliação pelo SINAES) e, finalmente, empreendam as ações preventivas ou corretivas necessárias e adequadas em tempo hábil.**

Essa fase é inerente a cursos em funcionamento a reconhecer e a cursos já reconhecidos.

<sup>8</sup> Em cronograma interno, a Divisão de Avaliação da PROGRAD concede de 40 a 50 dias de prazo, reservando uma folga de 10 dias para imprevisibilidades.

Em grande parte, o planejamento, a preparação e a autuação desses processos no sistema e-MEC são bastante similares; porém, com algumas particularidades, principalmente no planejamento e na autuação.

## **Reconhecimento**

A solicitação de reconhecimento do curso deve ser efetivada através de processo e-MEC a ser aberto e protocolado pela Divisão de Avaliação da CAEG/PROGRAD quando o curso atinge entre 50% até 75% da carga horária total pela primeira turma.

No entanto, **o planejamento do processo de reconhecimento deve, por princípio, ser iniciado pela equipe de gestão do curso juntamente com o início da primeira turma, através da execução e controle das políticas e práticas pedagógicas e administrativas constantes nos documentos institucionais e de curso (PDI e PPC), bem como em normas e regulamentos internos. É preciso avaliar os seus resultados e planejar correções de rumos com base nessas avaliações, atentando sempre para a necessidade de criar mecanismos, procedimentos e/ou registros claros que consistam em evidências de toda a atuação.**

Esse planejamento passa pela análise de relatórios de avaliação externa pregressa, quando houver. Nessa análise, devem-se observar os aspectos ou pontos insuficientes e de fragilidades, bem como os suficientes e aqueles de excelência. O planejamento do processo de reconhecimento deve ter por objetivo minimizar as fragilidades, potencializar os aspectos suficientes e garantir a manutenção das excelências, tendo como parâmetros os Indicadores do Instrumento de Avaliação e as recomendações dos avaliadores.

No reconhecimento, os gestores terão, pelo menos, metade do tempo total de integralização previsto para o curso para sanar problemas e garantir o melhor rendimento possível na avaliação de reconhecimento.

Naturalmente, quando o curso foi autorizado mediante avaliação externa, boa parte do trabalho burocrático já foi realizado para autuação do processo, e pode, portanto, ser aproveitado em grande parte. Contudo, deve passar por revisão e eventual replanejamento.

O planejamento do reconhecimento de cursos não avaliados *in loco* previamente é o mais delicado. Em tese, deveriam estes, também, iniciar o planejamento para o reconhecimento junto ao início da primeira turma. Porém, como não contam com o instrumento de avaliação prévio do INEP, precisam de alguma maneira se autoavaliar, planejando, organizando e controlando as atividades administrativas, acadêmicas e pedagógicas concomitantemente.

**A participação atuante e organizada do(a) Coordenador(a) de curso nessa fase é fundamental, mas a participação dos dirigentes de unidades, dos chefes de departamento, dos docentes comprometidos com o curso (especial e particularmente dos membros do NDE) e dos técnico-administrativos é igualmente importante.** Para iniciar os trabalhos de planejamento, preparação e autuação do processo de reconhecimento do curso, é indispensável que **esteja devidamente constituído o Colegiado do Curso**<sup>9</sup>, a partir do qual deverá **ser estabelecido um Núcleo Docente Estruturante (NDE)**<sup>10</sup>, que tem papel preponderante e essencial na avaliação e acompanhamento do PPC do curso, propondo melhorias e ajustes necessários à consecução dos objetivos e metas do curso ao longo do tempo.

---

<sup>9</sup> Observada a Resolução CEP 166/1997 que estabelece a organização dos Colegiados de graduação na UFF

<sup>10</sup> Observada a Resolução CEP 526/2011 que estabelece a organização do NDEs na UFF

**Sem o apoio de um NDE atuante, a missão do(a) Coordenador(a) na preparação para o reconhecimento do curso é extenuante e pouco viável.**

Além disso, é importante que o NDE organize seu planejamento com uma criteriosa autoaplicação prévia do Instrumento de Avaliação Externa do INEP vigente, observando os indicadores de cada dimensão e os critérios de análise objetivos para cada conceito.

A PROGRAD, através da Coordenação de Apoio ao Ensino de Graduação (CAEG), apoia as coordenações e NDEs de cursos no trabalho de preparação para o reconhecimento dos cursos. A Divisão de Apoio Curricular (DAC) auxilia na realização de ajustes e acertos nos Projetos Pedagógicos dos Cursos, particularmente nas matrizes curriculares destes; a Divisão de Avaliação (DAV) planeja, organiza e orienta as atividades relacionadas aos processos regulatórios dos cursos de graduação.

Todas as informações relacionadas nos capítulos seguintes devem ser organizadas conforme instruções. No entanto, algumas providências são indispensáveis e, por isso, requerem que os gestores as realizem o mais cedo possível no ciclo de vida do curso:

1. **Estabelecer o Colegiado de Curso e seu regulamento de funcionamento;**
2. **Estabelecer o Núcleo Docente Estruturante (NDE) do curso, nomear seus membros e aprovar seu regimento<sup>11</sup>;**
3. **Realizar a eleição do coordenador de curso;**
4. **Aplicar o Instrumento de Avaliação ao desenvolvimento do curso, especialmente quanto aos indicadores das Dimensões 1 e 3, promovendo o encaminhamento das demandas não atendidas e as fragilidades observadas junto aos órgãos competentes da universidade para solução;**
5. **Avaliar o desenvolvimento do PPC, especialmente a Matriz Curricular, realizando as modificações que se façam necessárias por meio de ajuste ou reforma curricular, incluindo a adequação bibliográfica;**
6. **Elaborar pesquisas, estudos e análises (atuação do NDE) capazes de definir pontos de controle, procedimentos de acompanhamento e parâmetros ideais na implementação e desenvolvimento do Projeto Pedagógico de Curso. Deve-se dar especial atenção: à adequação do perfil pedagógico obtido ao esperado; à adequação curricular às bibliografias existentes, bem como às demandas do mundo do trabalho; à adequação dos conteúdos curriculares às diretrizes curriculares e cargas horárias práticas e teóricas; às vagas autorizadas, entre outras.<sup>12</sup>**
7. **Estabelecer mecanismos, procedimentos, registros e/ou processos internos capazes de gerar evidências concretas e claras das ações planejadas e realizadas.<sup>13</sup>**
8. **Elaborar uma versão do PPC de leitura acessível, levando em conta que reúne e expressa as diversas alterações realizadas ao longo do tempo.**

A Secretaria de Regulação e Supervisão da Educação Superior (SERES) publica anualmente, em janeiro, Portaria Normativa contendo o cronograma de abertura dos processos de reconhecimento de cursos no sistema e-MEC. Normalmente, esse cronograma estabelece dois

---

<sup>11</sup> Ver nota rodapé nº **Erro! Argumento de opção desconhecido.**

<sup>12</sup> Consultar *Manual Orientador à Implantação e Funcionamento dos Núcleos Docentes Estruturantes de Cursos de Graduação* e laborados pela equipe da DAV/CAEG/PROGRAD. (Ver nota rodapé nº **Erro! Argumento de opção desconhecido.**)

<sup>13</sup> Ver nota rodapé nº **Erro! Argumento de opção desconhecido.**

períodos destinados à abertura de processos dessa natureza no sistema: um em março/abril e o outro em agosto/setembro.

A Divisão de Avaliação da CAEG/PROGRAD é responsável por:

1. Elaborar um cronograma anual de reconhecimento<sup>14</sup> de cursos que sirva de base para auxiliar o planejamento e a organização dos processos e facilitar a sua autuação no e-MEC pelas Coordenações de Curso;
2. Acompanhar a situação de desenvolvimento da primeira turma desde seu início, convocando as Coordenações de Curso para a autuação do processo de reconhecimento no sistema e-MEC no semestre em que o curso completa 50% da integralização da carga horária da primeira turma. Essa convocação se dá por e-mail enviado às Coordenações contendo informações pertinentes.
3. Promover reuniões e encontros com os gestores do curso com a finalidade de orientar sobre os procedimentos relativos ao processo de reconhecimento do curso e seus desdobramentos;
4. Abrir os processos de reconhecimento nos respectivos prazos legais e vincular os coordenadores de curso aos mesmos para que estes realizem a autuação desses processos e, posteriormente, possa-se efetivar o protocolo e acompanhamento adjunto destes.

## **Renovação de Reconhecimento**

A regulação da Educação Superior exige que os atos autorizativos de cursos de graduação sejam renovados periodicamente. Atualmente, a marcação dessa periodicidade são os ciclos avaliativos do SINAES e as avaliações periódicas pelas quais os cursos passam a partir do ENADE; também os cursos não participantes do ENADE, que em razão da sua natureza estão agrupados com seus afins<sup>15</sup>.

O planejamento de autuação do processo e-MEC para cursos já reconhecidos, ou seja, para renovação de reconhecimento, deve começar a partir do momento em que o curso entra em iminência de ser avaliado<sup>16</sup>. Em tese, todo curso de graduação reconhecido está sujeito a ser avaliado a cada ciclo de avaliação do SINAES, hoje estipulado em três anos. O marcador para o início desse trabalho é o enquadramento do curso num dos grupos a serem avaliados pelo ENADE.

Os cursos avaliados pelo ENADE tendem a receber comissões de avaliação *in loco* a partir de, pelo menos, 18 meses da realização do exame pelos seus estudantes, ocorrendo depois da divulgação dos resultados do Conceito Preliminar de Curso – CPC e dependendo do desempenho do curso nesses resultados e das políticas de gestão da avaliação do MEC.

Cursos muito bem avaliados no ENADE/CPC tendem a ser dispensados de avaliação *in loco*. **Cursos avaliados com resultados suficientes tendem a ser avaliados *in loco*, principalmente se nunca receberam ou estão sem receber avaliação há muito tempo ou tenham registrado mudança de endereço de oferta desde a última avaliação *in loco* realizada. Cursos avaliados com resultados ruins certamente passarão por avaliação *in loco*.**

Há ainda os cursos da área de saúde e os de Direito, os quais o Ministério da Educação tem interesse em realizar avaliação externa independentemente dos resultados obtidos, bem como os cursos que não fazem ENADE. Estes últimos, em princípio, devem ser

---

<sup>14</sup> Com base na Portaria Normativa do MEC anual que estabelece os prazos de abertura de processos de reconhecimento de curso no e-MEC.

<sup>15</sup> Ver nota **Erro! Argumento de opção desconhecido.**

<sup>16</sup> Ver nota **Erro! Argumento de opção desconhecido.**

avaliados *in loco* a cada ciclo avaliativo, considerando a época em que receberão a avaliação conforme o grupo de cursos<sup>17</sup> que têm afinidade dentre os avaliados pelo ENADE.

As regras que definem quem vai ser avaliado *in loco* costumam variar um pouco a cada ciclo avaliativo, tendo em vista decisões político-operacionais do MEC/INEP. Porém, para efeito de planejamento, podem ser plenamente observadas as orientações acima.

Os cursos avaliados pelo ENADE com resultados satisfatórios nos respectivos CPCs podem ser dispensados pelo MEC de avaliação *in loco*. Nesse caso, os processos e-MEC são abertos de ofício pelo MEC, tramitam de forma simplificada e são encerrados com as portarias de renovação de reconhecimento, sem necessidade de intervenção da instituição.

**Os cursos avaliados ou não pelo ENADE, conforme critérios do MEC, não dispensados de avaliação *in loco*, deverão preparar-se para preencher os formulários no sistema e-MEC com informações sobre o PPC, matriz curricular, corpo docente e infraestrutura, bem como sobre o desenvolvimento desses no curso.**

O planejamento da renovação de reconhecimento tende a ser facilitado quando o curso já passou recentemente por avaliação *in loco* de reconhecimento ou de renovação de reconhecimento. Porém os cursos que nunca foram avaliados e, portanto, nunca passaram pela necessidade de autuar processo no sistema e-MEC, podem ter muito trabalho à frente, a depender da organização existente na gestão do curso.

**As recomendações de planejamento para os processos de reconhecimento são todas válidas também para os cursos sujeitos a renovação de reconhecimento ordinário, assim entendidos aqueles processos abertos de ofício pela SERES em função de o curso não ter participado do ENADE ou que, tendo participado, não tenha sido dispensado de avaliação *in loco* conforme critérios definidos oportunamente pelo MEC.**

O INEP divulga anualmente os resultados do ENADE/CPC dos cursos avaliados no ano anterior entre os meses de novembro e dezembro. A partir dessa divulgação, a SERES promove uma série de ações administrativas que visam dar consequência às avaliações daqueles cursos. Dentre as ações da SERES, merecem destaque para o planejamento dos processos regulatórios:

1. Divulgação dos insumos dos indicadores de avaliação às IES, reservadamente, através do sistema e-MEC;
2. Publicação das diretrizes e critérios de renovação de reconhecimento de cursos com tramitação normal ou simplificada (dispensados de avaliação *in loco*), conforme resultados da avaliação ENADE/CPC;
3. Publicação do cronograma de abertura de processos de renovação de reconhecimento, conforme participação e rendimento na avaliação pelo ENADE/CPC, sujeitos ou não a protocolo de compromisso;
4. Abertura de Ofício e notificação à IES dos processos de reconhecimento sujeitos a protocolo de compromisso.

A Divisão de Avaliação da CAEG/PROGRAD encaminha anualmente os resultados dos cursos avaliados no ano anterior pelo ENADE, e essa informação é distribuída por e-mail a esses cursos, possibilitando, preliminarmente, ter-se uma idéia do desempenho do curso no ENADE e, por conseguinte, também no CPC. Os insumos do ENADE/CPC são disponibilizados às IES entre os meses junho e julho de cada ano, conforme cursos habilitados no ano anterior.

---

<sup>17</sup> Ver nota **Erro! Argumento de opção desconhecido.**

De posse desses dados, a DAV promove uma reunião com as coordenações dos cursos com indicadores de insumos insuficientes para cientificá-los das possibilidades de sanção do MEC e para propiciar que se agilize o planejamento para eventuais protocolos de compromissos pelas equipes gestoras dos cursos.

Posteriormente à publicação da divulgação das diretrizes e critérios para renovação de reconhecimento dos cursos e do cronograma de abertura desses processos no Sistema e-MEC, a Divisão de Avaliação envia e-mails com cronograma de eventos e instruções quanto à preparação para a autuação e acompanhamento dos processos pelos gestores<sup>18</sup> dos cursos sujeitos à abertura de processos de tramitação normal. Também é marcada uma reunião ou encontro com os gestores desses cursos para uma apresentação preliminar das etapas, atividades e responsabilidades envolvidas no processo.

Quando da efetiva abertura de ofício dos processos e-MEC pela SERES, a Divisão de Avaliação informa às Coordenações de curso acerca da situação destes, efetiva a vinculação dos usuários aos respectivos processos, acompanhando a evolução e apoiando a autuação das informações pelos coordenadores ou prepostos seus.

Embora a PROGRAD tenha, para tratamento das renovações de reconhecimento, processos de acompanhamento que buscam oferecer subsídios para a preparação adequada dos cursos quanto aos processos avaliativos, é altamente recomendável que todos os NDEs estabeleçam, como pauta permanente, planejamento, organização e controle/acompanhamento de ações que mantenham as demandas externas de avaliação em dia. Sugerimos a leitura, além deste manual, das versões atualizadas dos instrumentos de avaliação externa disponíveis publicamente no site do INEP, bem como dos orientadores da PROGRAD para o funcionamento dos NDEs dos cursos de graduação, a saber: [“Pressupostos Básicos à implantação dos Núcleos Docentes Estruturantes – NDE na Universidade Federal Fluminense”](#) e [“Manual Orientador à Implantação e Funcionamento dos Núcleos Docentes Estruturantes de Cursos de Graduação”](#), disponíveis no site da Pró-Reitoria de Graduação da UFF.

## **Preparação e autuação processual**

A preparação para a autuação dos processos no e-MEC consiste basicamente na seleção de documentos e eventuais ajustes de textos para melhor responder os formulários do sistema. Quanto melhor e com mais antecedência se planejar o trabalho, mais simples e mecânica se torna a preparação e autuação do processo.

A preparação dos textos e a sua autuação no sistema são absolutamente comuns para processo de reconhecimento e renovação de reconhecimento.

Uma vez realizado um planejamento adequado, a preparação e autuação processual na Fase 1 se dá de forma rápida, utilizando-se basicamente do recurso de *“copia e cola”*.

---

<sup>18</sup> O SDC, responsável pelas bibliotecas e o STI, responsável pelo suporte de internet nas unidades, também são informados anualmente do cronograma de avaliações vinculadas aos processos de renovação de reconhecimento.

## Acessando processos no e-MEC



**Figura 3: Tela de login ao Sistema e-MEC (perfil IES)**

Os processos podem ser acessados, a partir do cadastro do usuário, pelo endereço web:

[http://emec.mec.gov.br/modulos/visao\\_comum/php/login/comum\\_login.php](http://emec.mec.gov.br/modulos/visao_comum/php/login/comum_login.php)



Aponte seu  
celular aqui  
para acessar  
o sistema e-  
MEC

Para acessar o sistema e-MEC, o coordenador precisa solicitar à Divisão de Avaliação da CAEG/PROGRAD o registro/cadastro de seu acesso de usuário vinculado ao processo. Esse registro é concedido ao CPF do titular da coordenação e é pessoal e intransferível<sup>19</sup>, pois atualmente o login de acesso é efetivado com o usuário e senha do **Gov.br**.

A solicitação de acesso ao sistema e-MEC deve ser enviada para o e-mail [dav.prograd@id.uff.br](mailto:dav.prograd@id.uff.br), com as informações abaixo discriminadas do coordenador de curso ou preposto expressamente autorizado:

- a) CPF do usuário
- b) Nome
- c) RG
- d) Órgão Expedidor
- e) UF
- f) DDD - Telefone
- g) Cargo ou função
- h) e-mail pessoal do usuário cadastrado,

<sup>19</sup> Excepcionalmente e a partir de solicitação feita por escrito e justificada do coordenador de curso, poderá ser registrado preposto para acessar o sistema.

Efetuada o registro de acesso pela DAV/CAEG, a divisão de avaliação responderá ao e-mail de solicitação de registro conformando a vinculação ao processo. O usuário terá acesso imediato ao processo através de seu usuário e senha GOV.BR.



**Figura 4: Tela e-MEC de acesso a lista de processos**

Ao acessar pela primeira vez o sistema e-MEC vez o usuário deverá aceitar os termos de responsabilidade do uso do sistema e terá acesso à tela inicial conforme figura 4.

Apenas o botão **“LISTAR PROCESSOS”** interessa ao usuário cadastrado para autuação do processo. Através dele, ele visualizará apenas o processo que estiver autorizado trabalhar.

**Eventualmente, outros botões visíveis na tela inicial trarão informações e alertas que os coordenadores de curso ou prepostos DEVEM IGNORAR.**

**Todas as informações relevantes sobre o processo e sua movimentação serão fornecidas aos interessados pela Divisão de Avaliação da PROGRAD e sempre poderão ser acessadas pelo botão “LISTAR PROCESSOS”.**

Informações adicionais sobre o uso do sistema e-MEC poderão ser obtidas junto à Divisão de Avaliação através do e-mail [dav.prograd@id.uff.br](mailto:dav.prograd@id.uff.br) ou pelo ramal 5433. Ou, ainda, pelos canais de atendimento do e-MEC, diretamente com o Ministério da Educação.



**Figura 5: Tela e-MEC - Lista de Processos**



Figura 6: Legenda de ícones referentes a ações no processo e-MEC

## Formulários iniciais do e-MEC - F01

### Projeto Pedagógico:

Fonte de consulta de dados: PDI; PPI; PPC; Regulamento dos Cursos de Graduação; Regulamentos internos de: ACs, Estágio Supervisionado e TCC; Política de Autoavaliação Institucional; Relatórios de Autoavaliação das CALs/CPA; Relatórios de Avaliação Externa; Dados do ENADE/CPC; Relatórios e Estudos, pareceres, etc., elaborados pelo NDE do curso.

Seq.	Etapa	Ações
<b>PROJETO PEDAGÓGICO</b>		
1	PERFIL DO CURSO	Visualizar
2	ATIVIDADES DO CURSO	Visualizar
3	PERFIL DO EGRESSO	Visualizar
4	FORMA DE ACESSO AO CURSO	Visualizar
5	REPRESENTAÇÃO GRÁFICA DE UM MODELO DE FORMAÇÃO	Visualizar
6	SISTEMA DE AVALIAÇÃO DO PROCESSO DE ENSINO E APRENDIZAGEM	Visualizar
7	SISTEMA DE AVALIAÇÃO DO PROJETO DO CURSO	Visualizar
8	TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO (TCC)	Visualizar
9	ESTÁGIO CURRICULAR	Visualizar
10	ATO AUTORIZATIVO ANTERIOR OU ATO DE CRIAÇÃO	Visualizar

Figura 7: Tela e-MEC de acesso às informações do PPC

### Perfil do curso (justificativa da oferta do curso):

O campo “justificativa” do curso é um de texto livre, com limite de caracteres e deve descrever as **razões políticas, sociais e econômicas** na área de inserção do curso que justifiquem, devidamente fundamentada com dados estatísticos existentes, obtidos preferencialmente em estudos reconhecidos<sup>20</sup>, em sua macrorregião, de modo coerente às demandas da comunidade, o seu oferecimento e manutenção, articulando essas razões aos objetivos propostos no PPC.

É desejável **explicitar os objetivos gerais e específicos do curso**, enumerando-os e descrever as características relevantes oferecidas pelo curso para consecução dos objetivos propostos.

<sup>20</sup> Pode-se considerar estudo reconhecido os anuários estatísticos, as pesquisas censográficas, etc., elaboradas por agências e institutos de pesquisa, conselhos profissionais, bem como estudos e pesquisas realizadas com metodologia apropriada realizadas pelo próprio NDE, homologadas pelos respectivos colegiados, ou ainda estudos e pesquisas atuais realizadas em programas de *stricto sensu* da Universidade ou outras IES, que se apliquem ao objetivo de justificar a oferta do curso previsto.

Cabe, neste campo, também informar a forma como os **componentes curriculares se organizam no curso, conforme metodologias empregadas**<sup>21</sup>. (Formulário Organização Curricular, antigo “Formulário 5” e resolução correspondente a aprovação do currículo no CEP), devendo-se estar atento a todas as Diretrizes Curriculares Nacionais (DCNs) aplicáveis ao curso:

- DCN respectiva do curso (ver em [http://portal.mec.gov.br/index.php?option=com\\_content&view=article&id=12991](http://portal.mec.gov.br/index.php?option=com_content&view=article&id=12991));
- ATENÇÃO ESPECIAL À INDICAÇÃO DO USO DE RECURSOS DE EDUCAÇÃO PRESENCIAL MEDIADA POR TECNOLOGIAS DE INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO<sup>22</sup> E/OU INCORPORAÇÃO DE DISCIPLINAS SEMIPRESENCIAIS OU A DISTÂNCIA NA METODOLOGIA. (Portaria Nº 2.117, de 06 de dezembro de 2019)

### Atividades complementares:

Informar sinteticamente as normas definidas nos respectivos Regulamentos<sup>23</sup> para realização das atividades complementares, **explicitando-se os seus aspectos relevantes como se as atividades complementares participarão da matriz curricular do curso e/ou se a carga horária realizada para estas atividades deverá ser contada na integralização, entre outros.**

Espera-se que sejam apresentados mecanismos efetivos de planejamento, oferta e acompanhamento das atividades complementares, bem como ferramentas que propiciem o incentivo à realização de atividades fora da IES.

### Fluxograma do curso

Apresentar uma representação gráfica de um perfil de formação ou fluxograma de integralização do curso<sup>24</sup> (anexação de arquivo em formato PDF)

### Perfil do egresso:

Deve apresentar, preferencialmente enumerando:

- Perfil psicográfico<sup>25</sup> do egresso;
- Características e conhecimentos que o egresso terá a sua disposição no exercício de sua profissão;
- Habilidades e competências de que o egresso disporá para o exercício de sua profissão;
- Atitude profissional esperada do egresso;

Obs. 1.: O perfil apresentado deve ser articulado à justificativa e totalmente coerente aos objetivos do curso.

Obs.2.: É recomendável que se inclua a transcrição textual do perfil apresentado nas Diretrizes Curriculares, quando houver.

---

<sup>21</sup> Considerar todas as alterações efetuadas no PPC/matriz curricular, levando em consideração as alterações efetuadas que poderão estar devidamente implantadas por ocasião da avaliação externa.

<sup>22</sup> Ver definição no Glossário ao final

<sup>23</sup> Neste momento de preenchimento não é imprescindível que as normas indicadas estejam efetivamente dispostas em um Regulamento de ACs aprovado no Colegiado do Curso, **PORÉM** as normas gerais aqui indicadas **DEVEM** ser perfeitamente aderentes ao Regulamento de ACs aprovado em colegiado a ser apresentado por ocasião da avaliação *in loco*.

<sup>24</sup> Pode ser o Relatório de Currículo do IDUFF em formato PDF.

<sup>25</sup> As variáveis psicográficas são todos os atributos relacionados com o conjunto de valores, atitudes, interesses e estilo(s) de vida. São também chamadas as variáveis IAO – Interesses, Atitudes e Opiniões.

## Forma de acesso ao curso

Devem constar as possibilidades abertas aos alunos para acesso ao curso, processos seletivos, transferências, número de ingressos por ano e sua periodicidade, participação das políticas de cotas, etc.

Abaixo sugestão de texto:

*As formas de ingresso no curso obedecem ao definido no Regulamento de Cursos de Graduação da Universidade Federal Fluminense, conforme extrato abaixo:*

*“O ingresso nos Cursos de Graduação da UFF poderá ser feito por uma das seguintes modalidades em conformidade com o regulamento da graduação:*

- a) Acesso inicial à graduação;*
- b) Transferência;*
- c) Reingresso;*
- d) Mudança de Curso ou de Localidade (Sede e fora de Sede);*
- e) Mudança de Habilitação/Ênfase;*
- f) Rematrícula;*
- g) Programa de Estudantes – Convênio de Graduação (PEC-G)”*

*Atualmente é o Sistema de Seleção Unificada – SISU do MEC a modalidade de seleção principal da Universidade Federal Fluminense.*

## Sistema de avaliação do curso

### ATENÇÃO:

Sistema de avaliação do curso **NÃO É** o mesmo que sistema de avaliação do ensino-aprendizagem.

O primeiro relaciona-se com o projeto do curso, sua aplicação e a aferição de sua adequação aos objetivos propostos nos documentos institucionais; o segundo relaciona-se com a aferição dos estudantes a partir do sistema de progressão curricular estabelecido.

Deve-se informar o processo interno de avaliação da qualidade do curso, incluindo a adequação do PPC para atendimento do disposto no art. 3º, Inciso VIII, da Lei 10.861/2004 (Lei do SINAES).<sup>26</sup>

Espera-se que sejam estabelecidas as ferramentas e metodologias das quais a coordenação e o NDE se valerão para a avaliação de desempenho do curso em relação aos objetivos e metas estabelecido no PPC, descrevendo-as.

Espera-se também que seja descrito como essa avaliação do Projeto Pedagógico do Curso (PPC) se articulará às avaliações institucionais realizadas pela Comissão Própria de Avaliação (CPA).<sup>27</sup>

Nos processos de autorização de curso fora de sede deve-se apresentar, em linhas gerais como se pretende promover a avaliação do PPC no curso.

Abaixo sugestão de texto:

*“Na Universidade Federal Fluminense, a autoavaliação de cursos está intrinsecamente relacionada à avaliação institucional interna, que fica a cargo da Comissão Própria de Avaliação (CPA), sendo a avaliação externa para fins de credenciamento*

<sup>26</sup>“VIII - planejamento e avaliação, especialmente os processos, **resultados e eficácia da autoavaliação institucional**,”

<sup>27</sup>Adesão do Sistema de Avaliação Institucional – SAI; Ações da CAL – Comissão de Avaliação Local; conhecimento por parte de discentes e docentes das ações encaminhadas pela CPA/CAL.

*institucional coordenada pelo Procurador Educacional Institucional, e a avaliação externa para processos de regulação (reconhecimento e renovação de reconhecimento de cursos de graduação) é organizada pela Divisão de Avaliação (DAV), da Pró-Reitoria de Graduação (PROGRAD), junto às coordenações de cursos de graduação, presenciais e a distância.*

*A CPA tem como objetivo alinhar os processos de avaliação externa (para credenciamento institucional e para reconhecimento e renovação do reconhecimento dos cursos de graduação, presencial e EAD) e interna.*

*Além disto, a CPA contribui para a implementação do PDI UFF 2023-2027, no qual participou ativamente assessorando os setores para a sistematização do documento, bem como com as demandas aferidas nos processos de avaliação interna e externa, propondo-se também a subsidiá-los na elaboração de seus Planos de Desenvolvimento da Unidade (PDU), seja administrativa ou acadêmica.*

*Com o intuito de capilarizar as ações da CPA, foram constituídas as Comissões de Avaliação Local – CAL, no âmbito das unidades acadêmicas e, portanto, mais próximas às realidades operacionais dos cursos.*

*As atribuições das CALs são: sensibilizar a comunidade acadêmica local para a avaliação interna, a fim de aumentar a adesão de discentes, docentes e técnico-administrativos no preenchimento do formulário eletrônico, via sistema acadêmico; analisar os resultados da avaliação interna, após cada coleta de dados semestral/anual, e realizar os encaminhamentos que se fizerem necessários, especialmente acompanhar as providências que estão sendo tomadas pelos departamentos de ensino, pela coordenação de curso e pela direção da unidade e NDEs.*

*Para a coleta de dados da avaliação interna, a CPA construiu o Sistema de Avaliação Institucional (SAI), em parceria com a Superintendência de Tecnologia da Informação (STI). O SAI funciona dentro da plataforma Id UFF (sistema mestre da Universidade), via formulário eletrônico distribuído a professores, alunos, técnico-administrativos e egressos de cursos de graduação, com privacidade preservada e os mesmos respondem aos instrumentos de avaliação através de adesão espontânea, não havendo nenhum tipo de penalização a sua abstenção.*

*Os professores e alunos da graduação presencial são convidados, semestralmente, a responder questões que versam sobre o trabalho desenvolvido em sala de aula, a infraestrutura e a autoavaliação, quando da realização da inscrição em disciplinas para o semestre subsequente.*

*Os servidores técnico-administrativos são convidados, anualmente, a responder perguntas que versam sobre os aspectos profissionais, as relações de trabalho, a infraestrutura e a autoavaliação. A partir do ano de 2016, o instrumento de autoavaliação dos servidores técnico-administrativos passou a versar sobre questões que se referem à pesquisa de clima organizacional, por demanda da Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas (PROGEPE).*

*A cada semestre, a CPA realiza uma campanha de divulgação e sensibilização da comunidade acadêmica ao processo de autoavaliação, incluindo a utilização de vídeos remetidos a professores, alunos e técnico-administrativos, por e-mail e postagens no mural do IdUFF e no Facebook oficial da UFF. Seguem abaixo os links de acesso direto aos vídeos da campanha de avaliação institucional:*

*Professores: <https://youtu.be/GAoZOcxo0js>*

*Alunos: [https://youtu.be/qN9ZF\\_6iXNg](https://youtu.be/qN9ZF_6iXNg)*

*Técnico-Administrativos: <https://youtu.be/Hvbo64IS1Gk>*

*Uma vez finalizado o período de coleta de dados, os resultados das avaliações realizadas são disponibilizados, para acesso irrestrito, em tempo real, no endereço <https://app.uff.br/sai>, em perfil oficial da UFF, nas redes sociais e por e-mail à comunidade acadêmica. A CPA inicia, também, o processo de difusão dos resultados às CALs (Comissões de Avaliação Local), aos Diretores de Unidades Acadêmicas, aos NDEs, às Coordenações de Curso e aos Departamentos de Ensino para a análise tomada de providências e a publicização à comunidade acadêmica das ações realizadas com base nos resultados.*

*O processo de avaliação dos cursos de graduação a distância é realizado por sistema próprio do Consórcio CEDERJ. A CPA encaminha às CALs os resultados dos cursos EAD, para análise e os devidos encaminhamentos, a exemplo dos cursos presenciais.*

*Os egressos de cursos de graduação são convidados, a cada três anos, a responder a perguntas que versam sobre a opinião a respeito do curso de graduação que realizaram na UFF, bem como sobre sua atual situação no mercado de trabalho.*

*No link <https://app.uff.br/sai>, pode ser observada a série histórica das avaliações, desde a implantação do Sistema de Avaliação Institucional - SAI.*

*Anualmente, a CPA elabora o Relatório de Autoavaliação Institucional (atendendo aos dispositivos da Lei 10.861/2004, Art. 3º, incisos I-X, e ao orientado pela Nota Técnica INEP/DAES/CONAES 65/2014), no qual sugere ações, de acordo com o planejamento estratégico do PDI 2018-2022, aprovado pela Decisão 14/2018 do Conselho Universitário. Além de coordenar todo o processo de autoavaliação interna, a CPA acompanha os processos de avaliação externa para credenciamento institucional, reconhecimento e renovação do reconhecimento dos cursos de graduação presencial e a distância.*

*Operacionalmente, a Divisão de Avaliação (DAV), órgão vinculado a Coordenação de Apoio ao Ensino de Graduação (CAEG) da PróReitoria de Graduação (PROGRAD), é responsável pelo acompanhamento e apoio aos cursos de graduação quanto às atividades relacionadas às suas avaliações externas e a articulação desta com as diretrizes estabelecidas no Sistema de Avaliação da Educação Superior (SINAES), questões relacionadas ao Exame Nacional de Desempenho dos Estudantes (ENADE), apoio às coordenações de cursos de graduação e NDEs nas questões inerentes à regulação (autorização, reconhecimento e renovação de reconhecimento) e supervisão.*

*O NDE, por sua vez, tem a atribuição consultiva, propositiva, avaliativa e de assessoramento em matéria acadêmica relacionada ao PPC. Nesse sentido, se utiliza dos dados oriundos do sistema de avaliação institucional – SAI, das informações divulgadas pelo INEP através dos diversos relatórios e dados provenientes do SINAES, bem como pode subsidiar, no âmbito de suas atribuições, os processos de avaliação interna junto às CALs.”*

## **Sistema de Avaliação do processo de ensino e aprendizagem**

Descrever o sistema de avaliação indicando as avaliações presenciais e a distância<sup>28</sup>, se houver, peso das avaliações, periodicidade das atividades, desempenho mínimo etc.

---

<sup>28</sup> Importante para cursos que se utilizam ou ofertam disciplinas semipresenciais ou a distância na sua metodologia de ensino. Neste caso deve estar explícito como se dão as avaliações de aprendizagem nessa modalidade, quanto à presencialidade e/ou uso de recursos de tecnologia da informação para registro das avaliações.

Espera-se que sejam apresentadas as características gerais do processo de avaliação do ensino-aprendizagem dos alunos do curso, explicitando os ambientes avaliativos, sejam de forma individual ou coletiva, em ambientes práticos ou teóricos.

Os pontos importantes do sistema avaliação de aprendizagem da Universidade devem ser explicitados de modo objetivo e claro com a apresentação de metodologias alternativas de avaliação, quando houver, utilizadas no âmbito do curso, mecanismos de equalização de provas e exames em relação a conteúdos e temas abordados conforme programa.

Os procedimentos de avaliação dos processos de ensino e de aprendizagem devem ser coerentes com a concepção do curso.

Abaixo sugestão de texto constante do Regulamento da Graduação. Não obstante, **havendo mecanismos complementares de avaliação utilizados no âmbito do curso, estes devem ser acrescidos à sistemática regulamentar:**

*“O sistema de avaliação e aprendizagem do curso obedece ao definido no Regulamento de Cursos de Graduação da Universidade Federal Fluminense, conforme extrato abaixo:*

*1. As avaliações obrigatórias deverão ser distribuídas de maneira uniforme ao longo do período letivo e a critério do docente responsável pela disciplina, podendo ser na forma de provas e/ou trabalhos, escritas e/ou orais, teóricas e/ou práticas, ou ainda outras formas, a critério do docente autorizado pelo respectivo Departamento de Ensino;*

*2. A avaliação do discente em disciplina do curso de graduação terá por base notas e frequências, sendo as notas atribuídas numa escala de 0,0 a 10,0 (zero a dez) com apenas uma casa decimal, sendo que a aprovação direta do discente ocorrerá quando este obtiver média parcial igual ou maior que 6,0 (seis) e sua frequência igual ou maior a 75% (setenta e cinco por cento) da carga horária da disciplina.*

*3. Cada disciplina será avaliada, pelo menos, por duas verificações obrigatórias, uma avaliação de segunda chamada e uma verificação suplementar, podendo esta ser dispensada em casos excepcionais definidos no regulamento da graduação. A avaliação de segunda chamada será realizada antes da verificação suplementar (VS), para substituir apenas uma das avaliações obrigatórias realizadas ao longo do período, e a qual o discente não tenha comparecido, admitidas exceções conforme regulamento.*

*4. A verificação suplementar (VS) é vetada aos discentes já aprovados e é obrigatória para aqueles que tenham obtido pelo menos 75% de frequência e média parcial entre 4,0 (quatro) e 5,9 (cinco vírgula nove), estando esses dois limites incluídos, sendo o discente que foi submetido à VS considerado aprovado quando sua nota for igual ou superior a 6,0 (seis) nesta prova. Entretanto, nas atividades correspondentes a estágio supervisionado, projetos e trabalhos de conclusão de curso com sistemática de avaliação contínua, considerada a sua natureza peculiar, não será aplicada a Verificação Suplementar. Serão considerados reprovados os discentes que tenham, cumulativamente ou não, frequência insuficiente (inferior a 75%); média parcial inferior a 4,0 (quatro); nota na VS inferior a 6,0 (seis).*

*5. Não há abono de faltas às aulas, a não ser que o aluno comprove, através de documentos, as viagens a serviço ou trabalho extraordinário, em órgãos públicos ou entidades privadas, e também nos casos incursos em legislação superior e as faltas por motivos médicos, desde que devidamente documentados*

*O aproveitamento escolar do discente será expresso pelo Coeficiente de Rendimento e registrado no Histórico Escolar (CR), calculado com base nas notas finais obtidas pelo discente em todas as disciplinas cursadas desde o seu ingresso na UFF, sendo obtidas através da fórmula, não sendo considerados em seu cálculo as disciplinas*

*canceladas, as disciplinas dispensadas, trancamento de matrícula e as atividades complementares:*

$$CR = \frac{(Ch\ 1 \times N\ 1) + (Ch\ 2 \times N\ 2) + \dots + (Ch\ n \times N\ n)}{Ch\ 1 + Ch\ 2 + \dots + Ch\ n}$$

*Sendo: Ch n = carga horária da disciplina n  
N n = Nota final obtida na disciplina n"*

## Trabalho de Conclusão de Curso (TCC)

Informar as normas regimentais<sup>29</sup> de elaboração e defesa do TCC; explicitar **se o TCC deverá constar da matriz curricular e se sua realização constará da integralização da carga horária total do curso.**

Espera-se que sejam apresentados mecanismos efetivos de acompanhamento e de cumprimento do trabalho de conclusão de curso, meios de divulgação do TCC, relação esperada aluno/professor na orientação do TCC e possibilidade de arquivo em repositório institucional.

Nos processos de autorização de curso fora de sede deve-se apresentar, em linhas gerais como se pretende implantar o TCC no curso.

**Não é necessário e é até indesejável que se efetue uma transcrição literal do regulamento** respectivo. No entanto, é necessário que os elementos fundamentais acima apontados sejam descritos de forma clara e objetiva.

## Estágio Curricular

Informar as normas e/ou o regulamento<sup>30</sup> para a realização dos estágios e requisitos para que a carga horária despendida na realização do estágio integre a carga horária total do curso, **se o estágio curricular deve constar da matriz curricular e se a carga horária destinada à sua realização conta para a integralização da carga horária total do curso.**

Espera-se que sejam apresentados mecanismos efetivos de acompanhamento e de cumprimento das atividades de estágio, formas de apresentação dos resultados parciais e finais, descrição da relação aluno/orientador, bem como avaliação dos programas de estágio supervisionados e instrumentos de incorporação de ações de melhorias com base nas avaliações realizadas.

Apresentar, se houver, os mecanismos de participação dos alunos em atividades internas e/ou externas de prática profissional e/ou estágio.

Espera-se, ainda, que seja apresentada a abrangência das atividades de estágio e áreas de formação consistente e coerente com o conjunto de habilidades e competências esperadas para o egresso no Projeto Pedagógico de Curso (PPC).

---

<sup>29</sup> Nesta fase não é imprescindível que as normas indicadas estejam efetivamente dispostas em um Regulamento de TCC aprovado no Colegiado do Curso, **PORÉM as normas gerais aqui indicadas DEVEM ser perfeitamente aderentes ao Regulamento de TCC aprovado em colegiado a ser apresentado por ocasião da avaliação *in loco*.**

<sup>30</sup> Nesta fase não é imprescindível que as normas indicadas estejam efetivamente dispostas em um Regulamento de Estágio Supervisionado aprovado no Colegiado do Curso, **PORÉM as normas gerais aqui indicadas DEVEM ser perfeitamente aderentes ao Regulamento de Estágio Supervisionado aprovado em colegiado a ser apresentado por ocasião da avaliação *in loco*.**

Não é necessário e é até indesejável que se efetue uma transcrição literal do regulamento respectivo. No entanto, é necessário que os elementos fundamentais acima apontados sejam descritos de forma clara e objetiva.

### **Ato Autorizativo anterior**

Anexar o ato autorizativo<sup>31</sup> mais recente do curso.

Para reconhecimento de curso na sede deve ser anexado o documento do conselho superior autorizando sua criação.

Para reconhecimento dos cursos fora de sede deve ser anexada a Portaria Ministerial que autoriza seu funcionamento fora de sede ou equivalente.<sup>32</sup>

Para renovação de reconhecimento de curso deve ser anexado o último ato autorizativo emitido pela autoridade educacional, podendo ser Lei, Decreto, Resolução ou Portaria Ministerial provendo o reconhecimento ou renovação de reconhecimento, conforme o caso.

### **Política de atendimento a portadores de necessidades especiais**

Acessibilidade: descrição das condições para atendimento apropriado aos estudantes portadores de necessidades especiais, em atendimento ao disposto no Inciso II do art. 13 do Decreto Nº 5.622/2005.

### **Dados Gerais**

**Fonte de dados: PPC, Sistema Acadêmico, Cadastro Nacional de Cursos Superiores, DCNs e demais textos legais indicados.**

**É FUNDAMENTAL VERIFICAR SE AS INFORMAÇÕES CONSTANTES DO PROCESSO ESTÃO DE ACORDO COM O ESTABELECIDO NA OFERTA DO CURSO**

**Inconformidades destes itens precisam ser relatadas à Divisão de Avaliação para fazer as correções pertinentes ([dav.prograd@id.uff.br](mailto:dav.prograd@id.uff.br)).**

### **Turno(s) de Funcionamento:**

Revisar/informar o(s) Turno(s) em que o curso deverá funcionar, considerando-os conforme abaixo<sup>33</sup>:

- **Matutino** - curso em que a maior parte da carga horária é oferecida até as 12h todos os dias da semana;
- **Vespertino** - curso em que a maior parte da carga horária é oferecida entre 12h e 18h todos os dias da semana;
- **Noturno** - curso em que a maior parte da carga horária é oferecida após as 18h todos os dias da semana;
- **Integral** - curso ofertado inteira ou parcialmente em mais de um turno (manhã e tarde) exigindo a disponibilidade do estudante por mais de 6 horas diárias durante a maior parte da semana.

<sup>31</sup> Portaria ou ato formal de Criação, Reconhecimento ou Renovação de Reconhecimento.

<sup>32</sup> As IFES gozam de autonomia para criação de cursos fora de sede.

<sup>33</sup> Ver Parecer CNE/CES nº 08/2007, em conformidade com orientações da Portaria Normativa 23/2017.

### Periodicidade:

Intervalo de tempo em que se organizam as atividades de ensino perfazendo a carga horária determinada pelo projeto pedagógico do curso para a matriz curricular.

Usualmente semestral ou anual; em casos específicos, devidamente **justificados**<sup>34</sup>, **pelas características do projeto pedagógico**, pode ter outro regime, como trimestral ou quadrimestral.

### Integralização<sup>35</sup>:

Duração do curso, prazo previsto em períodos letivos para que o estudante receba a formação pretendida; o tempo total deve ser descrito em anos ou fração e em conformidade com todas as DCNs aplicáveis ao curso.

### Número total de vagas por ano:

Revisar/informar a quantidade de vagas a serem autorizadas<sup>36</sup> pelo curso proposto anualmente. O sistema totaliza das vagas autorizadas em cada um dos turnos indicados.

### Carga horária do curso:

Revisar/Informar a carga horária total prevista para a integralização do curso, em conformidade com:

- Resolução CNE/CES Nº 02/2007 (Graduação, Bacharelado, Presencial).
- Resolução CNE/CES Nº 04/2009 (Área de Saúde, Bacharelado, Presencial).
- Resolução CNE/CP 2/2002 (Licenciaturas), Resolução CNE/CP Nº 1/2006 (Pedagogia).
- Resolução CNE/CP 04/2024 – Base Nacional Comum para professores da Educação Básica.
- Portaria Nº514/2024; Resolução CNE/CP nº 1/ 2021 ([Cursos de Graduação Tecnológica](#)).
- Portaria Nº 2.117, de 06 de dezembro de 2019 (Componentes EAD em cursos presenciais)

### Coordenação dos Cursos:

Deve ser informado o Coordenador do Curso com seguintes dados: **Número do CPF, nome completo, titulação** (se graduado, especialista, mestre ou doutor), **regime de trabalho** (se parcial ou integral);

Obs.1: O Coordenador deve ser um docente da instituição.

---

<sup>34</sup> Devem ser explicitados no campo “Justificativas” do formulário referente ao PPC.

<sup>35</sup> Períodos de integralização diferentes dos apresentados nas DCNs, eventualmente podem ser admitidos desde que explicitamente justificados no PPC e em perfeita articulação com a justificativa, organização curricular e demais aspectos do projeto pedagógico.

<sup>36</sup> Note-se aqui que o MEC trabalha com **conceitos de vagas autorizadas e vagas oferecidas**. **Vagas autorizadas são aquelas apontadas nos atos autorizativos de funcionamento de curso**, notadamente os cursos fora de sede que não gozam de autonomia; **vagas oferecidas são aquelas vagas efetivamente oferecidas nos processos seletivos, podem ser menores ou iguais às vagas autorizadas para os cursos sem autonomia**. Nos cursos com autonomia, vale a mesma lógica, porém as vagas autorizadas podem ser alteradas por ato da instituição, com posterior anuência ao MEC e as vagas oferecidas são aquelas efetivamente oferecidas nos processos seletivos, geralmente, porém não necessariamente, iguais. **A alteração nos quantitativos de vagas dos cursos da UFF está sujeito a trâmite processual interno próprio, estabelecido pela Instrução de Serviço 01/2018 da PROGRAD e sujeito à aprovação do CEPEX conforme regulamento da graduação.**

Obs.2: O Coordenador indicado ficará vinculado permanentemente ao processo, porém isso não causa óbice à eventual substituição deste durante a tramitação do processo. As informações da coordenação são armazenadas, mediante atualização pelo Procurador Institucional (PI) no CADASTRO, outro módulo do sistema e-MEC, que funciona independentemente das informações prestadas nos formulários iniciais dos processos de autorização, reconhecimento e renovação de reconhecimento do e-MEC e no qual as informações do coordenador podem ser oportunamente alteradas.

**DETALHAMENTO DO CURSO**

**1. DADOS GERAIS**

Modalidade: Presencial  
 Grau: Bacharelado  
 Denominação do Curso: ENGENHARIA MECÂNICA  
 Uma (1) hora aula é igual a 50 minutos.

**2. MATRIZ CURRICULAR**

Sem	Periodicidade	Integração	Vagas totais anual	Carga horária do curso	
Matutino	Semanal	10,0	100	3000 Horas	Multicurrículo
Vespertino	Semanal	10,0	100	3000 Horas	Multicurrículo
Total			200	3000 Horas	

**3. COORDENADOR**

CPE	Nome	Título Máximo	Vínculo Empregatício	Regime de Trabalho

**4. ENDEREÇOS DE OFERTA**

Campus	Endereço	Bairro	Cidade	UF	CNP - J

**Figura 8: Tela e-MEC de acesso a detalhamento do curso**

### Componentes curriculares:

Devem ser informados e descritos os componentes curriculares que integrarão o curso: **a Disciplina de LIBRAS deve estar sempre evidenciada como obrigatória ou optativa na matriz cadastrada.**

**Devem ainda ser consideradas na formação da matriz curricular a ser informada no processo e que serão elementos a serem cobrados na avaliação *in loco* dos cursos, além daquelas relacionadas às DCNs específicas do curso, as disposições das:**

- Diretrizes Curriculares Nacionais para Educação das Relações Étnico-raciais e para o Ensino de História e Cultura Afro-brasileira e Indígena (Lei nº 11.645 de 10/03/2008; Resolução CNE/CP Nº 01 de 17 de junho de 2004).
- Diretrizes Curriculares Nacionais para Políticas de Educação Ambiental (Lei nº 9.795, de 27 de abril de 1999 e Decreto Nº 4.281 de 25 de junho de 2002) e Resolução CNE/CP 02, de 15 de junho de 2012, Parecer CNE/CP 014/2012.
- Diretrizes Curriculares Nacionais para Educação em Direitos Humanos (Resolução CNE/CP nº 1, de 30 de maio de 2012 e Parecer CNE/CP 008/2012).
- Carga horária mínima, em horas – para Bacharelados e Licenciaturas Resolução CNE/CES Nº 02/2007 (Graduação, Bacharelado, Presencial). Resolução CNE/CES Nº 04/2009 (Área de Saúde, Bacharelado, Presencial).

- Tempo de integralização; Resolução CNE/CES N° 02/2007 (Graduação, Bacharelado, Presencial) .Resolução CNE/CES N° 04/2009 (Área de Saúde, Bacharelado, Presencial). Resoluções para a Formação de Docentes para a Educação Básica (Licenciaturas).

## 2 - MATRIZ CURRICULAR

Turno	Periodicidade	Integralização	Vagas totais anuais	Carga horária do curso	
Matutino	Semestral	100	100	3800 Horas	<a href="#">Matriz Curricular</a>
Vespertino	Semestral	100	100	3800 Horas	<a href="#">Matriz Curricular</a>
Total			200	7600 Horas	

**Figura 9: Tela e-MEC de acesso a dados da Matriz Curricular e Componentes Curriculares**

**Atenção:** as informações de turnos, periodicidade, tempo de integralização, vagas totais anuais **AUTORIZADAS** e carga horária do curso, devem ser revisadas e corrigidas pelo Coordenador. Havendo dúvidas, entrar em contato com a [dav.prograd@id.uff.br](mailto:dav.prograd@id.uff.br).

### Regime Letivo:

Se anual, semestral, trimestral, modular, em consonância com a periodicidade indicada no formulário principal.

### Número total de períodos do curso:

Igual ao tempo de integralização indicado no formulário principal.

**Figura 10: Tela e-MEC de acesso à edição de dados da matriz/componentes curriculares**

### Corpo docente comprometido<sup>37</sup> (cadastro básico):

Devem ser informados os seguintes dados referentes aos docentes comprometidos com o curso: **número do CPF, nome completo, titulação** (se graduado, especialista, mestre ou doutor), **regime de trabalho** (se horista, parcial, integral), **perfil** (se docente ou tutor), **se tutor: nome do pólo**.

Obs.: Essa informação é preliminar, não precisando necessariamente estabelecer o retrato do curso no momento de sua implantação, **contudo deve espelhar o planejamento conforme a grade prevista para estar implantada no momento da avaliação *in loco***.

<sup>37</sup>Para o MEC, não importa a procedência departamental do docente. O que é relevante é o quantitativo de docentes bem qualificados vinculados ao curso. Assim, por exemplo, para o MEC, um docente que leciona disciplinas obrigatórias ou optativas elencadas no curso, seja ele do departamento o qual pertence o núcleo básico do curso ou não, deve ser listado entre os docentes vinculados ao curso.

**ESTRUTURA CURRICULAR**

REGIME LETIVO | DOCENTES / TUTORES COMPROMETIDOS | COMPONENTES CURRICULARES

NOME	TITULAÇÃO	REGIME	FUNÇÃO	
ALE	Mestrado	Parcial	Docente	EXCLUIR
Alex	Mestrado	Parcial	Docente	EXCLUIR
Arôld	Mestrado	Integral	Docente	EXCLUIR
MAR	Especialização	Parcial	Docente	EXCLUIR
Mari	Doutorado	Parcial	Docente	EXCLUIR

Docente / Tutor \*:  DOCENTE

Selecione...

Regime \*:  Perfil no Curso \*:

\* Campos de preenchimento obrigatório.

SALVAR

*Figura 11: Tela e-MEC de vinculação de docente a processo*

## Componentes curriculares - Matriz: (essencial)

Formulário destinado a cadastrar a matriz curricular do curso. Descrever cada um dos componentes curriculares do curso proposto identificando os itens abaixo:

1. Nome da disciplina;
2. Período da disciplina no curso;
3. Carga horária da disciplina (total):  
Considerar a carga horária total da disciplina incluindo atividades práticas e teóricas sob um mesmo código de disciplina;
4. Descrição sumária:  
**Descrever objetivamente se a disciplina é obrigatória ou optativa, se prática ou teórica;** havendo distinção, indicar a CH de cada componente, bem como **indicar a eventual ocorrência de acreditação de extensão**, explicitando a CH a ser acreditada e, principalmente, **apresentar o ementário proposto no PPC para a disciplina de forma sucinta;**
5. Bibliografia básica:  
Apresentar a bibliografia em conformidade com as normas técnicas, considerando pelo menos 3 títulos para cada unidade disciplinar ou quantitativo diverso, devidamente justificada e fundamentada em relatório específico exarado no NDE do curso<sup>38</sup>.
6. Bibliografia complementar (não essencial):  
Apresentar a bibliografia em conformidade com as normas técnicas, considerando preferencialmente pelo menos 3 títulos para cada unidade disciplinar ou quantitativo diverso, devidamente justificada e fundamentada em relatório específico exarado no NDE do curso.

<sup>38</sup> Ver Manual Orientador à Implantação e Funcionamento dos Núcleos Docentes Estruturantes de Cursos de Graduação da PROGRAD.

**ESTRUTURA CURRICULAR :: NOTURNO**

REGIME LETIVO      DOCENTES / TUTORES COMPROMETIDOS      COMPONENTES CURRICULARES

COMPONENTE	PERÍODO	CONTEÚDO	AÇÃO
Introdução à Filosofia	1º Semestre	Estudo das principais linhas de construção e da produção do ...	<a href="#">VISUALIZAR</a> <a href="#">EXCLUIR</a>
Introdução ao Serviço Social	1º Semestre	À compreensão de Serviço Social enquanto profissão inserida ...	<a href="#">VISUALIZAR</a> <a href="#">EXCLUIR</a>

Componente : \*  COMPONENTE CURRICULAR

Selecione...

Período : \*

Selecione...

Carga Horária : \*

(Horas-aula)

Descrição : \*

Bibliografia Básica : \*

Bibliografia Complementar :

\* Campos de preenchimento obrigatório.

[SALVAR](#)

**Figura 12: Tela e-MEC de registro e vinculação de componentes curriculares (disciplinas)**

**Observações Importantes:**

1. O MEC, especialmente a comissão de avaliação, considera apenas as informações nele depositadas por ocasião da autuação do processo, não havendo vinculação direta do sistema e-MEC com o sistema acadêmico da UFF (IDUFF).
2. O e-MEC não diferencia disciplinas optativas ou eletivas das disciplinas obrigatórias. Portanto é necessário e útil que essa diferenciação seja feita em dois níveis, a saber:
  - a. Descrição: É recomendável que no campo “descrição sumária” efetue-se a indicação da classificação da disciplina em obrigatória, optativa ou eletiva. Isso facilitará a melhor compreensão futura do avaliador, no momento da avaliação *in loco*, sobre os componentes cadastrados.
  - b. Carga horária: O sistema e-MEC não diferencia a disciplina como obrigatória, optativa ou eletiva, e soma indistintamente as cargas horárias de todas as disciplinas cadastradas.

**Sendo assim, é necessário que as disciplinas optativas ou eletivas, quando previstas no PPC, sejam cadastradas com carga horária igual a zero na matriz curricular do sistema e-MEC.**

Posteriormente, com o objetivo de fechar a carga horária total do curso, deve ser vinculada à matriz constante do e-MEC uma disciplina “guarda-chuva” denominada “disciplina(s) optativa(s)” constando da carga horária total reservada às disciplinas optativas ou eletivas conforme o caso, em conformidade com o indicado no antigo formulário 12 do PPC.

Para a disciplina “guarda-chuva” deve ser informado, no campo “descrição”, o nome das disciplinas optativas efetivamente informadas na matriz curricular do e-MEC com a carga horária zero. Nos campos “Bibliografia” da disciplina “guarda-chuva” deve ser indicado: “*variável conforme disciplina optativa cadastrada*”.

3. As Atividades Complementares não precisam ser cadastradas individualmente conforme Regulamento de ACs do curso: basta cadastrar uma disciplina “*Atividades Complementares*” com a carga horária total destinada a esse tipo de atividade no Formulário 12 do PPC. Os campos “Descrição” e “Bibliografia” devem ser cadastrados, nesse caso, com a inscrição: “*Variável conforme atividade definida em regulamento*”
4. Quando a disciplina não tiver ementa ou bibliografia específica, sendo variável conforme tópicos variáveis abordados nos programas de aula, os campos “Descrição” e/ou “Bibliografias” deverão ser apontados como “*Variável conforme programa da disciplina*”, casos comuns em estágios e tópicos especiais;

**5. Quando houver a utilização de disciplinas semipresenciais ou a distância, é indispensável indicar a possibilidade de oferta nessa modalidade no campo descrição<sup>39</sup>. No entanto é importante distinguir a utilização de disciplinas concebidas e ofertadas na modalidade a distância para o curso e mobilidade com disciplinas de outros cursos a distância.**

6. Não é necessário cadastrar todas as disciplinas optativas/eletivas estipuladas no PPC. Para efeito de processo e-MEC, devem ser cadastradas conforme uma das seguintes opções<sup>40</sup>:
  - a. As **mais frequentemente oferecidas** nos últimos 2 anos ou 4 semestres;
  - b. As **efetivamente oferecidas** no último e no atual semestre;

**7. A disciplina “Libras” deve ser sempre cadastrada como optativa quando a legislação não a exigir como obrigatória, independentemente de ser ou tiver sido oferecida de fato no curso;**

8. As bibliografias das disciplinas<sup>41</sup> devem ser revistas e adequadas antes de finalizar esta fase: com base nos **Relatórios de Adequação Bibliográfica**<sup>42</sup> elaborados e/ou revistos

<sup>39</sup> Neste caso é imprescindível que no campo **Erro! Argumento de opção desconhecido**, dos formulários e-MEC, conforme descrito neste manual, seja claramente abordada a metodologia de utilização de disciplinas na modalidade semipresencial ou a distância.

<sup>40</sup> Deve-se ter em mente que os avaliadores terão reuniões com os estudantes onde poderão abordar a questão de ofertas de disciplinas e componentes específicos. Nesse caso, não faz sentido elencar disciplinas que deixaram de ser oferecidas há muito tempo, pois podem não estar vivas nas lembranças dos estudantes no ato da avaliação.

<sup>41</sup> Anualmente, a PROGRAD encaminha ao SDC uma lista dos cursos sujeitos à avaliação no ano seguinte. No entanto, é preciso que as coordenações de curso se articulem com as suas bibliotecas a fim de planejar e priorizar as aquisições conforme disponibilidades orçamentárias. Existe, no sistema Id.UFF, mecanismo de indicação de bibliografia utilizado pela SDC para planejamento das aquisições.

- periodicamente, com a lista de títulos pertinentes; realizando a atualização do PPC conforme análise da disponibilidade de títulos e exemplares, ocorrência de empréstimos, listas de espera, atualização de acervo, tudo devidamente embasado no referido relatório que deve apresentar um estudo sobre tais itens, exarado do NDE e aprovado em Colegiado de Curso.
9. O cadastro de docentes deve constar de todos os docentes que são comprometidos com as disciplinas cadastradas, independentemente da origem departamental ou classificação da disciplina a qual ministra aula.
  10. Nesta fase processual, deve ser evitado o registro de professores substitutos.
  11. Todos os docentes registrados no processo nessa etapa poderão ser alterados posteriormente na FASE III, no preenchimento do Formulário Eletrônico de Avaliação do INEP.

## **Fase II – Início da tramitação ou fluxo do processo**

A tramitação do processo no sistema e-MEC se dá a partir de uma função de sistema “protocolo do processo”, exclusiva da Divisão de Avaliação. Para a efetivação do protocolo do processo é necessário que o Coordenador de Curso informe à DAV, por e-mail, a finalização antecipada da autuação processual, ou, na data limite do cronograma de autuação.

**Na data limite estabelecida no cronograma, independentemente de manifestação da Coordenação do curso, o processo será automaticamente protocolado pela Divisão de Avaliação.**

No momento do protocolo, o processo passa a tramitar no sistema, sendo que os processos de reconhecimento passam por uma análise acurada da Secretaria de Regulação da Educação Superior quanto a sua perfeita adequação aos dispositivos legais vigentes.

Dessa análise nos processos regulação, pode surgir alguma dúvida que é questionada através de diligência ao processo, a qual a IES tem 30 dias corridos para responder, sob pena de arquivamento do processo.

Não havendo qualquer impedimento, é proferido um “*despacho saneador*” para o processo, que marca seu fluxo para o INEP, caso satisfatório ou parcialmente satisfatório. No caso de insatisfatório, o processo tem fluxo para o arquivamento.

Nos processos regulatórios de curso, a SERES estabelece no despacho saneador, particularmente nos casos de parecer parcialmente satisfatório, orientações importantes quanto a fragilidades detectadas na análise prévia da Secretaria, direcionada aos avaliadores e disponíveis também à IES. Nesse caso, são de grande importância o acompanhamento do coordenador e a atuação imediata no sentido de resolver as eventuais pendências apontadas antes da realização da avaliação.

A DAV encaminhará por e-mail, imediatamente depois de notificada pelo e-MEC, aos gestores do curso, particularmente ao coordenador, a ocorrência de eventuais diligências que não possam ser prontamente respondidas com as informações disponíveis na própria DAV.

---

<sup>42</sup> Cabe ressaltar que o **Relatório de Adequação Bibliográfica** não deve ser entendido como formalidade burocrática para apresentação à comissão de avaliação. É um instrumento de gestão voltado para adequação permanente do acervo bibliográfico da universidade em relação aos PPCs dos cursos, garantindo otimização de recursos e investimentos em aquisição de títulos, exemplares e alocação de espaço físico. Sendo assim é documento que deve ser elaborado, avaliado e periodicamente atualizado a partir da efetivação das ações corretivas nele propostas.

SERES/DIREG/CGARCES	
IES:	UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE-
Processo Nº:	201408181
Protocolado em:	07-07-2014
Local de Oferta:	Instituto de Artes e Comunicação Social, Rua Lara Vilela 126, Inglê - Niterói/RJ
Ato Autorizativo:	Renovação de Reconhecimento de Curso
Curso:	COMUNICAÇÃO SOCIAL (Presencial - Bacharelado)
SECRETARIA - ANÁLISE DESPACHO SANEADOR	
Resultado: Satisfatório	
INEP - AVALIAÇÃO	
Resultado: 03	
IES - MANIFESTAÇÃO SOBRE O RELATÓRIO INEP	
Resultado: Impugnado e Parecer do INEP pela IES	
SECRETARIA - MANIFESTAÇÃO SOBRE O RELATÓRIO INEP	
Resultado: Parecer do INEP não impugnado pela Secretaria	
CTAA - RECURSO	
Resultado: Confirmar parecer da Comissão de Avaliação Nº parecer ( 18041 )	
SECRETARIA - PARECER FINAL	

*Figura 13: Tela e-MEC de acompanhamento das fases processuais*

## Fase III - Tramitação no INEP ou fase de avaliação

Tem início a partir do “despacho saneador” pela SERES, quando o processo e-MEC recebe fluxo para a avaliação no INEP. Essa fase tem tramitação e procedimentos idênticos para todos os tipos de atos autorizativos, salvo aqueles casos em que são dispensados de avaliação *in loco*.

No INEP, o processo entra em um cronograma de avaliação interno daquele órgão ao qual as IES não têm acesso ou ingerência<sup>43</sup>.

**A fase 3, de avaliação pelo INEP, diferentemente da fase 2, do despacho saneador, requer maior participação dos gestores de curso e institucionais.**

**Essa etapa processual exige planejamento prévio, tendo em vista a natureza das ações requeridas aos gestores do curso, como o preenchimento do FEA, a recepção às comissões de avaliadores e a manifestação quanto ao relatório de avaliação.**

Em algum momento, depois de recebido o fluxo do processo pelo INEP, é aberto o Formulário Eletrônico de Avaliação - FEA, que deve ser respondido pela Coordenação de Curso conforme instruções deste manual no capítulo respectivo. **As respostas e dados requeridos para o FEA podem e devem ser reunidos desde a Fase I, porém têm de ser finalizados até 15 dias depois de aberto para preenchimento pela Coordenação de Curso no sistema e-MEC.**

**Depois de o processo ter sido encaminhado para o INEP, não é possível precisar ao certo quando o FEA será aberto. Portanto, é muito recomendável que as respostas aos questionamentos e demais informações solicitadas no Formulário de Avaliação do INEP sejam preparadas com antecedência, preferencialmente antes de o processo tramitar para o INEP.**

**Após aberto o formulário e decorridos 15 dias, o formulário não preenchido é bloqueado pelo sistema e o processo é arquivado, ocasionando a perda de todo o trabalho e complicações burocráticas e legais para o funcionamento regular dos cursos.**

Durante o período em que estiver aberto para a IES, o formulário pode ser preenchido por partes, salvando os dados preenchidos conforme produção (RECOMENDADO). Terminado o preenchimento do FEA pelo Coordenador, ele deve promover a finalização do mesmo para o INEP.

<sup>43</sup> Para as Instituições Federais de Educação Superior- IFES, o cronograma de avaliação sofre, além das restrições de agenda dos avaliadores para o curso comum a todas as IES, também com restrições relacionadas a disponibilidades orçamentárias do INEP para a realização das visitas de avaliação.

Somente após enviar o formulário, o sistema considera essa função concluída. O formulário eletrônico preenchido, mas não finalizado, é considerado como não preenchido e, neste caso, findo o prazo de 15 dias de aberto, é bloqueado e o processo arquivado. Portanto, é imprescindível que se efetue a finalização do preenchimento do FEA, após checagem de preenchimento integral.

**O FEA não preenchido adequada ou integralmente tende a causar embaraços na avaliação *in loco*, uma vez que os avaliadores utilizarão as respostas dadas como referência e parâmetro de estruturação dos seus trabalhos para a avaliação a ser realizada *in loco*.**

Por outro lado, o seu preenchimento, como já dito antes, tem de levar em consideração as atividades realizadas no curso/**Instituição em conformidade com os indicadores estabelecidos no Instrumento de Avaliação in loco vigente do INEP**, para cada uma das dimensões avaliativas, bem como, **considerando os critérios observáveis para cada conceito atribuível.**

**Finalizado o Formulário de Avaliação do INEP pela Coordenação de Curso, o processo entra na fila da avaliação *in loco* propriamente dita.** Nessa etapa, o sistema e-MEC automaticamente busca, na sua base de dados, avaliadores com perfis adequados à avaliação do curso, selecionando aleatoriamente dois avaliadores entre esses perfis.

Os avaliadores pré-selecionados recebem um comunicado do sistema e-MEC informando uma data para a avaliação sem que, no entanto, as informações da IES sejam reveladas. Quando ambos os avaliadores aceitarem realizar a avaliação conforme a marcação, o sistema e-MEC comunica, por e-mail, à Divisão de Avaliação da CAEG/PROGRAD a data efetiva da avaliação e, paralelamente, informa aos avaliadores os dados da IES e curso que será avaliado.

Não havendo concordância de algum dos avaliadores pré-selecionados pelo sistema, o e-MEC busca novo avaliador até que ocorra a concordância de ambos com a data marcada e, só depois da aceitação de todos os avaliadores, a UFF é notificada do agendamento da avaliação.

**Não há como a IES intervir nesse processo ou ter ciência antecipada do e-mail de notificação da data de marcação da avaliação ou de informações sobre a identidade dos avaliadores. Não é possível também, em função do mecanismo de seleção de avaliadores, determinar precisamente o tempo de espera entre a finalização do FEA e a marcação da avaliação.**

**Imediatamente após notificação do sistema e-MEC, a DAV encaminha aos gestores envolvidos na avaliação os dados referentes à avaliação e instruções complementares para organização da recepção às comissões.**

**Na UFF, o ponto focal das avaliações de curso é sempre o Coordenador, ao qual cabe a responsabilidade de receber os avaliadores e apresentar o curso aos mesmos, devendo estar disponível e acessível à comissão durante todo o período de efetivo trabalho de avaliação.**

Orientações específicas para os coordenadores organizarem a recepção dos avaliadores estão descritas no capítulo “Instruções de Preparação para Recepção das Comissões Externas do INEP” ou podem ser solicitadas por e-mail diretamente a DAV/CAEG/PROGRAD.

Finalizada a avaliação, **a comissão tem até 5 dias úteis para publicar o Relatório de Avaliação no sistema e-MEC**, ficando este, a partir de então, disponível no respectivo processo para análise e pronunciamento quanto ao seu conteúdo.

**A IES, através dos gestores do curso, e a SERES podem se pronunciar sobre o teor do Relatório de Avaliação, impugnando-o ou não num prazo de até 30 dias corridos a partir da publicação do mesmo no sistema e-MEC.**

Caso o processo não seja impugnado no prazo estabelecido, sem manifestação das partes, o processo segue fluxo para a Fase 4, "*Parecer final da Secretaria*". O Mesmo ocorre se IES e SERES manifestarem-se expressamente pela não impugnação do relatório.

Havendo manifestação de impugnação de uma das partes, será aberto um prazo de 10 dias para contrarrazões da outra parte. Caso a outra parte já tenha se manifestado expressamente pela não impugnação, o sistema encaminha a petição de impugnação para a CTAA<sup>44</sup>. Se não se manifestou expressamente pela não impugnação, passa a contar o prazo para contrarrazões. Não havendo manifestação no prazo desta, ou havendo manifestação expressa por não apresentação de contrarrazões, passa então o processo para a análise da CTAA.

**A impugnação é considerada um fluxo extraordinário e compromete o cronograma previsto de regulação. Não há como precisar o tempo de espera para o julgamento de uma solicitação de impugnação; em geral, não é feito em menos de seis meses.**

**A CTAA tem poderes para manter o relatório, alterá-lo para mais ou para menos, bem como para cancelar a avaliação, sendo essa última situação rara e aplicada em casos extremos de irregularidades diversas que tenham comprometido integralmente a avaliação realizada.**

Emitido o Parecer da CTAA, o processo volta ao fluxo normal, sendo disponibilizado para o parecer final da Secretaria.

---

<sup>44</sup> Órgão colegiado formado pelo INEP que tem como responsabilidade julgar a procedência das solicitações de impugnação de avaliações.

## **Apresentação ao F02: Formulário Eletrônico de Avaliação do INEP – FEA**

**Baseado no Instrumento de Avaliação de Cursos (Reconhecimento e renovação de reconhecimento - Versão out. 2017)**

Os formulários eletrônicos de avaliação do INEP (FEA) são liberados no sistema e-MEC quando da tramitação do processo de reconhecimento ou renovação de reconhecimento de curso para aquele órgão e por ocasião da inclusão do processo no cronograma de avaliação externa. Não existe uma estimativa concreta para quanto tempo decorre desde a tramitação do processo para o INEP e a abertura do FE.

Já registramos processos (em protocolo de compromisso) nos quais os FEAs abriram imediatamente após a tramitação da SERES para o INEP. Outros aguardaram por até mais de um ano.

Em conformidade com a Portaria Normativa 840, de 24 de agosto de 2018, as IES têm o prazo de 15 dias após a liberação do formulário no sistema e-MEC para concluir as respostas e processar seu envio no sistema e-MEC. O não cumprimento a este prazo acarreta o arquivamento do processo.

**Alguns dos dados solicitados no FEA constam explicitamente do PPC. Contudo, o campo para resposta é bastante reduzido, permitindo apenas a inclusão de até 8.000 (oito mil) caracteres, incluídos aí pontos, acentos, cedilhas etc. Com essa restrição, torna-se necessário que as Coordenações elaborem textos diretos e sucintos às perguntas formuladas no FEA.**

**Por outro lado, diversas outras respostas demandam considerável trabalho e esforço de elaboração pela coordenação para reunir informações que, em geral, estão dispersas pelos Departamentos da Instituição ou na implementação das atividades do PPC.**

O preenchimento do FEA, contudo, deve ser entendido como um primeiro passo para a avaliação externa, pois é nas informações nele depositadas que os avaliadores tomarão um melhor contato inicial com a realidade da instituição, tendo em vista os indicadores do instrumento de avaliação externa. Inclusive ao elaborarmos as suas respostas é uma boa prática que reunamos a documentação comprobatória das ações e programas nele descritos em pastas organizadas conforme dimensões e indicadores para facilitar a fase de organização da recepção da avaliação in loco.

**O preenchimento do FEA deve extrapolar os limites do cumprimento do rito burocrático do processo meramente administrativo e expressar o resultado de uma reflexão interna (autoavaliação) sobre as condições de oferecimento do curso em conformidade com as dimensões e indicadores estabelecidos pelos instrumentos de avaliação do SINAES.**

Os instrumentos de avaliação de cursos de graduação são as ferramentas básicas que norteiam o processo avaliativo dos cursos, conforme os atos regulatórios a que se vinculam os processos administrativos abertos no e-MEC. Este capítulo não objetiva substituir a leitura dos Instrumentos de Avaliação de Cursos de Graduação, mas sim suplementá-lo, orientando as respostas ao FEA num sentido auto-reflexivo e em conformidade com os indicadores exigidos no Instrumento.

O preenchimento do Formulário Eletrônico de Avaliação do INEP pela equipe de gestão do curso com informações realistas, objetivas e precisas quanto às condições de oferecimento do curso permite aos avaliadores uma visão prévia da realidade que encontrarão, traçando uma estratégia de abordagem mais eficiente do processo de avaliação. Nesse sentido, o curso e a Universidade têm a oportunidade de assumir a função de partícipe ativo do processo avaliativo ao invés de mero sujeito passivo que se submete ao crivo externo.

A Lei do SINAES programou um sistema de regulação cíclico e os cursos precisam passar por avaliações externas de tempos em tempos para obter a renovação de seus atos regulatórios.

**Assim, orientamos às Coordenações de Cursos que envolvam fortemente os Núcleos Docentes Estruturantes - NDE na produção de rotinas de manutenção das informações solicitadas no FEA sempre atualizadas**, preferencial e minimamente, pela condução de autoavaliações programadas, estruturadas com base nas dimensões, indicadores e critérios do instrumento de avaliação de cursos.

Entretanto, como as dimensões avaliativas contemplam indicadores que objetivam avaliar o PPC, a situação docente e também questões relacionadas à infraestrutura física de oferecimento do curso, esse é um trabalho que exige atuação síncrona, não apenas dos docentes do NDE, mas passa também pelo envolvimento direto de: Departamentos de Ensino fornecedores do curso, Direção de Unidades de ensino e de apoio, das Comissões de Avaliação Locais – CALs e outros órgãos de apoio da Universidade.

**O preenchimento do FEA é, e assim devemos todos considerar, o ponto alto da avaliação.** É o momento no qual as equipes de gestão têm a oportunidade de conhecer o curso por critérios diferentes daqueles que a comunidade costuma se auto-avaliar. Aliás, pode-se dizer que a preparação das informações a serem postadas no FEA é o anverso da avaliação, pois, mais que o próprio relatório de avaliação, a elaboração das respostas do FEA pela equipe de gestão do curso permite que se observe, perceba e avalie a situação com um grau de profundidade e crítica que jamais os avaliadores externos terão condições de obter em dois dias de trabalho de avaliação.

Objetivamente o preenchimento das questões do FEA deve estar pautado nos critérios indicados para a concessão de conceitos conforme cada indicador do instrumento. Nesse sentido é importante que os respondentes ao FEA estejam plenamente familiarizados, a partir da leitura dos documentos originais, com os instrumentos de avaliação in loco em vigor e sua metodologia de aplicação.

Cabe aqui destacar-se que os indicadores, das três dimensões avaliativas têm critérios transversais de avaliação, implicando da necessidade de considerável cuidado na formulação das respostas a fim de respeitar essas transversalidades e não incorrer no erro de incoerência entre as respostas dos indicadores, o quê, objetivamente na avaliação in loco, tende a depreciar todo o conjunto de indicadores cujos critérios estão transversalmente relacionados.

Nas páginas a seguir, apresentaremos cada um dos indicadores com algumas orientações de como transpor os critérios de avaliação em textos reveladores das ações e atividades desenvolvidas pelos cursos na execução de seus Projetos Pedagógicos bem como na apropriação deste das políticas institucionais relevantes ao êxito na formação dos estudantes.

De modo geral uma dica essencial para preenchimento de todos os indicadores do FEA é destacar as palavras chave dos critérios estabelecidos para os conceitos de cada indicador, mirando sempre no conceito máximo, e a partir destas palavras chaves, formular questionamentos objetivos à nossa realidade.

**e-MEC** UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE / Universidade Federal Fluminense (Reuni)

**PREENCHIMENTO DO FORMULÁRIO ELETRÔNICO DE AVALIAÇÃO**

**PREENCHIMENTO DO FORMULÁRIO ELETRÔNICO DE AVALIAÇÃO**

**ATENÇÃO IMPORTANTE**  
O não preenchimento do formulário eletrônico de avaliação de data 01/04/2024 até 30/04/2024, ensejara o arquivamento do processo, nos termos do art. 15, § 3º, Portaria 40, Central DAES: (81) 2022-2480 e 0800-818100

**INFORMAÇÕES DA AVALIAÇÃO**

Código de Avaliação: 214571  
 Atividade Regulatória: Renovação de Reconhecimento de Curso  
 Código de Protocolo: 202317188  
 Nome/Sigla da IES: UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE (UFF)  
 Campus: 2465-CAMPUS NITERÓI - GRADUATA  
 Endereço: Avenida Visconde do Rio Branco, S/N Centro, Niterói - RJ, CEP:24620-870  
 Curso: MATEMÁTICA  
 Formulário Eletrônico: Instrumento de avaliação de cursos de graduação - Reconhecimento e Renovação de Reconhecimento (presencial)

ANEXO PDF | ANEXO PPC | INSTALAÇÕES | DOCENTES POR DISCIPLINA | VISUALIZAR PPC | ATRIBUIÇÃO DOCENTE  
 FORMULÁRIO SIMPLIFICADO | FECHAR

Instrumentos de Avaliação	
3. ORGANIZAÇÃO DIDÁTICO-PEDAGÓGICA	
3. CORPO DOCENTE E TUTORIAL	
3. INFRAESTRUTURA	

ANEXO PDF | ANEXO PPC | INSTALAÇÕES | DOCENTES POR DISCIPLINA | VISUALIZAR PPC | ATRIBUIÇÃO DOCENTE  
 FORMULÁRIO SIMPLIFICADO | FECHAR

**Observações:**  
 ⓘ : Indica que a IES preencheu as informações de questões.  
 ⓘ : Indica que a IES não preencheu as informações de questões. É necessário o preenchimento da informação.  
 ⓘ : Alterar ou visualizar questão.

*Figura 14: Tela e-MEC do Formulário Eletrônico do INEP (resumida)*

## Dimensão 1: Organização Didático-Pedagógica

Fontes de consulta: Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI), Projeto Pedagógico do Curso (PPC), Relatórios de Autoavaliação Institucional, Políticas Institucionais, Diretrizes Curriculares Nacionais (DCNs), quando houver, Catálogo Nacional dos Cursos Superiores de Tecnologia, quando couber, Regulamento da Graduação, regulamentação complementar das atividades acadêmicas do curso. Programas e Projetos da PROAES, Programas e Projetos da PROGRAD, Sistema de Avaliação Institucional (SAI), Comissão Própria de Avaliação (CPA), Comissão de Avaliação Local (CAL).

Peso na avaliação Reconhecimento e Renovação: 30

### 1.1. Políticas institucionais no âmbito do curso

CONCEITO	CRITÉRIO DE ANÁLISE
1	As políticas institucionais de ensino, extensão e pesquisa (quando for o caso), constantes no PDI, <b>não estão</b> implantadas no âmbito do curso.
2	As políticas institucionais de ensino, extensão e pesquisa (quando for o caso), constantes no PDI, <b>estão</b> implantadas no âmbito do curso de maneira <b>limitada</b> .
3	As políticas institucionais de ensino, extensão e pesquisa (quando for o caso), constantes no PDI, <b>estão implantadas</b> no âmbito do curso.
4	As políticas institucionais de ensino, extensão e pesquisa (quando for o caso), constantes no PDI, <b>estão implantadas</b> no âmbito do curso e claramente <b>voltadas</b> para a promoção de oportunidades de aprendizagem alinhadas ao perfil do egresso.
5	As políticas institucionais de ensino, extensão e pesquisa (quando for o caso), constantes no PDI, <b>estão implantadas</b> no âmbito do curso e claramente voltadas para a promoção de oportunidades de aprendizagem alinhadas ao perfil do egresso, <b>adotando-se</b> práticas comprovadamente exitosas ou inovadoras para a sua revisão.

Descrever as políticas institucionais de ensino, de extensão e de pesquisa (estas últimas, quando for o caso) constantes no PDI, apresentando e descrevendo objetivamente o modo e os mecanismos de sua implantação, bem como o nível de implantação destas no âmbito do curso.

Apresentar claramente as oportunidades de aprendizagem promovidas, relativas e decorrentes da implantação das políticas descritas e apropriadas no curso.

Pontuar, caso existam, as práticas de acompanhamento, controle e revisão dos processos de implementação das políticas institucionais referenciadas no indicador e adotadas no âmbito do curso com vistas ao seu pleno êxito ao longo do tempo.

Ressaltar, destacando, os aspectos, ações e práticas promovida no âmbito do curso, para a promoção de oportunidades de aprendizagem, de viés inovador<sup>45</sup> ou com êxito comprovado e estabelecido através de mecanismos de controle institucionalizados que balizaram a atualização das políticas constantes do PPD/PDI

<sup>45</sup> Atenção à descrição de “inovação” para fins de avaliação descrita no Glossário ao fim deste Manual.

## 1.2. Objetivos do curso

CONCEITO	CRITÉRIO DE ANÁLISE
1	Os objetivos do curso, constantes no PPC, <b>não estão</b> implementados, <b>considerando</b> o perfil profissional do egresso, a estrutura curricular e o contexto educacional.
2	Os objetivos do curso, constantes no PPC, <b>estão</b> implementados de maneira <b>limitada</b> , <b>considerando</b> o perfil profissional do egresso, a estrutura curricular e o contexto educacional.
3	Os objetivos do curso, constantes no PPC, <b>estão</b> implementados, <b>considerando</b> o perfil profissional do egresso, a estrutura curricular e o contexto educacional.
4	Os objetivos do curso, constantes no PPC, <b>estão</b> implementados, <b>considerando</b> o perfil profissional do egresso, a estrutura curricular, o contexto educacional e características locais e regionais.
5	Os objetivos do curso, constantes no PPC, <b>estão</b> implementados, <b>considerando</b> o perfil profissional do egresso, a estrutura curricular, o contexto educacional, características locais e regionais e novas práticas emergentes no campo do conhecimento relacionado ao curso.

Apresentar os objetivos a serem alcançados pelo curso, explicitando claramente como se consolida a sua coerência e articulação com os aspectos: perfil profissional do egresso, estrutura curricular, contexto educacional e características locais e regionais da macrorregião onde o curso é oferecido.<sup>46</sup>

Expor a utilização de novas práticas emergentes no campo do conhecimento do curso e identificando como a utilização dessas práticas articula-se e colabora para o atendimento dos objetivos do curso apresentados no PPC.<sup>47</sup>

## 1.3. Perfil profissional do egresso

CONCEITO	CRITÉRIO DE ANÁLISE
1	O perfil profissional do egresso <b>não consta</b> no PPC.
2	O perfil profissional do egresso <b>consta</b> no PPC, <b>mas não</b> está de acordo com as DCN (quando houver) <b>ou não</b> expressa as competências a serem desenvolvidas pelo discente.
3	O perfil profissional do egresso <b>consta</b> no PPC, <b>está</b> de acordo com as DCN (quando houver) e <b>expressa</b> as competências a serem desenvolvidas pelo discente.
4	O perfil profissional do egresso <b>consta</b> no PPC, <b>está</b> de acordo com as DCN (quando houver), <b>expressa</b> as competências a serem desenvolvidas pelo discente e as <b>articula</b> com necessidades locais e regionais.
5	O perfil profissional do egresso <b>consta</b> no PPC, <b>está</b> de acordo com as DCN (quando houver), <b>expressa</b> as competências a serem desenvolvidas pelo discente e as <b>articula</b> com necessidades locais e regionais, <b>sendo</b> ampliado em função de novas demandas apresentadas pelo mundo do trabalho.

Apresentar o perfil do egresso descrito no PPC, indicando a sua coerência com as DCNs e sua articulação com as competências a serem desenvolvidas pelos discentes bem como explicitando

<sup>46</sup> No caso de CURSO EAD, no FEA da sede, considerar o conjunto das regiões abrangidas pela distribuição dos polos e o grau de flexibilidade dos objetivos do PPC que permitam a adaptabilidade destes às características regionais distintas e o papel dos polos de apoio presencial na consolidação desses objetivos relativamente diferenciados. Nos FEs dos polos, considerar as regiões atendidas pelos polos e o papel dessas unidades na consecução das diferenciações estabelecidas.

<sup>47</sup> Idem 46

como a gestão do curso gerencia e acompanha adequadamente a articulação do perfil do egresso, o desenvolvimento de suas competências e as necessidades locais e regionais da macrorregião onde se insere o curso<sup>48</sup>, tendo em vista também a existência e ocorrência de novas demandas do mundo do trabalho.

#### 1.4. Estrutura curricular

CONCEITO	CRITÉRIO DE ANÁLISE
1	A estrutura curricular, constante no PPC, <b>não está</b> implementada, <b>ou não considera</b> a flexibilidade, a interdisciplinaridade, a acessibilidade metodológica <b>ou</b> a compatibilidade da carga horária total (em horas-relógio).
2	A estrutura curricular, constante no PPC e implementada, <b>considera</b> a flexibilidade, a interdisciplinaridade, a acessibilidade metodológica, a compatibilidade da carga horária total (em horas-relógio), <b>mas não evidencia</b> a articulação da teoria com a prática, a oferta da disciplina de LIBRAS e mecanismos de familiarização com a modalidade a distância (quando for o caso).
3	A estrutura curricular, constante no PPC e implementada, <b>considera</b> a flexibilidade, a interdisciplinaridade, a acessibilidade metodológica, a compatibilidade da carga horária total (em horas-relógio) <b>e evidencia</b> a articulação da teoria com a prática, a oferta da disciplina de LIBRAS e mecanismos de familiarização com a modalidade a distância (quando for o caso).
4	A estrutura curricular, constante no PPC e implementada, <b>considera</b> a flexibilidade, a interdisciplinaridade, a acessibilidade metodológica, a compatibilidade da carga horária total (em horas-relógio), <b>evidencia</b> a articulação da teoria com a prática, a oferta da disciplina de LIBRAS e mecanismos de familiarização com a modalidade a distância (quando for o caso) <b>e explicita</b> claramente a articulação entre os componentes curriculares no percurso de formação.
5	A estrutura curricular, constante no PPC e implementada, <b>considera</b> a flexibilidade, a interdisciplinaridade, a acessibilidade metodológica, a compatibilidade da carga horária total (em horas-relógio), <b>evidencia</b> a articulação da teoria com a prática, a oferta da disciplina de LIBRAS e mecanismos de familiarização com a modalidade a distância (quando for o caso), <b>explicita</b> claramente a articulação entre os componentes curriculares no percurso de formação <b>e apresenta</b> elementos comprovadamente inovadores.

Apresentar de forma resumida a estrutura de oferecimento dos conteúdos disciplinares (organização curricular), informando a participação relativa da carga horária no currículo dos componentes obrigatórios, optativos, eletivos e complementares, com destaque para os aspectos: flexibilidade, interdisciplinaridade, **acessibilidade pedagógica** e atitudinal; compatibilidade da carga horária total do PPC<sup>49</sup> (em horas); as cargas horárias destinadas à teoria e à prática, **evidenciando claramente** as formas de articulação da teoria com a prática e o efetivo oferecimento da disciplina “Libras” e, nos casos de cursos à distância, mecanismos de familiarização com essa modalidade.

Explicitar claramente a articulação entre os componentes curriculares no percurso de formação e a existência de conteúdos verdadeiramente inovadores, destacando sempre que estes ocorrerem.

Também é desejável a apresentação dos aspectos relacionados à articulação da estrutura curricular com a pesquisa e a extensão, caso estejam contempladas no PPC. Nesse ponto é

<sup>48</sup> Idem **Erro! Argumento de opção desconhecido.**

<sup>49</sup> Levar em consideração que a carga horária definida no PPC pertence e deve ser executada integralmente pelos estudantes em base de 60 minutos, independentemente da hora-aula exercida pelos docentes. Ver Parecer CNE/CES 261/2006.

importante destacar os mecanismos de acreditarão da extensão e eventualmente de pesquisa na integralização curricular

Observar a necessidade de total aderência deste indicador aos seguintes requisitos legais: Resolução CNE/CES N° 02/2007 (Graduação, Bacharelado, Presencial); Resolução CNE/CES N° 04/2009 (Área de Saúde, Bacharelado, Presencial); Resolução CNE/CP N°2/2002 (Licenciaturas); Resolução CNE/CP N°1/2006 (Pedagogia); Resolução CNE/CP N°1/2011 (Letras); Resolução CNE/CP 04/2024 – Base Nacional Comum para professores da Educação Básica.

**Devido ao diminuto espaço para resposta (8.000 caracteres), não se deve elencar nomes de disciplinas e cargas horárias destas, mas apenas apresentar dados relativos à composição do currículo conforme orientações acima.**

→ Evitar, neste item, maiores aprofundamentos em relação aos itens: conteúdos curriculares, metodologia, estágio supervisionado, TCC e ACS, pois estes indicadores serão explorados mais detalhadamente em indicadores subsequentes. ←

### 1.5. Conteúdos curriculares

CONCEITO	CRITÉRIO DE ANÁLISE
1	Os conteúdos curriculares, constantes no PPC, <b>não promovem</b> o efetivo desenvolvimento do perfil profissional do egresso.
2	Os conteúdos curriculares, constantes no PPC, <b>promovem</b> o efetivo desenvolvimento do perfil profissional do egresso, <b>mas não consideram</b> a atualização da área, a adequação das cargas horárias (em horas-relógio), a adequação da bibliografia, a acessibilidade metodológica, a abordagem de conteúdos pertinentes às políticas de educação ambiental, de educação em direitos humanos e de educação das relações étnico-raciais <b>ou</b> o ensino de história e cultura afro-brasileira, africana e indígena.
3	Os conteúdos curriculares, constantes no PPC, <b>promovem</b> o efetivo desenvolvimento do perfil profissional do egresso, <b>considerando</b> a atualização da área, a adequação das cargas horárias (em horas-relógio), a adequação da bibliografia, a acessibilidade metodológica, a abordagem de conteúdos pertinentes às políticas de educação ambiental, de educação em direitos humanos e de educação das relações étnico-raciais <b>e</b> o ensino de história e cultura afro-brasileira, africana e indígena.
4	Os conteúdos curriculares, constantes no PPC, <b>promovem</b> o efetivo desenvolvimento do perfil profissional do egresso, <b>considerando</b> a atualização da área, a adequação das cargas horárias (em horas-relógio), a adequação da bibliografia, a acessibilidade metodológica, a abordagem de conteúdos pertinentes às políticas de educação ambiental, de educação em direitos humanos e de educação das relações étnico-raciais <b>e</b> o ensino de história e cultura afro-brasileira, africana e indígena, <b>e diferenciam</b> o curso dentro da área profissional.
5	Os conteúdos curriculares, constantes no PPC, <b>promovem</b> o efetivo desenvolvimento do perfil profissional do egresso, <b>considerando</b> a atualização da área, a adequação das cargas horárias (em horas-relógio), a adequação da bibliografia, a acessibilidade metodológica, a abordagem de conteúdos pertinentes às políticas de educação ambiental, de educação em direitos humanos e de educação das relações étnico-raciais <b>e</b> o ensino de história e cultura afro-brasileira, africana e indígena, <b>diferenciam</b> o curso dentro da área profissional <b>e induzem</b> o contato com conhecimento recente e inovador.

Descrever como os conteúdos curriculares elencados nas disciplinas durante o curso garantirão ou visam garantir o desenvolvimento do perfil profissional do egresso, considerando e tendo em vista objetivamente os aspectos: **atualização desses conteúdos em relação à área**<sup>50</sup>; a adequação e mecanismos de atualização da bibliografia; a **acessibilidade metodológica**.<sup>51</sup>

Apresentar claramente como se dá na concepção, apresentação e implementação dos conteúdos curriculares bem como o atendimento e a abordagem dos conteúdos pertinentes às políticas de educação ambiental; a educação em direitos humanos; a educação das relações étnico-raciais e o ensino de história e cultura afro-brasileira, africana e indígena e a adequação das cargas horárias (em horas)<sup>52</sup>.

Explicitar claramente a existência de conteúdos curriculares inseridos e implementados que se apresentem como diferenciais do curso dentro da sua área profissional, bem como promovam ou induzam o contato com conhecimento recente e inovador.<sup>53</sup>

## 1.6. Metodologia

CONCEITO	CRITÉRIO DE ANÁLISE
1	A metodologia, constante no PPC (e de acordo com as DCN, quando houver), <b>não</b> atende ao desenvolvimento de conteúdos.
2	A metodologia, constante no PPC (e de acordo com as DCN, quando houver), <b>atende</b> ao desenvolvimento de conteúdos, <b>mas não</b> às estratégias de aprendizagem; <b>ou</b> ao contínuo acompanhamento das atividades; <b>ou</b> à acessibilidade metodológica; <b>ou</b> à autonomia do discente.
3	A metodologia, constante no PPC (e de acordo com as DCN, quando houver), <b>atende</b> ao desenvolvimento de conteúdos, às estratégias de aprendizagem, ao contínuo acompanhamento das atividades, à acessibilidade metodológica <b>e</b> à autonomia do discente.
4	A metodologia, constante no PPC (e de acordo com as DCN, quando houver), <b>atende</b> ao desenvolvimento de conteúdos, às estratégias de aprendizagem, ao contínuo acompanhamento das atividades, à acessibilidade metodológica <b>e</b> à autonomia do discente, <b>e se coaduna</b> com práticas pedagógicas que estimulam a ação discente em uma relação teoria-prática.
5	A metodologia, constante no PPC (e de acordo com as DCN, quando houver), <b>atende</b> ao desenvolvimento de conteúdos, às estratégias de aprendizagem, ao contínuo acompanhamento das atividades, à acessibilidade metodológica <b>e</b> à autonomia do discente, <b>coaduna-se</b> com práticas pedagógicas que estimulam a ação discente em uma relação teoria-prática, <b>e é</b> claramente inovadora <b>e</b> embasada em recursos que proporcionam aprendizagens diferenciadas dentro da área.

<sup>50</sup> Considerar a política adotada pelos Colegiados/NDEs utilizada para garantir a atualização dos conteúdos curriculares ao longo do tempo.

<sup>51</sup> Neste caso a acessibilidade não deve ser entendida apenas atendimento às demandas de portadores de necessidades especiais. Também isso. Porém, deve ser entendida como as disciplinas são oferecidas para atender os estudantes de forma mais ampla e completa, tendo em vista às suas características de heterogeneidades socioeconômicas, culturais e de gênero.

<sup>52</sup> Idem 49.

<sup>53</sup> O conceito de inovação na avaliação *in loco* pode ser entendido de uma forma mais ampla que aquela com a qual nos habituamos no ramo tecnológico, por exemplo. "Inovador" pode ser uma tecnologia, uma prática docente, uma ação acadêmico-administrativa, uma metodologia de ensino diferenciada e que se destaque daquelas consagradas no âmbito do próprio curso, da instituição, da comunidade, da região, do país, enfim uma mudança de paradigma que incorpore objetos novos e raros num determinado contexto. Por outro lado, a inovação no âmbito da avaliação *in loco* deve ter comprovação garantida. Assim, não basta designar uma prática, ação ou tecnologia como inovação, é necessário reunir evidências concretas da novidade.

Apresentar a metodologia de ensino preconizada no PPC e devidamente aderente às DCNs (quando houver). Esclarecer a sua implementação no curso, o desenvolvimento dos conteúdos, as estratégias de aprendizagem; o contínuo acompanhamento das atividades, as necessidades metodológicas e a autonomia docente.

Explicitar as práticas pedagógicas que estimulam a ação discente em uma relação teórico-prática, embasadas em recursos que proporcionam aprendizagens diferenciadas dentro da área de atuação do curso, bem como enfatizando os aspectos claramente inovadores destas.

Orientamos a elaborar um texto que, levando em consideração o indicado nos parágrafos anteriores, discorra sobre os instrumentos acadêmico-pedagógicos disponibilizados a docentes e discentes do curso na abordagem do programa do curso, os métodos ativos de ensino-aprendizagem que privilegiam o desenvolvimento de capacidades críticas e reflexivas na prática acadêmico-profissional, sempre levando em consideração a integração de ensino, pesquisa e extensão, às diretrizes curriculares do curso, os objetivos do curso e o perfil do egresso, inclusive em relação aos aspectos referentes à acessibilidade pedagógica e atitudinal.

### 1.7. Estágio curricular supervisionado

**Obrigatório para os cursos que contemplam estágio curricular supervisionado no PPC ou nas DCNs. NSA para os cursos de MEDICINA e demais cursos não atingidos pela condição anterior.**

CONCEITO	CRITÉRIO DE ANÁLISE
1	O estágio curricular supervisionado <b>não</b> está institucionalizado.
2	O estágio curricular supervisionado <b>está</b> institucionalizado, <b>mas não contempla</b> carga horária adequada; <b>ou</b> orientação cuja relação orientador/aluno seja compatível com as atividades; <b>ou</b> coordenação e supervisão; <b>ou</b> existência de convênios.
3	O estágio curricular supervisionado <b>está</b> institucionalizado <b>e contempla</b> carga horária adequada, orientação cuja relação orientador/aluno seja compatível com as atividades, coordenação e supervisão <b>e</b> existência de convênios.
4	O estágio curricular supervisionado <b>está</b> institucionalizado <b>e contempla</b> carga horária adequada, orientação cuja relação orientador/aluno seja compatível com as atividades, coordenação e supervisão, existência de convênios <b>e</b> estratégias para gestão da integração entre ensino e mundo do trabalho, <b>considerando</b> as competências previstas no perfil do egresso.
5	O estágio curricular supervisionado <b>está</b> institucionalizado <b>e contempla</b> carga horária adequada, orientação cuja relação orientador/aluno seja compatível com as atividades, coordenação e supervisão, existência de convênios, estratégias para gestão da integração entre ensino e mundo do trabalho, <b>considerando</b> as competências previstas no perfil do egresso, <b>e</b> interlocução institucionalizada da IES com o(s) ambiente(s) de estágio, <b>gerando</b> insumos para atualização das práticas do estágio.

Explicitar se o estágio supervisionado é ou não obrigatório no curso, e em que condições é oferecido e realizado, apresentando objetivamente os aspectos: carga horária, previsão/existência de convênios, formas de apresentação, orientação, supervisão e coordenação, relação orientador/aluno.

Apresentar, resumidamente, as condições em que se dá a prática profissional no âmbito do curso, bem como as normas relevantes para sua realização no ambiente interno ou externo,

apontando com clareza as estratégias para gestão da integração entre o ensino e o mundo do trabalho, com as devidas convergências às competências previstas no perfil do egresso, bem como se dá a interlocução institucional da IES com os ambientes de estágio e como as ações institucionais produzem efeito gerador de insumos para a atualização das práticas de estágio.

É recomendável que se informe a existência neste item do instrumento regulador ou regulamento de estágio curricular supervisionado devidamente aprovado em colegiado do curso.

### 1.8. Estágio curricular supervisionado – relação com a rede de escolas da Educação Básica

Obrigatório para Licenciaturas. NSA para os demais cursos.

DEVE SER PREENCHIDO APENAS POR CURSOS DE LICENCIATURA.

CONCEITO	CRITÉRIO DE ANÁLISE
1	O estágio curricular supervisionado <b>não</b> está institucionalizado.
2	O estágio curricular supervisionado <b>está</b> institucionalizado, <b>mas não promove</b> a vivência da realidade escolar de forma integral; <b>ou</b> a participação em conselhos de classe/reuniões de professores; <b>ou</b> a relação com a rede de escolas da Educação Básica; <b>ou não há</b> acompanhamento pelo docente da IES (orientador) nas atividades no campo da prática, ao longo do ano letivo.
3	O estágio curricular supervisionado <b>está</b> institucionalizado <b>e promove</b> a vivência da realidade escolar de forma integral, a participação em conselhos de classe/reuniões de professores <b>e</b> a relação com a rede de escolas da Educação Básica, <b>havendo</b> acompanhamento pelo docente da IES (orientador) nas atividades no campo da prática, ao longo do ano letivo.
4	O estágio curricular supervisionado <b>está</b> institucionalizado <b>e promove</b> a vivência da realidade escolar de forma integral, a participação em conselhos de classe/reuniões de professores <b>e</b> a relação com a rede de escolas da Educação Básica, <b>mantendo-se</b> registro acadêmico <b>e havendo</b> acompanhamento pelo docente da IES (orientador) nas atividades no campo da prática, ao longo do ano letivo.
5	O estágio curricular supervisionado <b>está</b> institucionalizado <b>e promove</b> a vivência da realidade escolar de forma integral, a participação em conselhos de classe/reuniões de professores, a relação com a rede de escolas da Educação Básica, <b>mantendo-se</b> registro acadêmico, <b>havendo</b> acompanhamento pelo docente da IES (orientador) nas atividades no campo da prática, ao longo do ano letivo, <b>e</b> práticas inovadoras para a gestão da relação entre a IES e a rede de escolas da Educação Básica.

Informar o nível ou condição em que se encontra regulamentado /implantado/institucionalizado o estágio supervisionado da licenciatura, e ainda como se dá ou se promove a relação dessa implantação com a rede local de educação básica, delimitando competências e responsabilidades de cada um dos envolvidos.

Explicitar objetivamente se há e como se dá o acompanhamento (orientação docente) nas atividades de campo e práticas ao longo do ano letivo; como se exprime efetivamente a vivência da realidade escolar, incluindo a participação destes em conselhos de classe e reunião de professores; a relação com a(s) rede(s) de Educação Básica; o registro acadêmico das atividades pelo curso/IES; a ocorrência de práticas inovadoras na gestão.

É recomendável informar a existência de convênios com as redes pública ou privada de educação, e como esses convênios contribuem para a implantação, institucionalização e acompanhamento das atividades práticas.

Destacar a adoção de práticas inovadoras no processo de acompanhamento do estágio na gestão da relação entre o Curso e a rede de escolas da educação básica.

### 1.9. Estágio curricular supervisionado – relação teoria e prática

Obrigatório para Licenciaturas. NSA para os demais cursos.

DEVE SER PREENCHIDO APENAS POR CURSOS DE LICENCIATURA.

CONCEITO	CRITÉRIO DE ANÁLISE
1	O estágio curricular supervisionado <b>não</b> promove a relação teoria e prática <b>ou não</b> contempla a articulação entre o currículo do curso e aspectos práticos da Educação Básica.
2	O estágio curricular supervisionado <b>promove</b> a relação teoria e prática <b>e contempla</b> a articulação entre o currículo do curso e aspectos práticos da Educação Básica, <b>mas não há</b> o embasamento teórico das atividades planejadas no campo da prática; <b>ou</b> a participação do licenciando em atividades de planejamento, desenvolvimento e avaliação realizadas pelos docentes da Educação Básica; <b>ou</b> a reflexão teórica acerca de situações vivenciadas pelos licenciandos.
3	O estágio curricular supervisionado <b>promove</b> a relação teoria e prática <b>e contempla</b> a articulação entre o currículo do curso e aspectos práticos da Educação Básica, o embasamento teórico das atividades planejadas no campo da prática, a participação do licenciando em atividades de planejamento, desenvolvimento e avaliação realizadas pelos docentes da Educação Básica <b>e</b> a reflexão teórica acerca de situações vivenciadas pelos licenciandos.
4	O estágio curricular supervisionado <b>promove</b> a relação teoria e prática <b>e contempla</b> a articulação entre o currículo do curso e aspectos práticos da Educação Básica, o embasamento teórico das atividades planejadas no campo da prática, a participação do licenciando em atividades de planejamento, desenvolvimento e avaliação realizadas pelos docentes da Educação Básica, a reflexão teórica acerca de situações vivenciadas pelos licenciandos <b>e</b> a criação e divulgação de produtos que articulam e sistematizam a relação teoria e prática.
5	O estágio curricular supervisionado <b>promove</b> a relação teoria e prática <b>e contempla</b> a articulação entre o currículo do curso e aspectos práticos da Educação Básica, o embasamento teórico das atividades planejadas no campo da prática, a participação do licenciando em atividades de planejamento, desenvolvimento e avaliação realizadas pelos docentes da Educação Básica, a reflexão teórica acerca de situações vivenciadas pelos licenciandos, a criação e divulgação de produtos que articulam e sistematizam a relação teoria e prática, <b>com</b> atividades comprovadamente exitosas ou inovadoras.

Expor como se dão: a relação teoria e prática e a articulação entre o currículo do curso e os aspectos práticos da Educação Básica; o embasamento teórico das atividades de planejamento, desenvolvimento e avaliação realizadas pelos docentes da educação básica; a reflexão teórica acerca das situações vivenciadas pelos licenciandos; a criação de produtos que articulam e sistematizam a relação teoria e prática com atividades comprovadamente exitosas ou inovadoras.

Apresentar, o quanto possível, a regulamentação pertinente e o grau em que se encontram implantados e devidamente institucionalizados os aspectos apontados.

Destacar a adoção de práticas inovadoras no processo de acompanhamento do estágio na realização de atividades que articulem e sistematizem a relação teoria e prática.

### 1.10. Atividades complementares

Obrigatório para os cursos que contemplam Atividades Complementares no PPC ou nas DCNs. NSA para os demais cursos não atingidos pela condição anterior.

CONCEITO	CRITÉRIO DE ANÁLISE
1	As atividades complementares <b>não estão</b> institucionalizadas.
2	As atividades complementares <b>estão</b> institucionalizadas, <b>mas não consideram</b> a carga horária; <b>ou</b> a diversidade de atividades e de formas de aproveitamento; <b>ou</b> a aderência à formação geral do discente, constante no PPC.
3	As atividades complementares <b>estão</b> institucionalizadas <b>e consideram</b> a carga horária, a diversidade de atividades e de formas de aproveitamento <b>e</b> a aderência à formação geral do discente, constante no PPC.
4	As atividades complementares <b>estão</b> institucionalizadas <b>e consideram</b> a carga horária, a diversidade de atividades e de formas de aproveitamento <b>e</b> a aderência à formação <b>geral e específica</b> do discente, constante no PPC.
5	As atividades complementares <b>estão</b> institucionalizadas <b>e consideram</b> a carga horária, a diversidade de atividades e de formas de aproveitamento, a aderência à formação <b>geral e específica</b> do discente, constante no PPC, <b>e</b> a existência de mecanismos comprovadamente exitosos ou inovadores na sua regulação, gestão e aproveitamento.

Explicitar **se as atividades complementares são ou não obrigatórias** no curso e em que condições são oferecidas e realizadas.

Apresentar, resumidamente, as condições efetivas de oferecimento das atividades complementares no curso, constantes do PPC, abordando objetivamente os aspectos: carga horária; diversidade de atividades e formas de aproveitamento; a aderência à formação geral e específica do estudante, destacando-se a ocorrência de mecanismos comprovadamente exitosos ou inovadores na sua regulação, gestão e aproveitamento do PPC.

É recomendável que se informe a existência, neste item, do instrumento regulador ou regulamento de ACs devidamente aprovado em colegiado do curso, **não sendo necessário transcrevê-lo na íntegra**.

Destacar com clareza a existência, no âmbito do curso, de mecanismos comprovadamente exitosos ou inovadores na regulação, gestão ou aproveitamento das ACs.

### 1.11. Trabalho de conclusão de curso (TCC)

Obrigatório para os cursos que contemplam TCC no PPC ou nas DCNs.

NSA para os cursos não atingidos pela condição anterior.

CONCEITO	CRITÉRIO DE ANÁLISE
1	O Trabalho de Conclusão de Curso <b>não está</b> institucionalizado.
2	O Trabalho de Conclusão de Curso <b>está</b> institucionalizado, <b>mas não considera</b> carga horária, formas de apresentação, orientação <b>ou</b> coordenação.
3	O Trabalho de Conclusão de Curso <b>está</b> institucionalizado <b>e considera</b> carga horária, formas de apresentação, orientação e coordenação.
4	O Trabalho de Conclusão de Curso <b>está</b> institucionalizado <b>e considera</b> carga horária, formas de apresentação, orientação e coordenação <b>e</b> a divulgação de manuais atualizados de apoio à produção dos trabalhos.
5	O Trabalho de Conclusão de Curso <b>está</b> institucionalizado <b>e considera</b> carga horária, formas de apresentação, orientação e coordenação, a divulgação de manuais atualizados de apoio à produção dos trabalhos <b>e</b> a disponibilização dos TCC em repositórios institucionais próprios, acessíveis pela internet.

Explicitar **se o TCC é ou não obrigatório na matriz curricular** e se sua realização constará da integralização da carga horária total do curso. Explicitar objetivamente os aspectos: carga horária, formas de apresentação, orientação e coordenação, existência de manuais de apoio a produção dos trabalhos e mecanismos de revisão e atualização destes, bem como a existência de repositórios institucionais acessíveis pela internet.

Espera-se que sejam apresentados mecanismos efetivos de acompanhamento e de cumprimento do trabalho de conclusão de curso, meios de divulgação do TCC, **relação esperada aluno/professor na orientação do TCC e mecanismos de atualização, manutenção e acessibilidade dos repositórios institucionais**.

É recomendável que se informe a existência neste item do instrumento regulador ou regulamento de TCC devidamente aprovado em colegiado do curso, sem necessidade da sua transcrição textual, explicitando critérios e mecanismos de seleção dos trabalhos enviados ao repositório institucional.

### 1.12. Apoio ao discente

CONCEITO	CRITÉRIO DE ANÁLISE
1	Não há ações de apoio ao discente.
2	O apoio ao discente <b>não contempla</b> ações de acolhimento e permanência, acessibilidade metodológica e instrumental, monitoria, nivelamento, intermediação e acompanhamento de estágios não obrigatórios remunerados <b>ou</b> apoio psicopedagógico.
3	O apoio ao discente <b>contempla</b> ações de acolhimento e permanência, acessibilidade metodológica e instrumental, monitoria, nivelamento, intermediação e acompanhamento de estágios não obrigatórios remunerados, <b>e</b> apoio psicopedagógico.
4	O apoio ao discente <b>contempla</b> ações de acolhimento e permanência, acessibilidade metodológica e instrumental, monitoria, nivelamento, intermediação e acompanhamento de estágios não obrigatórios remunerados, apoio psicopedagógico <b>e</b> participação em centros acadêmicos <b>ou</b> intercâmbios nacionais e internacionais.
5	O apoio ao discente <b>contempla</b> ações de acolhimento e permanência, acessibilidade metodológica e instrumental, monitoria, nivelamento, intermediação e acompanhamento de estágios não obrigatórios remunerados, apoio psicopedagógico, participação em centros acadêmicos <b>ou</b> intercâmbios nacionais e internacionais <b>e promove</b> outras ações comprovadamente exitosas ou inovadoras.

Apresentar os programas e ações institucionais que contemplem: o acolhimento e permanência discente, a acessibilidade metodológica e instrumental, a monitoria, nivelamento, intermediação e acompanhamentos de estágios profissionais<sup>54</sup>, apoio psicopedagógico, intercâmbios nacionais e internacionais, participação em centros acadêmicos, bem como outras ações comprovadamente exitosas ou inovadoras realizadas no âmbito do curso.

Descrever, as formas como os programas institucionais de apoio aos discentes são apropriadas pelo curso no percurso acadêmico dos seus estudantes, dando destaque a eventuais ações comprovadamente exitosas ou inovadoras promovidas.

<sup>54</sup> Não obrigatórios e remunerados.

### 1.13. Gestão do curso e os processos de avaliação interna e externa

CONCEITO	CRITÉRIO DE ANÁLISE
1	A gestão do curso <b>não é</b> realizada considerando a autoavaliação institucional e o resultado das avaliações externas como insumo para aprimoramento contínuo do planejamento do curso.
2	A gestão do curso <b>é realizada</b> considerando <b>apenas</b> a autoavaliação institucional <b>ou</b> o resultado das avaliações externas como insumo para aprimoramento contínuo do planejamento do curso.
3	A gestão do curso <b>é realizada</b> considerando a autoavaliação institucional e o resultado das avaliações externas como insumo para aprimoramento contínuo do planejamento do curso.
4	A gestão do curso <b>é realizada</b> considerando a autoavaliação institucional e o resultado das avaliações externas como insumo para aprimoramento contínuo do planejamento do curso, <b>com evidência da apropriação</b> dos resultados pela comunidade acadêmica.
5	A gestão do curso <b>é realizada</b> considerando a autoavaliação institucional e o resultado das avaliações externas como insumo para aprimoramento contínuo do planejamento do curso, <b>com evidência da apropriação</b> dos resultados pela comunidade acadêmica <b>e existência</b> de processo de autoavaliação periódica do curso.

Explicitar os mecanismos de acompanhamento<sup>55</sup> acadêmico-administrativos em decorrência das autoavaliações<sup>56</sup> e das avaliações externas (avaliação de curso, ENADE, CPC e outras) no âmbito do curso/unidade/instituição, previstas e/ou implantadas e como esses mecanismos são utilizados pela gestão do curso para aperfeiçoamento do projeto pedagógico e das ações acadêmico-administrativas.

Este indicador é exclusivamente relativo aos processos e mecanismos de ordem administrativa ou acadêmica adotados **periodicamente** para avaliar o desenvolvimento dos projetos pedagógicos dos cursos ao longo dos ciclos avaliativos do SINAES.

Espera-se que sejam apresentados **e evidenciados** os meios efetivos que os NDEs, CAL<sup>57</sup> ou Direção de Unidade se utilizam ou planejam utilizar para incorporar nos processos de gestão os dados produzidos pelos resultados do ENADE, CPC e Avaliações Externas, quando disponíveis, além da utilização dos dados de outros mecanismos de avaliação internos como os dados do SAI – Sistema de Avaliação Institucional mantido pela CPA; ou ainda dados relevantes provenientes dos relatórios produzidos pela autoavaliação institucional ou estudos específicos conduzidos pelo NDE; ou mesmo outros obtidos em processos de autoavaliação internos dos cursos.

➔ Ações propostas ou implementadas a partir da autorreflexão originária da resposta a este formulário eletrônico de avaliação **podem e devem ser incluídas**, quando existentes. ←

**Procedimentos de avaliação dos processos de ensino-aprendizagem não devem ser abordados neste item, pois serão explorados de modo específico em item subsequente.**

<sup>55</sup>É altamente desejável que sejam descritas e evidenciadas as ações realizadas, no âmbito do curso, junto a docentes, discentes, e técnicos-administrativos na adesão ao Sistema de Avaliação Institucional – SAI.

<sup>56</sup> Considerar como autoavaliação não apenas os processos e mecanismos restritos ao PPC do curso, mas sob uma perspectiva mais abrangente, institucional o qual observe, inclusive e principalmente, as indicações dos Relatórios de Autoavaliação Institucional, produzidos pela CPA e/ou CAL da unidade a qual se vincula o curso.

<sup>57</sup> Comissão de Avaliação local – CAL. É o órgão vinculado a Unidade e subordinado a Comissão de Própria de Avaliação – CPA, que se responsabiliza pelos procedimentos de autoavaliação no âmbito da unidade acadêmica.

#### 1.14. Atividades de tutoria

Obrigatório para cursos à distância e presenciais que ofertam disciplinas integral ou parcialmente a distância.

→ Cursos que não se utilizam de disciplinas à distância na integralização de seus currículos **NÃO DEVEM PREENCHER ESTE INDICADOR.** ←

CONCEITO	CRITÉRIO DE ANÁLISE
1	As atividades de tutoria <b>não atendem</b> às demandas didático-pedagógicas da estrutura curricular.
2	As atividades de tutoria <b>atendem</b> às demandas didático-pedagógicas da estrutura curricular de maneira <b>limitada, compreendendo</b> a mediação pedagógica junto aos discentes, inclusive em momentos presenciais, o domínio do conteúdo, de recursos e dos materiais didáticos <b>e</b> o acompanhamento dos discentes no processo formativo.
3	As atividades de tutoria <b>atendem</b> às demandas didático-pedagógicas da estrutura curricular, <b>compreendendo</b> a mediação pedagógica junto aos discentes, inclusive em momentos presenciais, o domínio do conteúdo, de recursos e dos materiais didáticos <b>e</b> o acompanhamento dos discentes no processo formativo.
4	As atividades de tutoria <b>atendem</b> às demandas didático-pedagógicas da estrutura curricular, <b>compreendendo</b> a mediação pedagógica junto aos discentes, inclusive em momentos presenciais, o domínio do conteúdo, de recursos e dos materiais didáticos <b>e</b> o acompanhamento dos discentes no processo formativo, <b>e são avaliadas</b> periodicamente por estudantes e equipe pedagógica do curso.
5	As atividades de tutoria <b>atendem</b> às demandas didático-pedagógicas da estrutura curricular, <b>compreendendo</b> a mediação pedagógica junto aos discentes, inclusive em momentos presenciais, o domínio do conteúdo, de recursos e dos materiais didáticos <b>e</b> o acompanhamento dos discentes no processo formativo, <b>e são avaliadas</b> periodicamente por estudantes e equipe pedagógica do curso, <b>embasando</b> ações corretivas e de aperfeiçoamento para o planejamento de atividades futuras.

Apresentar como se dá e é oferecida a ação de tutoria no âmbito dos cursos/componentes curriculares oferecidos à distância, tendo em vistas as demandas didático-pedagógicas estabelecidas no projeto do curso e compreendendo: a mediação pedagógica junto aos discentes, inclusive nos momentos presenciais, o domínio do conteúdo, dos recursos e materiais didáticos, o acompanhamento dos discentes no processo formativo.

É desejável que se destaquem os mecanismos de participação discente e equipe pedagógica na avaliação das atividades de tutoria e como embasam ações corretivas e de aperfeiçoamento para o planejamento de atividades futuras.

**Os cursos presenciais que não ofertam disciplinas a distância em conformidade com a Portaria 2.117, de 06 de dezembro de 2019, devem explicitar essa condição de modo claro e objetivo.**

**1.15. Conhecimentos, habilidades e atitudes necessárias às atividades de tutoria**

**Obrigatório para cursos a distância e presenciais que ofertam disciplinas integral ou parcialmente a distância.**

CONCEITO	CRITÉRIO DE ANÁLISE
1	Os conhecimentos, habilidades e atitudes da equipe de tutoria <b>não são adequados</b> para a realização de suas atividades.
2	Os conhecimentos, habilidades e atitudes da equipe de tutoria <b>são adequados</b> para a realização de suas atividades, <b>mas</b> suas ações <b>não estão alinhadas</b> ao PPC, às demandas comunicacionais <b>ou</b> às tecnologias adotadas no curso.
3	Os conhecimentos, habilidades e atitudes da equipe de tutoria <b>são adequados</b> para a realização de suas atividades <b>e</b> suas ações <b>estão alinhadas</b> ao PPC, às demandas comunicacionais e às tecnologias adotadas no curso.
4	Os conhecimentos, habilidades e atitudes da equipe de tutoria <b>são adequados</b> para a realização de suas atividades, e suas ações <b>estão alinhadas</b> ao PPC, às demandas comunicacionais e às tecnologias adotadas no curso, <b>e são realizadas</b> avaliações periódicas para identificar necessidade de capacitação dos tutores.
5	Os conhecimentos, habilidades e atitudes da equipe de tutoria <b>são adequados</b> para a realização de suas atividades, e suas ações <b>estão alinhadas</b> ao PPC, às demandas comunicacionais e às tecnologias adotadas no curso, <b>são realizadas</b> avaliações periódicas para identificar necessidade de capacitação dos tutores <b>e há</b> apoio institucional para adoção de práticas criativas e inovadoras para a permanência e êxito dos discentes.

Apresentar o perfil da equipe de tutoria, descrevendo objetivamente os conceitos, habilidades e atitudes requeridas à sua atuação.

Estabelecer uma breve auto-análise quanto à adequação do perfil traçado à proposta do PPC, tendo em vista: as atividades realizadas, alinhamento, às demandas comunicacionais e tecnologias adotadas no curso.

Explicitar se são realizadas avaliações periódicas para identificar necessidade de capacitação dos tutores e a existência de apoio institucional para adoção de práticas criativas e inovadoras para permanência e êxito dos discentes.

Evidenciar, se houver, a adoção no âmbito da tutoria a adoção de práticas criativas e inovadoras para a permanência e êxito dos discentes no curso devidamente apoiadas pela Instituição.

### 1.16. Tecnologias de informação e comunicação - TICs - no processo ensino-aprendizagem

CONCEITO	CRITÉRIO DE ANÁLISE
1	As tecnologias de informação e comunicação adotadas no processo de ensino-aprendizagem <b>não permitem</b> a execução do projeto pedagógico do curso.
2	As tecnologias de informação e comunicação adotadas no processo de ensino-aprendizagem <b>permitem</b> a execução do projeto pedagógico do curso, <b>mas não garantem</b> a acessibilidade digital e comunicacional <b>ou não promovem</b> a interatividade entre docentes, discentes e tutores (estes últimos, quando for o caso).
3	As tecnologias de informação e comunicação adotadas no processo de ensino-aprendizagem <b>permitem</b> a execução do projeto pedagógico do curso, <b>garantem</b> a acessibilidade digital e comunicacional <b>e promovem</b> a interatividade entre docentes, discentes e tutores (estes últimos, quando for o caso).
4	As tecnologias de informação e comunicação adotadas no processo de ensino-aprendizagem <b>permitem</b> a execução do projeto pedagógico do curso, <b>garantem</b> a acessibilidade digital e comunicacional, <b>promovem</b> a interatividade entre docentes, discentes e tutores (estes últimos, quando for o caso) <b>e asseguram</b> o acesso a materiais ou recursos didáticos a qualquer hora e lugar.
5	As tecnologias de informação e comunicação adotadas no processo de ensino-aprendizagem <b>permitem</b> a execução do projeto pedagógico do curso, <b>garantem</b> a acessibilidade digital e comunicacional, <b>promovem</b> a interatividade entre docentes, discentes e tutores (estes últimos, quando for o caso), <b>asseguram</b> o acesso a materiais ou recursos didáticos a qualquer hora e lugar <b>e possibilitam</b> experiências diferenciadas de aprendizagem baseadas em seu uso.

Apresentar objetivamente a ocorrência ou não da utilização de TICs como ferramenta metodológica no processo de ensino-aprendizagem, indicando sua previsão ou não no PPC, apresentando como se dá a incorporação desses recursos no dia-a-dia da execução do projeto pedagógico, levando-se em conta: a garantia da acessibilidade digital e comunicacional, a promoção da interatividade entre docentes, discentes e tutores.<sup>58</sup>

Evidenciar a possibilidade de acesso através das TICs a materiais digitais ou recursos didáticos a qualquer hora e lugar e a eventual existência de experiências diferenciadas de aprendizagem baseadas no seu uso.

É desejável que se destaque a existência e disponibilidade da Ferramenta Institucional Conexão UFF, mesmo que essa ferramenta não seja utilizada pelo conjunto dos docentes do curso.

São *consideradas* tecnologias de informação e comunicação: as redes sociais como o Facebook, Twitter, Conexão UFF, YouTube, entre outras. (VER GLOSSÁRIO)

<sup>58</sup> Exclusivamente se for o caso de curso EAD ou presencial que se utilize de componentes à distância.

### 1.17. Ambiente Virtual de Aprendizagem – AVA

Obrigatório para cursos a distância (EAD) e presenciais que ofertam disciplinas integral ou parcialmente a distância.

CONCEITO	CRITÉRIO DE ANÁLISE
1	O Ambiente Virtual de Aprendizagem, constante no PPC, <b>não apresenta</b> materiais, recursos <b>ou</b> tecnologias; <b>ou</b> os materiais, recursos <b>ou</b> tecnologias apresentados <b>não permitem</b> desenvolver a cooperação entre tutores, discentes e docentes.
2	O Ambiente Virtual de Aprendizagem, constante no PPC, <b>apresenta</b> materiais, recursos e tecnologias <b>apropriadas</b> , que <b>permitem</b> desenvolver a cooperação entre tutores, discentes e docentes, <b>mas não permitem</b> a reflexão sobre o conteúdo das disciplinas <b>ou</b> a acessibilidade metodológica, instrumental ou comunicacional.
3	O Ambiente Virtual de Aprendizagem, constante no PPC, <b>apresenta</b> materiais, recursos e tecnologias <b>apropriadas</b> , que <b>permitem</b> desenvolver a cooperação entre tutores, discentes e docentes, a reflexão sobre o conteúdo das disciplinas <b>e</b> a acessibilidade metodológica, instrumental e comunicacional.
4	O Ambiente Virtual de Aprendizagem, constante no PPC, <b>apresenta</b> materiais, recursos e tecnologias <b>apropriadas</b> , que <b>permitem</b> desenvolver a cooperação entre tutores, discentes e docentes, a reflexão sobre o conteúdo das disciplinas <b>e</b> a acessibilidade metodológica, instrumental e comunicacional, <b>e passa</b> por avaliações periódicas devidamente documentadas.
5	O Ambiente Virtual de Aprendizagem, constante no PPC, <b>apresenta</b> materiais, recursos e tecnologias <b>apropriadas</b> , que <b>permitem</b> desenvolver a cooperação entre tutores, discentes e docentes, a reflexão sobre o conteúdo das disciplinas <b>e</b> a acessibilidade metodológica, instrumental e comunicacional, <b>e passa</b> por avaliações periódicas devidamente documentadas, que <b>resultam</b> em ações de melhoria contínua.

Apresentar objetivamente a ocorrência ou não da utilização de AVA, indicando sua previsão ou não no PPC.

Os cursos oferecidos através do CEDERJ e os presenciais que permitem aos estudantes realizar inscrever-se em disciplinas semipresenciais<sup>59</sup> devem estar especialmente atentos a este item.

Indicar os materiais, recursos e tecnologias utilizados na implementação do PPC e apresentar como o AVA permite desenvolver: a cooperação entre tutores, discentes e docentes; a reflexão sobre o conteúdo das disciplinas; a acessibilidade metodológica, instrumental e comunicacional.

Expor como são realizadas e documentadas as avaliações periódicas do AVA e como essas avaliações resultam em ações efetivas de melhoria deste ambiente.

---

<sup>59</sup> Os cursos presenciais ofertados por múltiplos departamentos, inclusive fora da unidade de ensino a que se vincula o curso, devem atentar para a possibilidade de os estudantes de seus cursos se inscreverem em disciplinas semipresenciais oferecidas por tais departamentos.

### 1.18. Material didático

**NSA para cursos presenciais que não contemplem material didático institucional no PPC, obrigatório para cursos à distância.**

*Para fins de autorização, considerar o material didático disponibilizado para o primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas.*

CONCEITO	CRITÉRIO DE ANÁLISE
1	O material didático descrito no PPC, disponibilizado aos discentes, <b>não foi elaborado ou validado</b> pela equipe multidisciplinar (no caso de EAD) ou equivalente (no caso presencial), <b>ou não permite desenvolver</b> a formação definida no projeto pedagógico.
2	O material didático descrito no PPC, disponibilizado aos discentes, <b>elaborado ou validado</b> pela equipe multidisciplinar (no caso de EAD) ou equivalente (no caso presencial), <b>permite desenvolver</b> de maneira <b>limitada</b> a formação definida no projeto pedagógico, <b>considerando</b> sua abrangência, aprofundamento e coerência teórica, sua acessibilidade metodológica e instrumental e a adequação da bibliografia às exigências da formação.
3	O material didático descrito no PPC, disponibilizado aos discentes, <b>elaborado ou validado</b> pela equipe multidisciplinar (no caso de EAD) ou equivalente (no caso presencial), <b>permite desenvolver</b> a formação definida no projeto pedagógico, <b>considerando</b> sua abrangência, aprofundamento e coerência teórica, sua acessibilidade metodológica e instrumental e a adequação da bibliografia às exigências da formação.
4	O material didático descrito no PPC, disponibilizado aos discentes, <b>elaborado ou validado</b> pela equipe multidisciplinar (no caso de EAD) ou equivalente (no caso presencial), <b>permite desenvolver</b> a formação definida no projeto pedagógico, <b>considerando</b> sua abrangência, aprofundamento e coerência teórica, sua acessibilidade metodológica e instrumental e a adequação da bibliografia às exigências da formação, <b>e apresenta</b> linguagem inclusiva e acessível.
5	O material didático descrito no PPC, disponibilizado aos discentes, <b>elaborado ou validado</b> pela equipe multidisciplinar (no caso de EAD) ou equivalente (no caso presencial), <b>permite desenvolver</b> a formação definida no projeto pedagógico, <b>considerando</b> sua abrangência, aprofundamento e coerência teórica, sua acessibilidade metodológica e instrumental e a adequação da bibliografia às exigências da formação, <b>e apresenta</b> linguagem inclusiva e acessível, <b>com recursos comprovadamente inovadores</b> .

Explicitar a previsão no PPC/necessidade/ocorrência ou não de utilização de material didático institucional elaborado ou validado pela equipe multidisciplinar no processo de ensino-aprendizagem do curso.

Apresentar como se dá sua concepção, elaboração, distribuição e utilização, tendo em vista o desenvolvimento da formação definida no PPC e considerando os aspectos: abrangência, bibliografia adequada às exigências da formação, aprofundamento, coerência teórica, acessibilidade metodológica e instrumental, bem como linguagem inclusiva e acessível<sup>60</sup>.

É desejável que se apresente destacadamente a utilização de recursos comprovadamente inovadores de linguagem. Os cursos oferecidos através do CEDERJ e os presenciais que permitem aos estudantes realizar inscrever-se em disciplinas semipresenciais<sup>61</sup> devem estar especialmente atentos a este item.

<sup>60</sup>Metodologia e instrumental e linguagem inclusiva e acessível.

<sup>61</sup> Idem 59.

### 1.19. Procedimentos de avaliação dos processos de ensino-aprendizagem

CONCEITO	CRITÉRIO DE ANÁLISE
1	Os procedimentos de acompanhamento e de avaliação, utilizados nos processos de ensino-aprendizagem, <b>não atendem</b> à concepção do curso definida no PPC.
2	Os procedimentos de acompanhamento e de avaliação, utilizados nos processos de ensino-aprendizagem, <b>atendem</b> à concepção do curso definida no PPC, <b>mas não permitem</b> o desenvolvimento e a autonomia do discente de forma contínua e efetiva <b>ou não resultam</b> em informações sistematizadas e disponibilizadas aos discentes.
3	Os procedimentos de acompanhamento e de avaliação, utilizados nos processos de ensino-aprendizagem, <b>atendem</b> à concepção do curso definida no PPC, <b>permitindo</b> o desenvolvimento e a autonomia do discente de forma contínua e efetiva, <b>e resultam</b> em informações sistematizadas e disponibilizadas aos estudantes.
4	Os procedimentos de acompanhamento e de avaliação, utilizados nos processos de ensino-aprendizagem, <b>atendem</b> à concepção do curso definida no PPC, <b>permitindo</b> o desenvolvimento e a autonomia do discente de forma contínua e efetiva, <b>e resultam</b> em informações sistematizadas e disponibilizadas aos estudantes, <b>com</b> mecanismos que garantam sua natureza formativa.
5	Os procedimentos de acompanhamento e de avaliação, utilizados nos processos de ensino-aprendizagem, <b>atendem</b> à concepção do curso definida no PPC, <b>permitindo</b> o desenvolvimento e a autonomia do discente de forma contínua e efetiva, <b>e resultam</b> em informações sistematizadas e disponibilizadas aos estudantes, <b>com</b> mecanismos que garantam sua natureza formativa, <b>sendo adotadas</b> ações concretas para a melhoria da aprendizagem em função das avaliações realizadas.

Apresentar os procedimentos de avaliação de ensino-aprendizagem adotados no âmbito do curso, tendo em vista a concepção metodológica do curso definida no seu Projeto Pedagógico (PPC), articuladamente às normas institucionais existentes sobre o tema no regulamento da graduação que propiciem ao estudante informações sistematizadas e o desenvolvimento de sua autonomia, de forma contínua e efetiva.

Espera-se que sejam apresentados os mecanismos objetivos de avaliação do estudante, estabelecidos nos regulamentos formais, acrescidos de eventuais mecanismos complementares estabelecidos no PPC, com destaque para as ações concretas voltadas para a melhoria da aprendizagem em função das análises dos dados provenientes das avaliações<sup>62</sup> realizadas pelos estudantes.

→ Não se deve confundir esse indicador com mecanismo de autoavaliação do curso abordado em outro item. ←

<sup>62</sup> Aprimoramento pela autoavaliação do sistema de avaliação dos estudantes.

## 1.20. Número de vagas

CONCEITO	CRITÉRIO DE ANÁLISE
1	O número de vagas para o curso <b>não está</b> fundamentado em estudos quantitativos e qualitativos.
2	O número de vagas para o curso <b>está</b> fundamentado em estudos <b>quantitativos e qualitativos, mas não há</b> comprovação da sua adequação à dimensão do corpo docente (e tutorial, na modalidade a distância) e às condições de infraestrutura física e tecnológica para o ensino e a pesquisa (esta última, quando for o caso).
3	O número de vagas para o curso <b>está</b> fundamentado em estudos <b>quantitativos e qualitativos, que comprovam</b> sua adequação à dimensão do corpo docente (e tutorial, na modalidade a distância) e às condições de infraestrutura física e tecnológica para o ensino e a pesquisa (esta última, quando for o caso).
4	O número de vagas para o curso <b>está</b> fundamentado em estudos <b>periódicos, quantitativos e qualitativos, que comprovam</b> sua adequação à dimensão do corpo docente (e tutorial, na modalidade a distância) e às condições de infraestrutura física e tecnológica para o ensino e a pesquisa (esta última, quando for o caso).
5	O número de vagas para o curso <b>está</b> fundamentado em estudos <b>periódicos, quantitativos e qualitativos, e em pesquisas</b> com a comunidade acadêmica, que <b>comprovam</b> sua adequação à dimensão do corpo docente (e tutorial, na modalidade a distância) e às condições de infraestrutura física e tecnológica para o ensino e a pesquisa (esta última, quando for o caso).

Apresentar como o Curso faz o acompanhamento das vagas autorizadas e ofertadas, indicar a ocorrência de estudos sistematizados quantitativos ou qualitativos, periódicos ou não, realizados pelo NDE/CALs/CPA, preferencialmente baseado em pesquisa junto a comunidade acadêmica, justificando o número de vagas autorizadas<sup>63</sup> do curso em questão, onde seja possível observar a pertinência da oferta de vagas quanto adequação do corpo docente à dimensão do corpo docente, bem como às condições de infraestrutura física e tecnológica para o ensino e, quando for o caso, à pesquisa.

Apresentar o número de **vagas anuais autorizadas**, conforme constante no e-MEC, **as vagas efetivamente oferecidas** nos processos seletivos principais e o número de vagas ociosas anualmente aferidas. Indicar as estratégias e mecanismos utilizados pelo curso para ocupação das vagas ociosas existentes.

Preferencialmente apresentar os dados por turma/período, totalizando-os ao final.

→ Para a avaliação, o relevante é a relação do quantitativo de vagas oferecidas *versus* docentes e infraestrutura. Não obstante, manter controlado e dispor do quantitativo de vagas ociosas pode ajudar a justificar eventuais deficiências na relação das vagas x docentes x infraestrutura ou desenhar um melhor quadro geral do curso oferecido. ←

**Para os cursos de Medicina**, considerar também: disponibilidade de serviços assistenciais, incluindo hospital, ambulatório e centro de saúde, com capacidade de absorção de um número de alunos equivalente a matrícula total prevista para o curso; a previsão de 5 ou mais leitos na(s) unidade(s) hospitalar(es) própria(s) ou conveniada(s) para cada vaga oferecida no vestibular do curso, resultando em um egresso treinado em urgência e emergência; atendimento primário e secundário capaz de diagnosticar e tratar as principais doenças e apto a referir casos que necessitem cuidados especializados.

<sup>63</sup> “Vagas autorizadas” é diferente de “vagas oferecidas”: ver nota 36.

### 1.21. Integração com as redes públicas de ensino

**Obrigatório para as Licenciaturas, NSA para os demais que não contemplam integração com as redes públicas de ensino no PPC.**

CONCEITO	CRITÉRIO DE ANÁLISE
1	Não há convênios ou ações de integração com a rede pública de ensino.
2	Os convênios e ações não promovem integração com a rede pública de ensino.
3	Os convênios e ações promovem integração com a rede pública de ensino e permitem o desenvolvimento, a testagem, a execução e a avaliação de estratégias didático-pedagógicas, inclusive com o uso de tecnologias educacionais, sendo as experiências documentadas, abrangentes e consolidadas.
4	Os convênios e ações promovem integração com a rede pública de ensino e permitem o desenvolvimento, a testagem, a execução e a avaliação de estratégias didático-pedagógicas, inclusive com o uso de tecnologias educacionais, sendo as experiências documentadas, abrangentes e consolidadas, com resultados relevantes para os discentes e para as escolas de educação básica.
5	Os convênios e ações promovem integração com a rede pública de ensino e permitem o desenvolvimento, a testagem, a execução e a avaliação de estratégias didático-pedagógicas, inclusive com o uso de tecnologias educacionais, sendo as experiências documentadas, abrangentes e consolidadas, com resultados relevantes para os discentes e para as escolas de educação básica, havendo ações comprovadamente exitosas ou inovadoras.

Apresentar as ações realizadas ou convênios existentes no âmbito do curso/IES que promovam integração com as escolas da educação básica das redes públicas de ensino, informando sua abrangência, competências e responsabilidades e como se consolida no desenvolvimento do PPC.

Espera-se que sejam apresentados mecanismos e tecnologias educacionais consolidadas e abrangentes de acompanhamento dos estudantes licenciandos, devidamente documentados, junto aos convênios firmados com as redes de ensino de modo a promover integração efetiva entre as partes, tendo em vista a execução e avaliação das estratégias didático-pedagógicas

Expor objetivamente os resultados relevantes, a partir de análises sistematizadas, preferencialmente fundamentados e documentados em pesquisas, relatórios, estudos ou pareceres, no âmbito do curso, para os discentes e as escolas da educação básicas, colhidas a partir da experiência de integração com as redes públicas de ensino, evidenciando, assim, as ações comprovadamente exitosas ou inovadoras.

## 1.22. Integração do curso com o sistema local e regional de saúde/SUS

**Obrigatório para os cursos da área da saúde que contemplam nas DCNs ou no PPC a integração com o sistema local e regional de saúde/SUS.**

*NSA para os demais cursos.*

CONCEITO	CRITÉRIO DE ANÁLISE
1	A integração do curso com o sistema de saúde local e regional (SUS) <b>não está</b> formalizada por meio de convênio.
2	A integração do curso com o sistema de saúde local e regional (SUS) <b>está</b> formalizada por meio de convênio, <b>mas não viabiliza</b> a formação do discente em serviço.
3	A integração do curso com o sistema de saúde local e regional (SUS) <b>está</b> formalizada por meio de convênio, conforme as DCN e/ou o PPC, <b>viabiliza</b> a formação do discente em serviço <b>e permite</b> sua inserção em diferentes cenários do Sistema, em nível de <b>complexidade crescente</b> .
4	A integração do curso com o sistema de saúde local e regional (SUS) <b>está</b> formalizada por meio de convênio, conforme as DCN e/ou o PPC, <b>viabiliza</b> a formação do discente em serviço <b>e permite</b> sua inserção em <b>equipes multidisciplinares, considerando</b> diferentes cenários do Sistema, com nível de <b>complexidade crescente</b> .
5	A integração do curso com o sistema de saúde local e regional (SUS) <b>está</b> formalizada por meio de convênio, conforme as DCN e/ou o PPC, <b>viabiliza</b> a formação do discente em serviço <b>e permite</b> sua inserção em <b>equipes multidisciplinares e multiprofissionais, considerando</b> diferentes cenários do Sistema, com nível de <b>complexidade crescente</b> .

Expôr se a integração do curso com o sistema local e regional de saúde/SUS está formalmente amparado por convênio, conforme DCNs ou PPC, firmados pelo curso, pela Unidade de Ensino ou pela Universidade.

Apresentar os mecanismos através dos quais se dá a integração do curso com o sistema de saúde local e regional/SUS, observadas e em consonância com as DCNs, explicitando os convênios existentes (COPAES), indicar competências e responsabilidades inerentes aos entes conveniados e a garantia do atendimento aos princípios éticos da formação e atuação profissional.

Informar a relação alunos/docente ou preceptor em cada cenário de prática com atendimento clínico, indicando se e explicando como o convênio é capaz de garantir aos estudantes ao serviço<sup>64</sup> com a adequada inserção nos diferentes cenários do sistema, em nível de complexidade crescente, em equipes multidisciplinares e/ou multiprofissionais.

<sup>64</sup> Explicitar objetivamente no texto o grau em que o sistema é capaz OU NÃO de absorver os estudantes do curso e caso o sistema não tenha capacidade de absorção da integralidade dos estudantes, dedicar uma parte do texto para expor como a gestão contorna o problema.

### 1.23. Atividades práticas de ensino para áreas da saúde

**Obrigatório para os cursos de MEDICINA e demais cursos da área da saúde que contemplam nas DCNs ou no PPC a integração com o sistema local e regional de saúde/SUS.**

**NSA para os demais cursos.**

CONCEITO	CRITÉRIO DE ANÁLISE
1	As atividades práticas de ensino <b>não</b> apresentam conformidade com as Diretrizes Curriculares Nacionais do curso.
2	As atividades práticas de ensino <b>apresentam</b> conformidade com as Diretrizes Curriculares Nacionais do curso, <b>mas não há</b> regulamentação para a orientação, supervisão e responsabilidade docente.
3	As atividades práticas de ensino <b>apresentam</b> conformidade com as Diretrizes Curriculares Nacionais do curso, <b>com regulamentação</b> para a orientação, supervisão e responsabilidade docente.
4	As atividades práticas de ensino <b>apresentam</b> conformidade com as Diretrizes Curriculares Nacionais do curso, <b>com regulamentação</b> para a orientação, supervisão e responsabilidade docente, <b>permitindo</b> a inserção nos cenários do SUS e em outros ambientes (laboratórios ou espaços de ensino), <b>resultando</b> no desenvolvimento de competências específicas da profissão.
5	As atividades práticas de ensino <b>apresentam</b> conformidade com as Diretrizes Curriculares Nacionais do curso, <b>com regulamentação</b> para a orientação, supervisão e responsabilidade docente, <b>permitindo</b> a inserção nos cenários do SUS e em outros ambientes (laboratórios ou espaços de ensino), <b>resultando</b> no desenvolvimento de competências específicas da profissão, e <b>estando</b> , ainda, <b>relacionadas</b> ao contexto de saúde da região.

Expor como se dá a previsão/implantação das atividades práticas de ensino, tendo em vista as DCNs do curso, explicitando objetivamente os aspectos: formação generalista, desenvolvimento das competências específicas da profissão, atuação interprofissional, supervisão de atividades de integração entre ensino/serviço/comunidade por docentes, bem como a inserção nos cenários do SUS e outros ambientes e a contextualização em relação à saúde na região.

Declarar o instrumento legal de regulamentação das atividades práticas de ensino para a área da saúde no âmbito do curso e apresentar resumidamente a regulamentação dessas atividades com ênfase nos aspectos indicados no parágrafo anterior.

#### 1.24. Atividades práticas de ensino para Licenciaturas

*Obrigatório para Licenciaturas, NSA para os demais cursos.*

CONCEITO	CRITÉRIO DE ANÁLISE
1	As atividades práticas de ensino <b>não estão</b> implantadas, <b>conforme</b> as Diretrizes Curriculares da Educação Básica, da Formação de Professores e da área de conhecimento da licenciatura.
2	As atividades práticas de ensino <b>estão</b> implantadas de maneira <b>limitada</b> , <b>conforme</b> as Diretrizes Curriculares da Educação Básica, da Formação de Professores e da área de conhecimento da licenciatura.
3	As atividades práticas de ensino <b>estão em conformidade</b> com as Diretrizes Curriculares da Educação Básica, da Formação de Professores e da área de conhecimento da licenciatura, <b>em articulação</b> com o PPC.
4	As atividades práticas de ensino <b>estão em conformidade</b> com as Diretrizes Curriculares da Educação Básica, da Formação de Professores e da área de conhecimento da licenciatura, <b>em articulação</b> com o PPC, <b>e estão</b> presentes em todo o curso.
5	As atividades práticas de ensino <b>estão em conformidade</b> com as Diretrizes Curriculares da Educação Básica, da Formação de Professores e da área de conhecimento da licenciatura, <b>em articulação</b> com o PPC, <b>estão presentes e relacionam</b> teoria e prática de forma reflexiva durante todo o curso.

Informar se e como estão previstas/implantadas as atividades práticas de ensino e em conformidade às Diretrizes Curriculares da Educação Básica, da Formação de Professores e da área de conhecimento da Licenciatura.

Explicitar como ocorre a articulação destas com o PPC e o disposto nas DCNs, destacando a relação reflexiva entre teoria e prática durante todo o curso.

Apresentar a regulamentação dessas atividades, evitando replicar os textos regulamentares.

## Dimensão 2: Corpo Docente e Tutorial

Fontes de consulta: Projeto Pedagógico do Curso, Plano de Desenvolvimento Institucional, Políticas de Formação Docente, Formulário Eletrônico preenchido pela IES no e-MEC, Documentação Comprobatória e Catálogo Nacional dos Cursos Superiores de Tecnologia, quando couber, Regulamentação Complementar do Curso. Diário Oficial da União, Departamentos de ensino, Colegiado e NDE do curso, Portal da Transparência, Plataforma Lattes CNPq.

Peso na avaliação Reconhecimento e Renovação: 40

### 2.1. Núcleo Docente Estruturante – NDE

CONCEITO	CRITÉRIO DE ANÁLISE
1	<b>Não há NDE; ou</b> o NDE possui menos de 5 docentes do curso; <b>ou</b> menos de 20% de seus membros atuam em regime de tempo integral ou parcial; <b>ou</b> menos de 60% de seus membros possuem titulação <i>stricto sensu</i> .
2	O NDE <b>possui</b> , no mínimo, 5 docentes do curso; seus membros atuam em regime de tempo integral ou parcial (mínimo de 20% em tempo integral); pelo menos 60% de seus membros possuem titulação <i>stricto sensu</i> ; <b>mas não</b> atua no acompanhamento, na consolidação <b>ou</b> na atualização do PPC.
3	O NDE <b>possui</b> , no mínimo, 5 docentes do curso; seus membros atuam em regime de tempo integral ou parcial (mínimo de 20% em tempo integral); pelo menos 60% de seus membros possuem titulação <i>stricto sensu</i> ; <b>e atua</b> no acompanhamento, na consolidação <b>e</b> na atualização do PPC.
4	O NDE <b>possui</b> , no mínimo, 5 docentes do curso; seus membros atuam em regime de tempo integral ou parcial (mínimo de 20% em tempo integral); pelo menos 60% de seus membros possuem titulação <i>stricto sensu</i> ; <b>tem</b> o <b>coordenador de curso</b> como integrante; <b>atua</b> no acompanhamento, na consolidação <b>e</b> na atualização do PPC, <b>realizando</b> estudos e atualização periódica, <b>verificando</b> o impacto do sistema de avaliação de aprendizagem na formação do estudante <b>e analisando</b> a adequação do perfil do egresso, <b>considerando</b> as DCN <b>e</b> as novas demandas do mundo do trabalho.
5	O NDE <b>possui</b> , no mínimo, 5 docentes do curso; seus membros atuam em regime de tempo integral ou parcial (mínimo de 20% em tempo integral); pelo menos 60% de seus membros possuem titulação <i>stricto sensu</i> ; <b>tem</b> o <b>coordenador de curso</b> como integrante; <b>atua</b> no acompanhamento, na consolidação <b>e</b> na atualização do PPC, <b>realizando</b> estudos e atualização periódica, <b>verificando</b> o impacto do sistema de avaliação de aprendizagem na formação do estudante <b>e analisando</b> a adequação do perfil do egresso, <b>considerando</b> as DCN <b>e</b> as novas demandas do mundo do trabalho; <b>e mantém</b> parte de seus membros desde o último ato regulatório.

Explicitar objetivamente se existe ou não, se está em funcionamento no curso um NDE e se sua regulamentação no âmbito do curso foi efetivada pelo colegiado.

Explicar, caso inexista o NDE, as razões para tal e que ações o curso está adotando na direção de sua composição ou se existe algum organismo similar ou substituto.

Indicar os instrumentos institucionais e no âmbito do curso que regulamentam o NDE; sua composição e respectivas titulações e regime de trabalho dos docentes comprometidos.

Apresentar seu *modus operandi*, isto é, como se dá a atuação e funcionamento regulamentado do NDE<sup>65</sup> do curso, tendo em vista, objetivamente, os aspectos: concepção,

<sup>65</sup>Para obter orientações relativas à implantação e funcionamento do NDE, consultar os seguintes documentos orientadores da PROGRAD/DAV: *Pressupostos Básicos à implantação dos Núcleos Docentes Estruturantes – NDE na Universidade Federal*

acompanhamento, consolidação e avaliação do PPC, com destaque para os mecanismos de manutenção e permanência dos seus membros, particularmente dos ex-coordenadores recentes, formas de registros e encaminhamento das decisões internas e relação com a Coordenação e Colegiado de curso.

**Apontar a existência de mecanismos de suporte, acompanhamento e execução de seus processos e proposições, bem como avaliações periódicas do desempenho de seus membros e da sua atuação em conjunto para implementação ou ajuste de práticas de gestão. As formas de registro desses dados para recuperação futura.**

Indicar a periodicidade regimental e a efetiva das reuniões realizadas, **bem como as principais contribuições catalogadas para o desenvolvimento do PPC do curso** desde sua instauração<sup>66</sup>, com destaque para: **o sistema de avaliação de aprendizagem na formação do estudante, a adequação do perfil do estudante egresso em relação às DCNs e às novas demandas do mundo do trabalho.**

→ O NDE é uma exigência instituída na UFF em 16 de novembro de 2011 através da Resolução CEP 526/2011 e deve obrigatoriamente estar devidamente regulamentado em nível do curso, implantado e funcionando institucionalizadamente no curso por ocasião da avaliação.

## 2.2. Equipe Multidisciplinar

**EXCLUSIVO para cursos na modalidade EAD e para cursos PRESENCIAIS que OFERTAM DISCIPLINAS EAD (integral ou parcialmente).**

CONCEITO	CRITÉRIO DE ANÁLISE
1	<b>Não há</b> equipe multidisciplinar estabelecida.
2	A equipe multidisciplinar <b>não está</b> em consonância com o PPC, <b>ou não é</b> constituída por profissionais de diferentes áreas do conhecimento, <b>ou não é</b> responsável pela concepção, produção e disseminação de tecnologias, metodologias e os recursos educacionais para a educação a distância.
3	A equipe multidisciplinar, <b>estabelecida</b> em consonância com o PPC, <b>é constituída</b> por profissionais de diferentes áreas do conhecimento <b>e é responsável</b> pela concepção, produção e disseminação de tecnologias, metodologias e os recursos educacionais para a educação a distância.
4	A equipe multidisciplinar, <b>estabelecida</b> em consonância com o PPC, <b>é constituída</b> por profissionais de diferentes áreas do conhecimento, <b>é responsável</b> pela concepção, produção e disseminação de tecnologias, metodologias e os recursos educacionais para a educação a distância <b>e possui</b> plano de ação documentado e implementado.
5	A equipe multidisciplinar, <b>estabelecida</b> em consonância com o PPC, <b>é constituída</b> por profissionais de diferentes áreas do conhecimento, <b>é responsável</b> pela concepção, produção e disseminação de tecnologias, metodologias e os recursos educacionais para a educação a distância <b>e possui</b> plano de ação documentado e implementado <b>e processos</b> de trabalho formalizados.

Fluminense o Manual Orientador à Implantação e Funcionamento dos Núcleos Docentes Estruturantes de Cursos de Graduação. (ver Nota de rodapé nº 5)

<sup>66</sup>Para cursos antigos, deve ser considerada a emissão do último ato autorizativo válido ou desde o último ciclo avaliativo do SINAES.

Em se tratando de curso PRESENCIAL, declarar explicitamente a utilização ou não de **disciplinas na modalidade à distância**<sup>67</sup> na sua grade curricular.

Informar explicitamente a existência ou não de equipes multidisciplinares dedicadas ao curso, se estas têm processos de trabalhos devidamente formalizados e sistematizados respaldados em planos de ação devidamente documentados e implementados.

No caso de existência dessas equipes, apresentar sua constituição e atuação, tendo em vista: previsão no PPC; áreas de conhecimento representadas; responsabilidades na concepção, produção e disseminação de tecnologias, metodologias e os recursos educacionais para o EAD.

Indicar os elementos que compõem a Equipe Multidisciplinar.

### 2.3. Atuação do(a) coordenador(a)

CONCEITO	CRITÉRIO DE ANÁLISE
1	A atuação do coordenador <b>não está</b> de acordo com o PPC.
2	A atuação do coordenador <b>está</b> de acordo com o PPC, <b>mas não</b> atende à demanda existente, <b>considerando</b> a gestão do curso, a relação com os docentes e discentes, com tutores e equipe multidisciplinar (quando for o caso) <b>ou</b> a representatividade nos colegiados superiores.
3	A atuação do coordenador <b>está</b> de acordo com o PPC <b>e atende</b> à demanda existente, <b>considerando</b> a gestão do curso, a relação com os docentes e discentes, com tutores e equipe multidisciplinar (quando for o caso) <b>e</b> a representatividade nos colegiados superiores.
4	A atuação do coordenador está de acordo com o PPC, <b>atende</b> à demanda existente, <b>considerando</b> a gestão do curso, a relação com os docentes e discentes, com tutores e equipe multidisciplinar (quando for o caso) <b>e</b> a representatividade nos colegiados superiores, <b>é pautada</b> em um plano de ação documentado e compartilhado <b>e dispõe de indicadores de desempenho da coordenação</b> disponíveis e públicos.
5	A atuação do coordenador está de acordo com o PPC, <b>atende</b> à demanda existente, <b>considerando</b> a gestão do curso, a relação com os docentes e discentes, com tutores e equipe multidisciplinar (quando for o caso) <b>e</b> a representatividade nos colegiados superiores, <b>é pautada</b> em um plano de ação documentado e compartilhado, <b>dispõe de indicadores de desempenho da coordenação</b> disponíveis e públicos <b>e administra</b> a potencialidade do corpo docente do seu curso, <b>favorecendo</b> a integração e a melhoria contínua.

Apresentar em linhas gerais a atuação do coordenador no âmbito do curso, tendo em vista, objetivamente, os aspectos: conhecimento e domínio do PPC, tempo dedicado exclusivamente à: gestão do curso, representatividade no colegiado e NDE do curso, relação com os docentes, tutores e equipes multidisciplinares e discentes.

**Apresentar objetivamente se existe um plano de ação, que esteja documentado, estabelecido para a Coordenação do curso, de acesso público, periodicamente revisado, que contemplem a existência de indicadores de desempenho da coordenação delimitados e implantados com acesso público.**

<sup>67</sup> ATENÇÃO: Para efeito de avaliação do INEP/MEC toda disciplina concebida e oferecida através de utilização de tecnologias de informação e comunicação para mediação didático-pedagógica nos processos de ensino e aprendizagem e na qual os alunos e professores estão separados, física ou temporalmente.

Apresentar a existência de mecanismos de administração da potencialidade do corpo docente<sup>68</sup>, no sentido de favorecer a melhor consecução dos objetivos propostos no PPC, bem como a integração e a melhoria contínua.

#### 2.4. Regime de trabalho do(a) coordenador(a) do curso

**Obrigatório para cursos presenciais, NSA para cursos à distância.**

CONCEITO	CRITÉRIO DE ANÁLISE
1	O regime de trabalho do coordenador <b>não é</b> de tempo parcial <b>nem</b> integral.
2	O regime de trabalho do coordenador é de tempo <b>parcial</b> , <b>mas não</b> permite o atendimento da demanda existente, <b>considerando</b> a gestão do curso, a relação com os docentes, discentes, tutores e equipe multidisciplinar (quando for o caso) <b>e</b> a representatividade nos colegiados superiores.
3	O regime de trabalho do coordenador é de tempo <b>parcial ou integral e permite</b> o atendimento da demanda existente, <b>considerando</b> a gestão do curso, a relação com os docentes, discentes, tutores e equipe multidisciplinar (quando for o caso) <b>e</b> a representatividade nos colegiados superiores.
4	O regime de trabalho do coordenador é de tempo <b>integral e permite</b> o atendimento da demanda existente, <b>considerando</b> a gestão do curso, a relação com os docentes, discentes, tutores e equipe multidisciplinar (quando for o caso) <b>e</b> a representatividade nos colegiados superiores, <b>por meio de um plano de ação</b> documentado e compartilhado, <b>com indicadores</b> disponíveis e públicos com relação ao desempenho da coordenação.
5	O regime de trabalho do coordenador é de tempo <b>integral e permite</b> o atendimento da demanda existente, <b>considerando</b> a gestão do curso, a relação com os docentes, discentes, tutores e equipe multidisciplinar (quando for o caso) <b>e</b> a representatividade nos colegiados superiores, <b>por meio de um plano de ação</b> documentado e compartilhado, <b>com indicadores</b> disponíveis e públicos com relação ao desempenho da coordenação, <b>e proporciona</b> a administração da potencialidade do corpo docente do seu curso, <b>favorecendo</b> a integração e a melhoria contínua.

Identificar o perfil do(a) coordenador(a) do curso (formação acadêmica; titulação; tempo de exercício na IES; atuação profissional na área).

No caso da modalidade à distância, descrição do tempo de experiência do(a) coordenador(a) em cursos EaD. No caso de CST e Licenciaturas, consideração e descrição do tempo de experiência do(a) coordenador(a) na educação básica, se houver.

Apresentar o regime de trabalho semanal do coordenador, se integral (40h), parcial (20h) ou horista, **indicando o percentual deste dedicado exclusivamente às atividades de coordenação do curso**, bem como estabelecendo uma relação com o número de vagas autorizadas do curso.

**Fazer uma breve consideração sobre o tempo dedicado exclusivamente à coordenação do curso e a demanda existente**, levando-se em consideração: a gestão do curso, a relação com docentes e chefes de departamento, discentes, tutores, e equipe multidisciplinar

<sup>68</sup> Como os docentes na UFF são administrados pelos departamentos, cabe destacar os mecanismos de gestão desses pelos Chefes de departamento, bem como os eventuais mecanismos de promoção sinérgica entre Coordenação de Cursos e Departamento(s) de Ensino envolvido(s) no oferecimento do curso tendo em vista a integração e melhoria contínua.

(quando for o caso), participação no NDE e colegiado do curso e **coerentes com o plano de ação documentado estabelecido para a coordenação**<sup>69</sup>.

### 2.5. Corpo docente: titulação<sup>70</sup>

*Para fins de autorização, considerar os docentes previstos para o primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas.*

CONCEITO	CRITÉRIO DE ANÁLISE
1	O corpo docente <b>apresenta</b> os conteúdos dos componentes curriculares <b>sem abordar</b> a sua relevância para a atuação profissional e acadêmica do discente.
2	O corpo docente <b>descreve</b> os conteúdos dos componentes curriculares, <b>abordando</b> a sua relevância para a atuação profissional e acadêmica do discente, <b>mas não fomenta</b> o raciocínio crítico com base em literatura atualizada.
3	O corpo docente <b>analisa</b> os conteúdos dos componentes curriculares, <b>abordando</b> a sua relevância para a atuação profissional e acadêmica do discente, <b>e fomenta</b> o raciocínio crítico com base em literatura atualizada, <b>para além da bibliografia proposta</b> .
4	O corpo docente <b>analisa</b> os conteúdos dos componentes curriculares, <b>abordando</b> a sua relevância para a atuação profissional e acadêmica do discente, <b>fomenta</b> o raciocínio crítico com base em literatura atualizada, <b>para além da bibliografia proposta, e proporciona</b> o acesso a conteúdos de <b>pesquisa de ponta, relacionando-os</b> aos objetivos das disciplinas e ao perfil do egresso.
5	O corpo docente <b>analisa</b> os conteúdos dos componentes curriculares, <b>abordando</b> a sua relevância para a atuação profissional e acadêmica do discente, <b>fomenta</b> o raciocínio crítico com base em literatura atualizada, <b>para além da bibliografia proposta, proporciona</b> o acesso a conteúdos de pesquisa de ponta, <b>relacionando-os</b> aos objetivos das disciplinas e ao perfil do egresso, <b>e incentiva</b> a produção do conhecimento, por meio de <b>grupos de estudo ou de pesquisa e da publicação</b> .

**Indicar a existência de protocolos ou procedimentos de atuação do corpo docente na abordagem dos conteúdos curriculares.**

Esclarecer se e como esses protocolos ou procedimentos consideram a atuação do corpo docente no cumprimento dos objetivos propostos da unidade curricular fomentando o raciocínio crítico com base em literatura atualizada.

Apresentar como se dá a análise periódica dos componentes curriculares de forma a fomentar que, na abordagem destes, se apresente claramente a sua relevância para: a atuação profissional e/ou acadêmica dos discentes; o desenvolvimento do raciocínio crítico com base em literatura atualizada e para além da bibliografia proposta.

Relatar também como o acesso a conteúdo de pesquisa de ponta, o incentivo à produção do conhecimento, por meio de grupos de estudo ou pesquisa e da publicação acadêmica permitem proporcionar elementos de análise periódica dos conteúdos curriculares, sempre tendo em vista os objetivos das disciplinas e o perfil do egresso.

<sup>69</sup> O plano de ação da coordenação é nada mais do que o planejamento estabelecido no NDE e executado pela coordenação para o semestre ou período específico diverso. Para saber mais, consultar o *Manual Orientador à Implantação e Funcionamento dos Núcleos Docentes Estruturantes de Cursos de Graduação* da PROGRAD\DAV

<sup>70</sup> O instrumento identifica este item como titulação. Considerando os critérios de avaliação postos ao indicador, podemos deduzir que se trata de erro na identificação do indicador. O mais provável é que se trate da expressão “atuação”, muito embora até o momento da revisão deste manual o INEP não tenha publicado qualquer errata.

**ATENÇÃO:** Docentes temporários graduados não devem ser considerados, principalmente se não houver certeza da manutenção do contrato por ocasião da avaliação.

## 2.6. Regime de trabalho do corpo docente do curso

Para fins de autorização, considerar os docentes previstos para o primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas

CONCEITO	CRITÉRIO DE ANÁLISE
1	O regime de trabalho do corpo docente <b>não permite</b> o atendimento da demanda existente, <b>considerando</b> a dedicação à docência, o atendimento aos discentes, a participação no colegiado, o planejamento didático, a preparação e correção das avaliações de aprendizagem.
2	O regime de trabalho do corpo docente <b>permite</b> um atendimento <b>limitado</b> da demanda existente, <b>considerando</b> a dedicação à docência, o atendimento aos discentes, a participação no colegiado, o planejamento didático e a preparação e correção das avaliações de aprendizagem.
3	O regime de trabalho do corpo docente <b>permite</b> o atendimento <b>integral</b> da demanda existente, <b>considerando</b> a dedicação à docência, o atendimento aos discentes, a participação no colegiado, o planejamento didático e a preparação e correção das avaliações de aprendizagem.
4	O regime de trabalho do corpo docente <b>permite</b> o atendimento <b>integral</b> da demanda existente, <b>considerando</b> a dedicação à docência, o atendimento aos discentes, a participação no colegiado, o planejamento didático e a preparação e correção das avaliações de aprendizagem, <b>havendo</b> documentação sobre as atividades dos professores em registros individuais de atividade docente.
5	O regime de trabalho do corpo docente <b>permite</b> o atendimento <b>integral</b> da demanda existente, <b>considerando</b> a dedicação à docência, o atendimento aos discentes, a participação no colegiado, o planejamento didático e a preparação e correção das avaliações de aprendizagem, <b>havendo</b> documentação sobre as atividades dos professores em registros individuais de atividade docente, <b>utilizados</b> no planejamento e gestão para melhoria contínua.

Apresentar em números absolutos e relativos os quantitativos de docentes apropriados no curso, independentemente do Departamento de Ensino a que estão vinculados, por regime de trabalho<sup>71</sup> (integral, parcial ou horista).

Fazer uma breve consideração quanto a capacidade do corpo docente existente em atender integralmente às demandas do curso quanto a: dedicação à docência em sala de aula, atendimento aos discentes fora da sala de aula, participação dos docentes no Colegiado de Curso e NDE, planejamento didático, preparação e correção das avaliações de aprendizagem.

**Indicar objetivamente a existência de mecanismos de documentação sobre as atividades dos professores em registros individuais de atividades docentes e a utilização desses registros pelo NDE no planejamento e gestão para melhoria contínua do curso.**

<sup>71</sup> Na inexistência de dados seguros dos departamentos não predominantes ou básicos no oferecimento de disciplinas do curso, sugerimos usar dados mais detalhados dos docentes do(s) departamento(s) básico(s) e dados relativizados dos departamentos fornecedores.

## 2.7. Experiência profissional do corpo docente

*Para fins de autorização, considerar os docentes previstos para o primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas*

**Excluída a experiência no exercício da docência superior.**

**NSA para docentes egressos de cursos de licenciatura.**

CONCEITO	CRITÉRIO DE ANÁLISE
1	O corpo docente <b>não possui</b> experiência profissional no mundo do trabalho, <b>ou</b> a experiência <b>não permite</b> apresentar exemplos contextualizados com relação a problemas práticos.
2	O corpo docente <b>possui</b> experiência profissional no mundo do trabalho, que <b>permite apresentar</b> exemplos contextualizados com relação a problemas práticos, de aplicação da teoria ministrada em diferentes unidades curriculares em relação ao fazer profissional, <b>mas não se atualizar</b> com relação à interação conteúdo e prática.
3	O corpo docente <b>possui</b> experiência profissional no mundo do trabalho, que <b>permite apresentar</b> exemplos contextualizados com relação a problemas práticos, de aplicação da teoria ministrada em diferentes unidades curriculares em relação ao fazer profissional <b>e atualizar-se</b> com relação à interação conteúdo e prática.
4	O corpo docente <b>possui</b> experiência profissional no mundo do trabalho, que <b>permite apresentar</b> exemplos contextualizados com relação a problemas práticos, de aplicação da teoria ministrada em diferentes unidades curriculares em relação ao fazer profissional, <b>atualizar-se</b> com relação à interação conteúdo e prática, <b>e promover</b> compreensão da aplicação da interdisciplinaridade no contexto laboral.
5	O corpo docente <b>possui</b> experiência profissional no mundo do trabalho, que <b>permite apresentar</b> exemplos contextualizados com relação a problemas práticos, de aplicação da teoria ministrada em diferentes unidades curriculares em relação ao fazer profissional, <b>atualizar-se</b> com relação à interação conteúdo e prática, <b>promover</b> compreensão da aplicação da interdisciplinaridade no contexto laboral <b>e analisar</b> as competências previstas no PPC considerando o conteúdo abordado e a profissão.

Apresentar em números absolutos e/ou relativos os quantitativos de docentes com **experiência profissional** em sua área de atuação docente (excluídas as atividades de magistério superior).

→ Considerar para efeitos de experiência profissional toda aquela atividade exercida pelos docentes fora do magistério, diretamente ligada à área de atuação docente no curso.

→ Para efeito deste indicador, a pesquisa pode ser considerada experiência profissional, **mas não exclui a relevância de outras atividades profissionais exercidas pelos docentes em sua área de atuação.** ←

É desejável que se discorra crítica e brevemente sobre o conjunto da experiência profissional dos docentes comprometidos com o curso, conforme listados no processo em referência, tendo em vista objetivamente os seguintes aspectos: a experiência no mundo do trabalho; a capacidade de apresentar exemplos contextualizados com relação a problemas práticos e aplicação da teoria ministrada em diferentes unidades curriculares em relação ao fazer profissional; atualização com relação à integração conteúdo e prática; a capacidade de promover a compreensão da aplicação da interdisciplinaridade no contexto laboral; análise das competências previstas no PPC considerando o conteúdo abordado e a profissão.

## 2.8. Experiência no exercício da docência na educação básica

*Para fins de autorização, considerar os docentes previstos para os dois primeiros anos do curso.*

**Obrigatório para cursos de Licenciatura e CST da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica, NSA para os demais cursos.**

CONCEITO	CRITÉRIO DE ANÁLISE
1	O corpo docente <b>não possui</b> experiência na docência da educação básica, <b>ou</b> a experiência <b>não permite</b> identificar as dificuldades dos alunos <b>ou expor</b> o conteúdo em linguagem aderente às características da turma.
2	O corpo docente <b>possui</b> experiência na docência da educação básica para <b>promover</b> ações que <b>permitem</b> identificar as dificuldades dos alunos <b>e expor</b> o conteúdo em linguagem aderente às características da turma.
3	O corpo docente <b>possui</b> experiência na docência da educação básica para <b>promover</b> ações que <b>permitem</b> identificar as dificuldades dos alunos, <b>expor</b> o conteúdo em linguagem aderente às características da turma, <b>apresentar</b> exemplos contextualizados com os conteúdos dos componentes curriculares <b>e elaborar</b> atividades específicas para a promoção da aprendizagem de alunos com dificuldades.
4	O corpo docente <b>possui</b> experiência na docência da educação básica para <b>promover</b> ações que <b>permitem</b> identificar as dificuldades dos alunos, <b>expor</b> o conteúdo em linguagem aderente às características da turma, <b>apresentar</b> exemplos contextualizados com os conteúdos dos componentes curriculares, <b>e elaborar</b> atividades específicas para a promoção da aprendizagem de alunos com dificuldades <b>e avaliações</b> diagnósticas, formativas e somativas, <b>utilizando</b> os resultados para redefinição de sua prática docente no período.
5	O corpo docente <b>possui</b> experiência na docência da educação básica para <b>promover</b> ações que <b>permitem</b> identificar as dificuldades dos alunos, <b>expor</b> o conteúdo em linguagem aderente às características da turma, <b>apresentar</b> exemplos contextualizados com os conteúdos dos componentes curriculares, <b>elaborar</b> atividades específicas para a promoção da aprendizagem de alunos com dificuldades <b>e avaliações</b> diagnósticas, formativas e somativas, <b>utilizando</b> os resultados para redefinição de sua prática docente no período, <b>exerce liderança e é reconhecido</b> pela sua produção.

Apresentar, em números absolutos e/ou relativos, os quantitativos de docentes com experiência no exercício da docência na educação básica.

É desejável que se discorra crítica e brevemente sobre o conjunto da experiência na educação básica dos docentes comprometidos com o curso, conforme listados no processo em referência, tendo em vista objetivamente os seguintes aspectos: a capacidade de promover ações que permitam identificar as dificuldades dos estudantes; expor o conteúdo em linguagem aderente às características da turma; apresentação de exemplos contextualizados com os conteúdos dos componentes curriculares; capacidade de elaboração de atividades específicas para a promoção da aprendizagem dos alunos e realização de avaliações diagnósticas<sup>72</sup>, formativas<sup>73</sup> e somativas<sup>74</sup>; capacidade de utilização dos resultados das avaliações realizadas para redefinição de sua prática docente no período; capacidade de liderança e reconhecimento pela produtividade.

<sup>72</sup> Avaliações diagnósticas: realizadas antes de iniciar um novo período, conteúdo ou atividade, visando a constatar o nível / grau dos conhecimentos, das habilidades e/ou competências requeridas.

<sup>73</sup> Avaliações formativas: que ocorrem processualmente, dispendo de diversificados instrumentos ou metodologias de acompanhamento das aprendizagens.

<sup>74</sup> Avaliações somativas: realizadas ao final de uma etapa ou período, de modo a verificar o nível / grau das aprendizagens alcançadas.

## 2.9. Experiência na docência superior

*Para fins de autorização, considerar os docentes previstos para o primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas.*

CONCEITO	CRITÉRIO DE ANÁLISE
1	O corpo docente <b>não possui</b> experiência na docência superior, <b>ou</b> a experiência <b>não permite identificar</b> as dificuldades dos discentes <b>ou expor</b> o conteúdo em linguagem aderente às características da turma.
2	O corpo docente <b>possui</b> experiência na docência superior para <b>promover</b> ações que <b>permitem identificar</b> as dificuldades dos discentes <b>e expor</b> o conteúdo em linguagem aderente às características da turma, <b>mas não apresentar</b> exemplos contextualizados com os conteúdos dos componentes curriculares <b>ou elaborar</b> atividades específicas para a promoção da aprendizagem de discentes com dificuldades.
3	O corpo docente <b>possui</b> experiência na docência superior para <b>promover</b> ações que <b>permitem identificar</b> as dificuldades dos discentes, <b>expor</b> o conteúdo em linguagem aderente às características da turma, <b>apresentar</b> exemplos contextualizados com os conteúdos dos componentes curriculares <b>e elaborar</b> atividades específicas para a promoção da aprendizagem de discentes com dificuldades.
4	O corpo docente <b>possui</b> experiência na docência superior para <b>promover</b> ações que <b>permitem identificar</b> as dificuldades dos discentes, <b>expor</b> o conteúdo em linguagem aderente às características da turma, <b>apresentar</b> exemplos contextualizados com os conteúdos dos componentes curriculares, <b>e elaborar</b> atividades específicas para a promoção da aprendizagem de alunos com dificuldades <b>e avaliações</b> diagnósticas, formativas e somativas, <b>utilizando</b> os resultados para redefinição de sua prática docente no período.
5	O corpo docente <b>possui</b> experiência na docência superior para <b>promover</b> ações que <b>permitem identificar</b> as dificuldades dos discentes, <b>expor</b> o conteúdo em linguagem aderente às características da turma, <b>apresentar</b> exemplos contextualizados com os conteúdos dos componentes curriculares, <b>e elaborar</b> atividades específicas para a promoção da aprendizagem de discentes com dificuldades <b>e avaliações</b> diagnósticas, formativas e somativas, <b>utilizando</b> os resultados para redefinição de sua prática docente no período, <b>exerce</b> liderança <b>e é reconhecido</b> pela sua produção.

Apresentar em números absolutos e relativos os quantitativos de docentes com ou sem experiência anterior no magistério superior.

É desejável que se discorra crítica e brevemente sobre o conjunto da experiência na educação superior dos docentes comprometidos com o curso, conforme listados no processo em referência, tendo em vista objetivamente os seguintes aspectos: a capacidade de promover ações que permitam identificar as dificuldades dos estudantes; expor o conteúdo em linguagem aderente às características da turma; apresentação de exemplos contextualizados com os conteúdos dos componentes curriculares; capacidade de elaboração de atividades específicas para a promoção da aprendizagem dos alunos e realização de avaliações diagnósticas, formativas e somativas; capacidade de utilização dos resultados das avaliações realizadas para redefinição de sua prática docente no período; capacidade de liderança e reconhecimento pela produtividade.

## 2.10. Experiência no exercício da docência na educação à distância (EAD)

*NSA para cursos presenciais que não possuem componentes oferecidos na modalidade EAD, obrigatório para cursos à distância.*

CONCEITO	CRITÉRIO DE ANÁLISE
1	A experiência do corpo docente <b>não permite identificar</b> as dificuldades dos discentes <b>ou expor</b> o conteúdo em linguagem aderente às características da turma.
2	A experiência do corpo docente no exercício da docência na educação a distância <b>permite identificar</b> as dificuldades dos discentes, <b>expor</b> o conteúdo em linguagem aderente às características da turma, <b>mas não apresentar</b> exemplos contextualizados com os conteúdos dos componentes curriculares <b>ou elaborar</b> atividades específicas para a promoção da aprendizagem de discentes com dificuldades.
3	A experiência do corpo docente no exercício da docência na educação a distância <b>permite identificar</b> as dificuldades dos discentes, <b>expor</b> o conteúdo em linguagem aderente às características da turma, <b>apresentar</b> exemplos contextualizados com os conteúdos dos componentes curriculares <b>e elaborar</b> atividades específicas para a promoção da aprendizagem de discentes com dificuldades.
4	A experiência do corpo docente no exercício da docência na educação a distância <b>permite identificar</b> as dificuldades dos discentes, <b>expor</b> o conteúdo em linguagem aderente às características da turma, <b>apresentar</b> exemplos contextualizados com os conteúdos dos componentes curriculares, <b>e elaborar</b> atividades específicas para a promoção da aprendizagem de discentes com dificuldades <b>e avaliações diagnósticas, formativas e somativas, utilizando</b> os resultados para redefinição de sua prática docente no período.
5	A experiência do corpo docente no exercício da docência na educação a distância <b>permite identificar</b> as dificuldades dos discentes, <b>expor</b> o conteúdo em linguagem aderente às características da turma, <b>apresentar</b> exemplos contextualizados com os conteúdos dos componentes curriculares, <b>e elaborar</b> atividades específicas para a promoção da aprendizagem de discentes com dificuldades <b>e avaliações diagnósticas, formativas e somativas, utilizando</b> os resultados para redefinição de sua prática docente no período, <b>exerce liderança e é reconhecido</b> pela sua produção.

Apresentar em números absolutos e relativos os quantitativos de docentes com ou sem experiência anterior em EAD.

É desejável que se discorra crítica e brevemente sobre o conjunto da experiência na educação à distância (EAD) dos docentes comprometidos com o curso, conforme listados no processo em referência, tendo em vista objetivamente os seguintes aspectos: a capacidade de promover ações que permitam identificar as dificuldades dos estudantes; expor o conteúdo em linguagem aderente às características da turma; apresentação de exemplos contextualizados com os conteúdos dos componentes curriculares; capacidade de elaboração de atividades específicas para a promoção da aprendizagem dos alunos e realização de avaliações diagnósticas, formativas e somativas; capacidade de utilização dos resultados das avaliações realizadas para redefinição de sua prática docente no período; capacidade de liderança e reconhecimento pela produtividade.

### 2.11. Experiência no exercício da tutoria na educação à distância (EAD)

*NSA para cursos presenciais que não possuem componentes oferecidos na modalidade EAD, obrigatório para cursos à distância.*

CONCEITO	CRITÉRIO DE ANÁLISE
1	A experiência do corpo tutorial <b>não permite fornecer</b> suporte às atividades dos docentes.
2	A experiência do corpo tutorial <b>permite fornecer</b> suporte às atividades dos docentes, <b>mas não realizar</b> mediação pedagógica junto aos discentes.
3	A experiência do corpo tutorial <b>permite fornecer</b> suporte às atividades dos docentes <b>e realizar</b> mediação pedagógica junto aos discentes.
4	A experiência do corpo tutorial <b>permite fornecer</b> suporte às atividades dos docentes, <b>realizar</b> mediação pedagógica junto aos discentes <b>e demonstrar</b> inequívoca qualidade no relacionamento com os estudantes, <b>incrementando</b> processos de ensino aprendizagem.
5	A experiência do corpo tutorial <b>permite fornecer</b> suporte às atividades dos docentes, <b>realizar</b> mediação pedagógica junto aos discentes, <b>demonstrar</b> inequívoca qualidade no relacionamento com os estudantes, incrementando processos de ensino aprendizagem, <b>e orientar</b> os alunos, sugerindo atividades e leituras complementares que auxiliam sua formação.

Apresentar em números absolutos e relativos os quantitativos de tutores EAD com ou sem experiência anterior nessa modalidade de ensino.

É desejável que se discorra crítica e brevemente sobre o conjunto da experiência na educação a distância (EAD) dos tutores dessa modalidade de ensino comprometidos com o curso, conforme listados no processo em referência, tendo em vista objetivamente os seguintes aspectos: capacidade de fornecer suporte às atividades docentes; realizar mediação pedagógica junto aos discentes; demonstração de qualidade no relacionamento com os estudantes; capacidade de incremento do processo de ensino-aprendizagem e de orientação dos alunos, sugerindo atividades e leituras complementares que auxiliam a formação destes.

### 2.12. Atuação do colegiado de curso ou equivalente

CONCEITO	CRITÉRIO DE ANÁLISE
1	A atuação do colegiado <b>não</b> está institucionalizada.
2	O colegiado <b>atua</b> e <b>está</b> institucionalizado, <b>mas não</b> possui representatividade dos segmentos; <b>ou não</b> se reúne com periodicidade determinada; <b>ou</b> as reuniões e as decisões associadas <b>não são</b> devidamente registradas; <b>ou não há</b> fluxo determinado para o encaminhamento das decisões.
3	O colegiado <b>atua</b> , <b>está</b> institucionalizado, <b>possui</b> representatividade dos segmentos, <b>reúne-se</b> com periodicidade determinada, <b>sendo</b> suas reuniões e as decisões associadas devidamente registradas, <b>havendo</b> um fluxo determinado para o encaminhamento das decisões.
4	O colegiado <b>atua</b> , <b>está</b> institucionalizado, <b>possui</b> representatividade dos segmentos, <b>reúne-se</b> com periodicidade determinada, <b>sendo</b> suas reuniões e as decisões associadas devidamente registradas, <b>havendo</b> um fluxo determinado para o encaminhamento das decisões, <b>e dispõe</b> de sistema de suporte ao registro, acompanhamento e execução de seus processos e decisões.
5	O colegiado <b>atua</b> , <b>está</b> institucionalizado, <b>possui</b> representatividade dos segmentos, <b>reúne-se</b> com periodicidade determinada, <b>sendo</b> suas reuniões e as decisões associadas devidamente registradas, <b>havendo</b> um fluxo determinado para o encaminhamento das decisões, <b>dispõe</b> de sistema de suporte ao registro, acompanhamento e execução de seus processos e decisões <b>e realiza</b> avaliação periódica sobre seu desempenho, para implementação ou ajuste de práticas de gestão.

Indicar os documentos formais que apresentem as normas de funcionamento do Colegiado do curso.

Expor, sucintamente, a composição e normas institucionais de funcionamento do colegiado do curso, tendo em vista, objetivamente, os aspectos: representatividade dos segmentos; periodicidade das reuniões; registros e encaminhamento das decisões, bem como a existência de mecanismos de: suporte ao registro, acompanhamento e execução de seus processos e decisões, avaliações periódicas do seu desempenho das atividades do colegiado e de participação dos membros para implementação ou ajuste de práticas de gestão.

### 2.13. Titulação e formação do corpo de tutores do curso

*NSA para cursos presenciais que não possuem componentes oferecidos na modalidade EAD, obrigatório para cursos à distância.*

CONCEITO	CRITÉRIO DE ANÁLISE
1	Nenhum tutor é <b>graduado na área</b> da disciplina pela qual é responsável.
2	Parte dos tutores é <b>graduada na área</b> da disciplina pelas quais são responsáveis.
3	Todos os tutores são <b>graduados na área</b> da disciplina pelas quais são responsáveis.
4	Todos os tutores são <b>graduados na área</b> da disciplina pelas quais são responsáveis e a maioria possui titulação obtida em pós-graduação <b>lato sensu</b> .
5	Todos os tutores são <b>graduados na área</b> da disciplina pelas quais são responsáveis e a maioria possui titulação obtida em pós-graduação em <b>stricto sensu</b> .

Apresentar de modo relativo ao total de tutores o percentual daqueles que NÃO são graduados na área da disciplina pela qual respondem; SÃO graduados na área da disciplina pela qual respondem; SÃO graduados na área da disciplina pela qual respondem e POSSUEM titulação *lato sensu*, SÃO graduados na área da disciplina pela qual respondem e POSSUEM titulação *stricto sensu*.

#### 2.14. Experiência do corpo de tutores em educação a distância

Apresentar em números absolutos e/ou relativos os quantitativos de tutores com **experiência em educação a distância**.

*NSA para cursos presenciais que não possuem componentes oferecidos na modalidade EAD, obrigatório para cursos à distância.*

CONCEITO	CRITÉRIO DE ANÁLISE
1	O corpo de tutores <b>não possui</b> experiência em educação a distância <b>não permite identificar</b> as dificuldades dos alunos <b>e expor</b> o conteúdo em linguagem aderente às características da turma.
2	O corpo de tutores <b>possui</b> experiência em educação a distância, que <b>permite identificar</b> as dificuldades dos discentes <b>e expor</b> o conteúdo em linguagem aderente às características da turma, <b>mas não apresentar</b> exemplos contextualizados com os conteúdos dos componentes curriculares.
3	O corpo de tutores <b>possui</b> experiência em educação a distância que <b>permite</b> identificar as dificuldades dos discentes, <b>expor</b> o conteúdo em linguagem aderente às características da turma <b>e apresentar</b> exemplos contextualizados com os conteúdos dos componentes curriculares.
4	O corpo de tutores <b>possui</b> experiência em educação a distância que <b>permite</b> identificar as dificuldades dos discentes, <b>expor</b> o conteúdo em linguagem aderente às características da turma, <b>apresentar</b> exemplos contextualizados com os conteúdos dos componentes curriculares <b>e elaborar</b> atividades específicas, em colaboração com os docentes, para a promoção da aprendizagem de alunos com dificuldades.
5	O corpo de tutores <b>possui</b> experiência em educação a distância que <b>permite</b> identificar as dificuldades dos discentes, <b>expor</b> o conteúdo em linguagem aderente às características da turma, <b>apresentar</b> exemplos contextualizados com os conteúdos dos componentes curriculares <b>e elaborar</b> atividades específicas, em colaboração com os docentes, para a promoção da aprendizagem de alunos com dificuldades, <b>e adota</b> práticas comprovadamente exitosas ou inovadoras no contexto da modalidade a distância.

É desejável que se discorra crítica e brevemente sobre o conjunto da experiência em educação a distância dos tutores comprometidos com o curso, conforme listados no processo em referência, tendo em vista objetivamente os seguintes aspectos: a experiência em educação a distância; a capacidade de identificar as dificuldades dos discentes; facilidade em expor o conteúdo em linguagem aderente às características da turma; a capacidade de apresentar exemplos contextualizados com os conteúdos dos componentes curriculares; elaboração de atividades específicas para a aprendizagem dos alunos com dificuldades em colaboração com os docentes; bem como a adoção de práticas comprovadamente exitosas ou inovadoras no contexto da modalidade a distância.

É desejável indicar metodologias e mecanismos de seleção, capacitação e avaliação dos tutores que garantam permanente adequação do corpo de tutores às necessidades gerais e específicas dos estudantes.

**2.15. Integração entre tutores (presenciais – quando for o caso - e a distância), docentes e coordenadores de cursos à distância**

*Para fins de autorização, considerar os tutores previstos para o primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas.*

*Exclusivo para cursos presenciais que possuem componentes oferecidos na modalidade EAD e para cursos à distância.*

CONCEITO	CRITÉRIO DE ANÁLISE
1	Não há interação, explicitada no PPC, para garantir a mediação ou a articulação entre tutores, docentes e coordenador do curso.
2	Há interação, explicitada no PPC, que não garante a mediação ou a articulação entre tutores, docentes e coordenador do curso.
3	Há interação, explicitada no PPC, que garante a mediação e a articulação entre tutores, docentes e coordenador do curso.
4	Há interação, explicitada no PPC, que garante a mediação e a articulação entre tutores, docentes e coordenador do curso e há planejamento devidamente documentado de interação para encaminhamento de questões do curso.
5	Há interação, explicitada no PPC, que garante a mediação e a articulação entre tutores, docentes e coordenador do curso (e, quando for o caso, coordenador do polo), há planejamento devidamente documentado de interação para encaminhamento de questões do curso, e são realizadas avaliações periódicas para a identificação de problemas ou incremento na interação entre os interlocutores.

Apresentar objetivamente como está previsto no PPC e efetivamente implantada a integração entre tutores, docentes e coordenadores de cursos a distância e (quando for o caso) os coordenadores de polo, explicitando objetivamente os mecanismos garantidores: da mediação e articulação das partes envolvidas; do planejamento (devidamente documentado) de integração para encaminhamento de questões do curso; das avaliações periódicas para identificação de problemas ou incremento na integração entre os interlocutores.

**2.16. Produção científica, cultural, artística ou tecnológica.**

CONCEITO	CRITÉRIO DE ANÁLISE
1	Mais de 50% dos docentes não possuem produção nos últimos 3 anos.
2	Pelo menos 50% dos docentes possuem, no mínimo, 1 produção nos últimos 3 anos.
3	Pelo menos 50% dos docentes possuem, no mínimo, 4 produções nos últimos 3 anos.
4	Pelo menos 50% dos docentes possuem, no mínimo, 7 produções nos últimos 3 anos.
5	Pelo menos 50% dos docentes possuem, no mínimo, 9 produções nos últimos 3 anos.

Apresentar de modo relativo ao total de docentes o percentual daqueles que apresentaram **nos últimos três anos: mais de 9 produções acadêmicas publicadas; entre 7 e 9 produções acadêmicas publicadas; entre 4 e 6 produções acadêmicas publicadas; entre 1 e 3 produções acadêmicas publicadas; nenhuma produção acadêmica publicada.**

### Dimensão 3: Infraestrutura

Fontes de consulta: Projeto Pedagógico do Curso, Diretrizes Curriculares Nacionais, quando houver, Catálogo Nacional dos Cursos Superiores de Tecnologia, quando couber. Formulário Eletrônico preenchido pela IES no e-MEC e Documentação Comprobatória pertinente da IES.

Peso na avaliação Reconhecimento e Renovação: 30

#### 3.1. Espaço de trabalho para docentes em tempo integral – TI

*Para fins de autorização, considerar os gabinetes de trabalho para os docentes em tempo integral do primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas.*

CONCEITO	CRITÉRIO DE ANÁLISE
1	Os espaços de trabalho para docentes em Tempo Integral <b>não</b> viabilizam ações acadêmicas, como planejamento didático-pedagógico.
2	Os espaços de trabalho para docentes em Tempo Integral <b>viabilizam</b> ações acadêmicas, como planejamento didático-pedagógico, <b>mas não atendem</b> às necessidades institucionais <b>ou não possuem</b> recursos de tecnologias da informação e comunicação apropriados.
3	Os espaços de trabalho para docentes em Tempo Integral <b>viabilizam</b> ações acadêmicas, como planejamento didático-pedagógico, <b>atendem</b> às necessidades institucionais <b>e possuem</b> recursos de tecnologias da informação e comunicação apropriados.
4	Os espaços de trabalho para docentes em Tempo Integral <b>viabilizam</b> ações acadêmicas, como planejamento didático-pedagógico, <b>atendem</b> às necessidades institucionais, <b>possuem</b> recursos de tecnologias da informação e comunicação apropriados, <b>e garantem</b> privacidade para uso dos recursos <b>e para o atendimento</b> a discentes e orientandos.
5	Os espaços de trabalho para docentes em Tempo Integral <b>viabilizam</b> ações acadêmicas, como planejamento didático-pedagógico, <b>atendem</b> às necessidades institucionais, <b>possuem</b> recursos de tecnologias da informação e comunicação apropriados, <b>garantem</b> privacidade para uso dos recursos, para o atendimento a discentes e orientandos, <b>e para a guarda de material e equipamentos pessoais, com segurança.</b>

Apresentar quantitativamente os espaços de trabalho<sup>75</sup> destinados às atividades extraclasse dos professores **vinculados ao curso**<sup>76</sup> relacionadas ao planejamento acadêmico destes.

Expor se existem espaços de trabalho para todos os docentes DE (dedicação exclusiva) **vinculados ao curso**; em caso negativo, estabelecer a proporção de docentes DE que ocupam espaços, também nesse caso, os critérios de distribuição destes entre os docentes DE **vinculados ao curso**.

<sup>75</sup> Observe-se que o conceito de espaços de trabalho destinados aos docentes DE não tem a mesma conformação conceitual dos famosos gabinetes individuais de trabalho. O que importa nestes espaços é que os docentes tenham local adequado para realizar trabalhos acadêmico-pedagógicos extraclasse, estando disponíveis na instituição para atendimento dos discentes e solução de outras questões relacionadas à docência durante a sua jornada de trabalho de dedicação exclusiva.

Os espaços de trabalho para docentes passam a ser avaliados sob uma perspectiva mais moderna. Ou seja, não há necessidade de que existam gabinetes para todos os docentes DE: um docente que, por exemplo, não possua gabinete exclusivo, mas divida uma sala específica com “n” docentes, devidamente equipada e em condições adequadas de trabalho para todos está de acordo com o conceito deste indicador. Nesse sentido, um laboratório sob responsabilidade do docente, uma sala de atuação em função administrativa, bem como gabinetes que sejam compartilhados ao mesmo tempo ou em horários combinados podem ser considerados como espaços de trabalho para docentes DE.

<sup>76</sup> Apenas os docentes listados no e-MEC e vinculados ao curso devem ser considerados docentes do departamento, porém sem vinculação direta com o curso não devem ser considerados. Por outro lado, docentes de outros departamentos que estão listados como vinculados às disciplinas do curso no sistema e-MEC devem ser considerados nesse levantamento.

É necessário que se faça também uma breve análise qualitativa dos espaços citados, apresentando: o tipo de espaço apontado (se gabinete, sala individual ou coletiva, laboratório etc.), a dotação de equipamentos de informática, comunicação e mobília em função do número de professores; área (média) em m<sup>2</sup>; serviços de conservação e limpeza; condições de iluminação, acústica, ventilação e **acessibilidade**<sup>77</sup>, comodidade, segurança e privacidade para o uso dos recursos e atendimento dos discentes e orientandos; a capacidade desses espaços de atender as necessidades institucionais e viabilizando ações acadêmicas como planejamento didático-pedagógico.

Caso os espaços sejam compartilhados, apresentar a **capacidade de ocupação**<sup>78</sup>.

### 3.2. Espaço de trabalho para coordenação do curso e serviços acadêmicos

CONCEITO	CRITÉRIO DE ANÁLISE
1	O espaço de trabalho para o coordenador <b>não viabiliza</b> as ações acadêmico-administrativas.
2	O espaço de trabalho para o coordenador <b>viabiliza</b> as ações acadêmico-administrativas, <b>mas não possui</b> equipamentos adequados <b>ou não atende</b> às necessidades institucionais.
3	O espaço de trabalho para o coordenador <b>viabiliza</b> as ações acadêmico-administrativas, <b>possui</b> equipamentos adequados e <b>atende</b> às necessidades institucionais.
4	O espaço de trabalho para o coordenador <b>viabiliza</b> as ações acadêmico-administrativas, <b>possui</b> equipamentos adequados, <b>atende</b> às necessidades institucionais e <b>permite</b> o atendimento de indivíduos ou grupos com privacidade.
5	O espaço de trabalho para o coordenador <b>viabiliza</b> as ações acadêmico-administrativas, <b>possui</b> equipamentos adequados, <b>atende</b> às necessidades institucionais, <b>permite</b> o atendimento de indivíduos ou grupos com privacidade e <b>dispõe</b> de infraestrutura tecnológica diferenciada, que <b>possibilita</b> formas distintas de trabalho.

Apresentar quantitativamente os espaços destinados às atividades trabalho da Coordenação do curso (coordenador e suporte técnico-administrativo); número de funcionários dedicados ao atendimento aos alunos e aos professores e número de alunos atendidos (capacidade de atendimento simultâneo), considerados os turnos de funcionamento do curso.

Expor como são utilizados esses espaços pelos usuários, se são espaços **exclusivos ou compartilhados**<sup>79</sup>, se existem acomodações para atendimento reservado a alunos.

Caso os espaços sejam compartilhados, apresentar a capacidade de ocupação, por turnos de atendimento (incluindo coordenadores, docentes, funcionários e alunos).

É necessário que se faça também uma breve análise qualitativa dos espaços citados, apresentando: a dotação de equipamentos de informática, comunicação e mobília em função do número de professores; área (média) em m<sup>2</sup>; serviços de conservação e limpeza; condições de iluminação, acústica, ventilação e **acessibilidade**, comodidade, segurança e privacidade para o uso dos recursos e atendimento dos discentes e docentes; a capacidade desses espaços de atender as

<sup>77</sup> Acessibilidade deve ser considerada de modo amplo. No aspecto físico deve-se considerar a acessibilidade não apenas dos docentes, mas também de estudantes, inclusive aqueles com necessidades especiais. Também deve ser considerada a acessibilidade quanto ao tempo franqueado para o atendimento ao público.

<sup>78</sup> Considerando inclusive o quantitativo de pessoas (estudantes e docentes) que podem ser atendidas simultaneamente sem perda de conforto e comodidade.

<sup>79</sup> Se o compartilhamento se dá entre coordenador e auxiliares de um mesmo curso ou coordenações de cursos distintos.

necessidades institucionais, viabilizando ações acadêmicas como planejamento acadêmico-administrativas

### 3.3.Sala de professores

*Para fins de autorização, considerar a sala de professores implantada para os docentes do primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas.*

*NSA para IES que possui gabinetes de trabalho para 100% dos docentes do curso.<sup>80</sup>*

CONCEITO	CRITÉRIO DE ANÁLISE
1	A sala coletiva de professores <b>não viabiliza</b> o trabalho docente.
2	A sala coletiva de professores <b>viabiliza</b> o trabalho docente, <b>mas não possui</b> recursos de tecnologias da informação e comunicação apropriados para o quantitativo de docentes.
3	A sala coletiva de professores <b>viabiliza</b> o trabalho docente, <b>apresenta</b> acessibilidade <b>e possui</b> recursos de tecnologias da informação e comunicação <b>apropriados</b> para o quantitativo de docentes.
4	A sala coletiva de professores <b>viabiliza</b> o trabalho docente, <b>possui</b> recursos de tecnologias da informação e comunicação <b>apropriados</b> para o quantitativo de docentes <b>e permite</b> o descanso e atividades de lazer e integração.
5	A sala coletiva de professores <b>viabiliza</b> o trabalho docente, <b>possui</b> recursos de tecnologias da informação e comunicação <b>apropriados</b> para o quantitativo de docentes, <b>permite</b> o descanso e atividades de lazer e integração <b>e dispõe</b> de apoio técnico-administrativo próprio <b>e</b> espaço para a guarda de equipamentos e materiais.

Apresentar quantitativamente os espaços destinados a salas de professores e reunião.

Expor como são utilizados esses espaços pelos docentes do curso, se são **exclusivas ou compartilhadas**<sup>81</sup>, se existem acomodações para atendimento reservado a alunos.

Caso sejam compartilhados, apresentar a capacidade de ocupação.

É necessário que se faça também uma breve análise qualitativa dos espaços citados, apresentado dotação de equipamentos de informática, comunicação e mobília em função do número de docentes atendidos; área em m<sup>2</sup>; serviços de conservação e limpeza; condições de iluminação, acústica, ventilação e, **acessibilidade**, comodidade, lazer e descanso, segurança e privacidade para o uso dos recursos e apoio técnico-administrativo; a capacidade desses espaços de atender as necessidades institucionais, viabilizando o trabalho docente.

<sup>80</sup> Se 100% dos docentes do curso, independentemente de serem DE ou parcial e inclusive considerando os docentes vinculados a departamentos outros, possuem gabinetes individuais de trabalho, esse indicador deve ser preenchido como NSA – Não Se Aplica, mesmo que, apesar de tudo, também exista disponível sala de professores.

<sup>81</sup> Por docentes de mais de um curso.

### 3.4. Salas de aula

*Para fins de autorização, considerar as salas de aula implantadas para o primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas.*

CONCEITO	CRITÉRIO DE ANÁLISE
1	As salas de aula <b>não atendem</b> às necessidades institucionais e do curso.
2	As salas de aula <b>atendem</b> às necessidades institucionais e do curso, <b>mas não</b> apresentam manutenção periódica, <b>ou</b> conforto, <b>ou</b> disponibilidade de recursos de tecnologias da informação e comunicação adequados às atividades a serem desenvolvidas.
3	As salas de aula <b>atendem</b> às necessidades institucionais e do curso, <b>apresentando</b> manutenção periódica, conforto <b>e</b> disponibilidade de recursos de tecnologias da informação e comunicação adequados às atividades a serem desenvolvidas.
4	As salas de aula <b>atendem</b> às necessidades institucionais e do curso, <b>apresentando</b> manutenção periódica, conforto, disponibilidade de recursos de tecnologias da informação e comunicação adequados às atividades a serem desenvolvidas <b>e</b> flexibilidade relacionada às configurações espaciais, <b>oportunizando</b> distintas situações de ensino-aprendizagem.
5	As salas de aula <b>atendem</b> às necessidades institucionais e do curso, <b>apresentando</b> manutenção periódica, conforto, disponibilidade de recursos de tecnologias da informação e comunicação adequados às atividades a serem desenvolvidas, flexibilidade relacionada às configurações espaciais, <b>oportunizando</b> distintas situações de ensino-aprendizagem, <b>e possuem</b> outros recursos cuja utilização é comprovadamente exitosa.

Apresentar quantitativamente os espaços destinados às salas de aulas e capacidades de alunos por turma.

Expor como são utilizados esses espaços, se são exclusivos ou compartilhados com outros cursos. Caso sejam compartilhados, expor como se dá esse compartilhamento<sup>82</sup>.

É necessário que se faça uma breve análise qualitativa dos espaços citados, apresentando dotação de mobiliário, disponibilidade de equipamentos e recursos de tecnologias da informação e comunicação (TIC), dimensões (área média em m<sup>2</sup>) e capacidade de lotação média em função **das vagas** previstas/autorizadas e condições de conforto, comodidade, iluminação, acústica, ventilação ou climatização.

Indicar a existência serviços de conservação e limpeza e condições de **acessibilidade e flexibilidade** nas configurações espaciais.

<sup>82</sup> Existe regulamentação disciplinando isso na unidade de ensino?

### 3.5. Acesso dos alunos a equipamentos de informática

Para fins de autorização, considerar os laboratórios de informática implantados para o primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas.

CONCEITO	CRITÉRIO DE ANÁLISE
1	O laboratório de informática, ou outro meio de acesso a equipamentos de informática pelos discentes, <b>não atende</b> às necessidades institucionais e do curso.
2	O laboratório de informática, ou outro meio de acesso a equipamentos de informática pelos discentes, <b>atende</b> às necessidades institucionais e do curso <b>mas não</b> em relação à disponibilidade de equipamentos, ao conforto, à estabilidade e velocidade de acesso à internet, à rede sem fio <b>ou</b> à adequação do espaço físico.
3	O laboratório de informática, ou outro meio de acesso a equipamentos de informática pelos discentes, <b>atende</b> às necessidades institucionais e do curso <b>em relação</b> à disponibilidade de equipamentos, ao conforto, à estabilidade e velocidade de acesso à internet, à rede sem fio <b>e</b> à adequação do espaço físico.
4	O laboratório de informática, ou outro meio de acesso a equipamentos de informática pelos discentes, <b>atende</b> às necessidades institucionais e do curso <b>em relação</b> à disponibilidade de equipamentos, ao conforto, à estabilidade e velocidade de acesso à internet, à rede sem fio <b>e</b> à adequação do espaço físico, <b>e possui</b> hardware e software atualizados.
5	O laboratório de informática, ou outro meio de acesso a equipamentos de informática pelos discentes, <b>atende</b> às necessidades institucionais e do curso <b>em relação</b> à disponibilidade de equipamentos, ao conforto, à estabilidade e velocidade de acesso à internet, à rede sem fio <b>e</b> à adequação do espaço físico, <b>possui</b> hardware e software atualizados <b>e passa</b> por avaliação periódica de sua adequação, qualidade e pertinência.

Apresentar como se dá o acesso dos alunos aos equipamentos de informática, explicitando a existência de “laboratórios de informática<sup>83</sup>” na Unidade ou dedicados ao curso, considerando, objetivamente, os quesitos: quantidade de equipamentos relativa ao número total de usuários, **acessibilidade**<sup>84</sup>, velocidade de acesso à internet, política de atualização e avaliação periódica de equipamentos e *softwares* e adequação e segurança, organização e uso comum do espaço físico.

É importante destacar a existência ou não de rede de acesso Wi-Fi aos estudantes, bem como apresentar, sucintamente, as normas de acesso e segurança dessas redes.

Se possível, apresentar estatísticas de acesso dos estudantes às redes Wi-Fi.<sup>85</sup>

<sup>83</sup>Laboratórios de informática são, para muitos dos cursos, laboratórios complementares, entendidos na forma da nota de rodapé 92.

<sup>84</sup> Nesse caso, deve-se considerar a acessibilidade locomotora aos espaços, mas também a disponibilidade de *softwares* e *hardware* que garantam a acessibilidade de estudantes com necessidades especiais aos seus recursos específicos, bem como o tempo franqueado ao acesso ao público.

<sup>85</sup> Esse item é particularmente importante quando os espaços de acesso aos equipamentos de informática são limitados.

### 3.6. Bibliografia básica por unidade curricular (UC)

CONCEITO	CRITÉRIO DE ANÁLISE
1	<p>O acervo <b>físico não está tombado e informatizado</b>; ou o <b>virtual não possui contrato</b> que garante o acesso ininterrupto pelos usuários; ou pelo menos um deles <b>não está registrado</b> em nome da IES.</p> <p>Ou o acervo da <b>bibliografia básica não é adequado</b> em relação às unidades curriculares e aos conteúdos descritos no PPC ou <b>não está atualizado</b>, considerando a natureza das UC.</p> <p>Ou, <b>ainda, não está referendado</b> por relatório de adequação, ou <b>não está assinado pelo NDE</b>, comprovando a compatibilidade, em cada bibliografia básica da UC, entre o número de vagas autorizadas (do próprio curso e de outros que utilizem os títulos) e a quantidade de exemplares por título (ou assinatura de acesso) disponível no acervo.</p>
2	<p>O acervo <b>físico está tombado e informatizado</b>, o <b>virtual possui contrato</b> que garante o acesso ininterrupto pelos usuários e <b>ambos estão registrados</b> em nome da IES.</p> <p>O acervo da <b>bibliografia básica é adequado</b> em relação às unidades curriculares e aos conteúdos descritos no PPC e está <b>atualizado</b>, considerando a natureza das UC.</p> <p><b>Porém, não está referendado</b> por relatório de adequação, ou <b>não está assinado pelo NDE</b>, comprovando a compatibilidade, em cada bibliografia básica da UC, entre o número de vagas autorizadas (do próprio curso e de outros que utilizem os títulos) e a quantidade de exemplares por título (ou assinatura de acesso) disponível no acervo.</p> <p>Ou, nos casos dos títulos <b>virtuais, não há garantia</b> de acesso físico na IES, com instalações e recursos tecnológicos que atendem à demanda e à oferta ininterrupta via internet, ou de ferramentas de acessibilidade ou de soluções de apoio à leitura, estudo e aprendizagem.</p>
3	<p>O acervo <b>físico está tombado e informatizado</b>, o <b>virtual possui contrato</b> que garante o acesso ininterrupto pelos usuários e <b>ambos estão registrados</b> em nome da IES.</p> <p>O acervo da <b>bibliografia básica é adequado</b> em relação às unidades curriculares e aos conteúdos descritos no PPC e está <b>atualizado</b>, considerando a natureza das UC.</p> <p>Da mesma forma, está <b>referendado</b> por relatório de adequação, <b>assinado pelo NDE</b>, comprovando a compatibilidade, em cada bibliografia básica da UC, entre o número de vagas autorizadas (do próprio curso e de outros que utilizem os títulos) e a quantidade de exemplares por título (ou assinatura de acesso) disponível no acervo.</p> <p>Nos casos dos títulos <b>virtuais, há garantia</b> de acesso físico na IES, com instalações e recursos tecnológicos que atendem à demanda e à oferta ininterrupta via internet, bem como de ferramentas de acessibilidade e de soluções de apoio à leitura, estudo e aprendizagem.</p>

CONCEITO	CRITÉRIO DE ANÁLISE
4	<p>O acervo <b>físico</b> está <b>tombado</b> e <b>informatizado</b>, o <b>virtual possui</b> contrato que garante o acesso ininterrupto pelos usuários e <b>ambos</b> estão <b>registrados</b> em nome da IES.</p> <p>O acervo da <b>bibliografia básica</b> é <b>adequado</b> em relação às unidades curriculares e aos conteúdos descritos no PPC e está <b>atualizado</b>, considerando a natureza das UC.</p> <p>Da mesma forma, está <b>referenciado</b> por relatório de adequação, <b>assinado pelo NDE</b>, comprovando a compatibilidade, em cada bibliografia básica da UC, entre o número de vagas autorizadas (do próprio curso e de outros que utilizem os títulos) e a quantidade de exemplares por título (ou assinatura de acesso) disponível no acervo.</p> <p>Nos casos dos títulos <b>virtuais</b>, há <b>garantia</b> de acesso físico na IES, com instalações e recursos tecnológicos que atendem à demanda e à oferta ininterrupta via internet, bem como de ferramentas de acessibilidade e de soluções de apoio à leitura, estudo e aprendizagem.</p> <p>O acervo <b>possui</b> exemplares, <b>ou</b> assinaturas de acesso virtual, de periódicos especializados que suplementam o conteúdo administrado nas UC.</p>
5	<p>O acervo <b>físico</b> está <b>tombado</b> e <b>informatizado</b>, o <b>virtual possui</b> contrato que garante o acesso ininterrupto pelos usuários e <b>ambos</b> estão <b>registrados</b> em nome da IES.</p> <p>O acervo da <b>bibliografia básica</b> é <b>adequado</b> em relação às unidades curriculares e aos conteúdos descritos no PPC e está <b>atualizado</b>, considerando a natureza das UC.</p> <p>Da mesma forma, está <b>referenciado</b> por relatório de adequação, <b>assinado pelo NDE</b>, comprovando a compatibilidade, em cada bibliografia básica da UC, entre o número de vagas autorizadas (do próprio curso e de outros que utilizem os títulos) e a quantidade de exemplares por título (ou assinatura de acesso) disponível no acervo.</p> <p>Nos casos dos títulos <b>virtuais</b>, há <b>garantia</b> de acesso físico na IES, com instalações e recursos tecnológicos que atendem à demanda e à oferta ininterrupta via internet, bem como de ferramentas de acessibilidade e de soluções de apoio à leitura, estudo e aprendizagem.</p> <p>O acervo <b>possui</b> exemplares, <b>ou</b> assinaturas de acesso virtual, de periódicos especializados que suplementam o conteúdo administrado nas UC.</p> <p>O acervo é gerenciado de modo a atualizar a quantidade de exemplares e/ou assinaturas de acesso mais demandadas, sendo adotado plano de contingência para a garantia do acesso e do serviço.</p>

Devido ao espaço reduzido do campo (8.000 caracteres), não é possível descrever toda a bibliografia básica do curso, até porque esta já está relacionada no processo junto ao cadastro das disciplinas.

→ A adequação do acervo bibliográfico do curso deverá ser comprovada na avaliação através de Relatório de Adequação Bibliográfica<sup>86</sup>, elaborado pelo NDE do curso, com base no cruzamento de dados e evidências de uso do acervo disponível na biblioteca em relação ao sugerido no PPC e efetivamente utilizado pelos estudantes.

Indicar a elaboração ou não do Relatório de Adequação Bibliográfica; caso negativo, indicar as razões que obstruíram a sua adoção, bem como as medidas tomadas para contornar as dificuldades encontradas na sua adoção.

<sup>86</sup>Ver nota Erro! Argumento de opção desconhecido..

Apresentar informações estatísticas sobre a bibliografia básica descrita nas unidades curriculares cadastradas no e-MEC, como: número de exemplares disponíveis por aluno, títulos por disciplina, grau de atualização do acervo na biblioteca, composição do acervo físico e do virtual, dados de empréstimos dos títulos físicos elencados e acesso aos títulos virtuais.

Apresentar sucintamente quantitativamente e qualitativamente a existência de acesso à periódicos especializados, indexados e correntes disponíveis na forma **impressa ou virtual**.<sup>87</sup>

Explicar objetivamente em que condições se dão o acesso de docentes e discentes ao acervo da bibliografia básica e aos periódicos disponíveis<sup>88</sup>, considerando aspectos essenciais do acervo como: tombamento e registro patrimonial; garantia de **acesso** ao acervo virtual ininterrupto aos usuários através de tecnologias de informação e comunicação e nas instalações físicas da biblioteca; ferramentas de acessibilidade e de apoio à leitura e a aprendizagem; políticas e mecanismos gerenciais adotados para garantir a atualização e a quantidade de exemplares físicos e, conforme o caso, assinaturas de acesso virtual, bem como plano de contingência de garantia de acesso ao serviço.

---

<sup>87</sup> A Universidade tem acesso irrestrito para docentes e estudantes ao Portal de periódicos da CAPES na forma virtual. Sugerimos fazer um levantamento dos periódicos de interesse do curso relacionando-os os seus quantitativos.

<sup>88</sup> Os docentes e discentes sabem que têm acesso a CAPES? Existem regras de acesso ou distribuição de acesso aos docentes e discentes?

### 3.7. Bibliografia complementar por unidade curricular (UC)

*Para fins de autorização, considerar o acervo da bibliografia complementar disponível para o primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas.*

CONCEITO	CRITÉRIO DE ANÁLISE
1	<p>O acervo físico <b>não</b> está <b>tombado e informatizado</b>; ou o virtual <b>não</b> possui contrato que garante o acesso ininterrupto pelos usuários; ou pelo menos um deles <b>não</b> está <b>registrado</b> em nome da IES.</p> <p>Ou o acervo da <b>bibliografia complementar não é adequado</b> em relação às unidades curriculares e aos conteúdos descritos no PPC ou <b>não</b> está <b>atualizado</b>, considerando a natureza das UC.</p> <p>Ou, ainda, <b>não</b> está referendado por relatório de adequação, ou <b>não</b> está <b>assinado pelo NDE</b>, comprovando a compatibilidade, em cada bibliografia básica da UC, entre o número de vagas autorizadas (do próprio curso e de outros que utilizem os títulos) e a quantidade de exemplares por título (ou assinatura de acesso) disponível no acervo.</p>
2	<p>O acervo físico está <b>tombado e informatizado</b>, o virtual possui contrato que garante o acesso ininterrupto pelos usuários e <b>ambos</b> estão <b>registrados</b> em nome da IES.</p> <p>O acervo da <b>bibliografia complementar é adequado</b> em relação às unidades curriculares e aos conteúdos descritos no PPC e está <b>atualizado</b>, considerando a natureza das UC.</p> <p><b>Porém, não</b> está referendado por relatório de adequação, ou <b>não</b> está <b>assinado pelo NDE</b>, comprovando a compatibilidade, em cada bibliografia complementar da UC, entre o número de vagas autorizadas (do próprio curso e de outros que utilizem os títulos) e a quantidade de exemplares por título (ou assinatura de acesso) disponível no acervo.</p> <p>Ou, nos casos dos títulos <b>virtuais, não há garantia</b> de acesso físico na IES, com instalações e recursos tecnológicos que atendem à demanda e à oferta ininterrupta via internet, ou de ferramentas de acessibilidade ou de soluções de apoio à leitura, estudo e aprendizagem.</p>
3	<p>O acervo físico está <b>tombado e informatizado</b>, o virtual possui contrato que garante o acesso ininterrupto pelos usuários e <b>ambos</b> estão <b>registrados</b> em nome da IES.</p> <p>O acervo da <b>bibliografia complementar é adequado</b> em relação às unidades curriculares e aos conteúdos descritos no PPC e está <b>atualizado</b>, considerando a natureza das UC.</p> <p>Da mesma forma, está <b>referendado</b> por relatório de adequação, <b>assinado pelo NDE</b>, comprovando a compatibilidade, em cada bibliografia complementar da UC, entre o número de vagas autorizadas (do próprio curso e de outros que utilizem os títulos) e a quantidade de exemplares por título (ou assinatura de acesso) disponível no acervo.</p> <p>Nos casos dos títulos <b>virtuais, há garantia</b> de acesso físico na IES, com instalações e recursos tecnológicos que atendem à demanda e à oferta ininterrupta via internet, bem como de ferramentas de acessibilidade e de soluções de apoio à leitura, estudo e aprendizagem.</p>

CONCEITO	CRITÉRIO DE ANÁLISE
4	<p>O acervo <b>físico</b> está <b>tombado e informatizado</b>, o <b>virtual possui</b> contrato que garante o acesso ininterrupto pelos usuários <b>e ambos estão registrados</b> em nome da IES.</p> <p>O acervo da <b>bibliografia complementar</b> é <b>adequado</b> em relação às unidades curriculares e aos conteúdos descritos no PPC <b>e está atualizado</b>, considerando a natureza das UC.</p> <p>Da mesma forma, está <b>referenciado</b> por relatório de adequação, <b>assinado pelo NDE</b>, comprovando a compatibilidade, em cada bibliografia complementar da UC, entre o número de vagas autorizadas (do próprio curso e de outros que utilizem os títulos) <b>e a quantidade de exemplares por título (ou assinatura de acesso) disponível no acervo.</b></p> <p>Nos casos dos títulos <b>virtuais</b>, há <b>garantia</b> de acesso físico na IES, com instalações e recursos tecnológicos que atendem à demanda <b>e à oferta ininterrupta via internet</b>, bem como de ferramentas de acessibilidade <b>e de soluções de apoio à leitura, estudo e aprendizagem.</b></p> <p>O acervo <b>possui</b> exemplares, <b>ou</b> assinaturas de acesso virtual, de periódicos especializados que complementam o conteúdo administrado nas UC.</p>
UN	<p>O acervo <b>físico</b> está <b>tombado e informatizado</b>, o <b>virtual possui</b> contrato que garante o acesso ininterrupto pelos usuários <b>e ambos estão registrados</b> em nome da IES.</p> <p>O acervo da <b>bibliografia complementar</b> é <b>adequado</b> em relação às unidades curriculares e aos conteúdos descritos no PPC <b>e está atualizado</b>, considerando a natureza das UC.</p> <p>Da mesma forma, está <b>referenciado</b> por relatório de adequação, <b>assinado pelo NDE</b>, comprovando a compatibilidade, em cada bibliografia complementar da UC, entre o número de vagas autorizadas (do próprio curso e de outros que utilizem os títulos) <b>e a quantidade de exemplares por título (ou assinatura de acesso) disponível no acervo.</b></p> <p>Nos casos dos títulos <b>virtuais</b>, há <b>garantia</b> de acesso físico na IES, com instalações e recursos tecnológicos que atendem à demanda <b>e à oferta ininterrupta via internet</b>, bem como de ferramentas de acessibilidade <b>e de soluções de apoio à leitura, estudo e aprendizagem.</b></p> <p>O acervo <b>possui</b> exemplares, <b>ou</b> assinaturas de acesso virtual, de periódicos especializados que complementam o conteúdo administrado nas UC.</p> <p>O acervo é gerenciado de modo a atualizar a quantidade de exemplares e/ou assinaturas de acesso mais demandadas, sendo adotado plano de contingência para a garantia do acesso e do serviço.</p>

Devido ao espaço reduzido do campo (8.000 caracteres) não é possível descrever toda a bibliografia complementar do curso, até porque esta já está relacionada no processo junto ao cadastro das disciplinas.

→ A adequação do acervo bibliográfico do curso deverá ser comprovada na avaliação através de **Relatório de Adequação Bibliográfica**<sup>89</sup>, elaborado pelo NDE do curso, com base no cruzamento de dados e evidências de uso do acervo disponível na biblioteca em relação ao sugerido no PPC e efetivamente utilizado pelos estudantes.

Indicar a elaboração ou não do Relatório de Adequação Bibliográfica; caso negativo, indicar as razões que obstruíram a sua adoção, bem como as medidas tomadas para contornar as dificuldades encontradas na sua adoção.

<sup>89</sup>Ver nota **Erro! Argumento de opção desconhecido.**

Apresentar informações estatísticas sobre a bibliografia complementar descrita nas unidades curriculares cadastradas no e-MEC como: número de exemplares disponíveis por aluno, títulos por disciplina, grau de atualização do acervo na biblioteca, composição do acervo físico e do virtual, dados de empréstimos dos títulos físicos elencados e acesso aos títulos virtuais.

Apresentar sucintamente quantitativamente e qualitativamente os periódicos especializados, indexados e correntes disponíveis na forma **impressa ou virtual**.<sup>90</sup>

Explicar objetivamente em que condições se dá o acesso de docentes e discentes ao acervo da bibliografia complementar e aos periódicos disponíveis<sup>91</sup> considerando aspectos essenciais do acervo como: tombamento e registro patrimonial; garantia de **acesso** ao acervo virtual ininterrupto aos usuários através de tecnologias de informação e comunicação e nas instalações físicas da instituição; ferramentas de acessibilidade e de apoio à leitura e a aprendizagem; políticas e mecanismos gerenciais adotados para garantir a atualização e a quantidade de exemplares físicos e, conforme o caso, assinaturas de acesso virtual, bem como plano de contingência de garantia de acesso ao serviço.

---

<sup>90</sup> A Universidade tem acesso irrestrito para docentes e estudantes ao Portal de periódicos da CAPES na forma virtual. Sugerimos fazer um levantamento dos periódicos de interesse do curso relacionando-os os seus quantitativos.

<sup>91</sup> Os docentes e discentes sabem que têm acesso a CAPES? Existem regras de acesso ou distribuição de acesso aos docentes e discentes?

### 3.8. Laboratórios didáticos de formação básica<sup>92</sup>:

*NSA para cursos que não utilizam laboratórios didáticos de formação básica, conforme PPC. Para fins de autorização, considerar os laboratórios didáticos implantados para o primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas. Para cursos à distância, apresentar os laboratórios especializados da sede e dos polos.*

CONCEITO	CRITÉRIO DE ANÁLISE
1	Os laboratórios didáticos <b>não</b> atendem às necessidades do curso, de acordo com o PPC e com as respectivas normas de funcionamento.
2	Os laboratórios didáticos <b>atendem</b> às necessidades do curso, de acordo com o PPC e com as respectivas normas de funcionamento, utilização e segurança, <b>mas não apresentam</b> conforto, manutenção periódica, serviços de apoio técnico ou disponibilidade de recursos de tecnologias da informação e comunicação adequados às atividades a serem desenvolvidas, <b>ou não possuem</b> quantidade de insumos, materiais <b>ou</b> equipamentos condizentes com os espaços físicos e o número de vagas.
3	Os laboratórios didáticos <b>atendem</b> às necessidades do curso, de acordo com o PPC e com as respectivas normas de funcionamento, utilização e segurança, <b>apresentam</b> conforto, manutenção periódica, serviços de apoio técnico e disponibilidade de recursos de tecnologias da informação e comunicação adequados às atividades a serem desenvolvidas, <b>e possuem</b> quantidade de insumos, materiais e equipamentos condizentes com os espaços físicos e o número de vagas.
4	Os laboratórios didáticos <b>atendem</b> às necessidades do curso, de acordo com o PPC e com as respectivas normas de funcionamento, utilização e segurança, <b>apresentam</b> conforto, manutenção periódica, serviços de apoio técnico e disponibilidade de recursos de tecnologias da informação e comunicação adequadas às atividades a serem desenvolvidas, <b>e possuem</b> quantidade de insumos, materiais e equipamentos condizentes com os espaços físicos e o número de vagas, <b>havendo</b> , ainda, avaliação periódica quanto às demandas, aos serviços prestados e à qualidade dos laboratórios.
5	Os laboratórios didáticos <b>atendem</b> às necessidades do curso, de acordo com o PPC e com as respectivas normas de funcionamento, utilização e segurança, <b>apresentam</b> conforto, manutenção periódica, serviços de apoio técnico e disponibilidade de recursos de tecnologias da informação e comunicação adequados às atividades a serem desenvolvidas, <b>e possuem</b> quantidade de insumos, materiais e equipamentos condizentes com os espaços físicos e o número de vagas, <b>havendo</b> , ainda, avaliação periódica quanto às demandas, aos serviços prestados e à qualidade dos laboratórios, <b>sendo</b> os resultados utilizados pela gestão acadêmica para planejar o incremento da qualidade do atendimento, da demanda existente e futura e das aulas ministradas.

Expor a previsão ou não no PPC da existência de laboratórios didáticos de formação básica para serem utilizados no âmbito do curso, evidenciando se o uso desses espaços é exclusivo ou compartilhado com outros cursos.

<sup>92</sup>Laboratórios de Ensino didáticos para formação geral/básica: Considerados aqui os laboratórios específicos, exigíveis nos ciclos básicos de diversos cursos e áreas de conhecimento, notadamente voltados para a consolidação de conceitos teórico-práticos requeridos posteriormente nas etapas profissionalizantes e específicas de cada curso.

Relatar **quantitativamente** e de forma resumida os espaços destinados a laboratórios especializados, explicitando como se dá o acesso e uso dos laboratórios didáticos de formação básica no âmbito do curso, a existência ou não de normas de funcionamento e segurança, apresentando, objetivamente, a quantidade de espaços disponíveis, área média em m<sup>2</sup> de cada um desses espaços, adequação de equipamentos utilizados a esses espaços físicos e as vagas pretendidas/autorizadas.

Apresentar, de forma resumida **qualitativamente** e **quantitativamente** a infraestrutura de serviços disponível nos laboratórios didáticos de formação básica, evidenciando: o quantitativo de pessoal técnico de apoio e seu nível de qualificação/especialização, alocados conforme serviços necessários e tendo em vista a disponibilidade dos laboratórios aos usuários; configuração dos serviços de: manutenção de equipamentos, segurança do trabalho, limpeza e atendimento à comunidade.

Apresentar **qualitativamente** e de forma resumida os laboratórios didáticos de formação básica implantados com respectivas normas e protocolos de funcionamento, utilização e segurança; expondo, objetivamente, os aspectos: adequação às demandas do currículo ou DCNs, **acessibilidade**<sup>93</sup>, políticas de atualização de equipamentos<sup>93</sup> e disponibilidade de equipamentos básicos ou de ponta existentes, disponibilidade de insumos necessários e suficientes às atividades de ensino lá realizadas, considerando os espaços físicos disponíveis e as demandas de vagas pretendidas/autorizadas; mecanismos de avaliação periódica quanto às demandas e aos serviços prestados; utilização dos resultados das avaliações pela gestão acadêmica para planejar o incremento da qualidade do atendimento da demanda existente e futura das aulas ministradas.

### 3.9. Laboratórios didáticos de formação específica<sup>94</sup>

***NSA para cursos que não utilizam laboratórios de formação específica, conforme PPC. Para fins de autorização, considerar os laboratórios didáticos de formação específica implantados para o primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas. Para cursos à distância, apresentar os laboratórios especializados da sede e dos polos.***

CONCEITO	CRITÉRIO DE ANÁLISE
1	Os laboratórios didáticos <b>não</b> atendem às necessidades do curso, de acordo com o PPC e com as respectivas normas de funcionamento.
2	Os laboratórios didáticos <b>atendem</b> às necessidades do curso, de acordo com o PPC e com as respectivas normas de funcionamento, utilização e segurança, <b>mas não apresentam</b> conforto, manutenção periódica, serviços de apoio técnico <b>ou</b> disponibilidade de recursos de tecnologias da informação e comunicação adequados às atividades a serem desenvolvidas, <b>ou não possuem</b> quantidade de insumos, materiais <b>ou</b> equipamentos condizentes com os espaços físicos e o número de vagas.

<sup>93</sup> Nesse caso, deve-se considerar a acessibilidade locomotora aos espaços, mas também a disponibilidade de *softwares* e *hardware* que garantam a acessibilidade de estudantes com necessidades especiais aos seus recursos específicos.

<sup>94</sup> **Laboratórios de Ensino didáticos para formação profissionalizante/específica:** Considerados aqui os laboratórios específicos ou multidisciplinares exigíveis nos ciclos profissionais de diversos cursos e áreas de conhecimento, notadamente voltados para a formação específica de cada curso ou voltados para o desenvolvimento de habilidades profissionais requeridas aos seus egressos, em ambientes simulados e controlados.

CONCEITO	CRITÉRIO DE ANÁLISE
3	Os laboratórios didáticos <b>atendem</b> às necessidades do curso, de acordo com o PPC e com as respectivas normas de funcionamento, utilização e segurança, <b>apresentam</b> conforto, manutenção periódica, serviços de apoio técnico e disponibilidade de recursos de tecnologias da informação e comunicação adequados às atividades a serem desenvolvidas, <b>e possuem</b> quantidade de insumos, materiais e equipamentos condizentes com os espaços físicos e o número de vagas.
4	Os laboratórios didáticos <b>atendem</b> às necessidades do curso, de acordo com o PPC e com as respectivas normas de funcionamento, utilização e segurança, <b>apresentam</b> conforto, manutenção periódica, serviços de apoio técnico e disponibilidade de recursos de tecnologias da informação e comunicação adequados às atividades a serem desenvolvidas, <b>e possuem</b> quantidade de insumos, materiais e equipamentos condizentes com os espaços físicos e o número de vagas, <b>havendo</b> , ainda, avaliação periódica quanto às demandas, aos serviços prestados e à qualidade dos laboratórios.
5	Os laboratórios didáticos <b>atendem</b> às necessidades do curso, de acordo com o PPC e com as respectivas normas de funcionamento, utilização e segurança, <b>apresentam</b> conforto, manutenção periódica, serviços de apoio técnico e disponibilidade de recursos de tecnologias da informação e comunicação adequados às atividades a serem desenvolvidas, <b>e possuem</b> quantidade de insumos, materiais e equipamentos condizentes com os espaços físicos e o número de vagas, <b>havendo</b> , ainda, avaliação periódica quanto às demandas, aos serviços prestados e à qualidade dos laboratórios; <b>sendo</b> os resultados utilizados pela gestão acadêmica para planejar o incremento da qualidade do atendimento, da demanda existente e futura e das aulas ministradas.

Expor a existência expressa de previsão ou não no PPC de laboratórios didáticos de formação específica para serem utilizados no âmbito do curso, evidenciando se o uso desses espaços é exclusivo ou compartilhado com outros cursos.

Relatar **quantitativamente** e de forma resumida os espaços destinados a laboratórios didáticos de formação específica, explicitando como se dá a programação e acesso ao uso desses laboratórios no âmbito do curso;

Indicar a existência ou não de normas e protocolos de funcionamento e segurança, apresentando, objetivamente, a quantidade de espaços disponíveis, área média em m<sup>2</sup> de cada um desses espaços, adequação de equipamentos utilizados a esses espaços físicos e as vagas pretendidas/autorizadas.

Apresentar, de forma resumida **qualitativamente** e **quantitativamente**, a infraestrutura de serviços disponível nos laboratórios didáticos de formação específica, evidenciando: o quantitativo de pessoal técnico de apoio e seu nível de qualificação/especialização, alocados conforme serviços necessários e tendo em vista a disponibilidade dos laboratórios aos usuários (turnos); configuração dos serviços de: manutenção de equipamentos, segurança do trabalho, limpeza e atendimento à comunidade, conforme o caso.

Apresentar **qualitativamente** e de forma resumida os laboratórios especializados implantados com respectivas normas e protocolos de funcionamento, utilização e segurança, expondo, objetivamente, os aspectos: adequação às demandas do currículo ou DCNs, **acessibilidade**<sup>95</sup>, políticas de atualização de equipamentos e disponibilidade de equipamentos

<sup>95</sup> Nesse caso, deve-se considerar a acessibilidade locomotora aos espaços, mas também a disponibilidade de *softwares* e *hardware* que garantam a acessibilidade de estudantes com necessidades especiais aos seus recursos específicos.

básicos ou de ponta eventualmente existentes, disponibilidade de insumos necessários e suficientes às atividades de ensino lá realizadas, considerando os espaços físicos disponíveis e as demandas de vagas pretendidas/autorizadas; mecanismos de avaliação periódica quanto às demandas e aos serviços prestados; utilização dos resultados das avaliações pela gestão acadêmica para planejar o incremento da qualidade do atendimento da demanda existente e futura das aulas ministradas.

### 3.10. Laboratórios de ensino para a área de saúde<sup>96</sup>

*Obrigatório para os cursos de Medicina e demais cursos da área de saúde que contemplem laboratórios de ensino para a área de saúde no PPC, NSA para os demais cursos.*

CONCEITO	CRITÉRIO DE ANÁLISE
1	Não há laboratórios específicos e multidisciplinares em conformidade com as DCN.
2	Há laboratórios específicos e multidisciplinares, em conformidade com as DCN, que <b>permitem</b> a abordagem dos diferentes aspectos celulares e moleculares das ciências da vida.
3	Há laboratórios específicos e multidisciplinares, em conformidade com as DCN, que <b>permitem</b> a abordagem dos diferentes aspectos celulares e moleculares das ciências da vida e <b>atendem</b> ao PPC.
4	Há laboratórios específicos e multidisciplinares, em conformidade com as DCN, que <b>permitem</b> a abordagem dos diferentes aspectos celulares e moleculares das ciências da vida, <b>atendem</b> ao PPC e <b>possuem</b> recursos e insumos necessários para atender à demanda discente.
5	Há laboratórios específicos e multidisciplinares, em conformidade com as DCN, que <b>permitem</b> a abordagem dos diferentes aspectos celulares e moleculares das ciências da vida, <b>atendem</b> ao PPC, <b>possuem</b> recursos e insumos necessários para atender à demanda discente e <b>apresentam</b> recursos tecnológicos comprovadamente inovadores.

Informar a existência, em conformidade com as DCNs, bem como se dá o uso desses laboratórios: se exclusivos ou compartilhados com outros cursos, a existência de regulamentos ou protocolos de uso que contemplem a existência ou não de normas de funcionamento e segurança.

Descrever a disponibilidade de laboratórios específicos e multidisciplinares existentes capacitados à abordagem dos diferentes aspectos celulares e moleculares das ciências da vida (incluindo anatomia, histologia, bioquímica, farmacologia, fisiologia/biofísica e técnica operatória) apresentando objetivamente os aspectos de disponibilidade de: espaço físico, equipamentos e material de consumo compatíveis com a formação dos estudantes prevista nas DCNs e no PPC e levando-se em conta a relação aluno/equipamento ou material.

<sup>96</sup> Laboratórios de ensino para a área de saúde são aqueles específicos e multidisciplinares para a abordagem dos diferentes aspectos celulares e moleculares das ciências da vida (incluindo anatomia, histologia, bioquímica, farmacologia, fisiologia/biofísica e técnica operatória).

### 3.11. Laboratórios de habilidades<sup>97</sup>

**Obrigatório para cursos da área de saúde que contemplem no PPC, NSA para os demais cursos.**

CONCEITO	CRITÉRIO DE ANÁLISE
1	<b>Não há</b> laboratórios de habilidades da atividade médica ou de saúde em conformidade com o PPC.
2	<b>Há</b> laboratórios de habilidades da atividade médica ou de saúde em conformidade com o PPC, <b>mas não permitem</b> a capacitação dos discentes nas diversas competências desenvolvidas nas diferentes fases do curso.
3	<b>Há</b> laboratórios de habilidades da atividade médica ou de saúde, em conformidade com o PPC, que <b>permitem</b> a capacitação dos discentes nas diversas competências desenvolvidas nas diferentes fases do curso.
4	<b>Há</b> laboratórios de habilidades da atividade médica ou de saúde, em conformidade com o PPC, que <b>permitem</b> a capacitação dos discentes nas diversas competências desenvolvidas nas diferentes fases do curso, <b>com recursos tecnológicos.</b>
5	<b>Há</b> laboratórios de habilidades da atividade médica ou de saúde, em conformidade com o PPC, que <b>permitem</b> a capacitação dos discentes nas diversas competências desenvolvidas nas diferentes fases do curso, <b>com recursos tecnológicos comprovadamente inovadores.</b>

Expor existência expressa de previsão ou não no PPC da existência de laboratórios de habilidades e informar como se dá a programação e acesso ao uso desses laboratórios no âmbito do curso: se exclusivos ou compartilhados com outros cursos, a existência de regulamentos ou protocolos de uso que contemplem a existência ou não de normas de funcionamento e segurança desses espaços.

Descrever a disponibilidade de laboratórios de habilidades, apresentando objetivamente os aspectos: espaço físico, material de consumo, diversidade, qualidade, atualização e inovação dos equipamentos, instrumentos e tecnologias disponíveis para a capacitação dos estudantes nas diversas habilidades da atividade médica e/ou para a área da saúde nas diferentes fases do curso.

<sup>97</sup> **Laboratórios de habilidades para formação prática profissional e prestação de serviços à comunidade:** Entendidos como os laboratórios destinados a capacitação dos estudantes nas diversas habilidades da atividade profissional contemplada pelo curso e com exercícios em espaços e ambientes reais, controlados ou não.

### 3.12. Unidades hospitalares e complexo assistencial, conveniados.

**Obrigatório para os cursos de Medicina<sup>98</sup> e demais cursos da área de saúde que contemplem unidades hospitalares de ensino e complexo assistencial no PPC.**  
*NSA para os demais cursos.*

CONCEITO	CRITÉRIO DE ANÁLISE
1	A IES <b>não</b> conta com unidade(s) hospitalar(es), própria(s) ou conveniada(s), garantida(s) legalmente por período determinado.
2	A IES <b>conta</b> com unidade(s) hospitalar(es), própria(s) ou conveniada(s), garantida(s) legalmente por período determinado, <b>mas</b> que <b>não apresenta(m)</b> condições para a formação do estudante da área de saúde.
3	A IES <b>conta</b> com unidade(s) hospitalar(es), própria(s) ou conveniada(s), garantida(s) legalmente por período determinado, que <b>apresenta(m)</b> condições para a formação do estudante da área de saúde.
4	A IES <b>conta</b> com unidade(s) hospitalar(es), própria(s) ou conveniada(s), garantida(s) legalmente por período determinado, que <b>apresenta(m)</b> condições para a formação do estudante da área de saúde e <b>estabelece(m)</b> sistema de referência e contrarreferência.
5	A IES <b>conta</b> com unidade(s) hospitalar(es), própria(s) ou conveniada(s), garantida(s) legalmente por período determinado, que <b>apresenta(m)</b> condições para a formação do estudante da área de saúde, <b>estabelece(m)</b> sistema de referência e contrarreferência e <b>favorece(m)</b> práticas interdisciplinares e interprofissionais na atenção à saúde.

Informar a existência de unidade(s) hospitalar(es) de ensino, própria(s) ou conveniada(s) garantida(s) legalmente por período determinado.

Apresentar resumidamente como se dá a formação do estudante nessas unidades, considerando objetivamente os seguintes aspectos: oferecimento de condições necessárias à formação do estudante na área de saúde; existência de sistema de referência e contra referência; existência de práticas interdisciplinares e interprofissionais na atenção à saúde.

<sup>98</sup>Os cursos de Medicina devem observar a Portaria MEC/MS 2.400/07.

### 3.13. Biotérios

*Obrigatório para os cursos de Medicina e demais cursos da área de saúde que contemplem biotério no PPC, NSA para os demais cursos.*

CONCEITO	CRITÉRIO DE ANÁLISE
1	O biotério <b>não</b> atende às necessidades práticas de ensino.
2	O biotério <b>atende</b> às necessidades práticas do ensino, <b>mas não possui</b> insumos necessários à demanda docente e discente <b>ou não apresenta</b> protocolos de experimentos de acordo com as normas internacionais vigentes.
3	O biotério <b>atende</b> às necessidades práticas do ensino, <b>possuindo</b> insumos necessários à demanda docente e discente <b>e apresentando</b> protocolos de experimentos de acordo com as normas internacionais vigentes.
4	O biotério <b>atende</b> às necessidades práticas do ensino, <b>possuindo</b> insumos necessários à demanda docente e discente <b>e apresentando</b> protocolos de experimentos de acordo com as normas internacionais vigentes <b>e</b> suporte técnico e experimental.
5	O biotério <b>atende</b> às necessidades práticas do ensino, <b>possuindo</b> insumos necessários à demanda docente e discente <b>e apresentando</b> protocolos de experimentos de acordo com as normas internacionais vigentes <b>e</b> suporte técnico, experimental e <b>pedagógico</b> .

Expor a existência de biotérios, evidenciando se o uso desses espaços é exclusivo ou compartilhado com outros cursos, apresentando regulamentos ou protocolos de uso e segurança e manutenção desses espaços e equipamentos.

Apresentar qualitativamente e quantitativamente a infraestrutura disponível nos biotérios, evidenciando quantitativa e qualitativamente de pessoal técnico de apoio alocado, disponibilidade de mobiliário, recursos materiais, insumos necessários ao funcionamento, equipamentos básicos e de ponta eventualmente existentes, área média em m<sup>2</sup>, configuração dos serviços de manutenção de equipamentos, protocolos de experimentos de acordo com as normas internacionais vigentes, suporte técnico, experimental e pedagógico e atendimento aos estudantes e docentes, tendo em vista as necessidades práticas de ensino estabelecidas no PPC e as demandas de vagas pretendidas/autorizadas.

**3.14. Processo de controle de produção e distribuição de material didático (logística)**

*NSA para cursos presenciais que não contemplem material didático no PPC. Obrigatório para cursos à distância.*

CONCEITO	CRITÉRIO DE ANÁLISE
1	<b>Não</b> há processo de controle de produção ou distribuição de material didático.
2	O processo de controle de produção ou distribuição de material didático <b>não está</b> formalizado <b>ou não</b> atende à demanda.
3	O processo de controle de produção ou distribuição de material didático <b>está</b> formalizado, <b>atende</b> à demanda e <b>possui</b> plano de contingência para a garantia de continuidade de funcionamento.
4	O processo de controle de produção ou distribuição de material didático <b>está</b> formalizado, <b>atende</b> à demanda e <b>possui</b> plano de contingência para a garantia de continuidade de funcionamento e <b>dispõe</b> de um sistema informatizado de acompanhamento para gerenciamento dos processos.
5	O processo de controle de produção ou distribuição de material didático <b>está</b> formalizado, <b>atende</b> à demanda e <b>possui</b> plano de contingência para a garantia de continuidade de funcionamento e <b>dispõe</b> de um sistema informatizado de acompanhamento para gerenciamento dos processos, <b>com</b> uso de indicadores bem definidos.

Apresentar os mecanismos de produção, distribuição e controle do material didático, devidamente formalizado: se próprio ou terceirizado, informatizado ou físico, política de atualização do conteúdo, considerando as vagas pretendidas/autorizadas e os polos de apoio presencial.

Explicitar a existência de: sistema informatizado de acompanhamento para gerenciamento dos processos; plano de contingência para a garantia de funcionamento do sistema de distribuição.

### 3.15. Núcleo de Práticas Jurídicas: atividades básicas, de arbitragem, negociação, conciliação, mediação e atividades jurídicas reais

**Obrigatório para cursos de direito (presencial e a distância), NSA para os demais cursos.**

CONCEITO	CRITÉRIO DE ANÁLISE
1	O Núcleo de Práticas Jurídicas <b>não</b> está implantado <b>ou não</b> possui regulamento específico destinado à realização de práticas jurídicas simuladas ou arbitragem, negociação, conciliação, mediação e atividades jurídicas reais.
2	O Núcleo de Práticas Jurídicas <b>possui</b> regulamento específico destinado à realização de práticas jurídicas simuladas e arbitragem, negociação, conciliação, mediação e atividades jurídicas reais <b>e oferta</b> visitas orientadas, <b>mas não</b> atende às demandas do curso.
3	O Núcleo de Práticas Jurídicas <b>possui</b> regulamento específico destinado à realização de práticas jurídicas simuladas e de arbitragem, negociação, conciliação, mediação e atividades jurídicas reais <b>e oferta</b> visitas orientadas, <b>atendendo</b> às demandas do curso <b>e buscando</b> a interdisciplinaridade das matérias legais.
4	O Núcleo de Práticas Jurídicas <b>possui</b> regulamento específico destinado à realização de práticas jurídicas simuladas e de arbitragem, negociação, conciliação, mediação e atividades jurídicas reais <b>e oferta</b> visitas orientadas, <b>atendendo</b> às demandas do curso <b>e buscando</b> a interdisciplinaridade das matérias legais, <b>havendo</b> avaliação periódica quanto ao atendimento da demanda do curso pelo Núcleo de Práticas Jurídicas em suas atividades básicas.
5	O Núcleo de Práticas Jurídicas <b>possui</b> regulamento específico destinado à realização de práticas jurídicas simuladas e de arbitragem, negociação, conciliação, mediação e atividades jurídicas reais <b>e oferta</b> visitas orientadas, <b>atendendo</b> às demandas do curso <b>e buscando</b> a interdisciplinaridade das matérias legais, <b>havendo</b> avaliação periódica quanto ao atendimento da demanda do curso pelo Núcleo de Práticas Jurídicas em suas atividades básicas, <b>também utilizada</b> em processos de planejamento para o adequado atendimento da demanda existente.

Informar a existência do Núcleo de Práticas Jurídicas, indicando e referenciando a existência do regulamento específico destinado à realização de práticas jurídicas simuladas e visitas orientadas.

Apresentar sucintamente como funcionam as atividades de: arbitragem, negociação, conciliação, mediação e atividades jurídicas reais destacando sua articulação com o PPC e tendo em vista a interdisciplinaridade das matérias legais;

Expor como se dá a avaliação periódica do Núcleo de Práticas Jurídicas quanto ao atendimento da demanda do curso e indicar como essa avaliação é utilizada no processo de planejamento das atividades com vistas ao adequado atendimento da demanda existente.

### 3.16. Comitê de ética em pesquisa (CEP)

**Obrigatório para todos os cursos que contemplem, no PPC, a realização de pesquisa envolvendo seres humanos. NSA para os demais cursos.**

CONCEITO	CRITÉRIO DE ANÁLISE
1	<b>Não há</b> Comitê de Ética em Pesquisa (CEP).
2	O Comitê de Ética em Pesquisa <b>não está</b> homologado pela CONEP.
3	O Comitê de Ética em Pesquisa (CEP) <b>está</b> homologado pela CONEP <b>e pertence</b> a instituição parceira.
4	O Comitê de Ética em Pesquisa (CEP) <b>está</b> homologado pela CONEP <b>e pertence</b> à própria instituição.
5	O Comitê de Ética em Pesquisa (CEP) <b>está</b> homologado pela CONEP, <b>pertence</b> à própria instituição <b>e presta</b> atendimento a instituições parceiras.

Informar, descrevendo a documentação comprobatória, a existência do comitê de ética em pesquisa funcionando e apresentar a situação do processo de homologação pela CONEP.

Apresentar um breve histórico de implantação e funcionamento e, em linhas gerais, a atuação do Comitê em relação às atividades desenvolvidas no curso.

### 3.17. Comitê de ética na utilização de animais (CEUA)

**Obrigatório para os cursos que contemplem no PPC comitê de ética na utilização de animais em suas pesquisas, NSA para os demais cursos.**

CONCEITO	CRITÉRIO DE ANÁLISE
1	<b>Não há</b> Comitê de Ética na Utilização de Animais (CEUA).
2	O Comitê de Ética na Utilização de Animais (CEUA) <b>não está</b> homologado pela CONEP.
3	O Comitê de Ética na Utilização de Animais (CEUA) <b>está</b> homologado pela CONEP <b>e pertence</b> a instituição parceira.
4	O Comitê de Ética na Utilização de Animais (CEUA) <b>está</b> homologado pela CONEP <b>e pertence</b> à própria instituição.
5	O Comitê de Ética na Utilização de Animais (CEUA) <b>está</b> homologado pela CONEP, <b>pertence</b> à própria instituição <b>e presta</b> atendimento a instituições parceiras.

Informar, descrevendo a documentação comprobatória, a existência do comitê de ética em pesquisa funcionando e apresentar a situação do processo de homologação pela CONEP.

Apresentar um breve histórico de implantação e funcionamento e, em linhas gerais, a atuação do Comitê em relação às atividades desenvolvidas no curso.

### 3.18. Ambientes profissionais vinculados ao curso

*Exclusivo para cursos a distância com previsão no PPC de utilização de ambientes profissionais. NSA para os demais cursos.*

CONCEITO	CRITÉRIO DE ANÁLISE
1	<b>Não há</b> ambientes profissionais articulados com a sede ou com os polos.
2	Os ambientes profissionais <b>estão</b> articulados com a sede ou com os polos onde há oferta do curso, <b>mas não atendem</b> aos objetivos constantes no PPC.
3	Os ambientes profissionais <b>estão</b> articulados com a sede ou com os polos onde há oferta do curso <b>e atendem</b> aos objetivos constantes no PPC, considerando a função de espaços complementares para práticas laboratoriais e/ou profissionais.
4	Os ambientes profissionais <b>estão</b> articulados com a sede ou com os polos onde há oferta do curso <b>e atendem</b> aos objetivos constantes no PPC, considerando a função de espaços complementares para práticas laboratoriais e/ou profissionais <b>que possibilitam</b> experiências diferenciadas de aprendizagem.
5	Os ambientes profissionais <b>estão</b> articulados com a sede ou com os polos onde há oferta do curso <b>e atendem</b> aos objetivos constantes no PPC, considerando a função de espaços complementares para práticas laboratoriais e/ou profissionais <b>que possibilitam</b> experiências diferenciadas de aprendizagem, as quais <b>passam</b> por avaliações periódicas devidamente documentadas, que <b>resultam</b> em ações de melhoria contínua.

Descrever os ambientes profissionais estabelecidos no PPC e em quais polos estão devidamente implantados; apresentando como esses atendem aos objetivos do curso, considerando: a função de espaços complementares para práticas laboratoriais e/ou profissionais que possibilitam experiências diferenciadas de aprendizagem, mecanismos utilizados para avaliações periódicas, devidamente documentadas, e os desdobramentos em ações de melhoria contínua.

## Docentes por Disciplinas

DOCENTES POR DISCIPLINAS

TURNO:

FÓRMULARIO PARA VINCULAR OS DOCENTES ÀS DISCIPLINAS

Curso:

Disciplina:

Docentes:

- 3 - REDISTRIBUÍDA - MARCIA BARRE
- Adriana Pimenta Sudre
- ALICE GONCALVES MARTINS GONZAL
- Aloysio de Mello Figueiredo Censuera
- Amanda Torreses de Carvalho
- Analucia Rampazzo Xavier
- ANA MARIA VIANA PINTO
- ANDREA ALICE DA SILVA
- ANDRE GUSTAVO HORTA BARBOSA
- André Leites Fale

TECAR:

Disciplina	
ANÁLISE INSTRUMENTAL	✓
( ) PASTO GRANDES LEPRJ	✓
ANÁLISE INSTRUMENTAL EXPERIMENTAL	✓
( ) TIVO LEWIN KUCHLER	✓
ANÁLISE	✓
( ) Valtér José Silve	✓
ASSISTÊNCIA FARMACÉUTICA	✓
ATIVIDADES COMPLEMENTARES	✓
AVALIAÇÃO DE TECNOLOGIAS EM SAÚDE	✓
Bacteriologia IV	✓
Biostatística para Farmácia	✓
BIOFÍSICA I	✓
BIOLOGIA CELULAR	✓
BIOQUÍMICA CLÍNICA I	✓
Bi química Fundamental	✓
Bi química Metabólica	✓
Bioteologia molecular farmacéutica	✓
Bi química clínica II	✓
Processo de alimentos II	✓

**Figura 15 – Listagem de docentes por disciplina**

Devem ser listados os docentes relacionados com as disciplinas oferecidas no período de preenchimento do FEA.

No caso de cursos modulares, nos quais existam disciplinas a serem oferecidas em períodos imediatamente posteriores ao preenchimento do FEA, mas dentro do mesmo semestre, devem ter os docentes previstos para os módulos a se iniciarem listados.

Os docentes devem ser listados em conformidade com a seguinte tabela:

Disciplina	Docentes				
	CPF	NOME	TITULAÇÃO MÁXIMA	REGIME DE TRABALHO	TIPO DE VINCULAÇÃO
A	00000000000	ABCDE	DOUTOR	(DE/ 20h/ HORISTA)	(ESTATUTÁRIO OU CLT)
A	11111111111	EBCDA	MESTRE	20 h	CLT
A	22222222222	ABCXDA	ESPECIALIZAÇÃO	DE	ESTATUTÁRIO
B	IDEM	IDEM	IDEM	IDEM	IDEM

## Atributos Docentes

**ATRIBUTOS DOCENTE**

LISTAGEM DE DOCENTES

Nome	CPF	
ADRIANA FITTELLA SOUZA	[REDACTED]	<input checked="" type="checkbox"/>
ALICE GONCALVES MARTINS GONZALES	[REDACTED]	<input checked="" type="checkbox"/>
Aleyzio de Mello Figueiredo Cerqueira	[REDACTED]	<input checked="" type="checkbox"/>
Amanda Terrentes de Carvalho	[REDACTED]	<input checked="" type="checkbox"/>
ANALUCIA RAMPAZZO XAVIER	[REDACTED]	<input checked="" type="checkbox"/>
ANA MARIA VSANA PINTO	[REDACTED]	<input checked="" type="checkbox"/>
ANDREA ALICE DA SILVA	[REDACTED]	<input checked="" type="checkbox"/>
ANDRE GUSTAVO HORTA BARBOSA	[REDACTED]	<input checked="" type="checkbox"/>
ANDRE LOPES FULY	[REDACTED]	<input checked="" type="checkbox"/>
Andre Teixeira Fontes	[REDACTED]	<input checked="" type="checkbox"/>
Anna Claudia Cunha	[REDACTED]	<input checked="" type="checkbox"/>
BEATRIZ BRENER DE FIGUEIREDO	[REDACTED]	<input checked="" type="checkbox"/>
BENEDITO CARLOS CORDEIRO	[REDACTED]	<input checked="" type="checkbox"/>
CARLA DO NASCIMENTO LOPES	[REDACTED]	<input checked="" type="checkbox"/>
CARLA RIBEIRO GUEDES	[REDACTED]	<input checked="" type="checkbox"/>

1 x 25 de 123 registros

FECHAR VINCULAR DOCENTES DE VINCULADOS

**Legenda:**

- : Indica que o docente tem todos os atributos obrigatórios preenchidos.
- : Indica que o docente **não** tem todos os atributos obrigatórios preenchidos. É necessário preencher.
- : Ícone para alteração e/ou visualização dos atributos do docente.
- : Ícone para desvincular o docente do curso ou IES.

*Figura 16 – Lista de docentes da tela “Atributos docente”*

Após clicar na lupa, abre-se a seguinte tela:

**ATRIBUTOS DOCENTE**

EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL

Nome Completo: [REDACTED]

CPF: [REDACTED]

E-Mail: [REDACTED]

Titulação Máxima\*: Doutorado

Regime de Trabalho\*: Integral

Vínculo Empregatício\*: Estatutário

Tempo de vínculo interrompido do docente com o curso (em meses) \*

Docente com formação/capacitação/experiência pedagógica?	<input checked="" type="radio"/> Sim <input type="radio"/> Não
Artigos publicados em periódicos científicos na área	<input type="text"/> Quantidade
Artigos publicados em periódicos científicos em outras áreas	<input type="text"/> Quantidade
Livros ou capítulos em livros publicados na área	<input type="text"/> Quantidade
Livros ou capítulos em livros publicados em outras áreas	<input type="text"/> Quantidade
Trabalhos publicados em áreas (completos)	<input type="text"/> Quantidade
Trabalhos publicados em áreas (resumos)	<input type="text"/> Quantidade
Traduções de livros, capítulos de livros ou artigos publicados	<input type="text"/> Quantidade
Propriedade intelectual depositada	<input type="text"/> Quantidade
Propriedade intelectual registrada	<input type="text"/> Quantidade
Projetos e/ou produções técnicas artísticas e culturais	<input type="text"/> Quantidade
Produção didático-pedagógica relevante, publicada ou não	<input type="text"/> Quantidade

FECHAR LIMPAR

*Figura 17 – Tela individualizada com o atributo de cada docente*

Devem ser apresentados, quantitativamente, dados sobre a atuação profissional de cada docente e a produção acadêmica destes em conformidade aos critérios listados na tabela abaixo<sup>99</sup>:

Nome Completo:	*****
CPF:	00000000000
E-Mail:	
Titulação Máxima*:	(graduado/especialização/mestre ou doutor)
Regime de Trabalho*:	(integral/parcial ou horista)
Vínculo Empregatício*:	(Servidor/ CLT/ outro)
<b>Atuação profissional</b>	
Tempo de vínculo ininterrupto do docente com o curso *	(em meses)
<b>Competência Acadêmica</b>	
Docente com formação/capacitação/experiência pedagógica?	( ) Sim ( ) Não
Artigos publicados em periódicos científicos na área	(Informar quantidade)
Artigos publicados em periódicos científicos em outras áreas	(Informar quantidade)
Livros ou capítulos em livros publicados na área	(Informar quantidade)
Livros ou capítulos em livros publicados em outras áreas	(Informar quantidade)
Trabalhos publicados em anais (completos)	(Informar quantidade)
Trabalhos publicados em anais (resumos)	(Informar quantidade)
Traduções de livros, capítulos de livros ou artigos publicados	(Informar quantidade)
Propriedade intelectual depositada	(Informar quantidade)
Propriedade intelectual registrada	(Informar quantidade)
Projetos e/ou produções técnicas artísticas e culturais	(Informar quantidade)
Produção didático-pedagógica relevante, publicada ou não	(Informar quantidade)

<sup>99</sup>Vide Figura 4.

## **Considerações Finais Sobre o Formulário de Eletrônico de Avaliação - FEA**

Tendo em vista a complexidade de obter e organizar as informações solicitadas pelo FEA, **item 5**, por ocasião da abertura do Formulário Eletrônico de Avaliação pelo INEP e considerando que o processo de regulação dos cursos a partir da Lei do SINAES ocorrerá em períodos cíclicos, orientamos que as Coordenações mantenham em banco de dados próprio e atualizado periodicamente fichas baseadas na tabela acima de cada um dos docentes que atuem no curso.

Sugerimos a criação e manutenção de uma rotina anual<sup>100</sup> de obtenção dessas informações junto aos docentes do curso de forma a garantir a atualidade das informações.

Quanto aos itens 1 a 3 do FEA, orientamos que os coordenadores elaborem ou atualizem os dados solicitados por ocasião de cada evento da regulação de cursos.

Os cursos sujeitos ao processo de reconhecimento de curso devem iniciar a preparação ou atualizar as informações do FEA, a partir de, pelo menos, quando o curso integralizar 50% de sua carga horária ou quando notificado do protocolo do processo pertinente no e-MEC.

Os cursos sujeitos ao processo de renovação de reconhecimento devem iniciar ou atualizar as informações do FEA, pelo menos, a partir da sua participação no ENADE.

Os cursos sujeitos ao processo de renovação de reconhecimento de cursos que não participam do ENADE em virtude de sua natureza devem preparar ou atualizar as informações constantes deste Formulário Eletrônico de Avaliação a partir da divulgação dos resultados do ENADE dos cursos participantes nessa avaliação e classificados em áreas congêneres.

**Os campos “Anexo PDI” e “Instalações” existentes no Formulário Eletrônico de Avaliação, não precisam ser preenchidos.**

O Campo “Anexo PPC” somente deve ser utilizado caso haja ocorrido alterações significativas no PPC, especialmente no currículo do curso, **podendo ser anexado um documento em formato PDF de até 5MB até 10 dias antes do início da avaliação *in loco***. Sugerimos que quando decorra muito tempo desde o preenchimento do FEA, inclua-se um documento de atualização das informações do FEA como anexo do PPC, sempre em arquivo único.

---

<sup>100</sup> Especialmente àqueles cursos que não se enquadram em nenhuma área do ENADE ou outros que estejam sujeitos a avaliações *in loco* de modo reiterado.

## Instruções de Preparação para Recepção das Comissões Externas do INEP

Tendo em vista a adequada recepção aos avaliadores institucionais externos do INEP nas instalações da Universidade Federal Fluminense, preparamos o seguinte roteiro de providências que as Coordenações de Curso devem tomar a partir da notificação da data de avaliação pelo INEP.

**Cabe ressaltar que a partir de 2021, as avaliações in loco de cursos de graduação passaram por padrão a ser realizadas na modalidade virtual, com exceção dos cursos de Medicina, Odontologia, Enfermagem e Psicologia que continuam a ser realizadas presencialmente.** Isto significa que a documentação referente ao funcionamento do curso e necessária à comprovação das evidências de funcionamento, conforme indicadores e critérios do Instrumento de Avaliação, **deverão ser disponibilizados exclusivamente no formato digital em Drive** a ser compartilhado aos avaliadores durante o período de avaliação **para as avaliações virtuais ou prioritariamente digital a ser disponibilizada à comissão avaliação in loco presencial, quando for caso.**

Além disso, **as reuniões de abertura, encerramento e vistorias estabelecidas na programação da visita, com exceção das reuniões com estudantes e docentes passam a ser gravadas pelo INEP em transmissões ao vivo**, utilizando-se de aplicativos de videoconferência em links gerenciados pelo próprio INEP/Comissão de avaliação.

As gravações dos encontros em reuniões ou vistoria às instalações de infraestrutura ficam arquivados até o final do prazo de recurso de impugnação pelas partes (IES e SERES) e podem ser utilizadas como evidência junto a CTAA.

**O ponto focal das avaliações de curso na UFF, se dá na pessoa do Coordenador de Curso a quem cabe a articulação da avaliação e a recepção dos avaliadores externos do INEP, ciceroneando estes em todos os aspectos pertinentes à visita in locovirtual ou presencial, conforme o caso.**

Normalmente, **com uma antecedência de pelo menos 10 dias da visita, os avaliadores indicados pelo INEP, através do seu ponto focal entra em contato com a Coordenação de Curso para agendar o cronograma de visitas. Este contato se dá, normalmente, através do e-mail do curso devidamente cadastrado no sistema e-MEC**, ou seja, o e-mail institucional da Coordenação do curso (@id.uff.br).

Neste contato, os avaliadores identificam-se e encaminham uma lista de providências a serem tomadas pela Coordenação para a execução dos trabalhos, as quais serão apontadas no decorrer deste documento.

**A partir do primeiro contato da comissão de avaliação, toda a comunicação deve acontecer prioritariamente por e-mail entre a coordenação do curso e os avaliadores, garantindo-se sempre copiar a Divisão de Avaliação da PROGRAD de toda essa comunicação realizada.** Durante a avaliação é recomendável utilizar-se da sala virtual de avaliação para realização de reuniões e encontros secundários ou complementares a programação que se façam necessário.

**Poder-se-á admitir comunicações através de aplicativos de mensagens, garantindo-se a manutenção de arquivo das conversas realizadas, seja por texto ou voz.**

As avaliações são sempre realizadas por duplas de avaliadores e são agendadas para 3 (tês) dias de trabalho efetivo. Os avaliadores estão obrigados a cumprir fielmente cronograma estabelecido entre as partes, admitindo-se adaptações previamente combinadas.

**Nas avaliações in loco com visitas presenciais para os cursos da área da saúde, é de costume da UFF bem receber as comissões de avaliação do INEP tomando providências quanto a sua chegada/estadia, indicando hotéis, sem se comprometer com reservas e, quando possível,**

disponibilizar traslado. Não devemos nos comprometer com qualquer ajuda ou auxílio financeiro ou derivado desse aos avaliadores relacionados às suas despesas de estadia ou traslado, pois todos são remunerados pelo INEP com diárias para esse fim.

Geralmente as avaliações de IFES contam com pelo menos um avaliador originário de Instituição Pública de Ensino. Contudo, essa situação pode deixar de acontecer por razões logísticas da própria avaliação, podendo ser designados avaliadores 100% originários de IES privadas. Quando isso acontece, normalmente é em função de características específicas do curso avaliado e da dificuldade de encontrarem-se avaliadores habilitados.

No Sistema Federal de Educação, existe algo em torno de 2.081 IES privadas e 110 IFES. Há aproximadamente 60.000 cursos de graduação no Brasil e desses apenas 10% são oferecidos por instituições públicas. É, portanto, mais comum que o avaliador do INEP esteja muito mais familiarizado com avaliações de instituições privadas que guardam algumas diferenças importantes no seu *modus operandi* em relação às IFES.

**É preciso que a gestão do curso esteja atenta a essa questão a fim de delimitar a possibilidade de exageros ou arbitrariedades por parte de avaliadores menos preparados. Registrando os ocorridos e expondo-os nas avaliações dos avaliadores da comissão a realizar-se no último dia de avaliação do curso.**

Nesse sentido, durante a avaliação, algumas comissões pedem mais do que exige a legislação. É preciso o ponto focal estar atento e familiarizado com essa legislação particularmente com o Instrumento de Avaliação, para apresentar-se o que é pertinente e contestar o que é impertinente.

**O que devemos demonstrar no momento da avaliação *in loco* está diretamente relacionado ao que apresentamos em nossos PPCs e planejamento acadêmico e respostas aos Formulários 01 e 02 e demais informações prestadas no processo do e-MEC.**

Assim, se a estrutura curricular do curso contempla Atividades Complementares, temos que demonstrar como são planejadas e executadas através de algum documento, que pode ser, por exemplo: um Regulamento de Atividades Complementares para indicar o planejamento e registros em planilhas, relatórios e outras formas de controle para indicar sua execução. Se tivermos pesquisa no departamento originário do curso, provavelmente vão querer verificar os projetos de pesquisa e a possível articulação destes com o PPC do curso. Se tivermos uma Empresa Júnior, vamos precisar apresentar os documentos de sua constituição, regulamento, alunos vinculados etc. E assim por diante, de acordo com cada item, evidenciando programas, ações e/ou recursos.

### ***Recomendações importantes na preparação da recepção à Avaliação in loco presencial ou virtual:***

Para que os trabalhos de avaliação transcorram em normalidade são necessários alguns cuidados importantes a serem tomados pelos gestores do curso, particularmente pela Coordenação do curso.

2.1. Planejamento: A Coordenação do curso (ponto focal da avaliação na UFF) deve planejar a avaliação do curso, com especial atenção para:

2.1.1. Mobilizar o NDE do curso para apoiar todo o processo.

2.1.2. **Conhecer fluentemente o PPC ea(s) Matriz(es) Curricular(es) em vigor, inclusive seu histórico de implantação, bem como o PDI e PPI em vigor da Universidade, atentando previamente para eventuais falhas na convergência desses documentos que possam ser exploradas pelos avaliadores.**

2.1.3. **Tomar ciência de todo o processo protocolado no e-MEC para seu curso, com especial atenção a eventuais diligências e as respostas encaminhadas ao MEC, bem como o conteúdo do despacho saneador proferido pela SERES.** Usualmente, nesse despacho encontram-se recomendações feitas pela SERES aos avaliadores sobre pequenas questões pouco claras detectadas no processo. Essas questões precisam ser de conhecimento do Coordenador de Curso, pois a ele poderão ser questionadas pelos avaliadores.

2.1.4. **Tomar conhecimento dos manuais e instrumentos de avaliação interna disponibilizados no site do INEP, especialmente o Instrumento de avaliação aplicado, seus indicadores e critérios de classificação.**<sup>101</sup> (<https://www.gov.br/inep/pt-br/areas-de-atuacao/avaliacao-e-exames-educacionais/avaliacao-in-loco/instrumentos-de-avaliacao>), pois será nestes instrumentos que os avaliadores deverão balizar sua avaliação.

2.1.5. **Promover, junto ao NDE, uma análise previa e crítica (autoavaliação) item a item das condições oferecidas pelo curso em cada dimensão avaliada pelo INEP, a luz da documentação reunida e infraestrutura de oferta,** confrontando-a com os indicadores e critérios estabelecidos nos Instrumentos de Avaliação do INEP, a fim de localizar possíveis fragilidades evidentes no curso **e ter contra-argumentos à comissão externa ou saná-las se possível.**

2.1.6. **Manter a caixa postal de e-mail institucional da Coordenação de Curso atualizada no e-MEC, operacional e acessível: Tendo em vista que as comissões de avaliadores do INEP utilizam-se do e-mail oficial da coordenação, é importante que os Coordenadores de Curso acessem diariamente o conteúdo de suas caixas postais para tomar conhecimento das orientações relativas à visita *in loco*, bem como mantê-las devidamente limpas e operacionais.** Muitas caixas de e-mail oficiais da coordenação não são acessadas pelo coordenador e/ou ficam lotadas de mensagens, impedindo o recebimento de novas mensagens.

2.1.7. Caso a coordenação já seja usuária das novas caixas postais **@id.uff.br**, verificar se a mesma já foi devidamente informada no sistema e-MEC, solicitando à DAV/CAEG/PROGRAD a atualização cadastral caso necessário. Se a Coordenação de Curso ainda não é usuária da caixa postal**@id.uff.br**, deverá solicitar a abertura da referida junto à STI através do e-mail **atendimento@id.uff.br**, comunicando à DAV em seguida para atualização cadastral no sistema e-MEC.

2.1.8. **Reunir, a partir da comunicação de liberação do preenchimento do FEA, toda a documentação pertinente e necessária à comprovação das informações prestadas no processo e-MEC em pasta específica para avaliação do Google Drive da Coordenação do curso,** especialmente as informações relacionadas no FEA, além de todo e qualquer informação relevante que se faça necessário para comprovação das ações do curso em relação às dimensões, indicadores e critérios avaliativos do instrumento de avaliação de cursos do INEP.

2.1.9. As Coordenações de Curso, NDEs e Colegiados e demais gestores relacionados ao curso devem estar mobilizados e previamente atentos à agenda da visita de avaliação, bem como previamente comprometidos ao atendimento dos Requisitos Legais em vigor, cumprindo-os antecipadamente à avaliação externa **e reunindo evidências concretas do cumprimento ou encaminhamento de cumprimento de todos os itens dos Requisitos Legais que lhe forem**

---

<sup>101</sup> Observar que o critério de avaliação de cada indicador tem uma lógica aditiva, ou seja, a totalidade da nota do critério só deve ser considerada se TODAS as características do critério forem atendidas. Sendo que cada critério adiciona uma ou mais características em relação a anterior.

pertinentes, destacando essas evidências da melhor forma possível ao conhecimento dos avaliadores<sup>102</sup>.

2.1.10. **Promover junto ao NDE a análise do processo e-MEC, com atenção ao Despacho Saneador nele contido, bem como a revisão crítica às respostas dadas no Formulário Eletrônico (FE) do INEP, localizar eventuais incorreções ou respostas insuficientes e formular justificativas a serem apresentadas aos avaliadores.**

2.1.11. No caso de detectarem-se muitas divergências entre os dados informados por ocasião do preenchimento do FEA no e-MEC e a realidade na ocasião da avaliação *in loco*, sugerimos que o NDE elabore um documento suplementar de atualização completa dos itens do FEA, desde as respostas ao questionário até a produção acadêmica dos docentes, passando pela distribuição atualizada destes pelas disciplinas e até listagem dos docentes e suas produções atualizadas, caso necessário. **Tal suplemento deve ser pensado, nesses casos, como anexo de uma versão atualizada do PPC, em formato PDF, no processo e-MEC correspondente até dez (10) dias antes do início programado para a chegada da comissão de avaliação.**

2.2. Executar o planejamento da recepção à comissão de avaliação: A partir da comunicação de agendamento da avaliação *in loco* pela Divisão de Avaliação – DAV/CAEG/PROGRAD, a coordenação do curso deve:

2.3. Responder **prontamente o e-mail de contato inicial dos avaliadores:**

2.3.1. **Avaliação presencial:** Indicando aos avaliadores, no caso de avaliação presencial, uma lista de possíveis hotéis nas proximidades da Unidade a ser avaliada<sup>103</sup>.

2.3.2. **Avaliação virtual:** é recomendável que compartilhe o contato do Coordenador (ponto focal da UFF) em aplicativos de mensagens e e-mail pessoal institucional a fim de garantir o fluxo adequado das informações durante a avaliação *in loco*.

2.3.3. A partir da identificação dos avaliadores, estudar o ofício de designação e a proposta de agenda de avaliação, verificando a ocorrência de erro nas informações constantes, especialmente relacionadas aos códigos de curso e avaliação, número de processo e-MEC, grau e nome do curso declarados, comunicando qualquer equívoco à DAV/CAEG/PROGRAD.

2.3.4. Verificar o Currículo Lattes dos mesmos a fim de conhecê-los profissionalmente, principalmente a sua origem e atuação acadêmica e a aderência da sua trajetória acadêmica para avaliação do curso. Havendo dúvida sobre a qualificação do perfil dos avaliadores em relação ao curso, notificar imediatamente a DAV/CAEG/PROGRAD, para analisar possibilidades e estratégias de atuação.

2.4. **Reunir-se previamente com docentes e discentes do curso a fim de mobilizá-los, explicando-lhes os objetivos e como se dará a participação efetiva destes no processo de avaliação.**

2.5. **Promover e negociar a compatibilização da proposta de agenda previamente enviada pelos avaliadores às condições de disponibilidade das partes envolvidas.**

---

<sup>102</sup>É importante salientar que o instrumento de avaliação é bastante específico, principalmente para obtenção para o alcance das maiores notas, em seus critérios quanto a necessidade de demonstração de evidências das ações praticadas, especialmente em se tratando de práticas exitosas e inovadoras para às quais devem existir evidências comprobatórias claras de êxito ou inovação.

<sup>103</sup>A participação da Universidade deve limitar-se à cortesia de efetuar o levantamento dos hotéis disponíveis na região da visita *in loco*, mas jamais tratar diretamente com estes sobre questões relacionadas à hospedagem dos avaliadores

- 2.5.1. Comunicar a todos os participantes das respectivas reuniões agendadas;
- 2.5.2. Articular a presença dos membros da CPA/CAL<sup>104</sup>, NDE, Dirigentes<sup>105</sup> institucionais, Docentes e Discentes, biblioteca, laboratórios de ensino etc. e a participação destes no processo de avaliação e nas respectivas reuniões e verificar as necessidades de adequação de agenda de todas as partes envolvidas;
- 2.5.3. Fazer a contra proposta de agenda, se necessário.
- 2.5.4. Realizar toda a negociação por e-mail copiando a DAV/CAEG/PROGRAD
- 2.5.5. Nas avaliações VIRTUAIS, elaborar uma lista de todos os participantes de cada reunião agendada, com os respectivos e-mails, para liberação de acesso pelos avaliadores a sala virtual.
- 2.6. Toda equipe de apoio (docente e técnico-administrativo) ao regular funcionamento do decurso deve estar mobilizado e disponível, com todos os espaços utilizados abertos para verificação da comissão de avaliação na data e hora previamente agendada.**
- 2.7. Cabe salientar que o Coordenador deve preferencialmente antecipar-se ao avaliador, indicando o encaminhamento dado às fragilidades apontadas no processo e-MEC (despacho Saneador) e as respectivas justificativas válidas, de modo espontâneo, seja verbalmente em uma das reuniões (preferencial) de que participa com os avaliadores ou mesmo por escrito **sem, no entanto, expor gratuitamente fragilidade internamente constatada.**
- 2.8. **Notificar a PROGRAD e o INEP**, através dos contatos indicados no final deste tutorial, caso não recebam contato por e-mail da comissão até dez dias antecedentes à data prevista para sua recepção.

### ***Recomendações específicas à preparação da recepção à Avaliação in loco VIRTUAL***

Como já apresentado anteriormente as avaliações *in loco* virtuais ou remotas se caracterizam pela transmissão, via TICs, numa sala de reuniões virtual, entre a comissão de avaliação e as equipes do curso, docentes e discentes, bem como da infraestrutura das condições de oferta do curso. Ainda, nessa modalidade de avaliação *in loco*, toda a documentação comprobatória das atividades e processos do curso devem ser disponibilizadas através de espaço virtual (drive na nuvem) com compartilhamento de acesso com os avaliadores.

**Cabe ao ponto focal da avaliação na UFF, o Coordenador do curso**, com apoio técnico e material da Direção da Unidade, PROGRAD e Superintendência de Tecnologia de Informação organizar as ações para a avaliação *in loco* virtual.

Assim, além de todas as recomendações indicadas no capítulo anterior, existe uma série de cuidados, ações e compromettimentos de atores que precisam ser observadas diligentemente no **processo de planejamento da recepção das avaliações in loco remotas:**

- 3.1. A Coordenação de curso deverá disponibilizar à comissão de avaliação, até a data de início efetivo da avaliação agendada pelo INEP, uma pasta no Google Drive da conta IDUFF vinculada a mesma, na qual depositará todos os arquivos referentes à documentação comprobatória necessária a avaliação juntada:

---

<sup>104</sup> CPA – Comissão Própria de Avaliação (Institucional); CAL – Comissão de Avaliação Local (Unidade).

<sup>105</sup> Normalmente participam o Diretor da Unidade e eventualmente o Pró-Reitor de Graduação ou preposto seu e o chefe de departamento originário do curso.

3.1.1. A pasta raiz da avaliação (sala de avaliação) deverá, preferencialmente, ser compartilhada com os avaliadores, a partir de 7 dias antes da visita, com permissão exclusivamente de leitura para cada um dos avaliadores.

3.1.2. Após o compartilhamento, a coordenação deverá notificar por e-mail, a equipe de avaliação do INEP, devidamente copiada à DAV/CAEG/PROGRAD, o link de acesso pelos componentes da comissão.

3.1.3. A organização dos documentos nas pastas do drive devem obedecer, preferencialmente, a estrutura das dimensões do Instrumento de Avaliação, sendo organizadas por dimensão ou eixo, subdivididas conforme os respectivos indicadores, podendo conter subpastas temáticas necessárias para melhor organização dos documentos.

3.2. A coordenação do curso deverá disponibilizar, também no drive raiz (sala de avaliação):

3.2.1. Uma lista dos participantes, conforme **item 1.5.5**, de todas as reuniões agendadas, para que o Ponto Focal da Comissão de avaliadores possa permitir a entrada na videoconferência dos relacionados;

3.2.2. Uma sugestão do relato institucional a ser observado pela comissão, **conforme item xX**;

3.2.3. Um documento índice indicativo de todos os documentos disponibilizados, preferencialmente em ordem alfabética, relacionando-os as pastas e subpastas onde tais documentos podem ser encontrados.

3.2.4. Fazer um planejamento prévio das falas da coordenação do curso, **especialmente para as reuniões gravadas de abertura e encerramento**, apresentando pontos importantes que se deseje destacar quanto à concepção do projeto pedagógico: políticas institucionais no âmbito do curso; objetivos do curso; Perfil profissional do egresso; estrutura curricular; conteúdos curriculares; metodologia; estágio; TCC; ACs.; ações inovadoras e/ou comprovadamente exitosas.

3.3. **Realização de um evento teste:**

Os gestores do curso, liderados pelo Coordenador do curso (ponto focal da UFF na avaliação) com apoio da Direção de unidade, das equipes de biblioteca, secretarias, laboratórios didáticos e acompanhamento técnico do STI e PROGRAD, deverão organizar eventos teste para a apresentação da infraestrutura física.

O evento teste é um exercício prático e prévio a realização da avaliação com o objetivo de estabelecer um roteiro ideal de apresentação das instalações físicas e infraestrutura disponíveis ao curso e aferir as condições de sinal de internet (wi-fi e/ou rede móvel) nos locais a serem visitados, a fim de sanar eventuais deficiências que possam interferir na realização normal da avaliação, familiarizando os atores envolvidos na dinâmica de avaliação com os recursos tecnológicos e a metodologia de apresentação destes a comissão de avaliação através da videoconferência.

Assim, alguns aspectos importantes de planejamento e ação devem ser observados para a realização deste evento:

3.3.1. Realizar o planejamento prévio do roteiro e percurso de passagem pelas instalações que levem em conta:

3.3.1.1. O endereço registrado do curso no sistema e-MEC, ponto onde será necessário evidenciar via geolocalização;

3.3.1.2. A agenda, e suas particularidades, previamente definida com a Comissão avaliadora do INEP;

3.3.1.3. Os aspectos importantes e diferenciados das instalações físicas, especialmente aqueles de caráter inovador ou de utilização comprovadamente exitosa<sup>106</sup>;

3.3.1.4. Atendimento aos aspectos de acessibilidade e mobilidade da infraestrutura, especialmente aqueles relacionados ao atendimento de pessoas com necessidades especiais;

3.3.1.5. A quantidade e qualidade dos equipamentos infraestruturais como salas de aulas, ambientes de atendimento da coordenação, laboratórios, bibliotecas, banheiros entre outros itens estabelecidos nos indicadores ou critérios de avaliação destes no instrumento de avaliação;

3.3.1.6. A qualidade, disponibilidade e estabilidade de sinal de internet (wi-fi e/ou móvel) na integra do roteiro/percurso estabelecido, a fim de verificar eventuais deficiências pontuais ou pontos cegos sem alternativas e solicitar correções ao STI quando possível.

***Observar que no roteiro pode haver diversos roteadores wi-fi, com senhas de acesso diferentes. Portanto os equipamentos de transmissão utilizados devem ter o acesso a esses roteadores devidamente sincronizados com as respectivas senhas de acesso para evitar quedas de sinais.***

3.3.1.7. Escalonar a equipe de suporte a transmissão, seu posicionamento e ação;

3.3.1.8. Considerar a disponibilidade equipamentos de transmissão, como smartphones, tablets, fones de ouvido, etc., em quantidades suficientes para os membros da equipe para a realização das tarefas de transmissão e georefenciamento adequadamente

3.3.2. Agendar o evento com antecedência suficiente<sup>107</sup> ao início da avaliação, a fim de que se tenha tempo de realizar os ajustes que se fizerem necessários.

3.3.3. Abrir chamado no atendimento do STI indicando a data agendada e horário de realização do Evento Teste para que aquele órgão preste o suporte adequado.

***Os cursos EAD deverão considerar na realização dos eventos testes, a apresentação das instalações do CEDERJ, nos indicadores de infra-estrutura, específicos do Instrumento de Avaliação/ FEA da Educação a Distância. Para tanto deve comunicar e articular com a Diretoria Acadêmica do CEDERJ a sua participação no ensaio.***

#### 3.4. Elaboração prévia da Análise Preliminar

É da responsabilidade dos avaliadores da comissão a elaboração de uma análise preliminar do processo autuado no e-MEC. Nessa fase eles devem, a partir de informações constantes do processo, particularmente das respostas ao Formulário Eletrônico, além de outros itens relevantes a avaliação.

Nessa tarefa é bastante comum que os avaliadores passem despercebidos por informações importantes as quais é de nosso absoluto interesse deixar claramente evidenciado.

Por isso orientamos às Coordenações de cursos, através de seus NDEs, além das demais instâncias acadêmico-administrativas responsáveis pelo oferecimento do curso a elaboração prévia de um relato institucional a ser apresentada aos avaliadores no início dos trabalhos da comissão.

Tal relato visa corroborar a evidenciação das informações consubstanciando aquelas consideradas relevantes para o curso para formação da visão deste pelos avaliadores.

<sup>106</sup> Precisa de dados comprobatórios do êxito logrado.

<sup>107</sup> Preferencialmente com o roteiro da visita, devidamente programada com a comissão de avaliação.

Este relato pode ser um relatório, objetivamente escrito, uma apresentação eletrônica ou até algum material de comunicação mais dinâmico como vídeos institucionalizados, desde que estejam atentos aos componentes básicos que a comissão deverá observar na elaboração de seu próprio relato da avaliação realizada.

Não se espera que no relato, na versão do curso, se reproduzam fidedignamente informações já disponibilizadas anteriormente no FE. Porém é recomendável que, resumidamente, apresente-se a posição do curso sobre algumas questões importantes já relatadas, completando-as e, quando possível, relacionando-as ao já disposto no FE. Um FE bem elaborado traz quase a totalidade das informações a ser disponibilizada aqui, outra parte significativa das informações aqui prestadas podem ser encontradas na própria documentação que será reunida pelo curso para a avaliação e no próprio site institucional da UFF.

O objetivo desta previa do relato institucional é, assim, facilitar o trabalho dos avaliadores na identificação dos itens relevantes, já dispostos no processo, evidenciado estes com clareza máxima e relacionando-os com respostas e indicações já efetuadas anteriormente no FE ou completando estas com base em documentação comprobatória reunida.

Abaixo os itens a serem considerados na análise preliminar dos avaliadores e nossa recomendação de organização da informação.

#### 3.4.1. Nome da mantenedora:

A Universidade Federal Fluminense é uma autarquia, vinculada ao Ministério da Educação.

#### 3.4.2. Nome da IES:

572 - Universidade Federal Fluminense

#### 3.4.3. Base legal da IES, seu endereço principal (reitoria) e atos legais;

##### 3.4.3.1. Ato de Criação (credenciamento presencial):

3.4.3.1.1. Lei nº 3.848, de 18 de dezembro de 1960, cria a Universidade do Estado do Rio de Janeiro - U.F.E.R.J., reunindo a Faculdade Fluminense de Medicina; Faculdade de Direito de Niterói; Faculdade de Farmácia e Odontologia do Estado do Rio de Janeiro; Faculdade Fluminense de Odontologia; 5 - Faculdade Fluminense de Medicina Veterinária; Faculdade Fluminense de Filosofia; Escola Fluminense de Engenharia; Faculdade de Ciências Econômicas; Escola de Serviço Social; Escola de Enfermagem. **Ver Erro! Fonte de referência não encontrada.**

3.4.3.1.2. Lei nº 4.831, de 5 de novembro de 1965, dispõe sobre as novas denominações das Universidades Federais das cidades do Rio de Janeiro e de Niterói, altera o nome da Universidade do Estado do Rio de Janeiro - UFERJ para Universidade Federal Fluminense - UFF. **Ver Erro! Fonte de referência não encontrada.**

##### 3.4.3.2. Ato de Criação (credenciamento presencial):

Portaria 1809, de 15 de agosto de 2001.

#### 3.4.4. Último Recredenciamento:

3.4.4.1. Presencial: Portaria 144, de 27 de fevereiro de 2013;

3.4.4.2. EAD: Portaria 457, de 16 de maio de 2018;

3.4.5. A Reitoria da UFF esta localizada à rua Miguel de Frias, 9 - Icaraí, Niterói - RJ, 24220-900, existindo unidades de ensino espalhadas no município de Niterói e por mais 7 municípios do estado do Rio de Janeiro e uma unidade avançada de extensão no município de Oriximiná – PA (<http://www.uff.br/?q=unidades-local>)

#### 3.4.6. Descrever o perfil e a missão da IES constante do PDI;

3.4.6.1. Perfil: *“A Universidade Federal Fluminense tem, como missão, contribuir para a formação de cidadãos capacitados para interferir de forma construtiva no seu ambiente*

*de atuação com competência técnica, seguindo preceitos éticos e morais e com respeito à dignidade humana e ao ambiente em que se insere.”*

3.4.6.2. Missão: *“Promover, de forma integrada, a produção e difusão do conhecimento científico, tecnológico, artístico e cultural, e a formação de um cidadão imbuído de valores éticos que, com competência técnica, contribua para o desenvolvimento autossustentado do Brasil, com responsabilidade social.”*

3.4.6.3. Redigir um breve histórico da IES em que conste:

3.4.6.3.1. A criação;

Criada em 1960 a partir da fusão de diversas faculdades e escolas no município de Niterói, inicialmente como Universidade do Estado do Rio de Janeiro - UFERJ e transformada em 1965 em Universidade Federal Fluminense - UFF.

3.4.6.4. Trajetória;

*“Inicialmente formada de um conjunto de Escolas e Faculdades que incorporavam diferentes áreas do conhecimento, da área de saúde às humanidades, engenharias e ciências sociais. Assim, desde seu início a UFF se caracteriza por ser uma universidade plural que atua de maneira diversificada em todas as áreas do conhecimento. Ao longo dos seus mais de 50 anos de existência, tem experimentado um processo de expansão mais ou menos contínuo, em todos os níveis de ensino. Atualmente o ensino, nos níveis de graduação e de pós-graduação, encontra-se consolidado com cursos que abrangem essencialmente todo o espectro de conhecimento técnico, humano e social dos dias atuais. O desenvolvimento de atividades de pesquisa, embora mais recente, também vem passando por um processo de consolidação. Desenvolvida na UFF em íntima consonância com o ensino de pós-graduação, a pesquisa hoje abrange essencialmente todas as áreas de conhecimento. Salvo uma ou outra, todas as unidades da sede possuem programas de pósgraduação em seu corpo, com desenvolvimento de atividades de pesquisa em todas elas. observa-se a expansão da pesquisa para os campi fora da sede, com destaque para o Campus de Volta Redonda, onde a pesquisa na área de engenharia encontra-se consolidada já há alguns anos.*

*Hoje, a UFF é constituída por 42 unidades de ensino, sendo 25 institutos, 10 faculdades, 6 escolas e 1 colégio. São ao todo 124 departamentos de ensino, 127 cursos de graduação presenciais e 6 cursos de graduação a distância oferecidos em 28 polos da Universidade Aberta do Brasil, no âmbito do CEDERJ. Na pós-graduação stricto sensu são 81 programas e 120 cursos, dos quais 42 de doutorado, 62 de mestrado acadêmico e 16 mestrados profissionais. A pós-graduação lato sensu apresenta 154 cursos de especialização e 45 programas de residência médica.”*

3.4.6.5. Modalidades de oferta em que a IES está credenciada;

A Universidade Federal Fluminense, é credenciada a partir de sua Lei de criação (Ver item 3.1) para a modalidade presencial e pela Portaria (ver item 3.2) para a modalidade a distância, tendo o seu credenciamento presencial ocorrido através da portaria (ver item 3.3.1) e o correspondente para a modalidade EAD (ver item 3.3.2.)

3.4.6.6. Número e polos (se for o caso de EAD);

Os pólos de ensino a distância são mantidos pelo consorcio CEDERJ que reuni instituições de ensino superior públicas mantidas pela união e pelo estado do Rio de Janeiro com atuação circunscrita a todo este ente federativo. Atualmente o curso XXXX é oferecido em X pólos de apoio presencial do consorcio CEDERJ, sendo estes os seguintes (ver site do CEDERJ: <http://cederj.edu.br/cederj/cursos-x-polos/>)

3.4.6.7. Número de docentes e discentes ativos (total da IES); (para obter dados atualizados ver UFF em números:<http://www.uff.br/?q=uff-em-numeros-0>)

3.4.6.8. A quantidade de cursos oferecidos na graduação e na pós-graduação(para obter dados atualizados ver UFF em números:<http://www.uff.br/?q=uff-em-numeros-0>);

- 3.4.6.9. As áreas de atuação na extensão; (para obter dados atualizados ver UFF números:<http://www.uff.br/node/5237>)
- 3.4.6.10. As áreas de pesquisa (para obter dados atualizados UFF em números: <http://www.uff.br/?q=uff-em-numeros-0>);
- 3.4.7. Informar o nome do Curso e indicar a modalidade de oferta (EAD ou Presencial); (igual ao processo e-MEC, havendo divergências explicar e justificar a ocorrência, indicando ações de correção tomadas)
- 3.4.8. Se presencial, informar o turno de funcionamento do curso presencial; (manhã, tarde, noite ou integral - igual ao processo e-MEC, havendo divergências explicar e justificar a ocorrência, indicando ações de correção tomadas)
- 3.4.9. Informar a carga horária total do curso em horas e em hora/aula (igual ao processo e-MEC, havendo divergências explicar e justificar a ocorrência, indicando ações de correção tomadas);
- 3.4.10. Informar o tempo mínimo e o máximo e normal para integralização, justificando eventuais divergências com as DCN do CNE que trata dos tempos de integralização;
- 3.4.11. Descrever as políticas de institucionalização da modalidade a distância (EaD) constantes do PDI, quando for o caso;
- 3.4.12. Listar os polos de oferta do curso, se for o caso; (ver site do CEDERJ: <http://cederj.edu.br/cederj/cursos-x-polos/>)
- 3.4.13. Informar o endereço de funcionamento do curso, sede da coordenação e locais complementares sob responsabilidade da universidade onde são oferecidas sistematicamente aulas teóricas ou práticas para o curso; (no caso de pulverização de locais de estudo pelas diversas unidades de ensino/campi, indicar políticas ou mecanismos de apoio ao deslocamento oferecidos aos estudantes, quando houver)
- 3.4.14. Relatar brevemente o processo de construção, implantação, consolidação ou atualização do PPC;
- 3.4.15. Informar os atos legais do curso (Autorização, Reconhecimento e última Renovação de Reconhecimento do curso, quando existirem) e a data da publicação no DOU ou em Boletim de Serviço, se for o caso;
- 3.4.16. Indicar se condição de autorização do curso ocorreu por visita (nesse caso, explicitar o conceito obtido) ou por dispensa (explicitando o motivo da dispensa);
- 3.4.17. Apontar os conceitos de avaliações anteriores vinculadas aos processos de reconhecimento ou renovação de reconhecimento, se for o caso; (conceito de curso – CC verificar relatórios de avaliações externas junto a DAV/CAEG/PROGRAD)
- 3.4.18. Indicar as Diretrizes Curriculares Nacionais específicas para o curso (caso existam); (Verificar em <http://portal.mec.gov.br/component/content/article?id=12991>)
- 3.4.19. Informar o número de vagas anuais autorizadas constantes no e-MEC e as efetivamente oferecidas nos últimos processos seletivos principais e número de vagas ociosas anualmente; Verificar vagas autorizadas em consulta pública do sistema e-MEC: aba consulta avançada: <http://emec.mec.gov.br/>; verificar vagas oferecidas em <http://www.coseac.uff.br/vestibular.htm>; verificar vagas ociosas nos dados da própria coordenação e no item 1.20 do Formulário Eletrônico de avaliação respondido)
- 3.4.20. Indicar para os dois últimos ciclos avaliativos os resultados dos Conceitos Preliminares de Curso (CPC contínuo e faixa) e Conceitos de Curso (CC contínuo e faixa), resultante da avaliação *in loco*, quando houver. Explicitando, em linhas gerais, caso inexistam, as razões observadas pelo NDE<sup>108</sup> do curso que ensejaram a ausência de resultados ou o de resultados insatisfatórios; Verificar indicadores do INEP em

---

<sup>108</sup> Nesse caso, relatório ou parecer proveniente da análise do NDE dos resultados obtidos na avaliação com as respectivas análises e justificativas.

<http://portal.inep.gov.br/web/guest/conceito-preliminar-de-curso-cpc-> ; verificar relatórios de avaliações externas junto a DAV/CAEG/PROGRAD)

3.4.21. Indicar o resultado do ENADE no último triênio, se houver. Explicitando, em linhas gerais, caso inexistir, as razões observadas pelo NDE<sup>109</sup> do curso que ensejaram a ausência de resultados ou o de resultados insatisfatórios (Verificar indicadores do INEP em <http://portal.inep.gov.br/web/guest/indicadores-de-qualidade>; Relatórios de curso no ENADE <http://enadeies.inep.gov.br/enadeles/enadeResultado/>; provas e gabaritos do ENADE: <http://portal.inep.gov.br/web/guest/provas-e-gabaritos3>; Questionários do estudante aplicados: <http://portal.inep.gov.br/web/guest/questionario-do-estudante>)

3.4.22. Se houver, apresentar em linhas gerais o proposto no Protocolo de Compromisso estabelecido com a Secretaria de Supervisão e Regulação da Educação Superior (SERES), em caso de CPC insatisfatório, para o ato de Renovação de Reconhecimento de Curso, indicando as justificativas gerais para esta situação, bem como eventuais falhas óbvias no seu cumprimento.

3.4.23. Apresentar justificativas as recomendações do Despacho Saneador e o cumprimento destas, em caso de Despacho Saneador parcialmente satisfatório; (Ver despacho saneador constante no respectivo processo e-MEC que ensejou a visita de avaliação)

3.4.24. Indicar a existência e a observância de diligências no processo (Ver no acompanhamento do processo e-MEC que ensejou a visita de avaliação a existência de diligências, seus teores e respostas dadas);

3.4.25. Calcular e inserir o Índice de Qualificação do Corpo Docente - IQCD<sup>110</sup> da universidade e do curso<sup>111</sup>. (Ver dados históricos da UFF em: <http://www.uff.br/?q=iqcd-indice-de-qualificacao-do-corpo-docente>)

3.4.26. Discriminar o número de docentes com titulação de doutor, mestre e especialista no curso<sup>112</sup>;

3.4.27. Se for o caso, informar a quantidade de tutores a distância, que atuarão a partir da sede da IES, indicando a relação com o quantitativo de vagas e matrículas, bem como a relação da formação com o curso em que atua e a experiência em EaD;

3.4.28. Informar a quantidade de tutores presenciais, que atuarão nos polos EaD, quando for o caso, indicando a relação como quantitativo de vagas e matrículas do respectivo polo, bem como a relação da formação com o curso em que atua e a experiência em EaD;

3.4.29. Calcular e indicar o tempo médio de permanência do corpo docente no curso. (Somar o tempo de exercício no curso de todos os docentes e dividir pelo número total de docentes no curso, incluindo o tempo do(a) coordenador(a) do curso);

3.4.30. Indicar as disciplinas ofertadas em língua estrangeira no curso, quando houver;

3.4.31. Informar a oferta/previsão de disciplina de LIBRAS<sup>113</sup> no currículo do curso, com indicação se a disciplina será obrigatória ou optativa;

3.4.32. Explicitar a oferta de convênios do curso com outras instituições e oferta de ambientes profissionais;

---

<sup>109</sup>Idem 81

<sup>110</sup> $IQCD = \frac{(5xD) + (3xM) + (2xE) + G}{(D+M+E+G)}$ ; onde D: doutores, M: mestres, E: especialistas, G: graduados

<sup>111</sup> O IQCD do curso deve ser calculado tendo em vista os docentes informados no e-MEC, considerando inclusive aqueles de departamentos diversos da base do curso.

<sup>112</sup>Sempre considerar informações constantes nos FE do e-MEC, ou atualizada em anexo do PPC. Havendo divergências, justificar

<sup>113</sup> A disciplina Libras é componente curricular de todos os cursos da UFF, na condição optativa para cursos cuja sua exigência legal não é obrigatória, independente de ter ou não ter sido efetivamente oferecida às turmas do curso. Nos cursos de Pedagogia e Licenciaturas e Fonoaudiologia.

3.4.33. Informar sobre a existência de compartilhamento da rede do Sistema Único de Saúde (SUS) com diferentes cursos ediferentes instituições para os cursos da área da saúde;

3.4.34. Informar o quantitativo anual do corpo discente desde o último ato autorizativo anterior à avaliação *in loco*, *se for o caso*: ingressantes; matriculados; concluintes; estrangeiros; matriculados em estágio supervisionado; matriculados em trabalho de conclusão de curso – TCC; participantes de projetos de pesquisa (por ano); participantes de projetos de extensão (por ano); participantes de Programas Internos e/ou Externos de Financiamento (por ano);

3.4.35. Descrever o sistema de acompanhamento de egressos, se houver.

### ***Informações importantes e recomendações específicas para a recepção das comissões de avaliação in loco***

4.1. Após a confirmação da data de avaliação *in loco*, somente serão aceitos pedidos para adiamento de visita em situações extraordinárias que fujam à governabilidade da instituição a ser visitada e comprovadamente inviabilizem sua realização, tais como greves; recesso acadêmico; feriado; calamidade pública; ou ocorrência de situações de risco à saúde ou segurança nos locais de visita.

4.2. **Destaque-se que ausência do dirigente da instituição, do procurador institucional ou de coordenador de curso não são impeditivos válidos à realização da visita agendada, além disso, situações cujas soluções sejam de responsabilidade da instituição não serão consideradas justificativa para adiamento da visita.**

4.3. A recusa da instituição em prover o acesso dos avaliadores às suas dependências físicas, no momento da visita, não impede a produção de um relatório de avaliação, cujo conceito atribuído será correspondente à inexistência de verificação das condições de oferta.

4.4. As Instituições Públicas de Educação Superior – IPES, contarão, sempre que possível, com a participação de pelo menos um avaliador oriundo/vinculado a uma IPES.

4.5. As avaliações *in loco* duram 3 dias úteis contínuos.

4.6. Todas as reuniões devem contar com a participação de todos os membros da comissão de avaliação.

4.7. Mesmo durante a agenda poderá ser repactuada tendo em vista a ocorrência de imprevistos e atrasos.

4.8. Evitar apresentar diretamente aos avaliadores deficiências conhecidas do curso, não é necessário se esconder qualquer coisa, no entanto, problemas internos devem ser resolvidos internamente.

4.9. Não deve ocorrer nenhum trânsito de arquivos de qualquer natureza, da IES, suas instalações ou seu corpo funcional, por quaisquer meios que não sejam os sistemas eletrônicos determinados pelo INEP, ou seja, o processo e-MEC e/ ou o Drive de arquivos disponibilizado aos avaliadores.

4.10. Pode haver conversas através de aplicativos de mensagens entre os avaliadores e o Coordenador do curso (ponto focal da UFF), devendo essas conversas ser mantidas em arquivo até, pelo menos o envio do processo para o parecer final da SERES.

4.11. Não deve haver conversas de ligações diretas do tipo telefônica ou de aplicativo de mensagem que não mantenha registro integral da conversa em poder do Coordenador do curso.

4.12. Problemas de ordem moral ou ética que firam o decoro da função investida dos participantes da comissão de avaliação devem ser relatados imediatamente à DAV/CAEG/PROGRAD, para traçar-se uma estratégia de atuação conforme gravidade, que no limite, pode se configurar denuncia da comissão à DAES/INEP, com pedido de suspensão imediata dos trabalhos e cancelamento da visita.

4.13. É vedado à Comissão Avaliadora fazer recomendações, dar sugestões ou oferecer qualquer tipo de aconselhamento ou assessoria às instituições avaliadas;

4.14. Ao fim das avaliações a coordenação deve preencher o formulário de avaliação dos avaliadores, recebida por e-mail da Divisão de Avaliação e devolve-las pelo e-mail [dav.prograd@id.uff.br](mailto:dav.prograd@id.uff.br) até as 17h do último dia de avaliação.

## **Documentação para a avaliação**

São considerados documentos para a avaliação àqueles indispensáveis para a realização do conjunto de aferições da avaliação relacionadas ao adequado funcionamento do curso, conforme indicadores e critérios do Instrumento de Avaliação do INEP. Ou seja, todos os documentos que necessariamente devem existir para o funcionamento regular de um curso de graduação.

***Para avaliações in loco virtuais (padrão geral para os cursos), toda documentação comprobatória deverá ser providenciada em formato digital.***

***Para avaliações in loco na modalidade presencial (Cursos de Medicina, Odontologia, Enfermagem e Psicologia) Em conformidade com os princípios constitucionais da eficiência administrativa e da economicidade, bem como às regras de sustentabilidade vigentes para os entes públicos parte considerável da documentação comprobatória a ser apresentada aos avaliadores deve ser providenciada em meio eletrônico, sempre que os originais existirem nessa forma. Os documentos e arquivos originalmente impressos devem ser disponibilizados também na sua forma original, sem necessidade de prévia digitalização.***

Para tanto, orientamos que a documentação a ser reunida e apresentada aos avaliadores seja organizada conforme instruções a seguir, mantendo os documentos originalmente digitais em pastas nos desktops dos computadores disponibilizados aos avaliadores; já os arquivos impressos reunidos em pastas físicas, também conforme orientações de organização apresentadas nesse manual.

**Para melhor referenciamento dos avaliadores, indicamos que seja elaborado um índice dos documentos e suas respectivas pastas de armazenamento, indicando suas localizações, física ou digital. Este índice deve ser impresso e deve ter disponibilizada uma cópia para cada um dos avaliadores.**

Assim, devem-se reunir os seguintes documentos básicos a disponibilizar-se aos avaliadores:

## **Documentos Institucionais Gerais**

[www.uff.br/?q=manuais-tutoriais-e-demais-documentos-pertinentes-regulacaoavaliacao](http://www.uff.br/?q=manuais-tutoriais-e-demais-documentos-pertinentes-regulacaoavaliacao)

- Atos autorizativos institucionais<sup>114</sup>: Lei, decreto, resolução ou portaria de credenciamento ou criação e reconhecimento da instituição; FONTE: CAEG/ DAV - [http://www.uff.br/sites/default/files/paginas-internas-orgaos/atos\\_mantendeora.zip](http://www.uff.br/sites/default/files/paginas-internas-orgaos/atos_mantendeora.zip)
- Organograma da UFF; FONTE: [www.uff.br/organograma](http://www.uff.br/organograma)
- Estatuto e Regimento geral da Universidade; FONTE: <https://app.uff.br/riuff/handle/1/3820?show=full>
- Regimentos internos dos Órgãos da Universidade; FONTE: <https://www.uff.br/?q=regimentos>
- Projeto Pedagógico Institucional<sup>115</sup> (PPI) e Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI); FONTE: <http://pdi.sites.uff.br/>

<sup>114</sup> Informar a data e o tipo de publicação (se BS ou DOU)

<sup>115</sup> Incluso no texto do PDI

- Regulamento dos Cursos de Graduação; FONTE: <http://www.uff.br/?q=regulamento-dos-cursos-de-graduacao-no-grupo-graduacao-regulamento-dos-cursos-de-graduacao-no-grupo>
- Regulamento da Extensão; FONTE: [https://www.uff.br/sites/default/files/regimento\\_proex\\_2023\\_04\\_05.pdf](https://www.uff.br/sites/default/files/regimento_proex_2023_04_05.pdf)
- Regulamento da Pós-graduação; FONTE: <http://mba.uff.br/regulamentacao-lato-sensu/>; <https://www.uff.br/?q=regulamento-geral-dos-cursos-de-pos-graduacao-stricto-sensu>
- Último Relatório de Avaliação Institucional realizada pelo INEP<sup>116</sup>; FONTE: CAEG/DAV - [www.uff.br/sites/default/files/2011\\_relatorio\\_final\\_avaliacao\\_da\\_uff.pdf](http://www.uff.br/sites/default/files/2011_relatorio_final_avaliacao_da_uff.pdf)
- Lei contemplando o Plano de Carreira Docente; FONTE: CAEG/DAV - [http://www.uff.br/sites/default/files/paginas-internas-orgaos/docs\\_compl\\_avaliacao\\_externa.zip](http://www.uff.br/sites/default/files/paginas-internas-orgaos/docs_compl_avaliacao_externa.zip)
- Lei contemplando o Plano de Carreira do Corpo Técnico-Administrativo; FONTE: CAEG/DAV - [http://www.uff.br/sites/default/files/paginas-internas-orgaos/docs\\_compl\\_avaliacao\\_externa.zip](http://www.uff.br/sites/default/files/paginas-internas-orgaos/docs_compl_avaliacao_externa.zip)
- Decisão do CUV de Criação de curso na SEDE<sup>117</sup>; FONTE: CAEG/ Sala dos Conselhos/ <http://www.conselhos.uff.br/cuv/index.php>
- Portaria MEC de autorização de curso fora da SEDE<sup>118</sup> ou equivalente, conforme o caso; FONTE: CAEG/ Sala dos Conselhos/ <http://www.conselhos.uff.br/cuv/index.php> / DOU
- Ato<sup>119</sup> de Reconhecimento e de Renovação de Reconhecimento se houver; FONTE: CAEG/ <https://emec.mec.gov.br/emec/consulta-cadastro/detalhes/d96957f455f6405d14c6542552b0f6eb/NTcy/> DOU

## Evidencias Dimensão 1: Organização Didático-Pedagógica

### 1.1. Políticas institucionais no âmbito do curso:

- Projeto Pedagógico Institucional<sup>120</sup> (PPI) e Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI) FONTE: <http://pdi.sites.uff.br/>
- Projeto Pedagógico do Curso<sup>121</sup> (PPC): FONTE: Coordenação de curso/ CAEG/DAC / Sistema IDUFF/ Sala dos Conselhos/BS
  - ◆ Formulários CAEG<sup>122</sup> de criação, reforma ou ajuste do PPC do curso: Foms 01 ao 07;
  - ◆ Matriz Curricular do curso: Foms 07 ao 13;
  - ◆ Portaria de aprovação da Matriz Curricular do Curso pelo CEP;

<sup>116</sup> Se tratar-se de curso EAD, incluir o relatório de avaliação institucional externa também para essa modalidade, se houver

<sup>117</sup> Indispensável para cursos ainda não reconhecidos na sede.

<sup>118</sup> Indispensável para cursos ainda não reconhecidos fora de sede em unidades posteriormente a 2001.

<sup>119</sup> Decreto, Resolução ou Portaria.

<sup>120</sup> Incluso no texto do PDI

<sup>121</sup> Considerar o documento original e seus ajustes ao longo da sua execução, com destaque para justificativa para a criação/existência do curso, **com dados socioeconômicos e socioambientais atualizados da região em que se insere o curso**;

<sup>122</sup> Poderá ser elaborada uma versão compilada das informações constantes dos documentos respectivos aos formulários, devidamente atualizados em consonância com o atuado no e-MEC e efetivamente praticado no desenvolvimento do PPC, desde que respeitado os índices.

- ◆ Relatório de Matriz Curricular do ID.UFF referentes ao Currículo cadastrado no sistema e-MEC;
- Regulamentos de Trabalho de Conclusão de Curso (TCC) e Atividades Acadêmicas;
- Regulamento da Graduação; FONTE: <http://www.uff.br/?q=regulamento-dos-cursos-de-graduacao-no-grupo-graduacao-regulamento-dos-cursos-de-graduacao-no-grupo>
- Resoluções, decisões e INs da UFF complementares à execução do regulamento; FONTE: <https://www.uff.br/?q=documentos-importantes>
- Atos normativos internos relacionados a Atividades Complementares (AC) e Estágio Curricular Supervisionado do Curso; FONTE: (Atas, Decisões, Resoluções e Pareceres de NDE e/ou Colegiado de curso)
- Programas Institucionais:
  - ◆ Qualificação Docente: leis, pareceres, resoluções, portarias e INs; FONTE: PROGEPE - <https://www.uff.br/?q=setor/pro-reitoria-de-gestao-de-pessoas>
  - ◆ Iniciação Científica: regulamento, resoluções, decisões, INs e atas; FONTE: <https://pesquisa.uff.br/>
  - ◆ Monitoria: regulamentos, decisões, resoluções, INs e atas; FONTE: <https://pesquisa.uff.br/>
  - ◆ Ação Comunitária: regulamentos, decisões, resoluções, INs e atas, programas e projetos relacionados ao curso;
  - ◆ PIBID/PIRP; FONTE: <https://www.uff.br/?q=pibid-0>
- Regulamento da Extensão; FONTE: [https://www.uff.br/sites/default/files/regimento\\_proex\\_2023\\_04\\_05.pdf](https://www.uff.br/sites/default/files/regimento_proex_2023_04_05.pdf)
- Resoluções, decisões, pareceres, Atas e INs da PROEX e/ou NDE e/ou Colegiado do curso, complementares à execução do regulamento, com pertinências a programas e projetos executados no âmbito do curso;
- Comprovação de ações, programas e projetos vinculados ao curso (Editais, normativas, peça publicitária relacionadas);
- Regulamento da pós-graduação e pesquisa; FONTE: <http://mba.uff.br/regulamentacao-lato-sensu/>; <https://www.uff.br/?q=regulamento-geral-dos-cursos-de-pos-graduacao-stricto-sensu>
- Resoluções, decisões e INs complementares à execução do regulamento com pertinências a programas e projetos executados no âmbito do curso;
- PIBIC, MD-PHD, Altos estudos, entre outras;
- Relatórios de avaliação e/ou acompanhamento do curso em relação às ações pertinentes conforme as políticas institucionais, se houver, com foco:
  - ◆ Nas oportunidades de aprendizagem promovidas, relativas e decorrentes da implantação das políticas descritas e apropriadas no curso;
  - ◆ Nas práticas de acompanhamento, controle e revisão dos processos de implementação das políticas institucionais e adotadas no âmbito do curso;

- ◆ Nas ações e práticas, promovidas no âmbito do curso, para a promoção de oportunidades de aprendizagem, de viés inovador<sup>123</sup> ou com êxito comprovado e estabelecido através de mecanismos de controle institucionalizados que balizaram a atualização das políticas constantes do PPI/PDI.

**1.2. Objetivos do curso; 1.3. Perfil profissional do egresso; 1.4. Estrutura curricular; 1.5. Conteúdos curriculares e 1.6. Metodologia:**

- Apresentar relatórios técnicos, registros de estratégias, metodologias e recursos utilizados e demais evidências, se houver, quanto a:
  - ◆ Relação dos conteúdos, ementas e objetivos de cada uma das unidades curriculares cadastradas no e-MEC;
  - ◆ Bibliografia por unidade curricular;
  - ◆ Plano de Ensino das unidades curriculares;
  - ◆ Plano de aula dos docentes;
  - ◆ Aulas e atividades didático-pedagógicas;
  - ◆ Trabalho de campo;
  - ◆ Produção artística e cultural, tecnológica, científica, acadêmica e profissional das atividades realizadas;
  - ◆ Participação de estudantes em atividades extensionistas, monitoria, PIBIC, PIBID, entre outros;
  - ◆ Acompanhamento, avaliação e/ou adequação, se houver:
    - Do Plano de Ensino Lecionado;
    - Dos Conteúdos curriculares;
    - De atualização periódica do PPC/Currículo;
    - Acompanhamento e avaliação das ACs e/ou Estágio;
    - Das atividades de extensão realizadas na forma de creditação em disciplinas e/ou Atividades Complementares de Extensão – ACE.

Relatórios e registro (se houver) de Eventos científicos, culturais, técnicos e artístico realizados com a participação de discentes e docentes vinculados ao curso nos últimos 3 anos; FONTE: Colegiado de Curso, NDE, Coordenação, PROGRAD, PROAES.

- Relatórios, estudos ou análises que evidenciem a pertinência do curso às características e demandas sócio-profissionais da região;
- Documentação que evidencie a utilização de novas práticas emergentes no campo do conhecimento do curso articuladas aos objetivos do curso apresentados no PPC.<sup>124</sup>;
- Relatórios, estudos ou análises que evidenciem a pertinência do curso às características e demandas sócio-profissionais da região, se houver;

---

<sup>123</sup> O conceito de inovação na avaliação *in loco* pode ser entendido de uma forma mais ampla que aquela com a qual nos habituamos no ramo tecnológico, por exemplo. “Inovador” pode ser uma tecnologia, uma prática docente, uma ação acadêmico-administrativa, uma metodologia de ensino diferenciada e que se destaque daquelas consagradas no âmbito do próprio curso, da instituição, da comunidade, da região, do país, enfim uma mudança de paradigma que incorpore objetos novos e raros num determinado contexto. Por outro lado, a inovação no âmbito da avaliação *in loco* deve ter comprobabilidade garantida. Assim, não basta designar uma prática, ação ou tecnologia como inovação, é necessário reunir evidências concretas da novidade.

<sup>124</sup> Idem 46

- Relatórios, estudos ou análises que evidenciem a articulação entre as novas demandas apresentadas pelo mundo do trabalho e o perfil do egresso, se houver;
- Fluxograma de progressão curricular do curso;
- Relatório de estrutura curricular, especificação de disciplina/ atividades

Grade de horário de aulas<sup>125</sup>, FONTE: IDUFF / <https://app.uff.br/graduacao/quadrodehorarios>;

- Relatórios de Currículo do id.UFF;
- Resolução de criação dos currículos ativos do curso, com destaque ao vigente;
- Relatórios de pré e co-requisitos;
- Relatórios e regulamento de equivalências do curso;
- Listas, relatórios e evidências de utilização ou aplicação de recursos inovadores<sup>126</sup> para garantir a adequação e articulação da estrutura curricular;

Atenção especial: apresentação de documentação comprobatória do atendimento à abordagem dos conteúdos pertinentes às políticas de educação ambiental, à educação em direitos humanos, à educação das relações étnico-raciais e o ensino de história e cultura afro-brasileira, africana e indígena e da existência de conteúdos curriculares inseridos e implementados que se apresentem como diferenciais do curso dentro da sua área profissional, bem como promovam ou induzam o contato com conhecimento recente e inovador<sup>127</sup>, se houver.

- Documentação comprobatória de participação de estudantes:
  - ◆ Matriculados em estágio supervisionado e trabalho de conclusão de curso;
  - ◆ Participantes de Projetos de pesquisa e extensão (por ano);
- Programa Altos Estudos. FONTE: PROAES - [proaes@id.uff.br](mailto:proaes@id.uff.br);
- Programa de Mobilidade Acadêmica Regional em Cursos Acreditados (MARCA);
- Ciências sem Fronteiras, FONTE: [mobilidadeinsri@id.uff.br](mailto:mobilidadeinsri@id.uff.br); [mobilidadeoutsri@id.uff.br](mailto:mobilidadeoutsri@id.uff.br); [conveniosri@id.uff.br](mailto:conveniosri@id.uff.br);
- Programa de Educação Tutorial (PET e ProPET). FONTE: DPE/PROGRAD - [dpe.prograd@id.uff.br](mailto:dpe.prograd@id.uff.br); [gestorpet@gmail.com](mailto:gestorpet@gmail.com); <http://www.uff.br/?q=educacao-tutorial-pet-e-propet>; <http://www.uff.br/?q=grupos-pet>;
- Pró-Saúde<sup>128</sup>;
- Programa Institucional de Bolsas de Iniciação à Docência (PIBID). FONTE: PROGRAD/PIBID - [secretaria.pibiduff@gmail.com](mailto:secretaria.pibiduff@gmail.com); <http://www.pibid.uff.br/>;
- Programa Institucional de Bolsas de Iniciação à Ciência (PIBIC). FONTE: PROPPi - <mailto:pesquisa@proppi.uff.br>; [proppipesquisa@gmail.com](mailto:proppipesquisa@gmail.com); <https://app.uff.br/pibic/>;

<sup>125</sup> Demonstrar o oferecimento regular de Libras, bem como material ou atividades que comprovem o atendimento a Diretrizes Curriculares Nacionais para Educação das Relações Étnico-raciais e para o Ensino de História e Cultura Afro-brasileira e Indígena e Políticas de educação ambiental.

<sup>126</sup> Atenção à descrição de “inovação” para fins de avaliação descritos no Glossário ao fim deste Manual.

<sup>127</sup> Idem 6.

<sup>128</sup> Exclusivamente cursos da área de saúde.

- Programa Institucional de Bolsas de Extensão (PIBEX). FONTE: PROEX - bolsas@proex.uff.br, proex@proex.uff.br;
- Programa Institucional de Bolsas de Iniciação em Desenvolvimento Tecnológico (PIBIT). FONTE: PROPPi/AGIR - agir@proppi.uff.br;
- Programa de Extensão Universitária (ProExt). FONTE: PROEX - bolsas@proex.uff.br;proex@proex.uff.br;

**1.7. Estágio curricular supervisionado; 1.8. Estágio curricular supervisionado – relação com a rede de escolas da Educação Básica; 1.9. Estágio curricular supervisionado – relação teoria e prática:**

- Regulamento de Estágio Supervisionado<sup>129</sup>com parecer indicativo do NDE, se houver, e ata de aprovação do Colegiado. FONTE: Colegiado de Curso, NDE, Coordenação/ PROGRAD/BS;
- Resolução de criação dos currículos ativos do curso, com destaque ao vigente;
- Relatório de Currículo do IDUFF e/ou fluxograma de progressão do curso com indicativo da presença do estágio supervisionado;
- Listagem de discentes matriculados em estágio supervisionado com referência aos respectivos orientadores e organização ofertante;
- Listagem de convênios ativos da UFF com organizações ofertantes<sup>130</sup> de estágio e respectivos responsáveis, se houver;
- DTS ou indicação de atribuição de professor responsável pela coordenação da prática de estágio no curso, caso não seja o Coordenador do curso;
- Relatórios de acompanhamento, avaliação e/ou supervisão de estágio supervisionado;
- Programas e projetos, se houver, entre a UFF/Curso e as organizações ofertantes da rede de educação básica voltados para ações de integração da gestão relativa ao estágio das Licenciaturas, se for o caso;
- Evidências da criação, desenvolvimento ou aprimoramento de produtos, processos, metodologias ou práticas pelos estudantes, derivados do embasamento teórico das atividades planejadas no campo da prática educativa e que articulam e sistematizam a relação teoria e prática com atividades comprovadamente exitosas ou inovadoras.

**1.10. Atividades complementares**

- Regulamento das Atividades Complementares, com destaque para as Atividades complementares de Extensão - ACEs<sup>131</sup> com parecer indicativo do NDE, se houver e ata de aprovação do Colegiado. FONTE: Colegiado de curso/ coordenação/ BS;
- Resolução de criação dos currículos ativos do curso, com destaque ao vigente. FONTE: Colegiado de curso/ coordenação/ BS;
- Relatório de Currículo do IDUFF e/ou fluxograma de progressão do curso com indicativo da presença das ACs;
- DTS ou indicação de atribuição de professor responsável pela coordenação e acompanhamento das ACs no curso, caso não seja o Coordenador do curso;

---

<sup>129</sup> Apenas se o PPC contemplar Estágio Supervisionado;

<sup>130</sup> No caso de licenciaturas, instituições de educação básica;

<sup>131</sup> Pode ser, conforme o caso, um regulamento específico para ACEs.

- Evidências comprobatórias da participação de estudantes em atividades complementares e complementares de extensão;
- Relatórios e registros (se houver) de Eventos científicos, culturais, técnicos e artísticos realizados com a participação de discentes e docentes vinculados ao curso nos últimos 3 anos. FONTE: Colegiado de Curso, NDE, Coordenação, PROGRAD, PROAES;
- Relatório de acompanhamento e/ou avaliação e/ou aproveitamento acadêmico do desempenho dos discentes e/ou das atividades complementares regulamentadas tendo em vista a aderência aos objetivos, ao perfil de egresso e à formação geral e específica dos estudantes, se houver.

#### **1.11. Trabalho de conclusão de curso (TCC)**

- Regulamento do Trabalho de Conclusão de Curso – TCC com parecer indicativo do NDE, se houver, e ata de aprovação do Colegiado, constando indicação do repositório de TCC do curso, com regras de publicação e permanência destes no domínio<sup>132</sup>. FONTE: Colegiado de curso/ coordenação/ BS;
- Caso o TCC seja oferecido na forma de “disciplina curricular”, resolução de criação dos currículos ativos do curso, com destaque ao vigente. FONTE: Colegiado de curso/ coordenação/ BS;
- DTS ou indicação de atribuição de professor responsável pela coordenação e acompanhamento dos TCC no curso, caso não seja o Coordenador do curso.
- Lista de estudantes inscritos em TCC, com indicativo dos respectivos docentes orientadores;
- Manuais orientadores internos utilizados na elaboração dos TCC;
- Relatórios do NDE de acompanhamento e/ou avaliação e/ou aproveitamento acadêmico do desempenho dos estudantes e/ou docentes orientadores, se houver.

#### **1.12. Apoio ao discente**

- Regulamentos, Instruções normativas e editais dos programas de apoio aos discentes, acessíveis a todos os estudantes da UFF/Curso;
- Apoio Escuta Psicológica. FONTE: <https://www.uff.br/?q=apoio-escuta-psicologica>;
- Apoio Pedagógico e Orientação Educacional. FONTE: <https://www.uff.br/?q=apoio-pedagogico-e-orientacao-educacional>;
- Programas de Bolsas e Auxílios. FONTE: <https://www.uff.br/?q=bolsas-e-auxilios>:
  - ◆ Auxílio Acolhimento para Estudantes Ingressantes; Auxílio Alimentação para Estudantes dos Campi em Expansão; Auxílio Emergencial para Acesso à Internet; Auxílio Moradia; Auxílio Transporte; Auxílio a Eventos Científicos; Auxílio ao Estudante com Deficiência; Bolsa Atleta; Programa Bolsa de Apoio Emergencial; Bolsa de Desenvolvimento Acadêmico; Auxílio Material Didático; Bolsa Apoio ao Estudante Estrangeiro (PEC-G); Apoio para Empréstimo Emergencial de Chromebook e Similares;
- Eventos Acadêmicos: Programa de Acolhimento Acadêmico, Prêmio de Reconhecimento Acadêmico, Semana de Desenvolvimento Acadêmico. FONTE: <https://www.uff.br/?q=eventos-academicos>;

---

<sup>132</sup> Com indicação expressa do link na internet

- Moradia Estudantil. FONTE: <https://www.uff.br/?q=moradia-estudantil-no-grupo-assistencia-estudantil>;
- Restaurante Universitário – RU. FONTE: <https://www.uff.br/?q=restaurante-universitario-bandejao>;
- Monitoria. FONTE: <https://www.uff.br/?q=monitoria-no-grupo-graduacao-monitoria-no-grupo-estudante>;
- Tutoria. FONTE: <https://www.uff.br/?q=programa-de-tutoria-uff-no-grupo-graduacao-programa-de-tutoria-uff-no-grupo-estudante>;
- Estágios não obrigatórios (profissionais). FONTE: Coordenação, NDE e Colegiado do curso, BS e Divisão de Estágio – Prograd: <https://www.uff.br/?q=grupo/estagios>, <http://www.estagio.uff.br/>;
- Programa de Educação Tutorial (PET e ProPET). FONTE: DPE/PROGRAD - [dpe.prograd@id.uff.br](mailto:dpe.prograd@id.uff.br); [gestorpet@gmail.com](mailto:gestorpet@gmail.com); <http://www.uff.br/?q=educacao-tutorial-pet-e-propet>; <http://www.uff.br/?q=grupos-pet>;
- Mobilidade Nacional. FONTE: <https://www.uff.br/?q=mobilidade-academica-nacional>;
- Mobilidade Internacional. FONTE: <https://www.uff.br/?q=programas-de-mobilidade>;
- Mobilidade Acadêmica Interna. FONTE: <https://www.uff.br/?q=node/11288/>;
- Jovens Talentos para a Ciência. FONTE: <https://www.uff.br/?q=node/11295>;
- Relatórios e listas de estudantes do curso participantes ou contemplados por qualquer dos programas citados, conforme o caso;
- Relatórios de acompanhamento e/ou avaliação e/ou aproveitamento dos estudantes do curso participantes de qualquer dos programas citados, se houver.

### 1.13. Gestão do curso e os processos de avaliação interna e externa

- Projeto de Autoavaliação Institucional da CPA – UFF:
  - ◆ Regulamento ou Regimento da CPA UFF;
  - ◆ Relatórios de autoavaliação parciais e/ou final do último ciclo;
  - ◆ Portarias ou DTS de nomeação dos membros da CPA UFF;
  - ◆ Atas das reuniões da CPA UFF no último ciclo avaliativo;
  - ◆ Regulamento da Comissão Local de Autoavaliação - CAL, se houver;
  - ◆ Portarias ou DTS de nomeação dos membros da CAL<sup>133</sup> da Unidade, se houver;
  - ◆ Atas de reuniões da CAL, se houver;
  - ◆ Estudos, relatórios, análises, resoluções, pareceres, atas e demais documentos da Coordenação, do NDE ou do Colegiado de Curso que evidenciem a utilização das informações e dados fornecidos ou prestados pelas avaliações realizadas no âmbito CPA/CAL/ SAI – sistema de Avaliação institucional como contribuição efetiva ao desenvolvimento do Projeto Pedagógico de Curso e dos subsistemas de apoio administrativo-acadêmico deste.

---

<sup>133</sup> Comissão de Avaliação local – CAL. É o órgão vinculado a Unidade e subordinado a Comissão de Própria de Avaliação – CPA, que se responsabiliza pelos procedimentos de autoavaliação no âmbito da unidade acadêmica.

- Relatórios internos de avaliação do PPC pelo NDE no ciclo avaliativo vigente e propostas de ações acadêmico-administrativas decorrentes;
- Relatórios de Avaliação Externa (avaliação in loco, ENADE/CPC) exarados pelo INEP; e
- Estudos, relatórios, análises, resoluções, pareceres, atas e demais documentos da Coordenação, do NDE ou do Colegiado de Curso que evidenciem a utilização das informações e dados fornecidos ou prestados pelas avaliações externas como contribuição efetiva ao desenvolvimento do Projeto Pedagógico de Curso e dos subsistemas de apoio administrativo-acadêmico deste, com especial atenção aos indicadores deficitários apontados nos relatórios de avaliação externa in loco;

**1.14. Atividades de tutoria; 1.15. Conhecimentos, habilidades e atitudes necessárias às atividades de tutoria.**

- Regulamento ou Regimento ou documento normativo de tutoria do CEDERJ;
- Relatórios de acompanhamento e/ou avaliação e/ou supervisão de atividades de tutoria;
- Editais de contratação de tutores do CEDERJ, constando do perfil dos tutores por área;
- Outros documentos relacionados, com ênfase a evidenciar ações criativas ou inovadoras para permanência e êxito dos discentes.

**1.16. Tecnologias de informação e comunicação - TICs - no processo ensino-aprendizagem; 1.17. Ambiente Virtual de Aprendizagem – AVA<sup>134</sup>.**

- Registros e evidências do uso institucionalizado de TICs/AVAs por docentes e discentes do curso;
- Relatórios de acompanhamento e/ou avaliação e/ou supervisão do uso de TICs/AVA nos processos metodológicos de ensino, se houver;
- Plano de contingência e de acessibilidade das ferramentas TICs/AVA ou documentação evidenciando a garantia de acessibilidade destas pela comunidade acadêmica a qualquer hora ou lugar.

**1.18. Material didático**

- Relatórios ou listas comprobatórias da disponibilização do material didático aos estudantes do curso;
- Exemplares do material didático institucional disponibilizado aos estudantes do curso;
- Relatórios, pareceres, atas ou decisões do NDE e/ou equipe multidisciplinar responsável validando o material didático oferecido aos estudantes do curso;
- Relatórios, estudos ou análises de concepção/ aplicação e/ou avaliação da adequação do material didático ao PPC do curso.

**1.19. Procedimentos de avaliação dos processos de ensino-aprendizagem**

- Regulamento da Graduação, resoluções, Instruções Normativas, decisões e/ou atas de NDE ou de Colegiado que definam ou organizem os processos de avaliação de ensino-aprendizagem utilizados pelo curso;

---

<sup>134</sup> Obrigatório para cursos a distância (EAD) e presenciais que ofertam disciplinas integral ou parcialmente a distância.

- Relatórios de acompanhamento e/ou avaliação e/ou aproveitamento dos procedimentos e instrumentos de avaliação do ensino e da aprendizagem dos estudantes, se houver;
- Exemplares de exames, provas ou procedimentos avaliativos considerando a concepção metodológica do curso definida no seu Projeto Pedagógico (PPC) para a avaliação da aprendizagem dos estudantes, ser houver;
- Evidências de ações concretas adotadas para a melhoria da aprendizagem em função das avaliações realizadas;

#### 1.20. Número de vagas

- Resolução do CEP dos últimos 4 anos;
- Ata de colegiado dos últimos 4 anos;
- Edital da COSEAC com vagas oferecidas no último vestibular/SISU;
- Edital de vagas oferecidas para transferência externa;
- Regulamento da Graduação, Instrução Normativa, portarias e/ou atas de Colegiado que definam procedimentos relacionados a alterações na autorização ou ofertas de vagas pelo curso;
- Portarias/Resolução do CEPEX ou superior que defina(m) o número de vagas autorizadas do curso;
- Editais de ofertas de vagas nos processos seletivos principal e/ou alternativos;
- Relatórios, estudos, análises, pareceres do NDE/Colegiado do curso, fundamentando alterações nos quantitativos de vagas autorizadas, tendo em vista a adequação do corpo docente à dimensão do corpo discente, bem como às condições de infraestrutura física e tecnológica para o ensino e, quando for o caso, para a pesquisa;
- Pesquisas, estudos, análises, pareceres internos de acompanhamento e/ou avaliação e/ou aproveitamento dos processos seletivos em relação ao número de vagas autorizadas/ofertadas;
- Pesquisas, estudos, análises, pareceres internos e externos que fundamentem a adequação das vagas autorizadas e oferecidas pelo curso, se houver.
- Pesquisas e/ou estudos sistematizados quantitativos ou qualitativos, periódicos ou não, realizados pelo NDE/CALs/CPA, preferencialmente baseado em pesquisa junto à comunidade acadêmica, justificando o número de vagas autorizadas<sup>135</sup> do curso em questão, onde seja possível observar a pertinência da oferta de vagas quanto à adequação, se houver. Fontes: CAEG/COSEAC/<http://www.coseac.uff.br/vestibular.htm> COLEGIADO DO CURSO/ Sala dos Conselhos/ <http://www.conselhos.uff.br/> BS-<http://www.noticias.uff.br/bs/bs.php/> DOU/;

#### 1.21. Integração com as redes públicas de ensino

- Apresentar lista/contratos de convênios existentes entre o curso/UFF e as redes de ensino público ou privado do município/região metropolitana em que se insere o curso;
- Atos contratuais dos convênios firmados, constando sua abrangência, competências e responsabilidades;

---

<sup>135</sup> “Vagas autorizadas” é diferente de “vagas oferecidas”: ver nota 36

- Listas de estudantes, relatórios de acompanhamento e/ou avaliação e/ou aproveitamento dos estudantes licenciandos junto aos convênios firmados com as redes de ensino, de modo a promover integração efetiva entre as partes.
- Pesquisas, relatórios e/ou estudos sistematizados quantitativos ou qualitativos, periódicos ou não, realizados pelo NDE, que apresentem os resultados relevantes, a partir de análises sistematizadas, no âmbito do curso, para os discentes e as escolas da educação básica, colhidos a partir da experiência de integração com as redes públicas de ensino, privilegiando, quando possível, as ações com evidências de elementos exitosos ou inovadores.

#### **1.22. Integração do curso com o sistema local e regional de saúde/SUS**

- Apresentar lista/contratos de convênios existentes entre o curso/UFF e as redes do SUS em que se insere o curso;
- Atos contratuais dos convênios firmados, constando sua abrangência, competências e responsabilidades;
- Listas de estudantes, relatórios de acompanhamento e/ou avaliação e/ou aproveitamento dos estudantes junto aos convênios firmados com o SUS de modo a viabilizar a formação do estudante em serviço;
- Pesquisas, relatórios e/ou estudos sistematizados quantitativos ou qualitativos, realizados pela gestão do curso, especialmente o NDE, que evidenciem os resultados relevantes, a partir de análises sistematizadas, no âmbito do curso, para os discentes do sistema de saúde, com foco na formação de equipes multidisciplinares e multiprofissionais, conforme cenários e níveis de complexidade.

#### **1.23. Atividades práticas de ensino para áreas da saúde**

- Regulamento das Práticas de Ensino na área da saúde, com parecer indicativo do NDE, se houver, e ata de aprovação do Colegiado. FONTE: Colegiado de curso/ coordenação/ BS;
- Relatório de estudantes inscritos em componentes curriculares de práticas de ensino para área de saúde, com indicação dos preceptores e/ou supervisores;
- DTS ou indicação de atribuição de professor responsável pela coordenação e acompanhamento das Práticas de Ensino na área da saúde no curso, caso não seja o Coordenador do curso;
- Evidências comprobatórias da participação de estudantes em Práticas de Ensino na área da saúde;
- Relatório de acompanhamento e/ou avaliação e/ou aproveitamento acadêmico do desempenho dos discentes e/ou das Práticas de Ensino na área da saúde, tendo em vista a aderência aos objetivos, ao perfil de egresso, às competências específicas dos estudantes para o exercício da profissão, se houver.

#### **1.24. Atividades práticas de ensino para Licenciaturas**

- Regulamento das Práticas de Ensino para as Licenciaturas, com parecer indicativo do NDE, se houver, e ata de aprovação do Colegiado. FONTE: Colegiado de curso/ coordenação/ BS;
- Relatório de estudantes inscritos em componentes curriculares de práticas de ensino para as Licenciaturas, com a indicação de supervisores;
- DTS ou indicação de atribuição de professor responsável pela coordenação e acompanhamento das Práticas de Ensino para as Licenciaturas no curso, caso não seja o Coordenador do curso;

- Evidências comprobatórias da participação de estudantes em Práticas de Ensino para as Licenciaturas;
- Relatório de acompanhamento e/ou avaliação e/ou aproveitamento acadêmico do desempenho dos discentes e/ou das Práticas de Ensino para as Licenciaturas, tendo em vista a aderência aos objetivos e ao perfil de egresso, evidenciando a articulação entre teoria e prática de forma reflexiva, se houver.

## **Evidências Dimensão 2: Corpo Docente e Tutorial**

### **2.1. Núcleo Docente Estruturante – NDE**

- Resolução CEP 526/2011 que institui o NDE nos cursos de graduação da UFF;
- Regulamento de funcionamento do Núcleo Docente Estruturante do curso, com a decisão do Colegiado que o aprova;
- DTS de nomeação dos membros participantes do NDE, desde o último ato autorizativo<sup>136</sup> expedido para o curso;
- Lista de docentes participantes do NDE com os respectivos links para os Lattes e para o portal da transparência;
- Documentação comprobatória da formação dos docentes participantes do NDE;
- Relatórios de acompanhamento e/ou avaliação e/ou aproveitamento das atividades internas realizadas no NDE, se houver;
- Pesquisas, estudos, relatórios, análises, pareceres ou qualquer documentação periódica e sistematizada que evidencie o acompanhamento e/ou avaliação e/ou aproveitamento e/ou adequação do PPC ao perfil do egresso e às DCNs, bem como às novas demandas do mundo do trabalho;
- Documentos produzidos no âmbito do NDE, relacionados aos indicadores da Dimensão 1 do Instrumento de Avaliação.

### **2.2. Equipe Multidisciplinar**

- Regulamento de funcionamento da Equipe Multidisciplinar no âmbito do curso;
- DTS ou portaria de nomeação dos membros participantes do NDE, desde o último ato autorizativo<sup>137</sup> expedido para o curso;
- Lista de docentes e técnicos participantes da Equipe Multidisciplinar com os respectivos links para o Lattes;
- Documentação comprobatória da formação dos docentes e técnicos participantes da Equipe Multidisciplinar;
- Relatórios de planejamento e/ou acompanhamento e/ou avaliação e/ou aproveitamento das atividades internas realizadas na Equipe Multidisciplinar, se houver;
- Manuais de procedimentos adotados nas atividades realizadas pela Equipe Multidisciplinar para atendimento das suas finalidades.

### **2.3. Atuação do(a) coordenador(a); 2.4. Regime de trabalho do(a) coordenador(a) do curso**

---

<sup>136</sup> Decisão de criação, para curso novo ou portaria de reconhecimento ou renovação de reconhecimento para os cursos, conforme o caso.

<sup>137</sup> Decisão de criação, para curso novo ou portaria de reconhecimento ou renovação de reconhecimento para os cursos, conforme o caso.

- Estatuto e Regulamento geral da UFF, compilado e Regulamento da Graduação;
- Regulamentos de atividades de participação obrigatória do coordenador, Colegiado e NDE do curso;
- Portaria de nomeação para titular e vice da coordenação do curso;
- DTS e Portarias de nomeação do titular da coordenação do curso para participação em outros colegiados e comissões distintas da coordenação;
- Currículo Lattes do coordenador e do vice do curso;
- Documentação comprobatória da formação do titular e do vice da coordenação do curso;
- Relatórios de planejamento e/ou acompanhamento e/ou avaliação e/ou aproveitamento das atividades internas realizadas pela coordenação do curso, se houver;
- Relação das turmas lecionadas pelo titular e vice da coordenação de curso;
- Lista ou relatório de equipe de apoio técnico-administrativo, com respectivos cargos e formações.

#### 2.5. Corpo docente: titulação<sup>138</sup>

- Plano de Ensino das unidades curriculares, plano de aula dos docentes; relatórios de aulas e atividades didático-pedagógicas e de trabalho de campo;
- Evidências da produção artística e cultural, tecnológica, científica, acadêmica e profissional das atividades supervisionadas por docentes vinculados ao curso;
- Relatórios de acompanhamento e/ou avaliação e/ou aproveitamento e/ou adequação, se houver:
  - ◆ Do Plano de Ensino Lecionado;
  - ◆ Dos Conteúdos curriculares;
  - ◆ Das ACs e/ou Estágio;
  - ◆ Das atividades de extensão realizadas na forma de acreditação em disciplinas e/ou Atividades Complementares de Extensão – ACE.

**2.6. Regime de trabalho do corpo docente do curso; 2.7. Experiência profissional do corpo docente; 2.8. Experiência no exercício da docência na educação básica; 2.9. Experiência na docência superior; 2.10. Experiência no exercício da docência na educação à distância (EAD); 2.11. Experiência no exercício da tutoria na educação à distância (EAD); 2.13. Titulação e formação do corpo de tutores do curso (EAD); 2.14. Experiência do corpo de tutores em educação à distância.**

- Relatório/ Lista/ Planilha indicando os docentes vinculados às turmas do curso, conforme registrado no e-MEC, dos últimos 3 ou 4 períodos letivos do curso, independentemente do Departamento de Ensino a que estão vinculados, por regime de trabalho<sup>139</sup> (integral, parcial ou horista), **com link para os perfis dos docentes no portal da transparência;**

---

<sup>138</sup> O instrumento identifica este item como titulação. Considerando os critérios de avaliação postos ao indicador, podemos deduzir que se trata de erro na identificação do indicador. O mais provável é que se trate da expressão “atuação”, muito embora até o momento da revisão deste manual o INEP não tenha publicado qualquer errata.

<sup>139</sup> Na inexistência de dados seguros dos departamentos não predominantes ou básicos no oferecimento de disciplinas do curso, sugerimos usar dados mais detalhados dos docentes do(s) departamento(s) básico(s) e dados relativizados dos departamentos fornecedores.

- Registro de atividades e atuação profissional concomitante ou não à atuação na docência superior: contratos de trabalho, portarias de nomeação, relatórios de participação em pesquisa aplicada e consultoria profissional;
- Registro de atividades e atuação docente nas redes de educação básica, públicas ou privadas, concomitante ou não à atuação na docência superior: contratos de trabalho, portarias de nomeação, etc.;
- Registro de atividades e atuação docente nos sistemas de educação superior, em IES públicas ou privadas, concomitante ou não à atuação na UFF: contratos de trabalho, portarias de nomeação, etc.;
- Registro de atividades e atuação docente e/ou de tutoria em cursos EAD, em IES públicas ou privadas, concomitante ou não à atuação na UFF: contratos de trabalho, portarias de nomeação, registro de produção de material didático, etc.;
- Registro de atividades e atuação em tutoria de cursos EAD, em IES públicas ou privadas, concomitante ou não à atuação na UFF: contratos de trabalho, portarias de nomeação, etc.;
- Lista/Planilha dos tutores dedicados ao curso, presenciais e/ou a distância, com o detalhamento da sua formação e grau de titulação;
- Documentação comprobatória da titulação dos tutores: Diplomas, certificados, etc.;
- Currículo Lattes dos docentes/tutores vinculados às turmas do curso, conforme registrado no e-MEC;
- Planos de Ensino e de aula das unidades curriculares;
  - Relatórios de aulas e atividades didático-pedagógicas, de trabalho de campo, de acompanhamento, avaliação e/ou adequação, se houver:
    - ◆ Do Plano de Ensino Lecionado;
    - ◆ Dos Conteúdos curriculares;
    - ◆ De acompanhamento e avaliação das ACs e/ou Estágio;
  - Das atividades de extensão realizadas na forma de acreditação em disciplinas e/ou Atividades Complementares de Extensão – ACE;
  - Evidências da produção artística e cultural, tecnológica, científica, acadêmica e profissional das atividades supervisionadas por docentes vinculados ao curso;
- RAD dos docentes;
- Pesquisas, estudos, relatórios, análises, pareceres ou qualquer documentação periódica e sistematizada que evidencie o acompanhamento e/ou avaliação e/ou aproveitamento e/ou adequação do corpo docente/tutores às necessidades das turmas do curso;
- Projetos de pesquisa, relatórios, estudos, análise ou qualquer documento comprobatório que evidencie a experiência dos docentes/tutores fora do magistério, pregressa ou concomitante, realizada com a atividade docente vinculada ao curso, conforme registrado no e-MEC, com organismos públicos ou privados, em atividades profissionais aplicadas relacionadas com as disciplinas e/ou conteúdos disciplinares lecionados pelo docente no curso, conforme o caso de bacharelados e tecnológicos;

- Projetos de pesquisa, relatórios, estudos, análise ou qualquer documento comprobatório que evidencie a experiência dos docentes/tutores dentro do magistério para educação básica, progressa ou concomitante, realizada com a atividade de docência/tutoria superior vinculada ao curso, conforme registrado no e-MEC, com organismos públicos ou privados, conforme o caso de Licenciaturas;
- Registros e evidências comprobatórias da experiência na docência/tutoria superior, de modo geral, progressa ou concomitante com a UFF, dos professores vinculados ao curso, conforme registrado no sistema e-MEC;
- Cópia de Diplomas, certificados e registros comprobatórios da formação do corpo de tutores EAD, em conformidade com o registrado no sistema e-MEC;

#### **2.12. Atuação do colegiado de curso ou equivalente**

- Estatuto e Regulamento geral da UFF, compilado e Regulamento da Graduação;
- Resolução CEP 166/1997 que estabelece regras de composição e funcionamento dos colegiados de curso na graduação da UFF;
- Regulamento interno de funcionamento do colegiado de curso;
- Fluxograma de encaminhamento de proposições e decisões colegiadas;
- DTS de nomeação dos membros participantes do Colegiado de curso, desde o último ato autorizativo<sup>140</sup> expedido para o curso;
- Lista de docentes participantes do Colegiado com indicação da sua unidade de representação;
- Sistemas e planilhas de controle e consolidação de decisões colegiadas com impacto direto na gestão do PPC e das decisões relacionadas;
- Evidências de atas, pareceres, resoluções e decisões do colegiado do curso, pelo menos, desde a expedição do último ato regulatório.
- Relatórios de planejamento e/ou acompanhamento e/ou avaliação e/ou aproveitamento das atividades internas realizadas pelo Colegiado de curso com vistas à implementação ou aprimoramento das práticas de gestão adotadas, se houver.

#### **2.15. Integração entre tutores (presenciais – quando for o caso - e a distância), docentes e coordenadores de cursos à distância**

- Pesquisas, estudos, relatórios, análises, pareceres ou qualquer documentação elaborada, periódica e sistematicamente, que evidencie o acompanhamento e/ou avaliação e/ou aproveitamento e/ou adequação do trabalho de mediação e articulação entre tutores e docentes do curso.

#### **2.16. Produção científica, cultural, artística ou tecnológica.**

- Planilha contendo a produção docente dos últimos três anos dos professores indicados no processo e-MEC;

---

<sup>140</sup> Decisão de criação, para curso novo ou portaria de reconhecimento ou renovação de reconhecimento para os cursos, conforme o caso.

- Relatórios, Lattes, declarações, certificados e quaisquer documentos oficiais que evidenciem a efetiva publicação dos referidos docentes.

### Evidencias Dimensão 3: Infraestrutura

#### **3.1. Espaço de trabalho para docentes em tempo integral – TI; 3.2. Espaço de trabalho para coordenação do curso e serviços acadêmicos; 3.3. Sala de professores; 3.4. Salas de aula; 3.5. Acesso dos alunos a equipamentos de informática;**

- Apresentar documentos relacionados a: normas de funcionamento; segurança e critérios de uso dos espaços indicados, incluindo plantas baixas e layouts de organização espacial; planos de manutenção e/ou expansão de espaços, mobiliário, equipamentos tecnológicos e de TICs, se houver;
- Disponibilizar fotos e vídeos<sup>141</sup> dos espaços em funcionamento, se houver, com atenção especial e foco à dotação de equipamentos de informática, comunicação e mobília em função do número de professores, áreas de descanso ou conveniência; condições de segurança patrimonial da Instituição e dos usuários iluminação, acústica, ventilação e **acessibilidade**<sup>142</sup>, comodidade, infraestrutura tecnológica diferenciada e formas distintas de trabalho;
- Lista de pessoal técnico-administrativo, com indicação de: atividades desempenhadas (cargo/função); registros profissionais conforme habilitações específicas para o exercício profissional; tipo de vínculo; registro SIAPE e link para o portal da transparência;
- Relatórios de planejamento e/ou acompanhamento e/ou avaliação e/ou aproveitamento da infraestrutura física disponível ao curso, preferencialmente referendados pela CAL/CPA/NDE, se houver.

#### **3.6. Bibliografia básica por unidade curricular (UC); 3.7. Bibliografia complementar por unidade curricular (UC)**

- PPC do curso, com ênfase nas bibliografias atualizadas (lista da bibliografia do PPC);
- Relatório de adequação bibliográfica atualizado em relação o PPC, devidamente ratificado pelo NDE e Colegiado de curso, com registro de tombamento para UFF;
- Parecer ou Declaração de adequação bibliográfica, consoante ao Relatório de adequação bibliográfica, devidamente ratificado(a) pelo NDE e homologado pelo Colegiado;
- Contratos ou documentação comprobatória de garantia de acesso ao acervo virtual com as respectivas condições de acesso à comunidade acadêmica e Plano de contingência;

---

<sup>141</sup> A disponibilização de fotos e vídeos no drive a disposição dos avaliadores não substitui de modo algum a visita virtual guiada pela comissão de avaliação. Essa possibilidade tem caráter apenas complementar para facilitar o entendimento dos avaliadores em relação aos espaços apresentados na visita virtual. Deve, portanto, a apresentação desse tipo de evidencia documental estar absolutamente em consonância com o roteiro da visita virtual estabelecido entre os pontos focais da UFF da Comissão de avaliação.

<sup>142</sup> Acessibilidade deve ser considerada de modo amplo. No aspecto físico deve-se considerar a acessibilidade não apenas dos docentes, mas também de estudantes, inclusive aqueles com necessidades especiais. Também deve ser considerada a acessibilidade quanto ao tempo franqueado para o atendimento ao público.

- Lista de pessoal técnico-administrativo, com indicação de: atividades desempenhadas (cargo/função); registros profissionais conforme habilitações específicas para o exercício profissional; tipo de vínculo; registro SIAPE e link para o portal da transparência;
- Documentos relacionados a: normas de funcionamento; segurança e critérios de uso dos espaços indicados, incluindo plantas baixas e layouts de organização espacial e listas de equipamentos e tecnologias; planos de manutenção e/ou expansão de espaços, mobiliários, equipamentos tecnológicos, dotação e reposição de insumos e de TICs, se houver;
- Disponibilizar fotos e vídeos<sup>143</sup> dos espaços em funcionamento, se houver, com atenção especial e foco à dotação de equipamentos de informática, comunicação e mobília em função do número de professores, áreas de descanso ou conveniência; condições de segurança patrimonial da Instituição e dos usuários iluminação, acústica, ventilação e **acessibilidade**<sup>144</sup>, comodidade, infraestrutura tecnológica diferenciada e formas distintas de trabalho.

**3.8. Laboratórios didáticos de formação básica<sup>145</sup>; 3.9. Laboratórios didáticos de formação específica<sup>146</sup>; 3.10. Laboratórios de ensino para a área de saúde<sup>147</sup>; 3.11. Laboratórios de habilidades<sup>148</sup>**

- PPC do curso, com ênfase nas atividades práticas em laboratórios;
- Listas de estudantes inscritos em unidades curriculares/atividades acadêmicas que requeiram o uso de laboratórios; localização predial e a respectiva grade de horários das disciplinas ofertadas, conforme o caso;
- Documentos relacionados a: normas de funcionamento; segurança e critérios de uso dos espaços indicados, incluindo plantas baixas e layouts de organização espacial e listas de equipamentos e tecnologias; planos de manutenção e/ou expansão de espaços, mobiliários, equipamentos tecnológicos, dotação e reposição de insumos e de TICs, se houver;
- Disponibilizar fotos e vídeos<sup>149</sup> dos espaços em funcionamento, se houver, com atenção especial e foco à dotação de equipamentos de informática, comunicação e mobília em

---

<sup>143</sup> A disponibilização de fotos e vídeos no drive a disposição dos avaliadores não substitui de modo algum a visita virtual guiada pela comissão de avaliação. Essa possibilidade tem caráter apenas complementar para facilitar o entendimento dos avaliadores em relação aos espaços apresentados na visita virtual. Deve, portanto, a apresentação desse tipo de evidência documental estar absolutamente em consonância com o roteiro da visita virtual estabelecido entre os pontos focais da UFF da Comissão de avaliação.

<sup>144</sup> Acessibilidade deve ser considerada de modo amplo. No aspecto físico deve-se considerar a acessibilidade não apenas dos docentes, mas também de estudantes, inclusive aqueles com necessidades especiais. Também deve ser considerada a acessibilidade quanto ao tempo franqueado para o atendimento ao público.

<sup>145</sup> **Laboratórios de Ensino didáticos para formação geral/básica:** Considerados aqui os laboratórios específicos, exigíveis nos ciclos básicos de diversos cursos e áreas de conhecimento, notadamente voltados para a consolidação de conceitos teórico-práticos requeridos posteriormente nas etapas profissionalizantes e específicas de cada curso.

<sup>146</sup> **Laboratórios de Ensino didáticos para formação profissionalizante/específica:** Considerados aqui os laboratórios específicos ou multidisciplinares exigíveis nos ciclos profissionais de diversos cursos e áreas de conhecimento, notadamente voltados para a formação específica de cada curso ou voltados para o desenvolvimento de habilidades profissionais requeridas aos seus egressos, em ambientes simulados e controlados.

<sup>147</sup> **Laboratórios de ensino para a área de saúde** são aqueles específicos e multidisciplinares para a abordagem dos diferentes aspectos celulares e moleculares das ciências da vida (incluindo anatomia, histologia, bioquímica, farmacologia, fisiologia/biofísica e técnica operatória).

<sup>148</sup> **Laboratórios de habilidades para formação prática profissional e prestação de serviços à comunidade:** Entendidos como os laboratórios destinados a capacitação dos estudantes nas diversas habilidades da atividade profissional contemplada pelo curso e com exercícios em espaços e ambientes reais, controlados ou não.

função do número de professores, áreas de descanso ou conveniência; condições de segurança patrimonial da Instituição e dos usuários iluminação, acústica, ventilação e acessibilidade<sup>150</sup>, comodidade, infraestrutura tecnológica diferenciada e formas distintas de trabalho;

- Lista de pessoal técnico-administrativo, com indicação de: atividades desempenhadas (cargo/função); registros profissionais conforme habilitações específicas para o exercício profissional; tipo de vínculo; registro SIAPE e link para o portal da transparência;
- Relatórios de planejamento e/ou acompanhamento e/ou avaliação<sup>151</sup> e/ou aproveitamento e uso da infraestrutura física de laboratórios disponível ao curso, preferencialmente referendados pela CAL/CPA/NDE, se houver.

### **3.12. Unidades hospitalares e complexo assistencial conveniados.**

- Disponibilizar toda documentação comprobatória da existência e disponibilidade de unidade(s) hospitalar(es) de ensino, própria(s) ou conveniada(s), garantida(s) legalmente por período determinado;
- Registros e/ou relatórios de planejamento e/ou acompanhamento e/ou avaliação e/ou aproveitamento das condições de oferta à formação do estudante na área de saúde; existência de sistema de referência e contrarreferência; existência de práticas interdisciplinares e interprofissionais na atenção à saúde.

### **3.13. Biotérios**

- Disponibilizar toda documentação comprobatória da existência e disponibilidade de biotérios, inclusive relacionados a: normas de funcionamento; segurança e critérios de uso dos espaços e protocolos de experimentos, devidamente aprovados, incluindo plantas baixas e layouts de organização espacial e listas de equipamentos e tecnologias; planos de manutenção e de contingência de espaços, mobiliários, equipamentos tecnológicos, dotação e reposição de insumos e de TICs, se houver;
- Lista de pessoal técnico-administrativo, com indicação de: atividades desempenhadas (cargo/função); registros profissionais conforme habilitações específicas para o exercício profissional; tipo de vínculo; registro SIAPE e link para o portal da transparência;
- Listas de estudantes inscritos em unidades curriculares/atividades acadêmicas que requeiram o uso de laboratórios; localização predial e a respectiva grade de horários das disciplinas ofertadas, conforme o caso;
- Relatórios de planejamento e/ou acompanhamento e/ou avaliação<sup>152</sup> e/ou aproveitamento dos biotérios e/ou experimentos nele realizados, preferencialmente referendados pela CAL/CPA/NDE, se houver.

---

<sup>149</sup> A disponibilização de fotos e vídeos no drive a disposição dos avaliadores não substitui de modo algum a visita virtual guiada pela comissão de avaliação. Essa possibilidade tem caráter apenas complementar para facilitar o entendimento dos avaliadores em relação aos espaços apresentados na visita virtual. Deve, portanto, a apresentação desse tipo de evidência documental estar absolutamente em consonância com o roteiro da visita virtual estabelecido entre os pontos focais da UFF da Comissão de avaliação.

<sup>150</sup> Acessibilidade deve ser considerada de modo amplo. No aspecto físico deve-se considerar a acessibilidade não apenas dos docentes, mas também de estudantes, inclusive aqueles com necessidades especiais. Também deve ser considerada a acessibilidade quanto ao tempo franqueado para o atendimento ao público.

<sup>151</sup> Quantitativa e/ou qualitativa

<sup>152</sup> Quantitativa e/ou qualitativa

### 3.14. Processo de controle de produção e distribuição de material didático (logística)

- Disponibilizar toda documentação comprobatória da existência e disponibilidade de mecanismos de produção, distribuição e controle do material didático e o plano de contingência para a garantia de funcionamento do sistema de distribuição;
- Listas de estudantes inscritos em unidades curriculares/atividades acadêmicas que requeiram o uso de material didático disponível, com a indicação do pólo, evidências de efetiva disponibilização do material didático ao usuário final;
- Relatórios de planejamento e/ou acompanhamento e/ou avaliação e/ou aproveitamento da distribuição do material, se houver.

### 3.15. Núcleo de Práticas Jurídicas: atividades básicas de arbitragem, negociação, conciliação, mediação e atividades jurídicas reais

- PPC e Regulamento do funcionamento do NPJ com foco na evidenciação das atividades de: arbitragem, negociação, conciliação, mediação e atividades jurídicas reais;
- Lista de pessoal técnico-administrativo atuante no NPJ, com indicação de: atividades desempenhadas (cargo/função); registros profissionais conforme habilitações específicas para o exercício profissional; tipo de vínculo; registro SIAPE e link para o portal da transparência;
- Listas de estudantes inscritos em unidades curriculares/atividades acadêmicas que requeiram o uso do Núcleo de práticas jurídicas;
- Documentos relacionados a: normas de funcionamento; segurança e critérios de uso dos espaços indicados, incluindo plantas baixas e layouts de organização espacial e listas de equipamentos e tecnologias; planos de manutenção e/ou expansão de espaços, mobiliários, equipamentos tecnológicos, dotação e reposição de insumos e de TICs, visitas orientadas, se houver;
- Registros e/ou relatórios de planejamento e/ou acompanhamento e/ou avaliação e/ou aproveitamento das condições de ofertas e demanda social das atividades de arbitragem, negociação, conciliação, mediação e atividades jurídicas reais, bem como o uso desses dados para o efetivo planejamento e programação da demanda existente;
- Disponibilizar fotos e vídeos<sup>153</sup> dos espaços em funcionamento, se houver, com atenção especial e foco à dotação de equipamentos de informática, comunicação e mobília em função do número de pessoas atendidas simultaneamente; condições de segurança patrimonial da Instituição e dos usuários, iluminação, acústica, ventilação e acessibilidade<sup>154</sup>, comodidade, infraestrutura tecnológica.

### 3.16. Comitê de ética em pesquisa (CEP); 3.17 Comitê de ética na utilização de animais (CEUA)

- Apresentar a documentação comprobatória da existência do comitê de ética em pesquisa em funcionamento, se for o caso, e apresentar a situação do processo de homologação pela CONEP;

---

<sup>153</sup> A disponibilização de fotos e vídeos no drive a disposição dos avaliadores não substitui de modo algum a visita virtual guiada pela comissão de avaliação. Essa possibilidade tem caráter apenas complementar para facilitar o entendimento dos avaliadores em relação aos espaços apresentados na visita virtual. Deve, portanto, a apresentação desse tipo de evidencia documental estar absolutamente em consonância com o roteiro da visita virtual estabelecido entre os pontos focais da UFF da Comissão de avaliação.

<sup>154</sup> Acessibilidade deve ser considerada de modo amplo. No aspecto físico deve-se considerar a acessibilidade não apenas dos docentes, mas também de estudantes, inclusive aqueles com necessidades especiais. Também deve ser considerada a acessibilidade quanto ao tempo franqueado para o atendimento ao público.

- Regulamento ou regimento interno de funcionamento do CEP;
- Fluxograma de encaminhamento de proposições e decisões colegiadas;
- Lista dos membros do CEP com indicação da sua unidade de representação, cargo/função, SIAPE, e ato de nomeação;
- DTS de nomeação dos membros do CEP do curso, desde o último ato autorizativo<sup>155</sup> expedido para o curso;
- Evidências de atas, pareceres, resoluções e decisões do CEP, pelo menos, desde a expedição do último ato regulatório do curso;
- Relatórios de planejamento e/ou acompanhamento e/ou avaliação e/ou aproveitamento das atividades internas realizadas pelo CEP tendo em vista a implementação ou aprimoramento das práticas de gestão adotadas, se houver.

### 3.17. Ambientes profissionais vinculados ao curso

- PPC do curso, com ênfase nas atividades práticas em ambientes profissionais vinculadas ao curso;
- Listas de estudantes inscritos em unidades curriculares/atividades acadêmicas que requeiram ambientes profissionais vinculados ao curso; localização predial (pólos ou sede, conforme o caso) e a respectiva grade de horários das disciplinas ofertadas, conforme o caso;
- Documentos relacionados a: normas de funcionamento; segurança e critérios de uso dos espaços indicados, incluindo plantas baixas e layouts de organização espacial e listas de equipamentos e tecnologias; planos de manutenção e/ou expansão de espaços, mobiliários, equipamentos tecnológicos, dotação e reposição de insumos e de TICs, se houver;
- Disponibilizar fotos e vídeos<sup>156</sup> dos ambientes profissionais vinculados ao curso em funcionamento, se houver, com atenção especial e foco à dotação de equipamentos de informática, comunicação e mobília em função do número de professores, áreas de descanso ou conveniência; condições de segurança patrimonial da Instituição e dos usuários iluminação, acústica, ventilação e acessibilidade<sup>157</sup>, comodidade, infraestrutura tecnológica diferenciada e formas distintas de trabalho;
- Lista de pessoal técnico-administrativo, com indicação de: atividades desempenhadas (cargo/função); registros profissionais conforme habilitações específicas para o exercício profissional; tipo de vínculo; registro SIAPE e link para o portal da transparência;

---

<sup>155</sup> Decisão de criação, para curso novo ou portaria de reconhecimento ou renovação de reconhecimento para os cursos, conforme o caso.

<sup>156</sup> A disponibilização de fotos e vídeos no drive a disposição dos avaliadores não substitui de modo algum a visita virtual guiada pela comissão de avaliação. Essa possibilidade tem caráter apenas complementar para facilitar o entendimento dos avaliadores em relação aos espaços apresentados na visita virtual. Deve, portanto, a apresentação desse tipo de evidencia documental estar absolutamente em consonância com o roteiro da visita virtual estabelecido entre os pontos focais da UFF da Comissão de avaliação.

<sup>157</sup> Acessibilidade deve ser considerada de modo amplo. No aspecto físico deve-se considerar a acessibilidade não apenas dos docentes, mas também de estudantes, inclusive aqueles com necessidades especiais. Também deve ser considerada a acessibilidade quanto ao tempo franqueado para o atendimento ao público.

- Relatórios de planejamento e/ou acompanhamento e/ou avaliação<sup>158</sup> e/ou aproveitamento e uso dos ambientes profissionais vinculados ao curso disponíveis, preferencialmente referendados pela CAL/CPA/NDE, se houver.

### **Informações relevantes sobre a comissão de avaliação:**

- 3.1. A comissão avaliadora será constituída por, no mínimo, dois avaliadores designados eletronicamente entre os integrantes do Banco de Avaliadores do SINAES - BASis ou do Banco de Avaliadores de Escolas de Governo para o Saeg, conforme o caso. Sendo que as comissões de avaliação designadas para instituições públicas serão formadas com ao menos 1 (um) dos avaliadores possuidor de vínculo com IES pública; epelo menos 1 (um) dos membros terá titulação de doutor.Nenhum dos avaliadores designados possui qualquer vinculo com o INEP.
- 3.2. A comissão avaliadora será coordenada por um dos avaliadores, selecionado aleatoriamente pelo e-MEC, devendo seus membros residir em unidade da federação distinta do local da avaliação;
- 3.3. O coordenador da comissão de avaliação tem as de organizar o cronograma de visita com a cooperação dos demais membros; realizar a mediação entre a comissão avaliadora, a instituição e o Inep; efechar o relatório para posterior confirmação por todos os membros.
- 3.4. O coordenador da comissão avaliadora deverá entrar em contato com a instituição de educação superior ou EGov no prazo de até dez dias antes do deslocamento, para enviar a proposta de agenda de visita, sendo que o eventual atraso no envio da agenda de visita por parte do coordenador da comissão não representa motivo para adiamento ou cancelamento da avaliação in loco.
- 3.5. Para a avaliação de curso, nas modalidades presencial e a distância, os avaliadores devem possuir a mesma graduação do curso avaliado. Sendo que Na eventual insuficiência de avaliadores com a mesma graduação do curso a ser avaliado, poderão ser designados avaliadores com formação na área detalhada segundo a versão vigente da Classificação de Cursos (CINE) adotada pela Coordenação-Geral de Avaliação dos Cursos de Graduação e Instituições de Ensino Superior da Diretoria de Avaliação da Educação Superior, considerando também a relação entre a matriz curricular do curso a ser avaliado e a matriz dos cursos de formação dos avaliadores indicados e a correspondência entre a matriz curricular do curso a ser avaliado e o currículo dos cursos de pós-graduação realizados pelos avaliadores. Também serão considerados para a designação de avaliadores os eixos tecnológicos do Catálogo Nacional de Cursos Superiores de Tecnologia vigente de tais cursos.
- 3.6. Para as avaliações de curso na modalidade EaD, os avaliadores devem, ainda, contar com experiência docente em educação a distância de, no mínimo, um ano.
- 3.7. Para a avaliação de cursos superiores de tecnologia, os avaliadores devem, ainda, ter experiência docente em cursos superiores de tecnologia de, no mínimo, um ano.
- 3.8. A comissão avaliadora deverá procederá à avaliação in loco utilizando o instrumento de avaliação referente ao respectivo ato.
- 3.9. Com a confirmação de ambos os membros da comissão avaliadora, o e-MEC enviará à instituição comunicado referente ao período de visita e, aos avaliadores, documento de designação.
- 3.10. A verificação pela comissão avaliadora deverá ser pautada pelo registro fiel e circunstanciado das condições de funcionamento da instituição ou do curso, incluídas as eventuais deficiências, produzindo-se relatório que servirá como referencial básico à decisão da Secretaria competente do Ministério da Educação ou do Conselho Nacional de Educação, conforme o caso.
- 3.11. A avaliação in loco deverá ocorrer no endereço constante no processo eletrônico que deu origem à avaliação. No caso de alteração de endereço do curso, a IES deverá apresentar à

---

<sup>158</sup> Quantitativa e/ou qualitativa.

comissão avaliadora justificativa de alteração juntamente com a solicitação de alteração de endereço no cadastro nacional de cursos de graduação do e-MEC encaminhada à Secretaria Competente do Ministério da Educação – MEC, cabendo as seguintes possibilidades para o andamento da avaliação:

- 3.11.1. Os avaliadores deverão realizar a visita no novo endereço, desde que no mesmo município, e informar este fato no relatório de avaliação; ou
  - 3.11.2. Em caso de alteração de endereço para outro município, constatada in loco, a comissão avaliadora atribuirá os conceitos correspondentes à inexistência de verificação das condições de oferta.
  - 3.11.3. É vedada a realização da visita caso a comissão avaliadora não esteja com todos os seus integrantes sendo que INEP poderá providenciar o retorno antecipado dos avaliadores nos casos de impossibilidade de visita
- 3.12. É vedado à comissão avaliadora fazer recomendações, dar sugestões ou oferecer qualquer tipo de aconselhamento às instituições avaliadas, sob pena de nulidade do relatório, além da possibilidade de exclusão dos avaliadores dos respectivos bancos, a juízo da Comissão Técnica de Acompanhamento da Avaliação.
- 3.13. Após a confirmação da data de avaliação in loco, somente serão aceitos pedidos para adiamento de visita nas seguintes situações extraordinárias que fujam à governabilidade da instituição a ser visitada e que comprovadamente inviabilizem sua realização: **greves, recesso acadêmico, feriado, calamidade pública, ou ocorrência de situações de risco à saúde ou segurança nos locais de visita.**
- 3.14. A substituição de membros ou cancelamento da Comissão Avaliadora será realizada pelo INEP nos casos:
- 3.14.1. Em que os custos necessários para o deslocamento estejam muito elevados considerando os valores da taxa de avaliação, e não haja justificativa plausível para a emissão das passagens;
  - 3.14.2. De pendências na prestação de contas do avaliador junto ao Sistema de Concessão de Diárias e Passagens - SCDP;
  - 3.14.3. Em que o colaborador tenha atingido a quantidade máxima de diárias anuais estipuladas pelos órgãos competentes,
  - 3.14.4. Nos termos do inciso II do art. 7º do Decreto nº 7.689, de 2 de março de 2012;
  - 3.14.5. De afastamento de servidor público para férias, tratamento de saúde, estudos ou outros, registrado no Sistema Integrado de Administração de Pessoal - SIAPE;
  - 3.14.6. De comprovada impossibilidade de participação do avaliador por questões de saúde;
  - 3.14.7. De conflito de interesses; e
  - 3.14.8. Outros determinados pela CTAA.
- 3.15. A ausência do dirigente da instituição, do procurador institucional ou de coordenador de curso ou qualquer outro gestor não impede a realização da visita agendada, sendo que em caso de ausência do dirigente da instituição, do procurador institucional ou de coordenador de curso no período programado para a visita, a IES deverá providenciar substituto apto para participar das reuniões e acompanhar a visita. As situações cujas soluções sejam de responsabilidade da instituição ou no seu âmbito de gestão específico não serão consideradas justificativa para adiamento da visita.
- 3.16. As solicitações de substituição de avaliador por parte de IES serão objeto de análise pela DAES/INEP, e deverão ter como fundamento motivos de suspeição, impedimento ou conflito de interesses.

3.17. A recusa da instituição em prover o acesso dos avaliadores às suas dependências físicas, no momento da visita, não impede a produção de um relatório de avaliação, cujo conceito atribuído será correspondente à inexistência de verificação das condições de oferta.

3.18. A critério da Diretoria de Avaliação da Educação Superior a comissão avaliadora poderá ser acompanhada por um servidor do INEP, na condição de observador, conforme regulamentação vigente.

3.19. Modelo de submissão de cronograma de avaliação previsto

O cronograma será proposto pela comissão de avaliação, a partir do presente modelo, após sua designação através de contato direto com o coordenador de curso, utilizando-se do e-mail institucional cadastrado no sistema e-MEC.

<b>Atividade Prevista:</b>		<b>Quem Participa</b>
<b>Dia 1</b>	<b>TRANSLADO: viagem dos avaliadores para Sede do curso</b>	<b>Avaliadores</b>
<b>Dia 2</b>	<b>INÍCIO DA VISITA: Trabalho entre avaliadores relativo à organização do material de trabalho: documentação pertinente ao curso; documentação para análise e seleção</b>	<b>Avaliadores; Coord. Curso.</b>
	<b>Reunião com os Gestores Institucionais: Encontro com representantes da IES (Pró-Reitor de Graduação/ Coordenador do Curso): apresentação da comissão da avaliação e confirmação do cronograma da visita</b>	<b>Avaliadores; Coord. Curso; Dir. Unidade; Ch. Depart. Pro-Reitor Grad.</b>
	<b>Reunião com os membros da CPA/CAL</b>	<b>Avaliadores; Componentes CPA/CAL</b>
	<b>Reunião com o NDE</b>	<b>Avaliadores; Componentes NDE</b>
	<b>Reunião com os Docentes (O Coordenador não participa)</b>	<b>Avaliadores; Docentes</b>
<b>Dia 3</b>	<b>Reunião com o corpo técnico-administrativo (O Coordenador não participa)</b>	<b>Avaliadores; Técnicos</b>
	<b>Visita às instalações físicas: salas de aula, sala dos professores, do coordenador, do NDE, laboratórios de informática, sanitários, auditório, secretaria, etc.</b>	<b>Avaliadores; Coord. Curso;</b>
	<b>Reunião com os discentes</b>	<b>Avaliadores; Discentes</b>
	<b>Trabalho interno da Comissão</b>	<b>Avaliadores;</b>
	<b>Reunião final com os Gestores Institucionais</b>	<b>Avaliadores; Coord. Curso; Dir. Unidade; Ch. Depart. Pro-Reitor Grad.</b>
<b>Trabalho interno da Comissão e fim dos trabalhos</b>	<b>Avaliadores;</b>	
<b>Dia 4</b>	<b>TRANSLADO: retorno dos avaliadores a cidade de origem.</b>	<b>Avaliadores;</b>

## **Contatos Importantes:**

Abaixo seguem alguns contatos importantes para dar apoio a coordenação na obtenção de documentos e demais preparativos para recepção dos avaliadores:

### **3.1. PROGRAD:**

#### **3.1.1. DIVISÃO DE AVALIAÇÃO DA CAEG/PROGRAD**

Apoio no planejamento e organização de todo o processo

e-mail: [dav.prograd@id.uff.br](mailto:dav.prograd@id.uff.br);

Fone: 21 2629-5090 (ramal 5433)

Wapp.: 21 9 7565-3815 (Marcelo Linhares)

<http://www.uff.br/?q=regulacao-da-educacao-superior>

#### **3.1.2. DIVISÃO APOIO CURRICULAR DA CAEG/PROGRAD**

Apoio na criação de novos cursos de graduação e na realização de ajustes e reformas curriculares

e-mail: [dac.prograd@id.uff.br](mailto:dac.prograd@id.uff.br);

Fone: 21 2629-5090 (ramal 5433)

#### **3.1.3. GERÊNCIA DE APOIO ADM – PROGRAD**

Apoio na obtenção de transporte para os avaliadores.

Adriano/Claudia: Ramal 5444

#### **3.1.4. GABINETE PROGRAD**

Agenda reunião com dirigentes;

Secretaria: Ramal: 5432

e-mail: [secretaria.prograd@id.uff.br](mailto:secretaria.prograd@id.uff.br)

### **3.2. COMISSÃO PRÓPRIA DE AUTOAVALIAÇÃO - CPA**

Agenda reunião com dirigentes e dúvidas questões relacionadas a autoavaliação institucional da UFF;

e-mail: [cpa.ret@id.uff.br](mailto:cpa.ret@id.uff.br)

<https://cpa.uff.br/>

### **3.3. SETOR DE TRANSPORTE:**

Obtenção de traslado para os avaliadores, quando de visita presencial

RAMAL 9342

e-mail: [ctsl.soma@id.uff.br](mailto:ctsl.soma@id.uff.br)

### **3.4. COORDENAÇÃO DE BIBLIOTECAS – SDC**

Apoio para atualização de acervo bibliográfico e demais questões relacionadas ao funcionamento das bibliotecas de todas as unidades

RAMAL:

e-mail: [cbi.sdc@id.uff.br](mailto:cbi.sdc@id.uff.br)

<https://bibliotecas.uff.br/>

### **3.5. ATENDIMENTO STI**

Apoio e suporte tecnológico de infraestrutura de informação e comunicação para a realização de avaliações com vistas remotas e realização de evento teste pévio:

RAMAL:

e-mail: [atendimento@id.uff.br](mailto:atendimento@id.uff.br) (chamados/tickets)

<https://bibliotecas.uff.br/>

### **3.6. INEP → DIRETORIA DE AVALIAÇÃO DO ENSINO SUPERIOR – DAES:**

Telefone: 0800-616161/ 61 – 2022-3480, de segunda a sexta-feira, das 8h. às 20h.



## **Recomendações, cuidados e procedimentos posteriores a recepção à Avaliação in loco:**

### **Avaliação do Avaliador**

Após a realização da avaliação in loco pela comissão avaliadora do INEP, cumpre a Instituição avaliar o desempenho dos avaliadores durante o processo.

Essa avaliação é realizada a partir de um formulário eletrônico específico no e-MEC ao qual a Divisão de Avaliação tem acesso para preenchimento exclusivo. No entanto, cabe a equipe gestora do curso que a recepcionou, sintetizar suas impressões pessoais nas questões colocadas pelo INEP na avaliação dos avaliadores, e repassar essa informação à DAV/CAEG/PROGRAD.

O prazo para registro dos dados da avaliação dos avaliadores no e-MEC é de até 36 horas a partir do fim da avaliação pela comissão. Assim coordenadores de cursos devem, portanto, encaminhar a percepção sobre os avaliadores à Divisão de Avaliação imediatamente após a partida da comissão.

O encaminhamento deve ser feito através do e-mail [dav.prograd@id.uff.br](mailto:dav.prograd@id.uff.br), a partir de um formulário específico, conforme abaixo, espelho do e-MEC para cada um dos avaliadores.

**INFORMAÇÕES DA AVALIAÇÃO**

Avaliação: 61508

Protocolo: 200710774

Campus da IES: 2425 - Campus de Praia Vermelha

Nome/Sigla da IES: UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE - UFF

Ata Regulatória: Reconhecimento de Curso

Curso: ENGENHARIA DE PETRÓLEO

Grau do Curso: Bacharelado

Presencial: Sim

Período da Visita: 03/10/2010 à 06/10/2010 (Último dia de trabalho: 05/10/2010)

Avaliador: (154.387.081.741) Adylen André Junior

**LISTAGEM DE QUESTÕES**

- 1 - O(a) Avaliador(a) demonstrou estar atualizado sobre a legislação e procedimentos utilizados pelo Sistema Nacional de Avaliação da Educação Superior (Sinaes).
- 2 - O(a) Avaliador(a) demonstrou ter conhecimento e documentação apontada no sistema e-MEC sobre o processo avaliado.
- 3 - Caso o avaliador (a) seja coordenador da comissão, ele(a) realizou contato prévio com a IES.
- 4 - A sugestão de agenda para avaliação in loco foi previamente encaminhada a(o) Avaliador(a), com no mínimo cinco dias de antecedência, conforme orientações do INEP.
- 5 - O(a) Avaliador(a) demonstrou liderança para conduzir o processo de avaliação.
- 6 - O(a) Avaliador(a) apresentou durante a visita condições para integração e harmonia indispensável ao processo avaliativo.
- 7 - O(a) Avaliador(a) agiu com a imparcialidade necessária ao processo avaliativo, cumprindo o previsto nos descritores do instrumento utilizado.
- 8 - O(a) Avaliador(a) manteve postura e conduta ética exigida no processo de avaliação.
- 9 - O(a) Avaliador(a) cumpriu a agenda da visita acordada com a IES.
- 10 - O(a) Avaliador(a) colaborou para que esta avaliação tivesse um caráter formativo.
- 11 - Para complementar a avaliação da IES/curso, caso considere pertinente, apresente críticas e/ou sugestões referentes ao processo avaliativo, a fim de contribuir para a compreensão do desempenho da comissão na avaliação in loco.

**Figura 18 – Formulário E-MEC de avaliação do avaliador**

O formulário espelho de avaliação em formato .RTF para ser preenchido pela equipe de gestão do curso e enviado a DAV está disponível no arquivo “DocsCompl Avaliação Externa.zip”

disponibilizado no e-mail de comunicação da visita de avaliação enviada pela Divisão de Avaliação às Coordenações dos cursos.

O formulário de avaliação deverá ser preenchido atribuindo-se conceitos de 1 a 5, de acordo com a atuação da comissão, em cada um dos aspectos avaliados

A possibilidade de impugnação de relatório por parte da Coordenação, caso o formulário de avaliação não tenha sido devidamente entregue a DAV no tempo e forma estipulados, fica significativamente prejudicada.

### ***Análise e Impugnação do Relatório de Avaliação***

Depois de publicado o Relatório de avaliação, o NDE e Colegiado de curso, bem como os demais gestores de unidade e departamento, além dos participantes da CAL devem debruçar-se na análise deste, observando os conceitos atribuídos pelos avaliadores a luz do Instrumento de Avaliação utilizado pela comissão, bem como considerando as respostas dadas no Formulário Eletrônico de Avaliação FE, além de observações pontuadas em outras análises autoavaliativas recentes.

Detectadas divergências significativas ou erros na avaliação deve ser considerada a possibilidade de impugnação do relatório. Além disso, deve ser observado também o eventual impacto e consequências dos pontos divergentes, caso integralmente atendidos em um eventual recurso, no resultado final da avaliação.

A melhor referência para uma análise comparativa da avaliação dada e da avaliação esperada é o Formulário Eletrônico de Avaliação preenchido anteriormente à visita da comissão, além é claro do Instrumento de Avaliação aplicado. Eles são a base comparativa da comissão avaliadora, mas se o FE foi elaborado dentro de um espírito de autoavaliação pelos gestores do curso, facilitam enormemente a organização e formulação de uma contestação robusta, se essa for necessária.

**A impugnação é uma medida que objetiva a revisão do conceito dado. A discordância de elementos pontuais que não afetem significativamente os conceitos atribuídos às dimensões ou conceitos de curso tende apenas a atrasar o fluxo do processo.**

Por outro lado, recursos mal formulados, mal documentados ou baseados em discordâncias circunstanciais ou mesmo pessoais, sem comprovação garantida nos autos processuais, tendem também a ser perda de tempo. Lembrando sempre que a CTAA pode, ao analisar o recurso apresentado, dar provimento integral, parcial ou nulo e, conforme posicionamento proferir parecer: alterando o resultado da avaliação para maior ou menor; mantendo o resultado da avaliação ou cancelar a avaliação, promovendo nova comissão avaliadora.

Elaboramos um modelo orientador de impugnação, incluído como anexo ao fim deste manual, que tende a facilitar o evidenciamento das intervenções contestatórias das impugnações de avaliações dirigidas à CTAA.

### ***Consequências às avaliações externas***

Essa é a temática de maior importância em todo o processo de regulação de avaliação. É muito comum que foquemos atenção nos aspectos burocráticos mais imediatos da avaliação, ou seja, o preenchimento dos formulários adequadamente, causar uma boa impressão a comissão avaliadora, avaliar a postura dos membros da comissão com justiça, buscar equívocos eventuais na elaboração de Relatórios de avaliação e obter notas excelentes nesse processo, culminando com a expedição, o mais breve possível ato autorizativo.

No entanto, mesmo antes da avaliação externa, durante o levantamento de dados para preenchimento dos formulários e imediatamente após, com a análise do relatório de avaliação pelos gestores institucionais responsáveis pelo oferecimento do curso, permeando ainda todo o processo de regulação no sistema e-MEC, e, além dele, desdobrando-se nos processos futuros, uma questão fundamental existe: Como fazer de todo esse processo burocrático uma matriz de evolução qualitativa para o curso e conseqüentemente para a Universidade?

A resposta mais lógica é dar conseqüências ao processo. Conseqüências que vão além da obtenção do ato de autorização, reconhecimento de curso ou sua renovação.

A cada processo de regulação, um conjunto significativo de atores institucionais se envolve no processo e o esforço concentrado por esses atores não deve se dissipar quando acaba a avaliação in loco ou quando o ato autorizativo é expedido.

Os resultados da avaliação, as críticas oferecidas pelos avaliadores, sejam através dos conceitos atribuídos ou das respectivas considerações, devem ser estudadas e apropriadas pelos gestores institucionais responsáveis pelo oferecimento do curso de modo a desdobram-se em ações corretivas, ainda que restritas e pontuais, para auferir um resultado qualitativo minimamente superior no futuro.

Após a liberação do relatório de avaliação no sistema e-MEC, a DAV/CAEG encaminha a íntegra do documento a todos os principais gestores institucionais do curso. Faz também um extrato de todos os pontos considerados insatisfatórios ou mal avaliados no relatório e encaminha para manifestação do NDE, num prazo estabelecido, quanto à pertinência ou discordância dos apontamentos e, caso pertinente, se elabore um projeto mínimo contendo as providências que os gestores pretendem tomar para sanar as deficiências.

O que se espera com isso é que os apontamentos da avaliação externa não sejam abandonados, mas sim discutidos de modo a provocar o planejamento de medidas concretas e mensuráveis para obtenção da reversão do quadro apresentado. Também objetiva reunir subsídios para responder com celeridade a eventuais diligências na Fase 4 do andamento processual.

Paralelamente, a PROGRAD tem adotado prioridade às proposições estabelecidas nestes projetos saneadores para apoiar com recursos às demandas de projetos do PDI, por exemplo, além de planejar medidas indutoras do acompanhamento desses resultados.

## **Fase IV – Parecer Final da Secretaria (SERES)**

Conforme já dito, nesta fase a Secretaria competente do MEC revê todo o processo, analisa o resultado da avaliação: expressa no relatório da comissão *in loco* e nos pareceres exarados da CTAA, no caso de o relatório ter sido impugnado com alteração ou manutenção do mesmo; tendo em vista a legislação vigente, podendo decidir por:

### a) Diligência:

Para dirimir alguma dúvida quando ao processo ou quanto ao relatório de avaliação.

Nos processos de reconhecimento e renovação de reconhecimento de cursos, normalmente as diligências acontecem quando os resultados apresentados no relatório de avaliação e ou parecer de recurso à CTAA, indicam inconformidades relacionadas, principalmente ao atendimento de um ou mais requisitos legais estabelecidos na legislação.

Também é comum haver questionamento, conforme entendimento do técnico que analisa o processo, quando indicadores do instrumento de avaliação considerados essenciais<sup>159</sup> obtêm resultados insuficientes, ou seja, conceito menor que 3<sup>160</sup>.

---

<sup>159</sup>São considerados essenciais pela Secretaria de Educação Superior os seguintes indicadores: 1.4; 1.5 para cursos presenciais e 1.4; 1.5; 1.6; 1.16 e 1.17 para cursos EAD

Nos processos de Autorização de curso podem suscitar diligências também dúvidas relacionadas à disponibilidade de imóveis.

b) Parecer favorável:

Quando se entende que existem elementos suficientes para a expedição do ato regulatório.

Tendo em vista o Relatório de Avaliação, parecer da CTAA, respostas às diligências e demais elementos do processo e-MEC relacionado, a SERES exara o parecer final favorável através de despacho no sistema que, inclusive, apresenta importantes recomendações a serem observadas pela Instituição de Ensino/ Curso relativas a pontos não bem resolvidos e que deverão estar em ordem até a avaliação seguinte.

Para obtenção do parecer final favorável é necessário que se obtenha alguns indicadores cumulativos expressos no relatório de avaliação in loco, observado a existência de eventual parecer da CTAA modificando o relatório original. Caso o relatório de avaliação NÃO evidencie o descumprimento das DCNs do curso, caso existam ou o cumprimento da carga horária mínima conforme disposto pelo CNE.

São, ainda, critérios para obtenção de parecer favorável o Conceito de Curso (CC) satisfatório [CC ≥ 3] e, em pelo menos duas<sup>161</sup> das dimensões avaliadas, a obtenção de conceito das dimensões igual a 3 (três), bem como obtenção de nota igual a 3 nos indicadores 1.4; 1.5 para cursos presenciais ou 1.4; 1.5; 1.6; 1.16 e 1.17 para cursos na modalidade à distância.

A partir do parecer final o processo segue para publicação da portaria do ato autorizativo que marca a última tramitação processual no e-MEC. Assinada e publicada a Portaria do ato, o processo é encerrado no sistema e-MEC.

c) Parecer insatisfatório com indicação por protocolo de compromisso

Quando os resultados da avaliação expressam no relatório do INEP que o curso deixa a desejar quanto à qualidade ofertada.

Da análise do processo de reconhecimento e renovação de reconhecimento de cursos, particularmente do relatório de avaliação ou parecer reformador exarado da CTAA, se houver, cumulativamente indicação para Conceito de Curso (CC) obtido como insatisfatório [CC <3] ou quando o resultado de mais de uma das dimensões avaliadas indicarem conceito menor 3, ou ainda quando os indicadores 1.4; 1.5 para cursos presenciais ou 1.4; 1.5; 1.6; 1.16 e 0 para cursos na modalidade à distância obtiverem resultado insuficiente, o processo será encaminhado para protocolo de compromisso. Ou ainda, tendo em vista o Relatório de Avaliação, parecer da CTAA, as respostas às diligências e demais elementos do processo e-MEC relacionado, a SERES poderá ser instaurar protocolo de compromisso caso o relatório de avaliação NÃO evidencie o descumprimento das DCNs do curso, caso existam ou o cumprimento da carga horária mínima conforme disposto pelo CNE.

Neste caso a SERES despacha firmando parecer final para Protocolo de Compromisso.

Uma vez aberta a fase de Protocolo de Compromisso para um curso, abre-se uma contagem de tempo de 30 dias corridos na qual a instituição deve ser manifestar sobre o aceite ou não do protocolo, apensando aos formulários eletrônicos as medidas saneadoras para as deficiências existentes no curso. O prazo de cumprimento do Protocolo de Compromisso pode se estender

---

<sup>160</sup> Eventualmente, mesmo quando os indicadores têm resultado suficiente, dependendo da contextualização elaborada pelos avaliadores no relatório, o técnico da SERES pode entender pertinente baixar diligência para esclarecer pontos de dúvida.

<sup>161</sup> Se em apenas uma das dimensões avaliadas o curso obter resultado ≥ 2,8, esse resultado será considerado como suficiente para parecer final favorável, no entanto o curso ficará sujeito a avaliação externa in loco obrigatória no próximo ciclo avaliativo do SINAES. O indicador de suficiência 2,8 não se aplica em reavaliações por protocolo de compromisso.

até 365 dias a partir do aceite no sistema e-MEC e será reavaliado por nova avaliação *in loco* dentro do mesmo processo e-MEC corrente.

O protocolo de compromisso é abordado especificamente no Manual de Elaboração de Projetos e Atendimento a Protocolo de Compromisso com o MEC.

Os processos de Autorização de cursos não estão sujeitos a Protocolo de Compromisso, neste caso havendo deficiências apontadas na avaliação que ensejem em resultados insatisfatórios no Conceito de Curso (CC) ou nas dimensões e também nos requisitos legais, pode a SERES entender pelo indeferimento da autorização do curso.

Na prática, portanto, todos os pareceres insatisfatórios ensejam a celebração de protocolos de compromisso, por uma única vez.

Na vigência do Protocolo de Compromisso a SERES poderá aplicar medidas cautelares.

Nos cursos de Medicina e Direito o conceito mínimo de suficiência nas avaliações é 4 (quatro)

d) Parecer por indeferimento do pedido.

O parecer por indeferimento ocorre nos casos de autorização de curso que não obteve os resultados mínimos de suficiência na avaliação realizada ou nos casos de reconhecimento e renovação de reconhecimento que já tenha sido avaliado e reavaliado posteriormente em protocolo de compromisso, mantendo as deficiências apresentadas na primeira avaliação ou incorram outras que comprometam as médias do Conceito de Curso, das dimensões avaliativas ou, ainda, o atendimento dos requisitos legais estabelecidos na legislação.

No caso dos processos de autorização de curso, assim como no parecer favorável, no caso de indeferimento é levado em conta todo o processo e-MEC, os recursos a CTAA, eventuais diligências e Protocolos de Compromissos, etc. A SERES emite despacho pelo indeferimento do processo no próprio sistema e-MEC e, assim como no parecer favorável ao deferimento, o processo é encaminhado para a publicação do ato “*desautorizativo*”, ou seja, da portaria negando ato autorizativo. Publicada a Portaria o processo e-MEC é concluído, após prazo recursal do CNE.

É importante destacar, que essa medida, ou seja, negar o ato autorizativo, é uma medida extrema a ser raramente aplicada em processos de reconhecimento e renovação de reconhecimento.

Nos casos de reconhecimento e renovação de reconhecimento, caso os indicadores mínimos não tenham sido observados no relatório de reavaliação do curso, a SERES poderá instaurar procedimento sancionador, ou seja, um processo administrativo de supervisão para apurar as deficiências observadas nos processo de avaliação, com reincidência na reavaliação pós Protocolo de Compromisso.

No processo sancionador, vencidas as devidas possibilidades de defesa, cabe a autoridade competente estabelecer as respectivas sanções aplicadas ao curso ou Instituição. Normalmente estas sanções variam desde a redução progressiva das vagas até a desativação compulsória do curso, a depender da gravidade das insuficiências observadas no tramite do processo administrativo. No caso das Instituições Federais de Educação Superior Universitárias, esta decisão passa crivo da Secretaria de Educação Superior – SESu do MEC, responsável administrativamente pela gestão da manutenção das IFES.

A previsão de conclusão normal dos processos de autorização, reconhecimento e renovação de reconhecimento, desde a abertura até a finalização, não havendo diligências, recursos à CTAA, Protocolos de Compromissos ou quaisquer outros embargos processuais, é de aproximadamente dezoito (18) meses, considerando-se não haver, ainda, quaisquer outros óbices

ou retardamentos na tramitação normal do processo como problemas com avaliadores ou restrições orçamentárias do INEP<sup>162</sup>.

No caso de indeferimento do pedido de ato regulatório, ainda há sempre possibilidade de recorrer-se ao Conselho Nacional de Educação – CNE. Para tanto, no próprio processo regulatório do sistema e-MEC se abre a possibilidade recursal por 30 dias a partir da decisão desfavorável da Secretaria competente (SERES).

No decorrer do recurso no CNE, este poderá baixar diligências para a apresentação esclarecimentos ou informações relevantes, com prazo de 30 dias para ser respondida, em conformidade com o regimento daquela instância.

O recurso das decisões denegatórias de autorização, reconhecimento e renovação de reconhecimento de curso será julgado em instância única, pela CES/CNE e sua decisão será irrecorrível, na esfera administrativa. Sendo a deliberação encaminhada ao Gabinete do Ministro para homologação, onde, ainda poderá, motivadamente, ser devolvida ao CNE para reexame à Matéria.

No Gabinete do Ministro da Educação o Parecer do CNE aguardará a devida homologação e, se for o caso, que seja expedido o ato autorizativo, que será encaminhado ao Diário Oficial da União, para publicação.

---

<sup>162</sup> As avaliações de IFES são custeadas integralmente pelo INEP, dessa forma é possível que problemas de restrições orçamentárias possam afetar a designações de comissões de avaliações em instituições federais.

## GLOSSÁRIO

1.	<b>Ação Inovadora</b>	Relacionam-se com a adoção de práticas e procedimentos que oportunizem a criação de novos “produtos” ou idéias e permitam a melhoria dos processos apontando para ganhos de eficiência e para a adaptação inédita a situações que se apresentem.
2.	<b>Acervo Acadêmico</b>	Conjunto de documentos produzidos ou recebidos por Instituições de Educação Superior – IES, referentes a vida acadêmica dos estudantes e necessários para comprovação de seus estudantes, cuja custódia e manutenção é obrigatória conforme tabela de temporalidade e destinação de documentos.
3.	<b>Acervo virtual</b>	Acervo virtual é o conteúdo de uma coleção privada ou pública, podendo ser de caráter bibliográfico, artístico, fotográfico, científico, histórico, documental ou misto e com acesso universal via internet.
4.	<b>Acessibilidade</b>	“Possibilidade e condição de alcance para utilização, com segurança e autonomia, de espaços, mobiliários, equipamentos urbanos, edificações, transportes, informação e comunicação, inclusive seus sistemas e tecnologias, bem como de outros serviços e instalações abertos ao público, de uso público ou privados de uso coletivo, tanto na zona urbana como na rural, por pessoa com deficiência ou com mobilidade reduzida” (Lei 13.146/2015 – art. 3º, inciso I).
5.	<b>Acessibilidade arquitetônica</b>	Condição para utilização, com segurança e autonomia, total ou assistida, dos espaços, mobiliários e equipamentos urbanos, das edificações, dos serviços de transporte e dos dispositivos, sistemas e meios de comunicação e informação, por pessoa com deficiência ou com mobilidade reduzida (art. 8º, Decreto nº 5.296/04, Lei 10.098/00).
6.	<b>Acessibilidade atitudinal</b>	Ausência de barreiras impostas por preconceitos, estigmas, estereótipos e discriminações. Auxiliam na garantia dessa dimensão da acessibilidade a conscientização e a convivência com a diversidade humana.
7.	<b>Acessibilidade digital</b>	Ausência de barreiras na disponibilidade de comunicação, de acesso físico, de tecnologias assistivas, compreendendo equipamentos e programas adequados, de conteúdo e apresentação da informação em formatos alternativos.
8.	<b>Acessibilidade Instrumental</b>	Ausência de barreiras nos instrumentos, utensílios e ferramentas de trabalho (profissional), estudo (escolar), lazer e recreação (comunitária, turística, esportiva, etc.) e de vida diária. Auxiliam na garantia dessa dimensão da acessibilidade os recursos de tecnologia assistiva incorporados em lápis, caneta, régua, teclados de computador e mouses adaptados, pranchas de comunicação aumentativa e alternativa, etc.
9.	<b>Acessibilidade metodológica</b>	Ausência de barreiras nos métodos, teorias e técnicas de ensino/aprendizagem (escolar), de trabalho (profissional), de ação comunitária (social, cultural, artística etc.), de educação dos filhos (familiar), etc.
10.	<b>Acessibilidade nas comunicações (comunicacional)</b>	Ausência de barreiras na comunicação interpessoal, na comunicação escrita e na comunicação virtual (acessibilidade no meio digital). Para garantir essa dimensão de acessibilidade, é importante a aprendizagem da língua de sinais, utilização de textos em Braille, textos com letras ampliadas para quem tem baixa visão, uso do computador com leitor de tela, etc.
11.	<b>Acessibilidade pedagógica</b>	Ausência de barreiras nas metodologias e técnicas de estudo. Está relacionada diretamente à concepção subjacente à atuação docente: a forma como os professores concebem conhecimento, aprendizagem, avaliação e inclusão educacional irão determinar, ou não, a remoção das barreiras pedagógicas.
12.	<b>Acesso Físico na IES</b>	No contexto da avaliação externa, enquanto atributo nos indicadores de bibliografia básica e complementar, refere-se a garantia dada pela IES

		para que os discentes possam acessar o conteúdo do acervo virtual, inclusive nas próprias instalações da Instituição.
13.	<b>Ações Afirmativas</b>	Políticas focais que aloquem recursos em benefício de pessoas pertencentes a grupos discriminados e vitimados pela exclusão socioeconômica no passado ou no presente. Trata-se de medidas que tem como objetivo combater discriminações étnicas, raciais, religiosas, de gênero ou de casta, aumentando a participação de minorias no processo político, no acesso à educação, saúde, emprego, bens materiais, redes de proteção social e/ou reconhecimento cultural.
14.	<b>Ações comprovadamente Exitosas</b>	No contexto da avaliação externa, relacionam-se com a capacidade da IES/curso de realizar práticas que, comparadas a outras práticas anteriores da própria IES/Curso, pode-se perceber êxito superior, com melhoria da eficiência, eficácia e efetividade de ações e processos em relação a situação passada ou com o momento de sua implantação. Nesse contexto, cabe ressaltar a importância da documentação e a produção de registros e controles que evidenciem e sustentem a com probabilidade do êxito.
15.	<b>Acordo de Nível de Serviço</b>	Projeto, acordo ou ordem de serviço estabelecido entre a área de tecnologia fornecedora de serviço e a área cliente solicitante. Descreve o serviço de TI, metas e responsabilidades das partes envolvidas.
16.	<b>Agencia de Fomentos</b>	Instituições que apóiam financeiramente a tanto o incentivo à pesquisa científica e tecnológica, quanto à formação de recursos humanos para pesquisa no país
17.	<b>Ambiente Virtual de Aprendizagem - AVA</b>	Conta com o uso de recursos digitais de comunicação, que reúnem distintas ferramentas de comunicação síncronas e assíncronas voltadas à interação a qual ocorre mediada por linguagem e procedimentos específicos do ambiente virtual. É um sistema computacional que integra funcionalidades e ferramentas as quais possibilitam a construção de um processo de ensino-aprendizagem interativo, on-line, acessado por navegadores na internet ou redes locais. (ex.: ferramentas de fóruns, chats, armazenamento e distribuição de conteúdos de aprendizado, de controle e avaliação do processo didático, mediação pedagógica e tutoria)
18.	<b>Ambientes profissionais</b>	São considerados ambientes profissionais: empresas públicas ou privadas, indústrias, estabelecimentos comerciais ou de serviços, agências públicas e organismos governamentais, destinados a integrarem os processos formativos de cursos superiores à distância, como a realização de atividades presenciais ou estágios supervisionados, com justificada relevância descrita no PPC.
19.	<b>Análise sistêmica e global</b>	Análise que considera a interligação de determinados aspectos dentro de um contexto.
20.	<b>Apoio psicopedagógico</b>	Atendimento de apoio ao discente com o objetivo de avaliar, acompanhar, orientar e eventualmente sanar dificuldades de relacionamento interpessoais ou acadêmicas que estejam dificultando ou impossibilitando no processo ensino-aprendizagem, especificamente aquelas que levam ao impedimento à sua inclusão e aquisição dos conhecimentos, habilidades e atitudes a serem desenvolvidas na formação discente.
21.	<b>Área do curso</b>	Conjunto de conteúdos (grupos temáticos comuns) que compõem os diferentes campos do saber.
22.	<b>Áreas temáticas do curso de medicina</b>	Conjunto de conteúdos (grupos temáticos comuns) que compõem os diferentes campos do saber. As áreas temáticas do curso de medicina são: Celular e Molecular, Clínica Médica, Pediatria, Gineco-Obstetrícia, Clínica Cirúrgica, Saúde da Família, Medicina Social e Saúde Coletiva.
23.	<b>Aspectos práticos para Licenciaturas</b>	Conhecimentos, metodologias, tecnologias e problemática social da Educação Básica, atendendo as Diretrizes Curriculares Nacionais da

		Educação Básica.
24.	<b>Atendimento Educacional Especializado - AEE</b>	Serviço da educação especial que “identifica, elabora, e organiza recursos pedagógicos e de acessibilidade, que eliminem as barreiras para a plena participação dos alunos, considerando suas necessidades específicas”. Com atenção aos grupos de alunos com deficiências, transtornos globais do desenvolvimento ou altas habilidades.
25.	<b>Atividades complementares</b>	Componentes curriculares que possibilitam o reconhecimento, por avaliação, de habilidades, conhecimentos e competências do aluno, inclusive adquiridos fora do ambiente escolar.
26.	<b>Atividades de pesquisa</b>	Atividades desenvolvidas em grupos de pesquisa institucionalizados, organizadas por cursos de graduação e de pós-graduação, seguindo a política das IES.
27.	<b>Atributos</b>	Na avaliação externa é entendido como a variável ou característica que um objeto ou indicador de avaliação deve possuir para ser considerada para a análise da sua qualidade. Da análise articulação de vários atributos define um conceito a um indicador
28.	<b>Autoavaliação institucional</b>	A autoavaliação institucional tem como objetivos produzir conhecimentos, refletir sobre as atividades cumpridas pela instituição, identificar as causas dos seus problemas, aperfeiçoar a consciência pedagógica e capacidade profissional do corpo docente e técnico-administrativo, fortalecer as relações de cooperação entre os diversos atores institucionais, tornar mais efetiva a vinculação da instituição com a comunidade, além de prestar contas à sociedade.
29.	<b>Avaliação diagnóstica</b>	Avaliação de uma determinada realidade, em certo momento, para melhor desenvolver um projeto ou processo. Na educação, tem por objetivo compreender o estágio de aprendizagem em que se encontra o discente para ajustar e adequar o projeto/processo do ensino – aprendizagem.
30.	<b>Avaliação formativa</b>	Entendida como uma prática de avaliação contínua, que objetiva fornecer feedback, a fim de ajustar o processo de ensino-aprendizagem.
31.	<b>Avaliação somativa</b>	Realizada após processo finalizado, para verificar se os objetivos foram alcançados. Na educação, considerar a avaliação de um discente após o processo de ensino-aprendizado vivenciado e finalizado.
32.	<b>Base Tecnológica Institucional</b>	Conjunto de serviços tecnológicos compartilhados em ambiente local e/ou remoto, que compõe a plataforma de ferramentas tecnológicas da Instituição;
33.	<b>Bibliografia básica</b>	Registro de documentos, livros, inventários, escritos, impressos ou quaisquer gravações que venham a servir como fonte para consulta, organizada pela identificação de cada uma das obras que constitui a bibliografia, por meio de elementos como o autor, o título, o local de edição, a editora e outros de caráter básico.
34.	<b>Bibliografia complementar</b>	Registro de documentos, livros, inventários, escritos, impressos ou quaisquer gravações que venham a servir como fonte para consulta, organizada pela identificação de cada uma das obras que constitui a bibliografia, por meio de elementos como o autor, o título, o local de edição, a editora e outros de caráter complementar.
35.	<b>Campo de prática para as Licenciaturas</b>	O campo de prática se refere ao espaço-tempo em que são desenvolvidas as atividades do estágio curricular supervisionado dos cursos de graduação de Licenciatura: escolas, espaços não formais de Educação de Jovens e Adultos, classes hospitalares, presídios, entre outros.
36.	<b>Colegiado de curso ou equivalente</b>	Instância de tomada de decisões administrativas e acadêmicas constituídas por representação discentes e docentes.
37.	<b>Coleta e Análise dos dados</b>	No contexto da avaliação in loco, trata-se da de ferramentas e metodologias adotadas para coletar, agrupar, classificar e analisar dados relativos aos processos institucionais

38.	<b>Comissão de Avaliação Local - CAL</b>	Comissão formada nos moldes da CPA, no âmbito das unidades acadêmicas que tem por objetivo auxiliar e capilarizar a coleta e análise dos dados de autoavaliação.
39.	<b>Comissão Própria de Auto-avaliação – CPA</b>	Trata-se de uma comissão instituída no âmbito da IES, composta com a participação de todos os segmentos da comunidade universitária e da sociedade civil organizada; atuação autônoma em relação à administração institucional; responsável pela condução dos processos de avaliação internos da Instituição; pela sistematização e prestação das informações solicitadas pelo INEP.
40.	<b>Competências</b>	Uma competência caracteriza-se por selecionar, organizar e mobilizar, na ação, diferentes recursos (como conhecimentos, saberes, processos cognitivos, afetos, habilidades e posturas) para o enfrentamento de uma situação-problema específica. Uma competência se desenvolverá na possibilidade de ampliação, integração e complementação desses recursos, considerando sua transversalidade em diferentes situações.
41.	<b>Comunidade Acadêmica</b>	Compreende a comunidade educacional, bem como as entidades e organizações da sociedade civil que com ela se relacionam. É constituída pela sociedade em que se insere a IES, pelos discentes, servidores: docentes, gestores, técnicos-administrativos, e demais funcionários prestadores de serviço que de alguma forma atuem ou contribuam no processo acadêmico da Instituição.
42.	<b>Condições de formação do aluno em relação à Unidade Hospitalar de Ensino</b>	As condições de formação do aluno em relação à Unidade Hospitalar de Ensino devem contemplar os seguintes aspectos: oferecimento de residência médica credenciada pela CNRM, pelo menos nas áreas de clínica médica, pediatria, cirurgia, ginecologia e obstetrícia, saúde coletiva e saúde da família; atendimento majoritário pelo SUS, nos diferentes níveis de complexidade na atenção à saúde; infraestrutura básica constituída por ambulatórios (pelo menos de clínica médica, pediatria, ginecologia e obstetrícia e cirurgia), unidades de internação (pelo menos de clínica médica, pediatria, ginecologia e obstetrícia e cirurgia), centro cirúrgico e obstétrico, unidades de urgência e emergência (clínica, cirúrgica e traumatológica), UTI neonatal, pediátrica e de adultos e instalações para o funcionamento do PSF; laboratórios de exames complementares (setor de imagens, laboratório clínico e de anatomia patológica), necessários nos diferentes níveis de complexidade; serviço de arquivo e documentação médica com acesso ao setor de atendimento resolutivo de alto nível para as urgências/emergências.
43.	<b>Corpo docente (na modalidade à distância)</b>	Conjunto de profissionais vinculados à IES com funções que envolvam o conhecimento do conteúdo, avaliação, estratégias didáticas, organização metodológica, interação e mediação pedagógica, como autor de material didático, coordenador de curso e professor responsável por disciplina.
44.	<b>Corpo docente (na modalidade presencial)</b>	Para fins de avaliação, considera-se corpo docente o conjunto de professores com formação mínima em nível de especialização, vinculados à IES, que desenvolvam atividades de ensino na graduação.
45.	<b>Critério de análise</b>	É entendido como a expressão que determina a qualidade associada a um conceito para um dado indicador. São compostos de atributos ou características de um objeto, definidos previamente, para nortear a avaliação.
46.	<b>Cursos da área da saúde</b>	Os cursos de bacharelado da área da saúde, de acordo com a Resolução CNS nº 278 de 8/10/1998, são: Assistência Social; Biologia; Biomedicina; Educação Física; Enfermagem; Farmácia; Fisioterapia; Fonoaudiologia; Medicina; Medicina Veterinária; Nutrição; Odontologia; Psicologia; Terapia Ocupacional. Os cursos superiores de tecnologia na área da saúde constam no Catálogo Nacional de Cursos Superiores de Tecnologia.

47.	<b>Diretrizes Curriculares Nacionais - DCNs</b>	São normas estabelecidas pelo Conselho Nacional de Educação - CNE que asseguram a flexibilidade, a criatividade e a responsabilidade das IES na elaboração dos Projetos Pedagógicos de seus cursos. As DCNs têm origem na LDB e constituem referenciais para as IES na organização de seus programas de formação, permitindo flexibilidade e priorização de áreas de conhecimento na construção dos currículos plenos, possibilitando definir múltiplos perfis profissionais e privilegiando as competências e habilidades a serem desenvolvidas (parecer CNE/CES 67/2003). Os currículos dos cursos devem apresentar coerência com as DCNs no que tange à flexibilidade, à interdisciplinaridade e à articulação teoria e prática, assim como aos conteúdos obrigatórios, à distribuição da carga horária entre os núcleos de formação geral/básica e profissional, às atividades complementares e às atividades desenvolvidas no campo profissional.
48.	<b>Disciplina à distância</b>	São disciplinas oferecidas predominantemente através de metodologia de educação a distância, ainda que se utilize de momentos presenciais como avaliações, tutorias presenciais ou encontros eventuais de EPMT.
49.	<b>Disciplina presencial</b>	São disciplinas oferecidas predominantemente através de metodologia de educação presencial, ainda que se utilize complementarmente de recursos tecnológicos de informação e comunicação típicos da educação à distância.
50.	<b>Disciplina Semipresencial</b>	São assim denominadas aquelas disciplinas construídas integralmente através de metodologia de Educação Presencial Mediada por Tecnologia - EPMT.
51.	<b>Disciplina/Unidade Curricular</b>	Parte do conteúdo curricular necessária para a formação acadêmica.
52.	<b>Docente</b>	Para efeito de avaliação, considera-se docente do curso o profissional regularmente contratado pela instituição e que, no momento da avaliação <i>in loco</i> , esteja vinculado a uma ou mais disciplinas do curso.
53.	<b>Educação a Distância - EAD</b>	É educação à distância a modalidade educacional na qual alunos e professores estão separados, física ou temporalmente e, por isso, faz-se necessária a utilização de meios e tecnologias de informação e comunicação para mediação didático-pedagógica nos processos de ensino e aprendizagem, com a aplicação de pessoal qualificado, políticas de acesso, acompanhamento e avaliação compatíveis, entre outros. Na educação à distância, o aluno não tem a presença ostensiva do professor. O estudante pode realizar suas atividades no local e hora que escolher.
54.	<b>Educação Presencial</b>	Termo utilizado para caracterizar o <b>ensino</b> convencional, tradicional, na qual o professor transmite o conhecimento que possui diretamente aos alunos, através de aulas expositivas, compartilhando um mesmo espaço físico e tempo comum (salas e horários comuns de aula). Na Educação presencial o aluno tem a presença ostensiva do professor junto de si, com interlocução direta, sem mediação de qualquer tipo, recebendo os conteúdos ministrados e dissipando suas dúvidas diretamente com o professor em sala de aula ou espaço equivalente, ainda que tenha meios complementares de informação e comunicação a sua disposição.
55.	<b>Educação Presencial Mediada por Tecnologia - EPMT</b>	É uma prática pedagógica inovadora, que permite a realização de aulas a partir de um local de transmissão para alunos em salas localizadas em qualquer lugar do país e do mundo. Seus pressupostos imprescindíveis são: <b>aula ao vivo e presença ostensiva de professores, tanto em sala quanto no estúdio de transmissão.</b>
56.	<b>Egresso</b>	Para efeito da avaliação externa, entende-se como o aluno que concluiu um curso ou nível de ensino, tendo ele prosseguido seus estudos em nível posterior ou ingressado no mercado de trabalho;

57.	<b>Empreendedorismo</b>	Relaciona-se com a capacidade de idealizar, coordenar e realizar projetos, serviços e negócios; Consiste em fazer acontecer e realizar com criatividade e motivação, sinergismo e inovação qualquer projeto de cunho pessoal ou organizacional em desafio permanente às oportunidades e riscos.
58.	<b>Equipe multidisciplinar - Área de Saúde</b>	Equipe formada por docentes de diferentes áreas de conhecimento que ministram diferentes conteúdos/unidades curriculares, oportunizando aos discentes entrar em contato com a interdisciplinaridade e com diferentes olhares sobre um mesmo objeto estudado.
59.	<b>Equipe multidisciplinar - EAD</b>	Equipe composta de professores responsáveis por cada conteúdo de cada disciplina (conteudistas), bem como os demais profissionais nas áreas de educação (pedagogos e TAE) e técnica (webdesigners, desenhistas, editores, revisores, comunicólogos, etc.) responsável por elaborar e/ou validar o material didático.
60.	<b>Equipe Multiprofissional</b>	Equipe formada por diversos profissionais e que proporcionam aos discentes a oportunidade de entrar em contato com a interdisciplinaridade e diferentes olhares sobre um mesmo objeto estudado. No caso dos cursos da área de saúde, esta equipe traz aos discentes a percepção necessária de que o paciente precisa ser cuidado por diferentes profissionais para que seu atendimento aconteça com a complexidade
61.	<b>Espaço de trabalho para coordenação do curso e serviços acadêmicos</b>	Espaço para o desenvolvimento de trabalho, de ordem técnica-administrativa e acadêmica, realizado pelo coordenador.
62.	<b>Espaço para atendimento do aluno</b>	Espaços físicos utilizados prioritariamente para atendimento de alunos pelo coordenador ou professores. Podem ser espaços multiuso desde garanta a possibilidade de atendimento individualizado e reservado ao estudante.
63.	<b>Estágio curricular supervisionado</b>	Período durante o qual um estudante exerce uma atividade temporária com vista à sua formação ou aperfeiçoamento profissional e que compõe a matriz curricular e é supervisionado por docentes do curso de graduação.
64.	<b>Estrutura curricular</b>	Estrutura curricular é composta por vários elementos necessários para constituir a matriz e a proposta curricular do curso de graduação seguindo o Projeto Pedagógico do Curso, tendo como base as Diretrizes Curriculares Nacionais.
65.	<b>Evidência</b>	É a qualidade ou caráter daquilo que é evidente, incontestável, visível, observável. No contexto da avaliação é algo que indica ou prova a existência de algo. São exemplos comuns de evidências: documentos, ações documentadas, relatos de testemunhas, obras, bens moveis ou imóveis, etc.
66.	<b>Extensão</b>	Processo interdisciplinar educativo que promove a interação entre IES e outros setores da sociedade, aplicando o desenvolvimento científico e tecnológico junto aos agentes do meio externo.
67.	<b>Formação básica</b>	Contempla as unidades curriculares iniciais, ministradas nos primeiros anos do curso, quando conhecimentos gerais são priorizados, por darem suporte à compreensão de conhecimentos futuros, mais específicos.
68.	<b>Formação continuada</b>	Processo educativo relacionado à educação profissional, científica e tecnológica, vinculado às políticas educacionais, que visa atender demandas de desenvolvimento pessoal e social, após a formação inicial, estimulando a construção permanente de novos saberes e práticas profissionais pelo indivíduo, por meio de: atividades formativas, cursos de atualização, extensão, aperfeiçoamento, especialização, mestrado e/ou doutorado, oferecidos por Instituições de educação.

69.	<b>Formação específica</b>	Contempla as unidades curriculares direcionadas para a aquisição de conhecimentos e habilidades específicos do curso 154 requerido pelo discente, de acordo com o perfil de egresso descrito no PPC.
70.	<b>Gabinete de trabalho</b>	Salas para o desenvolvimento de trabalho, de ordem técnica-administrativa e acadêmica, realizado pelos docentes, coordenadores e técnico-administrativos.
71.	<b>Gestão acadêmica</b>	Organização no âmbito acadêmico da IES que realiza funções de: estabelecer objetivos, planejar, analisar, conhecer e solucionar problemas, organizar e alocar recursos, tomar decisões, mensurar e avaliar.
72.	<b>Implantado (a)</b>	Utiliza-se o termo, nos critérios de análise, quando se trata de avaliação para fins de reconhecimento e renovação de reconhecimento de curso ou quando se trata de exigência de infraestrutura já disponível na autorização de curso.
73.	<b>Inclusão</b>	Ações que visam incluir os estudantes nas atividades institucionais, objetivando oportunidades iguais de acesso e permanência, considerando-se não só a existência de deficiências, mas também diferenças de: classe social, gênero, idade e origem étnica.
74.	<b>Índice de qualificação do corpo docente</b>	Trata-se de um indicador criado pelo Tribunal de Contas da União (TCU) para aferir a qualidade docente, considerando sua titulação.
75.	<b>Infraestrutura de execução e suporte</b>	Infraestrutura tecnológica demandada pelos ambientes institucionais, juntamente com os serviços de apoio (gestão de hardware, software de serviços) necessários para garantir plenamente a operação e funcionamento em determinado nível de serviço aos usuários.
76.	<b>Iniciação científica</b>	A iniciação científica é uma modalidade de pesquisa acadêmica desenvolvida por alunos de graduação nas instituições de educação superior em diversas áreas do conhecimento.
77.	<b>Inovação</b>	No contexto da Avaliação Externa inovação é toda política, estratégia, método, metodologia, ação, prática, procedimento, processos ou tecnologia, nas áreas de gestão ou acadêmica, que se apresente como novidade em relação às vulgarmente estabelecidas na Instituição, ainda que no contexto externo a ela já sejam consolidadas. Representa, portanto, na mudança de paradigma no enfrentamento de problemas e na proposição de soluções inéditas dentro da IES.
78.	<b>Instituição de Educação Superior - IES</b>	São instituições, públicas ou privadas, que oferecem cursos de nível superior nos níveis de graduação (cursos superiores de tecnologia, bacharelados e licenciaturas), pós-graduação e extensão.
79.	<b>Integralização</b>	Duração do curso, prazo previsto para que o estudante receba a formação pretendida; o tempo total deve ser descrito em anos ou fração.
80.	<b>Interdisciplinaridade</b>	É uma estratégia de abordagem e tratamento do conhecimento em que duas ou mais disciplinas/unidades curriculares ofertadas simultaneamente estabelecem relações de análise e interpretação de conteúdos, com o fim de propiciar condições de apropriação, pelo discente, de um conhecimento mais abrangente e contextualizado.
81.	<b>Internacionalização</b>	Programas e ações que inserem a IES no contexto internacional por meio de cooperação com outras instituições, transferência de conhecimento, mobilidade acadêmica de docentes e estudantes, alunos estrangeiros matriculados na IES, oferta de disciplinas em língua estrangeira, estímulo a publicações e participação em eventos internacionais, participação em processos avaliativos internacionais, entre outros.
82.	<b>Laboratório de ensino para a área de saúde</b>	Laboratórios específicos e multidisciplinares para a abordagem dos diferentes aspectos celulares e moleculares das ciências da vida (incluindo anatomia, histologia, bioquímica, farmacologia, fisiologia/biofísica e técnica operatória).

83.	<b>Laboratórios complementares</b>	São espaços específicos ou não, multiuso ou não, compartilhados com outras áreas e cursos ou não, destinados a complementar as atividades de ensino para as formações básicas ou profissionalizantes, não requeridas explicitamente nos Projetos Pedagógicos, DCN, e demais legislação pertinente ao curso, voltados para o enriquecimento dos saberes e habilidades dos estudantes, sem correspondência direta aos objetivos, diretrizes e finalidades consignados na proposta do curso.
84.	<b>Laboratórios de Ensino da Graduação</b>	São espaços físicos (ambientes) destinados ao <b>ensino prático ou especializado de graduação</b> , desenvolvendo habilidades profissionais adequadamente coerentes e compatíveis com a proposta curricular, devidamente equipados para esse fim, conforme especificado no PPC e/ou exigido nas DCNs e demais legislação que se apliquem ao curso, funcionam segundo a finalidade a que se destinam e correspondem adequadamente aos objetivos, diretrizes e finalidades consignados na proposta do curso
85.	<b>Laboratórios de Ensino didáticos para formação geral/básica</b>	Considerados aqui os laboratórios específicos, exigíveis nos ciclos básicos de diversos cursos e áreas de conhecimento, notadamente voltados para a consolidação conceitos teórico-práticos requeridos posteriormente nas etapas profissionalizantes e específicas de cada curso.
86.	<b>Laboratórios de Ensino didáticos para formação profissionalizante/específica</b>	Considerados aqui os laboratórios específicos ou multidisciplinares exigíveis nos ciclos profissionais de diversos cursos e áreas de conhecimento, notadamente voltados para a formação específica de cada curso ou voltados para o desenvolvimento de habilidades profissionais requeridas aos seus egressos, em ambientes simulados e controlados.
87.	<b>Laboratórios de habilidades</b>	Objetiva possibilitar aos discentes dos cursos da área de saúde desenvolver habilidades necessárias para realização de práticas e exames clínicos, de forma segura.
88.	<b>Laboratórios de habilidades para formação prática profissional e prestação de serviços à comunidade</b>	Entendidos como os laboratórios destinados a capacitação dos estudantes nas diversas habilidades da atividade profissional contemplada pelo curso e com exercícios em espaços e ambientes reais, controlados ou não.
89.	<b>Laboratórios didáticos</b>	Laboratórios, ambientes e/ou espaços onde se desenvolvem atividades pedagógicas de integração entre teoria e prática.
90.	<b>Material didático institucional</b>	É o componente essencial da qualidade da comunicação entre a instituição e o aluno, tais como guias, tutoriais e manuais do aluno. Permite executar a formação definida no Projeto Pedagógico do Curso, considerando conteúdos específicos, objetivos, técnicas e métodos.
91.	<b>Mecanismo de interação entre docentes, tutores, (quando houver) e estudantes</b>	Compõe o conjunto de estruturas de Tecnologia de Informação e Comunicação (TIC) e os respectivos procedimentos e as formas de utilização que caracterizam a dinâmica da comunicação e da interação entre os sujeitos envolvidos nos processos acadêmicos e de ensino e aprendizagem (que são, basicamente, os docentes, tutores e discentes), no contexto da oferta do curso superior na modalidade à distância. Justifica-se uma vez que os sujeitos deverão estabelecer comunicação permanente e continuada em diferentes espaços geográficos e tempos. O PPC deve explicitar esses mecanismos de modo a possibilitar ao discente a aquisição de conhecimentos e habilidades, bem como desenvolver a sociabilidade, por meio de atividades da comunicação, interação e troca de experiências. Não basta garantir as estruturas tecnológicas de TIC, elas devem ser efetivas na comunicação dos envolvidos.
92.	<b>Mecanismos de familiarização com a modalidade EaD</b>	O discente deverá ser informado sobre os processos acadêmicos previstos para a modalidade à distância, bem como dos mecanismos de comunicação e de interação que serão disponibilizados. Nesse sentido,

		são fundamentais as capacitações e formações específicas, ao longo do curso, para a familiarização em EaD. É importante considerar que a democratização da educação pressupõe igualdade de acesso e de condições da oferta dos cursos. A elaboração dos recursos didáticos deverá prever as devidas adaptações para os alunos portadores de deficiências.
93.	<b>Metodologia</b>	Metodologia é a explicação minuciosa, detalhada e rigorosa da ação desenvolvida no método de um processo de ensino ou de um trabalho de pesquisa.
94.	<b>Monitoria</b>	Visa a proporcionar aos discentes participação ativa no âmbito de uma unidade curricular, sob orientação de um docente responsável, com objetivo de contribuir para a melhoria do ensino, promover cooperação acadêmica entre discentes e docentes e fomentar a iniciação à docência.
95.	<b>Natureza econômica e social da região</b>	Características que definem as questões econômicas e sociais da região no país onde a IES/curso está sendo desenvolvido.
96.	<b>Nivelamento</b>	Parte do apoio previsto que a IES e/ou seus cursos disponibilizam para os alunos ingressantes, como objetivo de sanar dificuldades encontradas no acompanhamento de Unidades Curriculares.
97.	<b>NSA - Não se aplica</b>	Não se aplica ao curso ou indicador específico, indica que não há pertinência com o solicitado.
98.	<b>Núcleo Docente Estruturante - NDE</b>	O Núcleo Docente Estruturante (NDE) de um curso de graduação constitui-se de um grupo de docentes, com atribuições acadêmicas de acompanhamento, atuante no processo de concepção, consolidação e contínua atualização do projeto pedagógico do curso (Resolução CONAES Nº 1, de 17/06/2010; Resolução CEP-UFF 526/2011).
99.	<b>Número de Vagas</b>	Número de vagas expressas em ato autorizativo, correspondente ao total anual que a instituição pode distribuir em mais de um processo seletivo. <b>No caso das instituições autônomas, consideram-se autorizadas as vagas aprovadas pelos colegiados acadêmicos competentes e regularmente informadas ao Ministério da Educação.</b>
100.	<b>Organização Acadêmica</b>	Para fins de avaliação, as IES se organizam academicamente como: Faculdades; Centro Universitário e Universidades
101.	<b>Orientação de TCC</b>	Acompanhamento dedicado aos estudantes para a elaboração do Trabalho de Conclusão de Curso (TCC) realizado pelos docentes do curso.
102.	<b>Periodicidade</b>	Intervalo de tempo em que se organizam as atividades de ensino perfazendo a carga horária determinada pelo Projeto Pedagógico do Curso para um conjunto de componentes curriculares. Usualmente semestral ou anual; em casos específicos, justificados pelas características do PPC, pode ter outro regime, como trimestral ou quadrimestral.
103.	<b>Periódicos especializados</b>	Produções especializadas, ordenadas por índice, conforme regra específica.
104.	<b>Pesquisa</b>	Pesquisa é um processo sistemático de construção do conhecimento que tem como metas principais gerar novos conhecimentos e/ou corroborar ou refutar algum conhecimento pré-existente. É um processo de aprendizagem tanto do indivíduo que a realiza quanto da sociedade na qual esta se desenvolve.
105.	<b>Plano de Ação</b>	Trata-se do planejamento realizado listando todos os passos necessários para atingir um determinado objetivo, desdobrando-o em etapas e tarefas, estabelecendo, prazos, competências de execução e orçamento. No âmbito da avaliação externa espera-se que seja apresentado pela IES um documento estabelecendo objetivos, atividades a serem desempenhadas com respectivo cronograma e responsáveis pela execução das ações.

106.	<b>Plano de Contingência</b>	É um tipo de plano de ação preventivo e reativo. Constituído de forma a apresentar uma estrutura estratégia e operativa que ajudará a controlar uma situação de emergência e a minimizar suas conseqüências negativas, propondo uma série de procedimentos alternativos ao funcionamento normal de um sistema de atividades sempre que suas funções usuais se vê prejudicada por uma contingência interna ou externa.
107.	<b>Plano de Desenvolvimento Institucional - PDI</b>	Instrumento de planejamento e gestão, que considera a identidade da IES no âmbito da sua filosofia de trabalho, da missão a que se propõe, das estratégias para atingir suas metas e objetivos, da sua estrutura organizacional, do Projeto Pedagógico Institucional, observando as diretrizes pedagógicas que orientam suas ações e as atividades acadêmicas e científicas que desenvolve ou visa a desenvolver. O PDI deve ser mantido atualizado e coerente com a organização acadêmica da IES, oferecer o planejamento geral da instituição num horizonte de 5 anos, contemplando também aspectos como: o cronograma e a metodologia de implementação dos objetivos; metas e ações da IES, observando a articulação entre as diversas ações; a manutenção de padrões de qualidade; perfil do corpo docente e de tutores; oferta de cursos de graduação e pós-graduação, presenciais e/ou a distância; descrição da infraestrutura física e instalações acadêmicas; demonstrativo de capacidade e sustentabilidade financeiras.
108.	<b>Políticas institucionais</b>	Políticas desenvolvidas no âmbito institucional, com o propósito de seguir missão proposta pela IES, buscando atender ao Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI).
109.	<b>Polo de Educação a Distância</b>	Unidade acadêmica e operacional descentralizada, em que se desenvolvem atividades presenciais relativas aos cursos ofertados na modalidade a distância.
110.	<b>Pós-graduação lato sensu (especialização)</b>	Curso em área específica do conhecimento, com duração mínima de 360 horas (não computando o tempo de estudo individual ou em grupo, sem assistência docente, nem o destinado à elaboração do trabalho de conclusão de curso) (Resolução CNE /CES nº 01/2007).
111.	<b>Pós-graduação stricto sensu (mestrado e doutorado)</b>	Curso que outorga título de mestre ou doutor, constituído para favorecer a pesquisa científica e o treinamento avançado. Seu objetivo é proporcionar ao estudante aprofundamento do saber que lhe permita alcançar elevado padrão de competência científica ou técnico-profissional e oferecer, dentro da instituição, o ambiente e os recursos necessários para que se realize a livre investigação científica.
112.	<b>Práticas exitosas ou inovadoras</b>	São aquelas que a IES/Curso encontrou para instituir uma ação de acordo com as necessidades da sua comunidade acadêmica, seu PDI e seu PPC, tendo como conseqüência o êxito do objetivo desejado. Podem ser também inovadoras quando se constatar que são raras na região, no contexto educacional ou no âmbito do curso. Para isso, o Curso ou a IES podem se valer de recursos de ponta, criativos, adequados ou pertinentes ao que se deseja alcançar.
113.	<b>Práticas Inovadoras</b>	São aquelas que a IES/Curso encontrou para instituir uma ação de acordo com as necessidades de sua comunidade acadêmica, seu PDI e seu PPC e que são raras no contexto regional, educacional, Institucional ou no âmbito do curso. Envolve recursos de ponta, criativos, adequados ou pertinentes ao que se deseja alcançar.
114.	<b>Processo Sancionador</b>	Processo administrativo específico aberto pela autoridade reguladora da educação superior, voltado para fazer cumprir medidas legais cabíveis à IES que reiteradamente descumprem os requisitos legais de oferecimento de educação superior ou aos indicadores mínimos de qualidade estabelecidos no SINAES.
115.	<b>Projeto Pedagógico de Curso - PPC</b>	Documento que apresenta o planejamento e organização do curso, sendo insumo formal e estruturante da oferta de serviço de ensino. Caracterizado por oferecer parâmetros que orientam o cotejamento

		entre o almejado e o realizado para um curso de graduação, em diferentes aspectos. Deve refletir as condições concretas de oferta de um curso de graduação, observados seus elementos constituintes e previsões estabelecidas no âmbito institucional e do curso, obedecidas as Diretrizes Curriculares Nacionais.
116.	<b>Recursos Tecnológicos Diferenciados</b>	No contexto da Avaliação Externa recursos de natureza tecnológica que integrem metodologias distintas das usualmente empregadas, com certo grau de inovação.
117.	<b>Regime Docente em tempo integral</b>	O regime de trabalho em tempo integral compreende a prestação de 40 horas semanais de trabalho, na mesma instituição, nele reservado o tempo de, pelo menos, 20 horas semanais para estudos, pesquisa, trabalhos de extensão, planejamento e avaliação. Observação: nas IES, nas quais, por acordo coletivo de trabalho, o tempo integral tem um total de horas semanais diferente de 40, esse total deve ser considerado, desde que pelo menos 50% dessa carga horária seja para estudos, pesquisa, extensão, planejamento e avaliação.
118.	<b>Regime Docente em tempo parcial</b>	O regime de trabalho em tempo parcial é definido no item 9.2., do Anexo da Portaria Normativa 40, consolidada em 29 de dezembro de 2010: "Docente contratado atuando com 12 ou mais horas semanais de trabalho na mesma instituição, reservado pelo menos 25% do tempo para estudos, planejamento, avaliação e orientação de estudantes."
119.	<b>Regime Docente equivalente a 40 horas</b>	O cálculo do docente equivalente a 40 horas é feito pelo somatório das horas semanais alocadas ao curso dos docentes previstos/contratados dividido por 40.
120.	<b>Regime Docente horista</b>	O regime de trabalho horista corresponde ao docente contratado pela instituição exclusivamente para ministrar aulas, independentemente da carga horária contratada, ou que não se enquadre em outros regimes de trabalho.
121.	<b>Relato Institucional</b>	Refere-se a ação da comissão de avaliação para prover o relatório de avaliação de um relato avaliativo do PDI/ PPC, uma síntese histórica dos resultados dos processos avaliativos internos e exteriores da IES e uma síntese histórica do planejamento de ações acadêmico-administrativas decorrentes das avaliações e demais condições de oferta do curso.
122.	<b>Relatório de adequação do bibliográfica</b>	Relatório técnico que apresenta através de dados e evidências de utilização e disponibilidade de títulos e exemplares à adequação da bibliografia proposta no PPC ao acervo existente na biblioteca, relacionando-os às necessidades dos estudantes utilizadores. Porém, além disso, visa também analisar e avaliar esses dados, no sentido de oferecer subsídios concretos a tomada de decisões como a alterações na bibliografia do PPC, aquisição e substituição de títulos e exemplares demandados, otimização na aplicação dos recursos disponíveis, sugerir meios e alternativas de financiamento a aquisição do acervo, etc.
123.	<b>Relatório de adequação do Plano de Ensino Lecionado (Acompanhamento Docente)</b>	Relatório que busca apresentar tecnicamente os dados e evidências da efetiva adequação do Plano de ensino aplicado pelos docentes no ministério das unidades curriculares ao conjunto do planejamento didático-pedagógico estabelecido no Projeto pedagógico do curso, observados os objetivos do curso, das unidades curriculares e o perfil do egresso estabelecido.
124.	<b>Sede da IES (na modalidade a distância)</b>	A sede da IES, como lócus da política institucional, responde acadêmica e financeiramente pela organização do conjunto de ações e atividades da gestão político-pedagógica e administrativa de programas e cursos.
125.	<b>Sustentabilidade Financeira</b>	Capacidade de gestão do orçamento de acordo com políticas e estratégias de administração acadêmica, com vista a eficácia na obtenção e na utilização dos recursos financeiros necessários ao cumprimento das metas e prioridades estabelecidas.

126.	<b>Tecnologia de Informação e Comunicação - TIC</b>	Recursos didáticos constituídos por diferentes mídias e tecnologias, síncronas e assíncronas, tais como: ambientes virtuais e suas ferramentas; redes sociais e suas ferramentas; fóruns eletrônicos; blogs; chats; tecnologias de telefonia; teleconferências; videoconferências; TV; rádio; programas específicos de computadores (softwares); objetos de aprendizagem; conteúdos disponibilizados em suportes tradicionais ou em suportes eletrônicos.
127.	<b>Título de Doutor</b>	Segundo nível da pós-graduação <i>stricto sensu</i> . Tem por fim proporcionar formação científica ou cultural ampla e aprofundada, desenvolvendo a capacidade de pesquisa e exigindo defesa de tese em determinada área de concentração que represente trabalho de pesquisa com real contribuição para o conhecimento do tema. Confere diploma de doutor. Serão considerados os títulos de doutorado, os obtidos em Programas de Pós-Graduação <i>Stricto Sensu</i> , avaliados e reconhecidos pelo MEC, ou os títulos obtidos no exterior e revalidados por universidades brasileiras.
128.	<b>Título de Especialista (pós-graduação lato sensu)</b>	Curso em área específica do conhecimento com duração mínima de 360 horas (não computando o tempo de estudo individual ou em grupo sem assistência docente, nem o destinado à elaboração do trabalho de conclusão de curso) e o prazo mínimo de seis meses. Pode incluir ou não o enfoque pedagógico. Confere certificado (Cf. Resolução CNE/CES nº. 01/2007).
129.	<b>Título de mestre</b>	Primeiro nível da pós-graduação <i>stricto sensu</i> . Tem por fim proporcionar formação científica ou cultural, desenvolvendo a capacidade de pesquisa e exigindo defesa de dissertação em determinada área de concentração que represente trabalho de pesquisa/produto com real contribuição para o conhecimento do tema. Confere diploma de mestre. Serão considerados os títulos de mestrado acadêmico e profissional, obtidos em Programa de Pós-Graduação <i>Stricto Sensu</i> , avaliado e reconhecidos pelo MEC, ou títulos obtidos no exterior e revalidados por universidades brasileiras.
130.	<b>Turno integral</b>	Curso ofertado inteira ou parcialmente em mais de um turno (manhã e tarde; manhã e noite; tarde e noite) exigindo a disponibilidade do estudante por mais de 6 horas diárias, durante a maior parte da semana.
131.	<b>Turno matutino</b>	Curso em que a maior parte da carga horária é oferecida até às 12h, todos os dias da semana.
132.	<b>Turno noturno</b>	Curso em que a maior parte da carga horária é oferecida após as 18h, todos os dias da semana.
133.	<b>Turno vespertino</b>	Curso em que a maior parte da carga horária é oferecida entre as 12h e as 18h, todos os dias da semana.
134.	<b>Tutor (na modalidade a distância)</b>	O tutor a distância, no exercício da função não docente, participa ativamente da prática pedagógica. É um profissional graduado na área do curso, devidamente capacitado para uso das TICs, que atua a partir da instituição e, por meio do ambiente virtual de aprendizagem, media o processo pedagógico com estudantes geograficamente distantes e referenciados aos polos de apoio presencial. São atribuições do tutor à distância: esclarecer dúvidas pelos fóruns de discussão na internet, pelo telefone, pela participação em videoconferências; promover espaços de construção coletiva de conhecimento; selecionar material de apoio e sustentar teoricamente os conteúdos; assistir ou auxiliar o professor nos processos avaliativos de ensino-aprendizagem.
135.	<b>Tutoria presencial</b>	O tutor presencial, no exercício da função não docente, participa ativamente da prática pedagógica. É um profissional graduado na área do curso, devidamente capacitado para uso das TICs, que atende aos alunos nos polos, em horários preestabelecidos. São atribuições do tutor presencial: auxiliar os alunos no desenvolvimento de suas atividades individuais e em grupo, fomentando o hábito da pesquisa, esclarecendo

		dúvidas em relação ao âmbito de sua atividade, bem como ao uso das tecnologias disponíveis; participar de momentos presenciais obrigatórios, tais como aulas práticas em laboratórios e estágios supervisionados, quando se aplicam; auxiliar ou assistir o professor nos processos avaliativos de ensino-aprendizagem.
136.	<b>Unidade curricular</b>	Unidade curricular é a unidade de ensino com objetivos de formação próprios, correntemente designados por cadeiras ou disciplinas. Conjunto definido e delimitado de conhecimentos ou técnicas, relacionados a determinado programa de estudos e atividades, a serem desenvolvidas durante um período letivo, em um número de horas/aula estabelecido.
137.	<b>Unidade Hospitalar de Ensino</b>	A Unidade Hospitalar de Ensino própria ou conveniada deverá ser certificada como Hospital de Ensino pelo MEC/MS, sendo centro de referência regional há pelo menos dois anos
138.	<b>Vagas anuais autorizadas</b>	Número de lugares destinados ao ingresso de estudantes em curso superior, expressas em ato autorizativo, correspondente ao total anual, que a instituição pode distribuir em mais de um processo seletivo. No caso das instituições autônomas, consideram-se autorizadas as vagas aprovadas pelos colegiados acadêmicos competentes e regularmente informadas ao Ministério da Educação.
139.	<b>Vagas anuais implantadas ou oferecidas</b>	Número total de vagas expressas em ato autorizativo. No caso de instituições com autonomia, o avaliador deve verificar nos processos seletivos constantes dos editais expedidos pela instituição.



## BIBLIOGRAFIA

1. BRASIL. CGACGIES/DAES/INEP. Ministério da Educação. NOTA TÉCNICA PROCESSO No 16/2017/CGACGIES/DAES No 23036.008525/2017-38: NOVOS INSTRUMENTOS DE AVALIAÇÃO EXTERNA: INSTRUMENTO DE AVALIAÇÃO INSTITUCIONAL EXTERNA – PRESENCIAL E A DISTÂNCIA (IAIE); INSTRUMENTO DE AVALIAÇÃO DE CURSOS DE GRADUAÇÃO – PRESENCIAL E A DISTÂNCIA (IACG). Brasília, 2017. 6 p. Disponível em: [http://download.inep.gov.br/educacao\\_superior/avaliacao\\_cursos\\_graduacao/legislacao\\_normas/2017/nota\\_tecnica\\_sei\\_inep\\_0126132.pdf](http://download.inep.gov.br/educacao_superior/avaliacao_cursos_graduacao/legislacao_normas/2017/nota_tecnica_sei_inep_0126132.pdf). Acesso em: 28 fev. 2018
2. BRASIL. Constituição (1988). Constituição da República Federativa do Brasil: promulgada em 5 de outubro de 1988. Disponível em: [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/Constituicao/Constituicao.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/Constituicao/Constituicao.htm). Acessado em 21/07/2016.
3. BRASIL. Decreto 3.860 de 9 de julho de 2001. Dispõe sobre a organização do ensino superior, a avaliação de cursos e instituições, e dá outras providências. (Revogado). Disponível em: [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/decreto/2001/D3860.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/decreto/2001/D3860.htm). Acessado em 21/07/2016.
4. BRASIL. Decreto 5.773 de 9 de maio de 2006. Dispõe sobre o exercício das funções de regulação, supervisão e avaliação de instituições de educação superior e cursos superiores de graduação e sequenciais no sistema federal de ensino. Disponível em: [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/\\_Ato2004-2006/2006/Decreto/D5773.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato2004-2006/2006/Decreto/D5773.htm). REVOGADO.
5. BRASIL. Decreto 6.303 de 12 de dezembro de 2007. Altera dispositivos dos Decretos nos 5.622, de 19 de dezembro de 2005, que estabelece as diretrizes e bases da educação nacional, e 5.773, de 9 de maio de 2006, que dispõe sobre o exercício das funções de regulação, supervisão e avaliação de instituições de educação superior e cursos superiores de graduação e sequenciais no sistema federal de ensino. Disponível em: [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/\\_Ato2007-2010/2007/Decreto/D6303.htm#art3](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato2007-2010/2007/Decreto/D6303.htm#art3). Acessado em 21/07/2016. REVOGADO.
6. BRASIL. Decreto 8.142 de 21 de novembro de 2013. Altera o Decreto nº 5.773, de 9 de maio de 2006, que dispõe sobre o exercício das funções de regulação, supervisão e avaliação de instituições de educação superior e cursos superiores de graduação e sequenciais no sistema federal de ensino, e dá outras providências. Disponível em: [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/\\_Ato2011-2014/2013/Decreto/D8142.htm#art3](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato2011-2014/2013/Decreto/D8142.htm#art3). Acessado em 21/07/2016. REVOGADO.
7. BRASIL. Decreto 8.754 de 10 de maio de 2016. Altera o Decreto no 5.773, de 9 de maio de 2006, que dispõe sobre o exercício das funções de regulação, supervisão e avaliação de instituições de educação superior e cursos superiores de graduação e sequenciais no sistema federal de ensino. Disponível em: [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/\\_Ato2015-2018/2016/Decreto/D8754.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato2015-2018/2016/Decreto/D8754.htm). REVOGADO.
8. BRASIL. Decreto 9.057, de 25 de maio de 2017. Regulamenta o art. 80 da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, que estabelece as diretrizes e bases da educação nacional: [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/\\_Ato2015-2018/2017/Decreto/D9057.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato2015-2018/2017/Decreto/D9057.htm) Acessado em: 28/02/2018
9. BRASIL. Decreto 9.235 de 15 de dezembro de 2017. Dispõe sobre o exercício das funções de regulação, supervisão e avaliação das instituições de educação superior e dos cursos superiores de graduação e de pós-graduação no sistema federal de ensino:

[http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/\\_Ato2015-2018/2017/Decreto/D9235.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato2015-2018/2017/Decreto/D9235.htm). Acessado em: 28/02/2018.

10. BRASIL. Lei 10.861 de 14 de abril de 2004. Institui o Sistema Nacional de Avaliação da Educação Superior - SINAES e dá outras providências. Disponível em: [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/\\_ato2004-2006/2004/lei/l10.861.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2004-2006/2004/lei/l10.861.htm). Acessado em 21/07/2016.

11. BRASIL. Lei 9.394 de 20 de dezembro de 1996. Estabelece as diretrizes e bases da educação nacional. Disponível em: [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/Leis/L9394.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/Leis/L9394.htm). Acessado em 21/07/2016.

12. BRASIL. Lei 9.784 de 29 de janeiro de 1999. Regula o processo administrativo no âmbito da Administração Pública Federal. Disponível em: [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/LEIS/L9784.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/LEIS/L9784.htm). Acessado em 21/07/2016.

13. BRASIL. Ministério da Educação. Portaria Normativa 19, de 13 de dezembro de 2017. Dispõe sobre os procedimentos de competência do Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira - INEP referentes à avaliação de instituições de educação superior, de cursos de graduação e de desempenho acadêmico de estudantes. Diário Oficial da União, nº 240, quarta-feira, 15 de dezembro de 2017, Seção 1, p. 23 - 26.

14. BRASIL. Ministério da Educação. Portaria Normativa 20, de 21 de dezembro de 2017. Dispõe sobre os procedimentos e o padrão decisório dos processos de credenciamento, reconhecimento, autorização, reconhecimento e renovação de reconhecimento de cursos superiores, bem como seus aditamentos, nas modalidades presencial e a distância, das instituições de educação superior do sistema federal de ensino. Diário Oficial da União, nº 245, seção 1, sexta-feira, 22 de dezembro de 2017, p. 25-29.

15. BRASIL. Ministério da Educação. Portaria Normativa 21, de 21 de dezembro de 2017. Dispõe sobre o sistema e-MEC, sistema eletrônico de fluxo de trabalho e gerenciamento de informações relativas aos processos de regulação, avaliação e supervisão da educação superior no sistema federal de educação, e o Cadastro Nacional de Cursos e Instituições de Educação Superior Cadastro e-MEC. Diário Oficial da União, nº 245, seção 1, sexta-feira, 22 de dezembro de 2017, p. 29-31

16. BRASIL. Ministério da Educação. Portaria Normativa 23, de 21 de dezembro de 2017. Dispõe sobre o fluxo dos processos de credenciamento e reconhecimento de instituições de educação superior e de autorização, reconhecimento e renovação de reconhecimento de cursos superiores, bem como seus aditamentos. Diário Oficial da União, nº 245, seção 1, sexta-feira, 22 de dezembro de 2017, p. 35-40

17. BRASIL. Ministério da Educação. Portaria Normativa 40 de 12 de dezembro de 2007. Institui o e-MEC, sistema eletrônico de fluxo de trabalho e gerenciamento de informações relativas aos processos de regulação, avaliação e supervisão da educação superior no sistema federal de educação, e o Cadastro e-MEC de Instituições e Cursos Superiores e consolida disposições sobre indicadores de qualidade, banco de avaliadores (Basis) e o Exame Nacional de Desempenho de Estudantes (ENADE) e outras disposições. Diário Oficial da União, nº 249, seção 1, quarta-feira, 29 de dezembro de 2010, p. 23-32. REVOGADO.

18. INEP. SINAES – Sistema Nacional de Avaliação da Educação Superior: da concepção à regulamentação. 2ª ed. Brasília: Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira, 2004. 155p.
19. **Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira – INEP. INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 4, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2018.** Brasília - DF, 14 dez. 2018.
20. MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO (Brasília - DF). Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira - INEP. **GLOSSÁRIO DOS INSTRUMENTOS DE AVALIAÇÃO EXTERNA.** 3. ed. Brasília - DF: Inep/MEC – Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira, 2019. 93 p. Disponível em: [http://download.inep.gov.br/educacao\\_superior/avaliacao\\_institucional/apresentacao/glossario\\_3\\_edicao.pdf](http://download.inep.gov.br/educacao_superior/avaliacao_institucional/apresentacao/glossario_3_edicao.pdf). Acesso em: 22 maio 2019.
21. MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO (Brasília - DF). Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira - INEP. **AVALIAÇÃO IN LOCO E NOVOS INSTRUMENTOS DE AVALIAÇÃO DE INSTITUIÇÕES DE EDUCAÇÃO SUPERIOR E CURSOS DE GRADUAÇÃO: SUBSÍDIOS PARA A ATUAÇÃO DE PROCURADORES EDUCACIONAIS INSTITUCIONAIS (PI).** 1. ed. Brasília - DF: Inep/MEC – Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira, 2018. 70 p.
22. MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO. Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira – INEP. Instrumento de Avaliação de Cursos de Graduação presencial e a distância. Brasília, abril de 2016.
23. MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO. Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira – INEP. Instrumento de Avaliação de Cursos de Graduação presencial e a distância. Brasília, outubro de 2017.
24. MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO. PORTARIA NORMATIVA Nº 315, DE 4 DE ABRIL DE 2018. Brasília - DF, 05 abr. 2018.
25. MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO. **PORTARIA NORMATIVA Nº 840, DE 24 DE AGOSTO DE 2018.** Brasília - DF, 25 ago. 2018.

# ANEXO I – Relatório de adequação bibliográfica



UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE

[UNIDADE]

NÚCLEO DOCENTE ESTRUTURANTE

CURSO DE GRADUAÇÃOXXXX

## RELATÓRIO TÉCNICO

---

[DE ADEQUAÇÃO BIBLIOGRAFICA]

[SIGLE UNIDADE]/[SIGLA COORD]

[Local], julho/2024

# Universidade Federal Fluminense – UFF

**Reitor**

XXXX

**Vice-Reitor**

XXXXX

**Diretor de Unidade**

XXXXX

**Coordenação do Curso XXXX**

XXXXX

**Membros do NDE**

XXXXX(Presidente)

XXXXX

XXXXX

XXXXX

XXXXX

XXXXX

**Membros da Comissão de Trabalho (se houver)**

Xxxx

Xxxx

Xxxx

**Participantes ad hoc**

XXX (Bibliotecário Responsável)

XXX

**Relator**

XXXXX

# Índice

## **APRESENTAÇÃO 167**

CONTEXTUALIZAÇÃO .....	167
OBJETIVO .....	167
OBJETO .....	167

## **METODOLOGIA 167**

### **APRESENTAÇÃO DOS DADOS 167**

ANALISE DOS DADOS .....	169
RECOMENDAÇÕES.....	169
<i>À Coordenação e Colegiado de curso .....</i>	<i>169</i>
<i>À Departamentos de Ensino.....</i>	<i>169</i>
<i>À Direção de Unidade .....</i>	<i>169</i>
<i>Aos demais órgãos da gestão superior universitária.....</i>	<i>169</i>

### **BIBLIOGRAFIA E FONTES DE CONSULTA (SE HOUVER) 170**

## Índice de figuras

Nenhuma entrada de sumário foi encontrada.

## **Apresentação**

[Elaborar um texto sucinto que apresente em linhas gerais o trabalho realizado, as principais dificuldades e oportunidades encontradas ou percebidas na sua realização, tendo em vista seu objetivo e objeto. ]

## **Contextualização**

[Apresentar um breve histórico que contextualize o trabalho realizado tendo em vista as demandas do curso. Deve apresentar no contexto geral do funcionamento do curso e do desenvolvimento do PPC o **porquê** e **para quê** da necessidade de realização do trabalho. ]

## **Objetivo**

[O que efetivamente se espera com a realização do trabalho, sua finalidade objetiva no contexto do desenvolvimento acadêmico do PPC. ]

[De modo geral o Relatório de Adequação visa apresentar e comprovar a compatibilidade, em cada bibliografia da UC, básica e complementar, entre o nº de vagas autorizadas e a quantidade de exemplares por título. O acervo é adequado em relação às UC e aos conteúdos descritos no PPC e está atualizado, considerando a natureza das UC. ]

## **Objeto**

[Apresentar a delimitação do objeto considerado, inclusive o intervalo temporal, especificamente analisado pelo trabalho. ]

## **Metodologia**

[Apresentar um descritivo da Metodologia de trabalho utilizada para o estudo do objeto e a obtenção dos resultados esperados. ]

## **Apresentação dos Dados**

[Apresentação objetiva dos dados obtidos no processo de desenvolvimento do trabalho.]

São dados de bibliografia que devem ser considerados para análise do NDE, sem prejuízos de outros considerados importantes pelo Núcleo:

1. A bibliografia apresentada no PPC do curso, bem como sua relação com o acervo disponibilizado na(s) biblioteca(s) que atendam o curso direta ou indiretamente, desde que acessíveis aos seus alunos;
2. O quantitativo de exemplares de cada título constante na bibliografia do PPC, disponível no acervo da biblioteca;
3. Número de alunos do curso que se utilizam da biblioteca e do acervo bibliográfico previsto no PPC;
4. O número total de empréstimos pela biblioteca de cada título constante na bibliografia do PPC;
5. Títulos constantes no PPC cujo acervo não é consultado pelos estudantes (do curso);
6. Títulos constantes no PPC com acervo em língua estrangeira e/ou em português, indicando os respectivos quantitativos de exemplares;
7. Títulos constantes no PPC cujos exemplares disponíveis no acervo da biblioteca apresentam-se com edição defasada;
8. Títulos constantes no PPC os quais não existe edições disponíveis para aquisição no mercado bibliográfico;

9. Títulos disponíveis no acervo, não constantes no PPC, porém indicáveis para a bibliografia do curso;
10. Últimas solicitações de aquisição de acervo efetuadas pelo Curso para a biblioteca e a situação do processo de aquisição desta bibliografia.
11. Pesquisas e estudos sistematizados junto a docentes, discentes e mundo do trabalho a qual se insere o curso para percepção do melhor conteúdo bibliográfico a ser indicado e/ou adquirido para o acervo.

[Sempre que possível e oportuno utilizar tabela e gráficos, evitando-se textos demasiadamente longos ou prolixos.]

Tabela 1: Disponibilidade bibliográfica conforme definida no PPC

Disciplina ou Unidade Curricular	Tipo	Bibliografia – título	Nº de Exemplares
UNIDADE ALFA	BASICA	1. Formato ABNT 2. Formato ABNT	1 2 3
	COMPL.	4. Formato ABNT 5 ....	4 5
UNIDADE BETA	BASICA	6. ...	6.
	COMPL.	7. ...	E- book / BV

Tabela 2: Empréstimos de títulos conforme bibliografia constante do PPC

Título	Tipo	Biblioteca/ Unidade	Nº de exemplares disponíveis	Nº de empréstimos por exemplar	Período (mês/ano)
Título A	Bas	Central	XX	XXX	01/AAAA a 12/AAAA
Título A	Bas	Valonguinho	XX	XXX	01/AAAA a 12/AAAA
Título B	Com	Medicina	XX	XXX	01/AAAA a 12/AAAA
Título B	Com	Veterinária	XX	XXX	01/AAAA a 12/AAAA
Título C	Bas	Biomédico	XX	XXX	01/AAAA a 12/AAAA
Título C	Bas	Direito	XX	XXX	01/AAAA a 12/AAAA

Tabela 3: Bibliografia indicada no PPC indisponível no acervo.

Título	Tipo	Prioridade	Esgotada	Aquisição/Data	Situação
Título G	Bas	ALTA	SIM	Solicitada/Data	Não Empenhada
Título N	Bas	MEDIA	NÃO	Solicitada/Data	Empenhada
Título F	Com	BAIXA	SIM	Não solicitada	.....
Título M	Bas	MÉDIA	NÃO	Solicitada/Data	Não Empenhada

Tabela 4: Bibliografia constante no PPC com aquisição solicitada a Biblioteca.

Título	Tipo	Data da Solicitação	Nº de exemplares solicitados	Nº de exemplares empenhados	Previsão de Entrega
Título A	Bas.	Xx/xx/xxxx	XX	XXX	xx/xxxx a xx/xxxx
Título A	Bas.	Xx/xx/xxxx	XX	XXX	xx/xxxx a xx/xxxx

Titulo B	Compl.	Xx/xx/xxxx	XX	XXX	xx/xxxx a xx/xxxx
Titulo B	Compl.	Xx/xx/xxxx	XX	XXX	xx/xxxx a xx/xxxx
Titulo C	Bas.	Xx/xx/xxxx	XX	XXX	xx/xxxx a xx/xxxx
Titulo C	Bas.	Xx/xx/xxxx	XX	XXX	xx/xxxx a xx/xxxx

Tabela 5: Bibliografia constante no PPC com títulos esgotados.

Titulo	Tipo	Data da Solicitação	Parecer do NDE	Observação
Titulo A	Bas.	Xx/xx/xxxx	Substituição por outro título	
Titulo B	Compl.	Xx/xx/xxxx	Aguardar a edição solicitada	

## **Análise dos dados**

[Apresentar a interpretação dos dados inferida logicamente pelo Relator e equipe de trabalho, apresentados de modo a embasar futuras decisões acadêmico-administrativas relacionadas ao objeto.]

[Usar linguagem simples e direta, evitar textos prolixos. É sempre recomendável, quanto possível, utilizar-se de gráficos e tabelas]

## **Recomendações**

[A partir da análise dos dados, apresentar recomendações objetivas e estruturadas de ações administrativo-acadêmicas voltadas à solução de problemas encontrados, eliminação de vulnerabilidades, bem como aprimoramento de potencialidades, à melhoria no desenvolvimento do PPC e à exploração de potencialidades existentes.]

[As recomendações elaboradas para este relatório devem ser diretas e manter estrita relação com a realidade.

[Assim, recomendações que apontem para o aumento da aquisição de títulos ou exemplares pela biblioteca, por exemplo, além de guardar relação lógica com os dados e análises apresentadas, devem observar as fontes de recursos necessárias para tal empreitada, bem como para seus desdobramentos. Ou seja, mesmo que apresente alternativas de fontes de recursos para a aquisição ou expansão de acervo bibliográfico, também deve se preocupar com gargalos infraestruturas da própria biblioteca para guarda e atendimento adequado do acervo.]

[Por questões de objetividade, sugerimos a organização das recomendações conforme destinatários abaixo:]

À Coordenação e Colegiado de curso

Aos Departamentos de Ensino

À Direção de Unidade

À Biblioteca

Aos demais órgãos de apoio e da gestão superior universitária

***Bibliografia e fontes de Consulta (se houver)***

# ANEXO II– Modelo de impugnação de Relatório de Avaliação Externa



UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE  
**[UNIDADE]**  
NÚCLEO DOCENTE ESTRUTURANTE  
CURSO DE GRADUAÇÃO **XXXX**

## RELATÓRIO TÉCNICO

---

**[IMPUGNAÇÃO DE AVALIAÇÃO EXTENA]**

**[SIGLE UNIDADE]/[SIGLA COORD]**

**[Local], julho/2024**

## INTRODUÇÃO:

Tendo em vista o conceito e relatório proposto pela comissão de avaliação in loco do INEP para o curso de **XXXX** da Universidade Federal Fluminense, os instrumentos de avaliação de cursos do INEP, as Diretrizes para Avaliação das Instituições de Ensino Superior da CONAES, aponto as seguintes considerações sobre o relatório de avaliação:

**PROTOCOLO e-MEC:** **XXXXXX**

**CODIGO e-MEC do CURSO:** **XXXXX**

**CODIGO DA AVALIAÇÃO:** **XXXX**

**TIPO ATO REGULATÓRIO:** **RENOVAÇÃO/RECONHECIMENTO** DE CURSO

**TIPO DE AVALIAÇÃO:** **AVALIAÇÃO DE REGULAÇÃO**

## CONTESTAÇÃO:

<b>DIMENSÃO X – INFORMAR A DIMENSÃO</b>	
CONCEITO ATRIBUÍDO (pela comissão para toda a dimensão citada) = X	
INDICADOR: <b>apontar o código e descrição do indicador que se pretende impugnar.</b>	
REFERENCIAL MÍNIMO: <b>Transcrever o referencial mínimo indicado no instrumento de avaliação utilizado na avaliação do curso para o respectivo indicador</b>	
CONSIDERAÇÕES DOS AVALIADORES: <b>Transcrever as considerações dos avaliadores relacionadas ao respectivo indicador.</b> Ex.: “As políticas institucionais para o curso, constantes no PDI, são genéricas e imprecisas - o próprio PDI da instituição passa esta mesma impressão. O curso não é citado diretamente no PDI, somente através de planejamento para remodelação física, mas no nível do Instituto. Este item é atendido <b>AQUÉM</b> do referencial mínimo de qualidade.”	CONCEITO ATRIBUÍDO: (indicar o conceito atribuído pelo avaliador ao indicador referenciado, sendo: 1 – Inexistente) 2 – Aquém; 3- Suficiente; 4 – Bom)
<b>CONSIDERAÇÕES DA IES</b>	
<b>Apresentar as considerações da gestão do curso em contestação à comissão avaliadora, apresentando os contra-argumentos em defesa do conceito esperado/desejado.</b> Ex.: item 1.2: <b>POLÍTICAS INSTITUCIONAIS CONSTANTES NO PDI, NO ÂMBITO DO CURSO</b> (o exemplo destina-se meramente a mostrar um modelo de contra argumentação relacionada às considerações dos avaliadores) “O referencial mínimo para avaliação de cursos com fins de renovação de reconhecimento <b>NÃO</b> sujeita o conteúdo expresso no PDI ao juízo dos avaliadores do INEP, exige que seja efetuada a aferição da implementação das políticas constantes no PDI no âmbito do curso. O Instrumento de Avaliação de Cursos, Ed XXX, que traz orientações detalhadas sobre os procedimentos de avaliação a serem adotados pelos avaliadores de curso aponta: “O Plano de Desenvolvimento Institucional, elaborado para um período determinado, é o instrumento de planejamento e gestão, <b>que considera a identidade da IES, no que diz respeito à sua filosofia de trabalho, à missão a que se propõe, às diretrizes pedagógicas que orientam suas ações, à sua estrutura organizacional e às atividades acadêmicas e científicas que desenvolve ou que pretende desenvolver</b> (grifo nosso). <b><u>Cabe à Comissão perceber se o PPC a ele se relaciona de forma consistente</u></b> (grifo nosso). Assim entendemos que os avaliadores extrapolaram da competência que lhes cabia na avaliação de curso ao apontar que “As políticas institucionais para o curso, constantes no PDI, são genéricas e imprecisas - o próprio PDI da instituição passa esta mesma impressão. O curso não é citado diretamente no PDI, somente através de planejamento para remodelação física, mas no nível do Instituto.”. Como podem os avaliadores emitir juízo de um documento que não está sob sua avaliação? A universidade Federal Fluminense conta hoje com mais de 100 cursos de graduação, como citar políticas particulares a cada um de seus cursos no PDI? E com base em qual critério dos referenciais a este item pertinente consideraram para definir o indicador como <b>AQUEM</b> ? O Instrumento de Avaliação de Cursos, Ed XXX explica que “deve haver completa coerência entre os conceitos atribuídos e os textos elaborados pelos avaliadores.” Ora <b>NÃO</b> existe coerência no texto do avaliador com o conceito atribuído, pois o indicador não	

avalia a qualidade do documento PDI, mas se aquilo que foi proposto no PDI está de fato sendo implementado. Avaliar o PDI é missão da Comissão de Recredenciamento e não de reconhecimento de curso.

Desta feita os avaliadores foram extremamente incompetentes ao apontar e pontuar o indicador 1.1 como AQUEM, pois o que avaliaram não estava sob avaliação e o que deveria ser avaliado permaneceu incólume.

Pelo exposto, a avaliação deste item ficou extremamente prejudicada.

**CONSIDERAÇÕES DA DIVISÃO DE AVALIAÇÃO – PROGRAD/ UFF (espaço para a inclusão de considerações adicionais da divisão de avaliação. Tais consideração têm caráter iminentemente técnico e podem não existir.)**

CONSIDERAÇÕES FINAIS SOBRE O CONCEITO DA DIMENSÃO X

Conceito  
atribuído  
dimensão X =  
**2**

**Apresentar as considerações finais relacionadas aos indicadores contestados, inclusive com o pleito de conceitos relacionados aos respectivos indicadores.**

Ex.:

“Tendo em vista os argumentos apresentados ante as explicações efetivadas pelos avaliadores para cada indicador verifica-se que o curso foi muito prejudicado pela incoerência entre o que cotejaram à cada indicador e o que justificaram.

Se cotejarmos os conceitos a cada indicador tomando-se por base o que definido nas justificativas apresentadas pelos avaliadores teríamos:

INDICADOR	CONCEITO ARBITRADO PELA IES
1.1	3
1.2	3
1.3	4
1.4	3
1.5	3
1.6	3
1.7	3
1.8	1
Soma	23
Media	2,875

Teríamos o conceito da dimensão 2 igual a 3.”

A montagem da tabela acima é muito importante para verificar-se a utilidade efetiva de se fazer a impugnação dos itens.